Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 09 | Sexta-feira, 25 de Março de 2022



Foto Gui Espindola

Sala Municipal Baden Powell é reaberta ao público

Equipamento cultural que fica em Copacabana terá concerto da Orquestra Maré do Amanhã e exposição sobre o Profeta Gentileza no fim de semana

A Sala Municipal Baden Powell, um dos redutos da bossa nova em Copacabana, será reaberta hoje pela Prefeitura e, no fim de semana, haverá programação especial e gratuita, com apresentações da Orquestra Maré do Amanhã e da exposição Gentileza - O Rio do Amanhã. Após quase dois anos fechado por causa da pandemia, o equipamento da Secretaria Municipal de Cultura passou por obras de reparo em estruturas hidráulicas, limpeza, pintura e troca de vidros quebrados. A sala também ganhou nova comunicação visual.

Os dois projetos que abrem a programação são patrocinados pela secretaria via Fomento à Cultura Carioca (FOCA) e Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Palco de artistas brasileiros e de países como Estados Unidos, França, Uruguai e Argentina, a sala ficou famosa também por manter uma programação voltada aos idosos. Além disso, é um espaço que pode ser usado por artistas e agentes culturais para ensaios, cursos e oficinas.

O imóvel foi inaugurado em 2000, no lugar do antigo cinema Ricamar, fundado em 1958 e que funcionou até 1994. Desde 2012 sob a guarda da prefeitura, o espaço mantém um teatro com 485 lugares; duas salas multiuso para músicos e ensaios e um café no foyer. Patrono do espaço, o violonista Baden Powell (1937-2000) é considerado um dos maiores músicos brasileiros de sua época.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51
Código de Autenticação: bab7e40b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Daniela Reis Weiss - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 3
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 4
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação 15
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 43
Secretaria Municipal de Saúde 44
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 51
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 51
Secretaria Municipal de Esportes 52
Secretaria Municipal de Habitação 52
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 52
Secretaria Municipal de Ordem Pública 52
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Especial de Turismo 55
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca 56
Secretaria Especial de Ação Comunitária 56
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 58
Tribunal de Contas do Município 58
Avisos, Editais e Termos de Contratos 59
Publicações a Pedido 130

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 42/CMRJ EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 53, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Marcelo Arar, Reimont, Alexandre Isquierdo, Rafael Aloisio Freitas, Átila A. Nunes, Chico Alencar, Tainá de Paula, Jorge Felippe, Dr. João Ricardo, Tarcísio Motta, Cesar Maia, Monica Benicio, Marcos Braz, Lindbergh Farias, William Siri, Rocal, Welington Dias, Prof. Célio Lupparelli, Felipe Michel e Thais Ferreira, que "**Dispõe sobre o uso permitido da área que especifica.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o uso permitido da área que especifica.

Autores: Vereadores Carlo Caiado, Marcelo Arar, Reimont, Alexandre Isquierdo, Rafael Aloisio Freitas, Átila A. Nunes, Chico Alencar, Tainá de Paula, Jorge Felippe, Dr. João Ricardo, Tarcísio Motta, Cesar Maia, Monica Benicio, Marcos Braz, Lindbergh Farias, William Siri, Rocal, Welington Dias, Prof. Célio Lupparelli, Felipe Michel e Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O Armazém 6 e suas áreas anexas - Anexo 5/6 e Pátio 6/7 - na Região Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, conhecido como "Armazém da Utopia", têm seu uso restrito a atividades culturais e sociais.

Parágrafo único. A área a que se refere o *caput* está delimitada no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO



ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 190 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 179, de 21 de março de 2022, publicado no D.O. Rio de 22 de março de 2022.

DECRETO RIO "P" Nº 191 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 60/324.452-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080165, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

03/000.762/2022

Autorizo a abertura do processo licitatório para aquisição de veículos novos tipo ônibus para provisão da frota para o sistema BRT, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 114 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI**, matrícula 11/172.667-8, Bibliotecário, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070644, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 716 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIELE PEREIRA DE ASSIS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 084516, da Gerência de Engenharia Mecânica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 717 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

RESOLVE
Designar **KARLA RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082473, da Subgerência de Gestão de Praças e Parques Históricos, da Gerência de Paisagismo, da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 718 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JEFFERSON DELFINO GUIMARÃES**, com validade a partir de 8 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083150, da Gerência de Reprodução de Plantas de Arquitetura e Digitalização, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 719 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CRISTINA DA SILVA DE VASCONCELLOS**, matrícula 60/740.014-6, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087178, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 720 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THAÍS RODRIGUES PEIXOTO INFANTE**, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 078494, do Núcleo de Gestão Técnica da Atenção Psicossocial, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 721 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA MALLEMONT DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070644, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 722 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VALÉRIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 60/299.487-9, com validade a partir de 17 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 033183, do Hospital Professor Adauto Botelho, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 723 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA CORTINES LAXE SILVA**, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081285, da Coordenadoria de Inovação e Fomento de Startups, da Subsecretaria de Projetos Tecnológicos e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 724 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROBERTA TEIXEIRA MENDES**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Projeto, código 071080, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

PORTARIA "P" Nº 725 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROBERTA TEIXEIRA MENDES**, da Função de Confiança de Coordenador de Processo, código 032050, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

PORTARIA "P" Nº 726 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, com validade a partir de 15 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo II, código 050946, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 727 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FLAVIA COHEN DE FREITAS**, com validade a partir de 3 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 020482, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO nº 01/005.046/2017 - Com base no exposto às Fls.600-601, **AUTORIZO** a inscrição em Dívida Ativa da organização social SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.530/0001-03, pelo débito que totaliza R$ 386.531,92 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2022
D.O. RIO Nº 244, DE 04 DE MARÇO DE 2022, P. 15 - 2ª E 3ª COLUNAS.
PORTARIA "P" GI/SUBG/CGRH Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Onde se lê:
"...Classe Especial..."

Leia-se:
"...Categoria Especial A..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2022
Fixados com validade a partir de 04/03/2022, os proventos mensais de inatividade de **Marli Beatriz Branco de Carvalho Souza**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/117.440-8, aposentada através da Portaria "P" GI/SUBG/CGRH Nº 11 de 03/03/2022, conforme processo nº 01/006.196/2016.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO: 10/100.180/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PE GI Nº 192/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores, com cobertura total para substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes, além de todas as despesas operacionais e respectivos encargos sociais, previdenciários, fiscais e tributos, instalados no prédio do **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** em 1979, localizado à Rua Amoroso Lima, nº 15 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, fazendo-o de forma regular e constante pelo prazo de 12 meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em favor da empresa **ELEVADORES ELBO LTDA.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 065 - **NOMEAR RAFAEL ARAÚJO MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/300.166-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84130, da Gerência de Aquisições e Licitações, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 066 - **EXONERAR**, com validade a partir de 02/03/2022, **FÁBIO DE ALMEIDA CARDOSO**, Arquiteto, matrícula 11/243.724-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 72114, da Gerência de Análises Técnicas, da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 067 - **NOMEAR**, com validade a partir de 02/03/2022, **EDUARDO LACERDA NASCIMENTO**, Engenheiro Civil, matrícula 10/156.136-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 72114, da Gerência de Análises Técnicas, da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

09/008.627/2021
09/901.725/2021
09/53/000.200/2021
URB-PRO-2021/00001

Autorizo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para atuar como membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora abaixo elencada para atuar como Membro de Equipe de Apoio, dos Certames Municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME / MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	MATRÍCULA
SMI	CLAUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES	60/327.405-7

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
PORTARIA"P" FP/SUBGGC Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, dos Certames Municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SECONSERVA	FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO - PREGOEIRA	11/152.984-1
SMI	JOSE CARLOS SANTOS DE JESUS - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	10/118.386-2

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 93 DE 24 DE MARÇO DE 2022
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Remover para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, a servidora

CAROLINA SEPEDA DE SOUZA MOITA, Fonoaudiólogo, Matrícula 10/246.360-2, originária da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/01/2007, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, em cumprimento à decisão judicial 0247636-48.2015.8.19.0001, expedida pelo Cartório da 13ª Vara de Fazenda Pública, Comarca da Capital, Tribunal de Justiça, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme notificado pelo OFÍCIO Nº PGM-OFI-2022/03702, em 14 de março de 2022.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: 06/504.497/2003
INDEFIRO o recurso apresentado por Eliette Pedro da Silva, tendo em vista já ter sido esgotada a via administrativa para pedidos relacionados aos fatos descritos no recurso às fls. 98-99.
(*) Omitido do D.O. 15/07/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 23 DE MARÇO DE 2022
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 323 - processo nº 07/007.260/2015(SME), **FERNANDA TINOCO SANTOS PRZEWODOWSKA**, Professor II, matrícula 10/233.048-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 324 - processo nº 07/09/001.393/2019(SME), **ANA LUCIA DE OLIVEIRA CRUZ RIMES**, Professor I, matrícula 10/172.784-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 325 - processo nº 05/400.097/2010(SME), **FATIMA CAVASSIN**, Professor I, matrícula 10/176.376-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 326 - processo nº 09/61/000.104/2010(SMS), **IZAURA ALEXANDRINA GONÇALVES DA SILVA**, Médico, matrícula 10/227.368-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 327 - processo nº 09/75/000.066/2019(SMS), **ELIANE CAMARA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.790-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 328 - processo nº 01/940.036/2018(SMS), **ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.276-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 329 - processo nº 09/63/000.360/2018(SMS), **HELENA BEATRIZ CARVALHO RAMOS**, Fisioterapeuta, matrícula 10/191.309-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 330 - processo nº 05/400.310/2014(SMS), **NELSA ALVES PESSANHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.214-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 331 - processo nº 09/61/000.320/2018(SMS), **LISLIE SOUZA PINTO**, Médico, matrícula 10/237.994-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 332 - processo nº 09/63/000.107/2013(SMS), **MARIA REGINA LOPES BERGFELD**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.982-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 333 - processo nº 09/31/000.755/2011(SMS), **VANIZE VALADÃO PIMENTEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/177.947-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, sem contato com material perfurocortante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 334 - processo nº 05/400.290/2013(SMS), **MARCIA MARIA DE MEDEIROS DE FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.275-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem contato com pacientes e material perfurocortante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 335 - processo nº 05/400.610/2010(SMS), **JUAREZ BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.623-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 336 - processo nº 05/400.361/2014(SMS), **VANDA LIMA TEODOSIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174.275-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 337 - processo nº 01/940.342/2019(SMS), **VALERIA MEDICI DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.910-7.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

FP/SUBGGC/CTPM Nº 338 - processo nº 01/940.280/2017(SMS), **CLEIA GALANTE MENDONÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/121.220-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 339 - processo nº 05/400.546/2010(SMS), **NEIRE CRISTINA DE MORAES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.252-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 340 - processo nº 09/575.253/2009(SMS), **ELISABETE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/228.746-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 341 - processo nº 09/04/000.157/2021(SMS), **ROSANGELA GABRIEL DE SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.075-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, sem subir escadas, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 342 - processo nº 09/33/000.032/2019(SMS), **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.749-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 343 - processo nº 09/82/000.014/2019(SMS), **AUREA MARIA PAULO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.598-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 344 - processo nº 05/400.311/2014(SMS), **VERA LUCIA CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.342-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 345 - processo nº 01/940.057/2019(SMS), **DENISE BARBOSA PINTO**, Enfermeiro, matrícula 10/168.320-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 346 - processo nº 09/21/000.068/2014(SMS), **WEDSNEY SERVULO FIGUEIREDO GONÇALVES**, Agente de Administração, matrícula 10/223.714-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 347 - processo nº 07/007.298/2012(SME), **LUCIA REGINA DE LIMA**, Merendeira, matrícula 10/245.322-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 348 - processo nº 05/400.613/2010(SMS), **MARIO LUIZ LOUREIRO DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/220.812-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 349 - processo nº 01/940.032/2019(SMS), **CARLOS ALBERTO CHAGAS**, Médico, matrícula 10/258.847-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 350 - processo nº 01/940.577/2018(SMS), **CRISTIANE LOUREIRO BORBA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/212.819-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 351 - processo nº 05/400.431/2014(SMS), **PETERSON DOS SANTOS DE ASSIS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.986-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado ou posturas forçadas, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 352 - processo nº 05/400.394/2013(SMS), **MAX ALVES CAVALCANTE**, Médico, matrícula 10/161.785-1.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:

07/007.260/2015(SME), **FERNANDA TINOCO SANTOS PRZEWODOWSKA**, Professor II, matrícula 11/267.160-0.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARCIA SANT'ANNA DA COSTA, Professor I, matrícula 10/266.311-0, processo nº 07/08/002.806/2018.

MARCIA JULIETA MOREIRA CABRAL, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.129-8, processo nº 07/010.359/2019.

Deferir, o pedido de cancelamento da redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

REGIA MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA, Professor I, matrícula 10/194.791-0, processo nº 07/090.113/2009.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÕES DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Estabelece procedimentos relativos à comprovação de despesas suportadas pelo adquirente nas aquisições de imóveis com licença de obras emitida ou com projeto de construção pendente de aprovação pelo órgão municipal competente ou com construção irregular.

A Coordenadora da Coordenadoria do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Realizada Inter Vivos, por Ato Oneroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 16 da Lei 1.364, de 19 de dezembro de 1988, não deve ser computado no valor da base de cálculo do ITBI o valor da construção que o contribuinte prove ter sido executada à sua custa;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 35 do Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, que regulamenta o procedimento e o processo administrativo-tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos e de estabelecimento da documentação mínima a ser apresentada; e

CONSIDERANDO que a falsa declaração pode ser interpretada como falsidade ideológica, crime previsto no art. 299 do Código Penal,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria estabelece a documentação aceita para fins probatórios, nos casos de pedido de emissão de guia de ITBI para transmissão de imóveis com obras de construção iniciadas ou não, com projeto de construção aprovado ou não pelo órgão municipal competente, em que o adquirente pleiteie que não se inclua na base de cálculo a parcela por ele suportada.

Art. 2º Nos casos em que a transmissão não seja a do imóvel pronto e acabado e que as despesas da construção sejam arcadas pelo adquirente, os seguintes documentos serão aceitos como prova, para fins de aplicação do art. 16 da Lei 1.364, de 19 de dezembro de 1988:

I - Promessa de Compra e Venda ou Promessa de Cessão públicas, a partir da data da lavratura;

II - Promessa de Compra e Venda ou Promessa de Cessão particulares, a partir da data do reconhecimento das firmas de todas as partes;

III - Licença de obras expedida em nome do adquirente, a partir da data da expedição;

IV - Processo para aprovação de projeto de construção em nome do adquirente, a partir da data de abertura; ou

V - Escritura pública de contrato de construção do imóvel, em que conste o adquirente como outorgante, a partir da data da lavratura.

Art. 3º Além dos documentos mencionados no artigo 2º, deverão ser apresentadas, por ocasião do requerimento da guia, cópias de:

I - Licença de obras;

II - Projeto de construção;

III - Contrato de Construção;

IV - Cronograma das obras;

V - Formulário de Declaração do estágio das obras, conforme modelo em anexo; e

VI - Certidão de Registro de Imóveis emitida há, no máximo, 180 dias.

Parágrafo único. Caso não possua os documentos mencionados nos incisos III e IV, o contribuinte deverá elaborar e firmar declaração com essa informação.

Art. 4º No caso de obras irregulares, será tributado o imóvel existente no local na data da solicitação da Guia de ITBI, sendo aceitos como comprovação de que o adquirente suportou as despesas da construção os documentos listados nos incisos I, II e V do art. 2º, nas mesmas condições ali estabelecidas.

Parágrafo único. Nos casos enquadrados no *caput*, deverão ser apresentadas cópias de:

I - Projeto de Construção assinado por profissional habilitado;

II - Certificado do Conselho Regional válido;

III - Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica com comprovante de recolhimento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

IV - Formulário de Declaração do estágio das obras, conforme modelo em anexo; e

V - Certidão de Registro de Imóveis emitida há, no máximo, 180 dias.

Art. 5º A critério da Autoridade Fiscal, outros elementos de prova poderão ser exigidos.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO DA OBRA

Referente à data _____ / _____ /_____ (Data de Aquisição)

Endereço do Empreendimento: _____

Inscrição da MP: _____

ATIVIDADE	% EXECUTADO
INSTALAÇÃO DA OBRA	
FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS (ESCAVAÇÃO, SAPATAS/CINTAS/CORTINAS)	
ESTRUTURA	
ALVENARIA DE TIJOLO	
TELHADO	
REVESTIMENTO EXTERNO	
REVESTIMENTO INTERNO (EMBOÇO, REBOCO, AZULEJOS)	
PAVIMENTAÇÃO (SALA/QUARTOS/CORREDORES, COZINHA/BANHEIROS, ÁREAS COMUNS)	
ESQUADRIAS (CAIXÕES/ADUELAS/ALIZARES, JANELAS, PORTAS, BASCULANTES/SERRALHERIA, FERRAGENS, VIDROS)	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA/INCÊNDIO, GÁS, ESGOTO SANITÁRIO, ESGOTO PLUVIAL)	
APARELHOS (BANHEIROS, COZINHA/COPA)	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TUBULAÇÕES/PRUMADAS, ENFIAÇÕES, TOMADAS/INTERRUPTORES, QUADRO GERAL)	
ELEVADORES	
PINTURA (PAREDES/TETOS, ESQUADRIAS, OUTRAS)	
LIMPEZA GERAL	
"HABITE-SE", LIGAÇÕES, IMPOSTOS, TAXAS	

Documentação	1. Certidão de "Habite-se"; 2. Licença de obras (1ª e prorrogações); 3. Contrato de construção; 4. Cópia da carteira do CREA/CAU do responsável; 5. Plantas baixas (pav. tipo e cob.) e planta de situação, contendo quadro de áreas das unidades; 6. Se for o caso, declaração de que não há construção no lote, a ser emitida pelo adquirente ou pelo construtor.

OBS: O não cumprimento de qualquer requisito exigido nesta declaração impedirá o prosseguimento do procedimento.

Rio de Janeiro, _____ / _____ /_____

Assinatura e Carimbo do Responsável

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 112 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Grupo Transversal de Trabalho Turismo em Dados.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho - GTTs e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - GTT Turismo em Dados, com o foco em identificar dados relevantes ao desenvolvimento e análise de políticas públicas relacionadas ao turismo na cidade do Rio de Janeiro; desenvolver uma estratificação e classificação dos dados e das fontes; estabelecer um fluxo de trabalho para a obtenção contínua dos dados e criar um pipeline de perenização do processo.

Art. 2º A Equipe do projeto especial referido no artigo anterior é composta pelos seguintes Líderes Cariocas:
● Alexandre Cherman - Matrícula: 705.008-1 - Órgão: SMFP;
● Andre Luiz Fontoura Cretton - Matrícula: 161.110-2 - Órgão: SETUR;
● Luiz Murillo Nunes Tobias - Matrícula: 622.445-3 - Órgão: IPP;
● Raquel Pereira Flores - Matrícula: 293.262-2 - Órgão: SMFP;
● Vinicius de Oliveira - Matrícula: 179.823-0 - Órgão: SMAC.

Art. 3º Os pontos focais, designados no Termo de Abertura do Projeto pelo Secretário Especial de Turismo, na qualidade de cliente do GTT, responsáveis por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto serão:
● Carla Cabral - SETUR
● Gabriel Guimarães - SETUR

Art. 4º O GTT Turismo em Dados iniciou sua execução em 18/03/2022 e tem conclusão prevista para 14/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
RAFAELA BASTOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 113 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Divulga a relação das servidoras selecionadas para o primeiro ciclo do Programa Rio Liderança Feminina.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.382, de 1º de janeiro de 2021, que cria o Programa Rio Liderança Feminina da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Programa Rio Liderança Feminina tem como compromisso principal inspirar e capacitar as Gestoras e Líderes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em habilidades, métodos, políticas e práticas que fortaleçam e potencializem sua atuação dentro do contexto governamental.

RESOLVE:
Art.1º Divulgar a relação das servidoras aprovadas no processo seletivo para o primeiro ciclo do Programa Rio Liderança Feminina.

NOME	ÓRGÃO
ADRIANA BARRETO DE LIMA	SEAC-RIO
AMANDA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	SMAC
ANA CAROLINA FERNANDES	COMLURB
ANA PAULA MONTEIRO RAMOS GNISCI VIEGAS	CGM
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	SEGOVI
CARLA CABRAL DOMINGUEZ ALONSO	SETUR
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	SMS
DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA	SPM-RIO
ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA	SEOP
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	SMAS
ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	SMESQV
FERNANDA MELO BURLA AGUIAR	SMFP
FERNANDA SILVA BARROS DE SOUZA	GM-RIO
FRANCIELLE FANAYA RÉQUIA	SEGOVI
GABRIELA RIBEIRO LOURENÇO SILVA	SMDEIS
GLADYS MAGALI GERBASE GRAMACHO	IPLANRIO
KELLY DIAS ROCHA CARREIRA	SPM-RIO
LARISSYA BARBOSA PEREIRA	SMC
LEILA SANTIAGO SOUZA DA SILVA	SMFP
LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO	SMI
LUCIANE MOUTINHO COELHO	SMTR
MAÍRA PAES LEME E SILVA	SMDEIS
MARCELA DE FATIMA FERNANDES MARQUES	SME
MARCELLE DA SILVA ARAUJO	SMTR
MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA	SMAS
MARIA CLARA REZENDE SILVA	SMH
MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	SMS
MARION COSTA DA SILVA	SMFP
MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES	SEOP
MONIQUE ARRAIS RODRIGUES	RIO-URBE
QUEITI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SME
REBEKA BRAUNE	SMPU
RITA DE CASSIA GARCIA DIAS	SMCT
ROSANGELA MATIAS CIPOLA	RIOSAÚDE
TAIS DE SOUZA CARVALHO	RIO-ÁGUAS
THAÍS GARLET BIAGINI	SMPU
TUANE DA SILVA NASCIMENTO	JUV-RIO
VANESSA CARVALHO D' OLIVEIRA	SMPD
VANESSA PINTO DA SILVA	IPLANRIO
VIVIANE TEIXEIRA MARQUES PINTO	COMLURB

LISTA DE ESPERA	
NOME	**ÓRGÃO**
ARIANE ELOY DOS REIS	SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

BARBARA CORRÊA CASTRO BELANGA	SME
FERNANDA ALVES QUINTÁS	SMDEIS
FERNANDA DE BARCELLOS DE MELLO	SME
OLIVIA CASIMIRO MARTINS	SMFP
RENATA VASCONCELLOS DOS SANTOS	SMDEIS
ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA	SMFP
RYNA WANZELER DE OLIVEIRA	SME
SABRINA GASSNER RIBEIRO	SMDEIS
VANESSA LUCINDO DA SILVA	COMLURB

Art. 2º As servidoras aprovadas receberão e-mail institucional do Instituto Fundação João Goulart com a solicitação de complemento de seus dados cadastrais e trajetória profissional, assim como informações sobre os próximos passos do Programa.

Art. 3º A inscrição no processo de seleção implicou no conhecimento e tácita aceitação das regras e condições estabelecidas no Programa, contra as quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e pela Coordenadora de Gestão de Lideranças.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

RAFAELA BASTOS

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 021 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com eficácia a contar de 31 de janeiro de 2022, **FERNANDO CESAR COSTA DA ROSA**, matrícula n.º 30/650.723-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 068772, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Pensão
05/505.194/2016 - ANTONIA FERREIRA GOMES
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 74.
05/509.428/2009 - ELIAS AZULAY
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 302/303.
05/503.650/1997 - JOSE DE CAMARGO CARVALHO SALGADO
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 39.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **PATRICIA DE SOUZA RAINHO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 45/621.502-6, e **DANIELLA ZUPPO DE ALMEIDA**, matrícula nº 69/623.241-3, para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, em substituição as servidoras **VALÉRIA FERREIRA CARDIN**, matrícula nº 13/288.999-6 e **GILMARA ALENCAR RAMOS**, matrícula nº 69/622.391-6.

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/300.495/2018, e observa o disposto no Decreto 50.162 de 1º de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2022

Processo nº 01/300.037/2018 - Conforme o que consta no presente processo, aprovo a prestação de contas nos termos apresentados pela Gerência Financeira, no valor de R$ 6.008,30 (seis mil e oito Reais e trinta centavos), referente ao Suprimento de SDP- Sistema Descentralizado de Pagamento da IPLANRIO/PRES.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº 01/300.746/2021 - Tendo em vista a Ata do Pregão Eletrônico PE nº 203/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Solução de Integração de Pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, visando integração com plataformas digitais da PCRJ, que poderá ser utilizada no âmbito nacional, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência na forma da lei, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, declarando **FRUSTRADO** o certame, tendo sido cancelados os itens do G1 no julgamento da proposta, considerando os valores ofertados acima do estimado para a licitação, sem êxito na negociação promovida pela Pregoeira, conforme registrado na Ata do Pregão às fls. 461 a 463 bem como a não apresentação formal de recurso, manifestada a intenção pela empresa **SAFTOPAY INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** no prazo legal estabelecido, tendo terminado o mesmo em 23/03/2022.

Em 24 de março de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

02/11/000.187/2011 - GUSTAVO DELORME
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 394.870,96 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29459, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 394.870,96 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

23/05/000.252/2021 - MARCO ANTONIO GOMES DUARTE
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 1.789,22 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29460, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 1.789,22 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

02/267.812/2015 - MANUEL TAVARES DE SOUSA A/C ADIBRAS ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE BENS LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 196.350,70 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29442, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2022

02/320.329/2006 - FIDELIS GOMES DA COSTA FILHO
Indeferido o que requer 1. Inciso III do §2º do art.8º da LC192. - Ocupação de área de recuo, inviabilizando a solicitação dos favores da LC192/2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

EIS-PRO-2022/02492 - EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA
Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende ao Art. 227 do Dec. 322/1976 quanto:
1 - Ao máximo de 2 pavimentos, quando as ruas de vila tiverem 6,00 m de largura, com edificações em ambos os lados (Inciso I);
2 - Ao máximo de 2 unidades residenciais (§ 1º).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

EIS-PRO-2021/01110 - MEGAPOLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Mantenho o Indeferimento visto que a licença de urbanização do loteamento expirou em 26/12/2021

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

02/250.222/2020 - JOSÉ CARLOS MARTINS OLIMPIO
Indeferido o que requer Decreto 3.800/70, com nova redação dada pelo decreto 8048/88 com observação de que em nenhum caso é permitida a alteração da fachada ou das características externas da edificação no trecho atingido pelo recuo, mesmo que com assinatura do termo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTES DE 24/03/2022

Processo nº 06/250.027/2022 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 20/44 considerando que o mesmo foi aprovado pela I/SUBI/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

CGP, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4587**, no valor estimado de **R$ 1.010.984,98** (um milhão e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo objeto refere-se à realização das obras de "**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA SOBRE A LINHA FÉRREA E RUA GUARUJÁ, PRÓXIMA A RUA ICURANA - INHOAÍBA - AP-5.2 - XVIII A.R.**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Processo nº 06/000.182/2022 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 245/290, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/CASS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4581**, no valor estimado de **R$ 3.269.730,92** (três milhões duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à execução de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE "LAY-OUT" E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTÃO - CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTES DE 24/03/2022

Processo nº 06/200.223/2022 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 04/16 considerando que o mesmo foi aprovado pela I/SUBI/CGO, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4595**, no valor estimado de **R$ 104.577.318,83** (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), cujo objeto refere-se à execução de "**OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 2 - TRECHO DO TÚNEL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR ATÉ A ESTAÇÃO PINGO D'ÁGUA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO, NA XXVI R.A. - AP-5.4**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 017 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do seguinte **Contrato n° 021/2019** - "ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DIGITAL MONOCROMÁTICA" - Contratada: Microindex Comércio e Serviços Ltda, objeto do Processo n° 06/100.911/2019 - JÚLIO CESAR FANGUEIRA CAMPOS, Coordenador Administrativo, matrícula 56/695.044-8, HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO, Gerente III de Logística, matrícula 56/695.049-7 e FELIPE VALVERDE DA SILVA, Assistente I, matrícula 56/695.139-6. Cabendo ao acompanhamento da prestação do serviço e atestação dos documentos fiscais. Observando o Decreto 34.012 de 20 de junho de 2011. Tornando sem efeito a Portaria "P" GEO-RIO/PRE nº 68 de 25 de agosto de 2019.

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Nº 18 - Dispensar **BRUNO VIEIRA DE JESUS**, Engenheiro, matrícula 10/319.213-5, com eficácia de 24 de março de 2022, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 075183, da Coordenação de Geologia e Monitoramento da Diretoria de Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Nº 19 - Nomear, **BRUNO VIEIRA DE JESUS**, Engenheiro, matrícula 10/319.213-5, com eficácia de 24 de março de 2022, no Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 067103, da Gerência de Fiscalização Centro, da Coordenação de Obras e Conservação - Centro / Sul, da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Nº 20 - Designar **WAGNER JOSÉ REIS DA SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/290.184-1, com eficácia de 24 de março de 2022, na Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 075183, da Coordenação de Geologia e Monitoramento da Diretoria de Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/03/2022

Processo: 06/100.592/2021- Referência: Contrato Nº 013/2021. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 586 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/100.592/2021, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2021

06/101.049/2021 - Licença concedida
06/100.762/2019 - Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 21/03/2021

06/101.428/2019 - Licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 073/2022 RU/PRE DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a **COMISSÃO TECNICA** para auxiliar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nos procedimentos licitatórios da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022** que tem por objeto a "Serviços de Desmontagem das Arenas do Handebol e do Aquático",
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5
ALDAIR ALVES CABRAL, matrícula nº 13/145.891-8
FLÁVIO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 13/247.703-2

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.03.2022

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/005.646/2021 - **NAD** 374/2022.
1) OBJETO: Serviço de recuperação em 08 (oito) unidades escolares da 4º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 692/2021.
5) VALOR: R$ 1.096.000,00 (um milhão e noventa e seis mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.03.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, de que trata o processo n.º **07/005.220/2021** e ADJUDICO a execução das "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA QUADRA COBERTA DA E.M. REPÚBLICA DA COLÔMBIA**", à empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, que apresentou o valor total de R$ 2.504.243,62 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 41, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Diretoria de Operação e Fiscalização - SUL à folha 415 do processo administrativo n° 06/401.110/2020 e,

Considerando ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571.470-9, **JOSE CARLOS NASCIMENTO ROSA**, Ajudante de Oficina, matricula n° 45/2.571.436-9, **ANTONIO JOSE SOBRAL**, Agente de Comunicação, matrícula n° 13/190509-0, e **RENATA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, Assistente, matrícula n° 69/2.571.971-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº . 105/2020, que se refere à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em locação de caminhão, com equipamento tipo cesto aéreo de 21,40m, e caminhão com carroceria fixa de 12,00 toneladas com guindaste hidráulico, com capacidade mínima de 6,0 toneladas, com fornecimento de mão de obra e combustível, a cargo da empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme processo nº 06/401.110/2020.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 37 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê: Marco Antonio Leite.

Leia-se: Marco Antonio Leite Gonçalo.

***D.O. RIO Nº 4 Pag. 17, de 18/03/2022.**

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo 06/403.245/2019 - NAD nº 141/2019.
1.OBJETO: Despesas com serviço postal.
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz e Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.
3. FUNDAMENTO: Art. 30 Caput da Lei 13303.
4. RAZÃO: Inexigível a Licitação.
5. VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Processo 06/401.665/2021 - NAD nº 142/2022.
1.OBJETO: Despesa com pagamento da CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4. VALOR: R$ 272.056,00 (duzentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais).
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

06/400.420/22 - Prorrogado até 31 de março de 2023 o registro da empresa ACE SCHMERSAL ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2021, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.417/22 - Prorrogado até 31 de março de 2023 o registro da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2021, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.438/22 - Prorrogado até 31 de março de 2023 o registro da empresa CAMEL INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO EM APARELHOS DE TRANSPORTE LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2021, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.440/22 - Prorrogado até 31 de março de 2023 o registro da empresa ELEVADORES OTIS LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2021, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.509/22 - Prorrogado até 31 de março de 2023 o registro da empresa ELEVADORES ACEL LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2021, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.518/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FÁBIO MONTANARI DA CUNHA PINTO.

06/400.516/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da DATUM CONSULTORA E PROJETOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico EDISON TITO GUIMARÃES.

06/400.517/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da MARV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO LOPES LEAL.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3508 DE 24 DE MARÇO DE 2022

CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Memorando **GM-OFI-2022/00549**,

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

ID.FUNCIONAL	NOME
8514374	EDIELSON GUILHERME GOMES
8542052	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL
8514689	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA COSTA
8520280	WIGLIS LUIZ DOS SANTOS
8583676	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHÃES
8506677	MARCELO MAGALHÃES

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3509, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no GM-OFI-2022/00280,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro **-** CTB;

RESOLVE:
Art. 1º DESCREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
8517443	ALICE CORDOVIL ARAÚJO
8531519	JORGE LUIZ DE SOZA DOS SANTOS
8512576	MARCELO NOGUEIRA LAINO
8560294	MARCIO ANDRE CARMINATTI
8558082	FERNANDO GALENO DA SILVA
8588915	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
8512139	RICARDO NORONHA DA FONSECA
8547812	OTTO FERNANDO FIGUEIREDO DE BARROS
8519381	MIGUEL ANTONIO DAS DORES PERES
8555096	CRISNA DE ARAUJO
8556722	PEDRO HENRIQUE TAVARES DA GAMA
8584443	HUDSON LUIZ BARBOSA MELLO DA COSTA
8589731	YURI ROCHA RIBEIRO DA COSTA
8562845	PEDRO SOARES MEIRELLES GOMES
8566663	MARIANA BRAGA DALLAZEN DE SOUZA

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3510 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Estabelece as condições do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "cabritinho" - STPC - no bairro Vasco da Gama - Área de Planejamento 1 - e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público disponibilizar transporte coletivo em localidades não servidas por linhas de ônibus à população, conforme artigo 415 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998, nos Decretos Rio nº 37.802 de 15 de outubro de 2013 e nº 46.357 de 09 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 03/32/000.999/2021

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar a implantação do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "CABRITINHO" - STPC no bairro Vasco da Gama

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições operacionais do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário

§ 1º Código de identificação da linha, ponto de partida e itinerário:

1.32 - Barreira do Vasco x Estação de São Cristóvão

Ponto de partida: Rua Dona Darci Vargas 22 - Vasco da Gama
Itinerário: Rua Dona Darci Vargas 22, Rua do Expedicionário, Rua Alzira Vargas, Rua Dona Camila, Rua Santo Antônio, Rua Bela, Rua Ricardo Machado, Rua General Almério de Moura, Rua Coronel Cabrita, Rua da Emancipação, Rua São Luiz Gonzaga, Largo da Cancela, Rua Chaves Faria, Rua Catalão, Rua Paula e Silva, Avenida Rotary Internaciona, Praça Virgílio de Melo Franco, Rua General Herculano Gomes, Alça de Retorno, Rua General Herculano Gomes, Praça Virgílio de Melo Franco, Avenida Rotary Internacional, Rua Dom Meinrado, Rua São Januário, Rua Francisco Palheta, Rua Ricardo Machado, Rua Prefeito Olímpio de Melo, Avenida Brasil, Rua Bela, Rua Santo Antônio, Rua Dona Camila, Rua Alzira Vargas, Rua do Expedicionário, Rua Dona Darci Vargas 22.
§ 2º Tarifa máxima: valor do Bilhete Único Carioca (BUC).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) providenciará a confecção dos documentos de "Autorização" de porte obrigatório assim como o registro, acompanhamento, controle e fiscalização da prestação de serviços.

Art. 4º O Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "CABRITINHO" - STPC - será operado em obediência às condições operacionais definidas nesta Resolução, ao Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.802 de 15 de outubro de 2013 e às legislações estaduais e federais pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
03/000.675/2022 - **CONCEDO** a servidora **Ana Carolina Menescal Ferreira**, Arquiteta, matrícula nº 10/295.877-5, Licença sem Vencimento para trato de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/04/2022, com fulcro no Artigo 107 da Lei nº 94/1979.

03/002.538/2020 - **DEFIRO** a proposição de fls. 39, com base nos fundamentos ali dispostos.

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
REALIZADO EM 22 MARÇO DE 2022
Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03310033082021	MARIA TEREZA PERES SAMPAIO
03330038882021	CRSTIAN SILVA NUNES
03320040172021	THALES JOSE DA SILVA
03010081372021	FERNANDO JOSE MOREIRA DA SILVA
03330038902021	MARIA DE LOURDES SOARES
03330038872021	CRSTIAN SILVA NUNES
03010081412021	JOSE ALDEMIRO CAMPOS SOARES
03310015942021	ANDRE LUIS TAVARES SANTANA
03310014472021	REGINALDO DOS SANTOS BELEZA
03330039132021	CLAUDIO WILSON MACHADO FRANCO
03320040432021	AMERICO DAS NEVES RIBEIRO
03320041882021	FABIANO PEREZ RAMOS
03320040162021	VALMIR PACHECO DE MELLO
03320040362021	SEBASTIAO JOSE PEREIRA DE SOUSA
03320040352021	CARLA ADRIANA MARTINS LEMOS DA COSTA
03310019162021	ELIEZER DA SILVA CORREA
03310028052021	LEILA MARIA CHADUD SEIFERT
03310018792021	FRANCISCO DE JESUS G BRITO
03320029262021	ANTONIO CARLOS RIBEIRO CAMAZ
03010072392021	HABIB EL KHOURI GHANDOUD
03010058092021	LUIZ CARLOS PARAISO
03330035142021	JOYCE CRISTINA DE JESUS ROCHA PI
03320038442021	DENIS DA SILVA CARVALHO
03320038462021	ROBSON LOPES DE CARVALHO
03320035352021	MARIA CLAUDIA DA SILVA PIANCA
03990067512021	LUIZ CARLOS CARVALHO DA COSTA

Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03320036782021	CLAUDIO GOMES DA SILVA
03320036792021	CLAUDIO GOMES DA SILVA
03330031822021	LUIZ CLAUDIO ALVES BARRETO
03330031812021	LUIZ CLAUDIO ALVES BARRETO
03330039922021	ANDRE LUIZ CASEMIRO DE SOUZA
03320043322021	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL

Não houve processos retirados de pauta para cumprimento de **exigência.**

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 24.03.2022
03990062762022 03990062812022 03990062872022 03990062882022 03990062912022 03990062932022 03990062942022 **- "DEFIRO a** substituição de veículo com base na documentação apresentada".

03990062702022 03990062692022 - **"DEFIRO** o pedido de Permuta com inclusão em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada".

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24.03.2022
03/99/006.282/22 - "**Defiro** a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo n.º 03/001.474/2019 - NAD n.º34 /2022
a)OBJETO: Suprimento de Fundos - TAXI.RIO para uso corporativo;
b)PARTES: SMTR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
c)FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93
d)VALOR: R$ 4.061,62(Quatro mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos);
e)AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.009
EM 24 DE MARÇO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104352,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo, ao longo do bordo das edificações ímpares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 1º às 18h do dia 4 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.010
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Aarão Reis, no trecho compreendido entre as edificações nº s 110 e 148, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 2 às 19h do dia 6 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.011
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104421,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua General Molina e a Rua João Neves da Fontoura, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2022, das 5h às 23h59min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.012
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA HORIZONTAL NO TERMINAL AROLDO MELODIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Consórcio Transbrasil, de 23 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na via lateral ao Terminal, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na altura da subestação, pista sentido Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 19h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.013
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE REPARO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela empresa concessionária Águas do Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Campos da Paz e a edificação nº 81;

II - Travessa Antônio Pedro Galiazzi, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Antônio Pedro Galiazzi, em toda a sua extensão, em ambos os bordos da via.

Art. 3º Implantar as seguintes alterações viárias:

I - Inverter o sentido de direção da Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Maia de Lacerda e a Travessa Antônio Pedro Galiazzi, sentido da primeira para a segunda;

II - Inverter o sentido de direção da Travessa Antônio Pedro Galiazzi, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Lobo e a Avenida Paulo de Frontin, sentido da primeira para a segunda;

III - Inverter o sentido de direção da Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Quintino do Vale e a Rua Barão de Itapagipe, sentido da primeira para a segunda;

IV - Implantar sentido duplo de direção na Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapagipe e a edificação nº 81.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 25 às 21h do dia 28 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.014
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA EVENTO “VACINAÇÃO CONTRA GRIPE H1N1” NA FIRJAN/SESI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta SUP/DRG nº 023/2022 SESI, de 7 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da Sra. Maria Cristina Magalhães de Oliveira, Coordenadora Divisão de Cidadania da Firjan/SESI, de 8, 9, 21 e 23 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT-AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) de faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre as edificações nº s 556 e 678 - Sede Tijuca da Firjan/SESI.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de 1 (uma) de faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre as edificações nº s 556 e 678 - Sede Tijuca da Firjan/SESI, para os veículos destinados ao evento pelo sistema “Drive Thru”.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 28 e 29 de março de 2022, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.015
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Técnico de Segurança do Trabalho Carlos Oliveira - Smart Luz, de 21 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Grumari, em uma faixa de rolamento por vez, em trechos de 100 metros, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 25 de março a 5 de abril de 2022, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.016
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado por Elisa Ramos,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Visconde de Pirajá, à esquerda do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a edificação nº 336.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de março de 2022, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.017
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SÓCIO FESTIVO “LANÇAMENTO DO LIVRO DO CABELADA” PROMOVIDO PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GAB-OFI-2022/00793, do Sr. Wagner Azevedo Coe, Coordenador Especial GP/COE2, de 24 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre o Boulevard Vinte e Oito de Setembro e a Rua Torres Homem.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 12h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.018
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS “CHILLER”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do HEMORIO,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da via (faixa exclusiva do BRS), na Rua Frei Caneca, em frente à edificação nº 108.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.019
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Marechal Jofre, 5 (cinco) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nºs 100 e 130, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Avenida Júlio Furtado, 5 (cinco) vagas sobre o canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Rua Marechal Jofre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 1º às 23h55min do dia 5 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.020
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “TODO DIA A MESMA NOITE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104239,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, na Rua Regente Lima e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Professor Carlos Chagas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Doutor Thompson Mota, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Emílio Baumgart e a Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 de março às 6h do dia 7 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.021
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES GERADORES DE ENERGIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104461,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para caminhões geradores de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 28 às 5h do dia 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.022
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO TÚNEL JOÃO RICARDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela empresa concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do Túnel João Ricardo, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Alterar o regime de mão de direção nas seguintes vias:

I - Rua Bento Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Audomaro Costa e a Rua Senador Pompeu, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

II - Rua Coronel Audomaro Costa, em toda a sua extensão, que passará a funcionar no sentido da Rua Alfredo Dolabela Portela para a Rua Bento Ribeiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 27 de março a 11 de abril de 2022, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.023
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DOS BAIRROS SÃO CONRADO E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 104420 e 104485,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Avenida Prefeito Mendes de Moraes, na baia de estacionamento existente junto à amurada do Gávea Golfe Clube, no trecho compreendido entre a Rua Herbert Moses e a Rua Engenheiro Amandino de Carvalho;

II - Avenida Niemeyer, na baia de estacionamento existente junto ao Mirante do Leblon.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização, para filmagem, das 11h às 18h, de uma faixa de rolamento nas seguintes vias, conforme trajeto: Autoestrada Engenheiro Fernando Mac Dowell, Rua Princesa Diana de Gales, Avenida Prefeito Mendes de Morais, Avenida Niemeyer e Avenida Delfim Moreira.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.024
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00076,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 2(duas) vagas, na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Monte Alegre e a Rua Costa Bastos, em frente a edificação de nº 171, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.025
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/000241,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, na Rua Siqueira Campos, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Praça Serzedelo Corrêa, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação n° 18, ao longo da via, da seguinte forma.

I - Para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.026
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00077,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1(uma) vaga, na Rua Professor Gabizo, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Doutor Satamini, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 97, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.027
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO BENFICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00079,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão única de direção na Rua Ébano, no trecho compreendido entre a Praça Padre Souza e a Rua Boituva, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção na Rua Balanita, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Praça Padre Souza e a Rua Boituva, no sentido da primeira para a segunda;

II - no trecho compreendido entre a Rua Lopes Silva e a Praça Padre Souza, no sentido da primeira para a segunda;

Art. 3º Implantar regime de mão única de direção na Praça Padre Souza, sentido horário, contornando a praça.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.028
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/04/000.017/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Gago Coutinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e a Rua Ministro Tavares de Lyra, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 25, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.029
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/04/000.017/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Gago Coutinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e a Rua Ministro Tavares de Lyra, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 25, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.030
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FINAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COMUNITÁRIOS - STPC EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/04/000.017/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer área destinada a estacionamento especial para ponto final da Linha 2.06 do Serviço de Transporte de Passageiros Comunitários (STPC), com 2 (duas) vagas, na Rua Gago Coutinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e a Rua Ministro Tavares de Lyra, no sentido da primeira para a segunda, em frente à lateral da Igreja Nossa Senhora da Glória, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.031
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 4.450 DE 15 DE ABRIL DE 1996, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/04/000.017/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 4.450 de 15 de abril de 1996, que regulamenta estacionamento para ponto de táxi na Rua Gago Coutinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.032
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/04/000.017/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 9 (nove) vagas, na Rua Gago Coutinho, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e a Rua Ministro Tavares de Lyra, em frente a lateral da Igreja Nossa Senhora da Glória, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.033
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFIT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da REFINARIA REFIT,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 049,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral, sentido Deodoro, em uma de faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, na altura da passarela 01.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 25 de março de 2022 às 22h do dia 27 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" CET-RIO DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 033 - Dispensar **KELLY MARIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 69/1.557.132-7, com validade a partir de 24 de Março de 2022, da Função de Assessor III, código nº. 075655, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do Processo CET-PRO-2022/00426.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO Nº 03/200.539/2022 - NAD nº 120/2022
PARTES: CET-RIO e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP.
OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 4.080,90
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.539/2022 - NAD nº 121/2022
PARTES: CET-RIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 426,00
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.539/2022 - NAD nº 122/2022
PARTES: CET-RIO e JESSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EM GERAL LTDA.
OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 10.617,60
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.539/2022 - NAD nº 123/2022
PARTES: CET-RIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Materiais para limpeza e higiene.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 370,00
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 23/03/2022

PROCESSO Nº 03/202.254/2021 - **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021, firmado com a empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA., visando a substituição da modalidade de garantia prestada em espécie para Seguro Garantia nº 0775.96.685-7 emitida pela Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais, com base no inciso III, do artigo 81, da Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº 03/200.307/2021 - NAD nº 126/2022
PARTES: CET-RIO e CLARO S/A.
OBJETO: Serviços de telefonia.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 5.205,60
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

03/300.080/2022- Ratifico a Contratação da Empresa **EXPRESSO RECREIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, REFERENTE A LOCAÇÃO de 30 (trinta) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS "PADRON", COM MOTORISTAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E GARAGEM, PARA APOIO À FROTA DO SISTEMA DE BUS RAPID TRANSIT - BRT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 9.108.000,00 (nove milhões e cento e oito mil reais)**, pelo período improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos ou até que se conclua o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei 13.303/2016 C/C Artigo 39 XV do Decreto RIO n° 44.698/2018.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

03/300.080/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls.06-20 e **AUTORIZO a LOCAÇÃO de 30 (trinta) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS "PADRON", COM MOTORISTAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E GARAGEM, PARA APOIO À FROTA DO SISTEMA DE BUS RAPID TRANSIT - BRT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA A EMPRESA EXPRESSO RECREIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 9.108.000,00 (nove milhões e cento e oito mil reais**, pelo período improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos ou até que se conclua o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei 13.303/2016 C/C Artigo 39 XV do Decreto RIO n° 44.698/2018.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 079 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 15/03/2022, **MAURO SANTA ANNA GUEDES**, Trabalhador, matrícula 10/135.293-9, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 77190, da 3ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 080 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 15/03/2022, **MAURO SANTA ANNA GUEDES**, Trabalhador, matrícula 10/135.293-9, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 82163, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 081 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com validade de 15/03/2022, **CELIO ANTONIO RODRIGUES**, Trabalhador, matrícula 10/120.047-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 82163, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 082 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 15/03/2022, **CELIO ANTONIO RODRIGUES**, Trabalhador, matrícula 10/120.047-6, para a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 77190, da 3ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 083 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/190.895-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76979, da 16ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 084 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, **ALMIR VICENTE DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/119.747-4, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76979, da 16ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 85 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SECONSERVA "P" n.º 48 de 21/02/2022, publicada no D.O. RIO - Ano XXXV - n.º 238, de 22/02/2022, pág. 20, 2ª coluna.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Resolução SECONSERVA "P" n.º 48 de 21/02/2022, passando a compor a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATA-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

MENTO DE ESGOTO, junto à empresa **CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO,** CNPJ n.º 33.352.394/0001-04, os servidores abaixo relacionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (SC/SUBG/CIL)	
Funcionários	**Matrícula n.º**
João Carlos Barcellos Lemos	11/099.130-7
Simone Maria de Melo Campos	12/238.576-3
Ailton da Silva Viana	10/278.253-0
Marcus Paulo Nani da Silva	11/246.125-9

Gerência de Monumentos e Chafarizes (SC/SUBEC/GMC)	
Funcionários	**Matrícula n.º**
Vera Lucia Dias Oliveira	11/156.622-3
Elias dos Anjos Soares	50/127.373-9
Regina Célia Fernandes	10/118.685-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 86 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SECONSERVA "P" n.º 50 de 21/02/2022, publicada no D.O. RIO - Ano XXXV - n.º 238, de 22/02/2022, pág. 20, 2ª e 3ª colunas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Resolução SECONSERVA "P" n.º 50 de 21/02/2022, passando a compor a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS**, junto à empresa **CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS**, CNPJ n.º 33.938.119/0002-40, os servidores abaixo relacionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (SC/SUBG/CIL)	
Funcionários	**Matrícula n.º**
João Carlos Barcellos Lemos	11/099.130-7
Simone Maria de Melo Campos	12/238.576-3
Ailton da Silva Viana	10/278.253-0
Marcus Paulo Nani da Silva	11/246.125-9

Gerência de Monumentos e Chafarizes (SC/SUBEC/GMC)	
Funcionários	**Matrícula n.º**
Vera Lucia Dias Oliveira	11/156.622-3
Elias dos Anjos Soares	50/127.373-9
Regina Célia Fernandes	10/118.685-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 87 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL BEM COMO TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, junto à empresa **CLARO S/A**, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

Funcionários	Matrícula n.º
João Carlos Barcellos Lemos	11/099.130-7
Simone Maria de Melo Campos	12/238.576-3
Wagner Luiz de Abreu	11/119.978-5
Marcus Paulo Nani da Silva	11/246.125-9

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO Nº 26/000.565/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de fls. 32/37 e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº **68.666.627/0001-10**, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados para o **PE - SECONSERVA Nº 105/2022**, que tem como objeto a execução de "**SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA QUINTA DA BOA VISTA - ÁREA DA AP1**".

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO Nº 26/000.571/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de fls. 49/53 e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **DRAKK PROJETOS CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.108.558/0001-04, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados para o **PE - SECONSERVA Nº 105/2022**, que tem como objeto a execução de "**SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA QUINTA DA BOA VISTA - ÁREA DA AP1**".

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO Nº 26/004.570/2021: Considerando o contido nas fls. 760/761, de ordem eminentemente técnica, a fundamentação da i. Pregoeira de fls. 762/768, que faz parte integrante desta decisão, além do necessário zelo devido à coisa pública, determino a **REVOGAÇÂO** do presente certame, **PE-SECONSERVA Nº 105/2022**, que tem como objeto a execução de "***Serviços de Revitalização e Conservação da Quinta da Boa Vista - Área da AP1***", conforme as especificações constantes no Edital e no respectivo Anexo I - Projeto Básico, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direito apresentados.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo nº 26/004.336/2021: Autorizo a celebração de contrato para prestação de serviços de apoio operacional na âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 251.308,08 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais, oito centavos), referente ao item 01, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2022, a favor da empresa Pratika Serviços e Logística Ltda, com base na Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 26/004.336/2021: Autorizo a celebração de contrato para prestação de serviços de apoio operacional na âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 401.469,60 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos), referente ao item 02, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2022, a favor da empresa Moriah Empreendimentos Ltda, com base na Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO: 26/004.637/2021
1. Objeto: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS E EQUIPAMENTOS URBANOS HISTÓRICOS NA QUINTA DA BOA VISTA, EM SÃO CRISTÓVÃO, NA ÁREA DA AP1
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 2.699.977,46 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
5. Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/03/2022
DEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

26/000.500/2022	1.020.974	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

DESPACHO DO GERENTE
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

26/000.602/2022	1.020.977	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO 26/004.463/2021 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Mario Hebert do Carmo Caxito e João Carlos Barcellos Lemos da Unidade 51422 - SC/SUBG/CIL- Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, conforme disposto no Decreto nº 50.162 de 01/02/2022.

PROCESSO: 26/004.336/2021
1.Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional na âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Pratika Serviços e Logística Ltda.
3.Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
4.Valor: R$ 251.308,08 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais, oito centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

PROCESSO: 26/004.336/2021
1.Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional na âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Moriah Empreendimentos Ltda.
3.Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
4.Valor: R$ 401.469,60 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

PROCESSO: 06/300.233/2019
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento (3.3.90.39.34).
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3.Fundamento: Não Sujeito a Lei 8.666/93.
4.Valor: R$ 16.773,35 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais, trinta e cinco centavos).
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

PROCESSO: 06/300.233/2019
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento (4.4.90.52.23).
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3.Fundamento: Não Sujeito a Lei 8.666/93.
4.Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Fixados com validade a partir de 02/03/2022, os proventos mensais de inatividade de SYLVIO FELICIDADE ALBERNAZ, Motorista, Classe Especial, Matricula 15/119.853-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 60 de 25 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 26/000.128/2022.

Fixados com validade a partir de 02/03/2022, os proventos mensais de inatividade de VALERIA ANDRADE TEIXEIRA, Agente de Administração, Classe Especial B, Matricula 15/193.300-1. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 61 de 25 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 26/000.381/2022.

Fixados com validade a partir de 02/03/2022, os proventos mensais de inatividade de LUIZ PEREIRA GUERRA, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.810-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 63 de 25 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 26/000.262/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de JORGE DE OLIVEIRA NUNES, Feitor, Classe Especial, Matricula 15/070.763-8. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 27 de 31 de Janeiro de 2022, conforme processo nº 26/004.840/2021.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 26/050.025/2017, a CGCF/CCSF em sua 2457ª Sessão Ordinária, realizada em 24/03/2022, manifestou seu nada a opor quanto à liberação para comercialização de **384** (Trezentos e Oitenta e Quatro) Jazigos Tipo Gaveta (formato vertical), em 08 (Oito) níveis, localizados no Bloco 17 da Quadra 25 do Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Considerando as reservas de sepulturas estabelecidas pelo Art. 29 do Decreto nº 39.094/2014 e a necessidade de substituição das Covas Rasas por Jazigos Sociais conforme Art. 8º, § 3º, do Decreto em epígrafe, serão destinadas **96** (Noventa e Seis) unidades aos Jazigos Sociais, dentre as quais estarão incluídas **20** (Vinte) unidades referentes à Gratuidade (5% do total dos Jazigos construídos e entregues), estando todas localizadas nos dois últimos níveis superiores de Gavetas do Bloco 17. Conforme solicitação da Concessionária Reviver, através do Ofício nº 013/2022, as **288** (Duzentas e Oitenta e Oito) Gavetas restantes serão comercializadas nas seguintes modalidades: **240** (Duzentas e Quarenta) unidades na modalidade Locação por 03 anos (Temporário) e **48** (Quarenta e Oito) unidades na modalidade Perpetuidade(Venda),
Rio de Janeiro, 24 de Março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem a Resoluções abaixo citadas:

Nº 2628 - Processo nº 07/09/000.087/2022 - **CARLOS DUARTE GARRETT DE MELLO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.404-2.

Nº 2629 - Processo nº 07/09/003.574/2021 - **CLICIA DE ABREU ARAUJO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/170.904-7.

Nº 2630 - Processo nº 07/03/000.034/2022 - **VANDERLEI GOMES GALVÃO**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/147.004-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Resoluções abaixo citadas:

Nº 2631 - Processo nº 07/04/000.050/2022 - **MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/155.942-6.

Nº 2632 - Processo nº 07/02/003.630/2021 - **SIDNEY MOREIRA**, Agente de Vigilância, Categoria Especial, matrícula: 10/132.286-6.

07/07/004.062/2021 - **INDEFERIDO**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2633** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 2608, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 24-03-2022. (ref. ao processo nº 07/05/000709/2022)

№ **2634** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA FREIRE DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286127-6, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7173, setor 11437 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001116/2022)

№ **2635** - Dispensar, a pedido, **ANTONIO CARLOS THAUMATURGO CORRÊA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302372-8, com eficácia a contar de 16 de março de 2022, da Função Gratificada de AUXILIAR DE CHEFIA I, símbolo DAI-05, código 7435, setor 11676 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001495/2022)

№ **2636** - Dispensar, a pedido, **MÔNICA DE AZEVEDO RODRIGUES PAULO DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297144-8, com eficácia a contar de 14 de março de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7248, setor 11438 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001493/2022)

№ **2637** - Dispensar, a pedido, **VIVIANE RODRIGUES JORGE DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/257163-6, com eficácia a contar de 16 de março de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7524, setor 11697 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001497/2022)

№ **2638** - Dispensar, a pedido, **LEILA MARCIA SILVA RIBEIRINHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222424-4, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7446, setor 11677 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001496/2022)

№ **2639** - Dispensar, a pedido, **ROSENIR CRUZ DE ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/202563-3, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7247, setor 11438 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001494/2022)

№ **2640** - Dispensar **MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/218047-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8018, setor 11969 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001453/2022)

№ **2641** - Dispensar, a pedido, **MARA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 12/172807-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7032, setor 11392 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001117/2022)

№ **2642** - Designar **ALEXANDRE CARLOS QUEIROZ DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300553-5, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE CHEFIA I, símbolo DAI-05, código 5494, setor 11527 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001140/2022)

№ **2643** - Designar **EDUARDA EVELYN SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300536-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43836, setor 46636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000609/2022)

№ **2644** - Designar **MARIANA FRANÇA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/258389-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28185, setor 41784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004802/2021)

№ **2645** - Designar **LÊDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/261150-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7959, setor 11949 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000317/2022)

№ **2646** - Dispensar, a pedido, **BRUNA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285093-1, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7931, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001162/2022)

№ **2647** - Designar **BRUNA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285093-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7930, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001162/2022)

№ **2648** - Dispensar **SIMONE ROSÁRIO PEREIRA GONÇALO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297284-2, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7710, setor 11034 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001163/2022)

№ **2649** - Designar **SIMONE ROSÁRIO PEREIRA GONÇALO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297284-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7709, setor 11034 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001163/2022)

№ **2650** - Dispensar **DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296466-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7731, setor 11041 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000316/2022)

№ **2651** - Designar **DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296466-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7730, setor 11041 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000316/2022)

№ **2652** - Designar **ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/280262-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8018, setor 11969 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000126/2022)

№ **2653** - Designar **AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291475-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7654, setor 11016 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001169/2022)

№ **2654** - Designar **MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298706-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7901, setor 11892 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000985/2022)

№ **2655** - Designar **ALINE CRISTINE MENDES MACEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297702-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8089, setor 11992 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001039/2022)

№ **2656** - Designar **FLAVIA MARIA E SILVA FRANCISCO**, PROFESSOR II, matrícula 10/218193-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8046, setor 11978 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000982/2022)

№ **2657** - Designar **ANGELICA AFFONSO CAVALCANTI GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/239038-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5939, setor 11851 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000747/2022)

№ **2658** - Designar **VIVIANE ANDRADE DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296385-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44419, setor 46727 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000627/2022)

№ **2659** - Designar **CARLÉSIA REIS PERES DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/146402-3, para exercer, com eficácia a contar de 14 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 83515, setor 51661 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/02619)

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.660, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 484, de 13 de janeiro de 2022, por alteração de servidor responsável pelo acompanhamento do Contrato 2016/48, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.660, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/48	E/SUBEX/CGRH/ GPB	Danielle Gonçalves Chimenti	Gerente I	11/253024-4
		Marcelle Cristine Dias Mendes	Assistente I	11/264823-6
		Eliane da Silva Aires	Assistente I	11/176852-2
		Camila Silva Passos	Assistente I	11/300175-7
		Eliane Izidoro Tavares Bernardo	Assistente I	11/171473-2
		Luiz Paulo Gonçalves Silva	Assistente II	12/300130-2
	E/1ª CRE	Cristhiane Ponte da Silva	Gerente II	11/258368-0
		Jorge Alexandre dos Santos Gaspar	Assistente I	11/209103-1
		Bárbara Damasceno do Nascimento Santiago	Assistente II	12/200533-8
		Maria Aparecida da Conceição Martinez	Assistente II	12/260058-3
		Sabrina Lázaro Vianna	Assistente II	12/216162-8
	E/2ª CRE	Giselle Torres Fraga Maleh	Gerente II	11/269124-4
		Maria Nilza Madeira Jorge	Assistente I	11/136290-4
		Renata Rodrigues Percegoni	Assistente II	12/166477-0
		Marcia Regina Martins Gonçalves	Assistente II	12/246882-5
		Renata Graça Lima Liberman	Assistente II	12/246586-2
		Georgina Alexandre Portella	Professor de Educação Infantil	10/279121-8
	E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Ladgem Ferreira	Gerente II	11/221813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Garapajo	Assistente I	11/222329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232124-8
		Rosa Maria Correia Seabra	Professor de Educação Infantil	10/293478-4
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157841-8
		Patricia Lins de Andrade	Professor II	10/222403-8
	E/ 4ª CRE	Elizabeth Macedo Lopes Borges	Gerente II	11/122035-9
		Thays Eci da Silva de Castro	Assistente II	12/214631-4
		Cleni de Oliveira de Souza	Assistente II	12/233055-3
		Ana Maura Felisberto	Assistente II	12/177173-2
		Vanessa Figueiredo de Souza Alcantara	Professor de Ensino Fundamental	10/297471-5
	E/5ª CRE	Luciene Mendes Santos da Silva	Gerente II	11/209359-9
		Fabiana de Oliveira Cabral Pereira	Assistente I	11/268450-4
		Alexandre Vivalde Prata	Assistente II	12/192353-1
		Gabriela dos Anjos de Souza Pravato	Assistente II	12/300185-6
		Fabiola de Souza Bezerra	Professor II	10/261569-8
	E/6ª CRE	Maria do Carmo de Carvalho de Araujo	Gerente II	11/104807-3
		Aline Menduiña Calil de Negreiros	Assistente I	11/277910-6
		Cátia Regina dos Santos Pinheiro Ferreira	Assistente II	12/258075-1
		Silvana Cabral de Souza Santos	Professor II	10/171451-8
		Wilson Balbino Fraga	Agente de Administração	10/300177-3
	E/7ª CRE	Silvia Regina Furtado Moreira	Gerente II	11/143990-0
		Barbara Regina Soares Ferreira Hermesdoff	Assistente I	11/136026-2
		Débora Rezende Calderari	Assistente II	12/282701-2
		Renata Maio de Oliveira	Professor II	10/216544-7
	E/8ª CRE	Fernanda Portugal Lima Duraes	Gerente II	11/293770-4
		Leni Rose Gomes Rodrigues	Assistente II	12/230210-7
		Maria de Fatima Lima	Agente de Administração	10/170366-9
		Raquel Ferreira Cardozo	Assistente II	12/279045-9
		Simone Sá de Carvalho	Assistente II	12/193488-4
	E/9ª CRE	Roberto Abrahão da Cunha	Gerente II	11/170982-3
		Manoel Francisco Moraes Caseiro	Assistente II	12/217978-6
		Ana Carolina Pereira	Assistente II	12/246607-6
		Suelen de Almeida Correa	Professor II	10/223416-9
	E/10ª CRE	Luciara Dantas da Conceição	Gerente II	11/202762-1
		Rosane Viana Cardozo	Assistente I	11/171571-3
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193944-6
		Janaina de Souza Menezes	Assistente II	12/294096-9
		Veronica Cristina Vianna de Araújo	Professor de Ensino Fundamental	10/302990-7
	E/11ª CRE	Ruth Martinez Rejala	Gerente II	11/200431-5
		Sandra de Fatima Oliveira Rosa	Assistente I	11/151068-4
		Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	Assistente II	12/258610-5
		Simone dos Santos Garcia Araújo	Assistente II	12/170147-3
		Rafael da Rocha Bickel	Assistente II	12/230644-7

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.661, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/003541/2019,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 1.858, de 18 de junho de 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, do aplicativo TAXI-RIO Corporativo, no âmbito do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação-E/GAB, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.661, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2161	E/SUBG	Janaína de Barros Peres	Assistente I	11/171160-5
		Alexandra Cristina Pereira Pascoal	Assistente I	11/232023-2
1601...2161	E/GAB	Nathália Rocha Barros Costa	Assessor III	60/321725-4
		Eduardo Campos	Assessor III	11/170518-5
1601...2307	E/SUBE	Tania Maria Teixeira de Carvalho Sampaio	Assessor II	11/147157-2
		Vera Lucia de Oliveira	Assessor III	11/222948-2

RETIFICAÇÃO
D.O DE 15 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2360 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **MARIANA DA SILVA TEIXEIRA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/230211-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **MARIANA DA SILVA TEIXEIRA CUNHA,** PROFESSOR II, matrícula 12/230211-5, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022..."

RETIFICAÇÃO
D.O DE 15 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2359 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **MARTA DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/150082-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **MARTA DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/150082-6, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

RETIFICAÇÃO
D.O DE 3 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1943 DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê:
"Designar **EDILENE LINS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/136792-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022..."

Leia-se:
"Designar **EDILENE LINS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/136792-9, para exercer, com eficácia a contar de 3 de janeiro de 2022..."

RETIFICAÇÃO
D.O DE 24 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2611 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê:
"Nomear **MARIZA ROSA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/280343-5..."

Leia-se:
"Nomear **MARIZA ROSA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280343-5..."

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 441, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da TRAMPOLIM EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/001183/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da TRAMPOLIM EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Rua Pedro Bolato, nº 128, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA - VIVIANE MAIO CONRADO, CPF nº 095.402.187-80, portadora do diploma do Curso de Ensino Médio/Formação de Professores da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, emitido pelo Instituto de Educação do Rio de Janeiro, registrado em 28/10/2000, na própria instituição, sob o nº 0127, a partir de 6/12/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVISTA DA BARRA LTDA, CNPJ nº 01.472.651/0001-47.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 442, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/002632/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES, CNPJ nº 33.952.136/0001-50, entidade estabelecida na Rua Corcovado, nº 190, bairro do Jardim Botânico, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE CARDEAL CÂMARA, localizada na Rua Cândido Benício, nº 546, bairro de Campinho, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, conforme a ata registrada em 18/10/2021, no RCPJ, sob o nº 542, que a partir de 12/8/2021, passou a ter como Representante Legal: ARLETE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 021.023.787-21 e, no seu impedimento, ROSIMEIRE DIAS RICARDO, CPF nº 042.451.757-45.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE CARDEAL CÂMARA, da seguinte forma:
I - COORDENADORA - ELIANE CAETANO MARRÃO, CPF nº 090.931.567-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras - UNOPAR, registrado a 23/3/2019, na própria instituição, sob o nº 515090, em substituição a VALMÉRE DE OLIVEIRA SALCIDES DA SILVA, a partir de 3/5/2021;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELIANE CAETANO MARRÃO, CPF nº 090.931.567-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras - UNOPAR, registrado a 23/3/2019, na própria instituição, sob o nº 515090, a partir de 3/5/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 443, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA PATINHA PROSA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000536/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA PATINHA PROSA, localizado na Rua Pedro Labatut, nº 523, bairro de Honório Gurgel, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PATRÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 104.574.547-25, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva, emitido pela Faculdade Unyleya, registrado na própria instituição, sob o nº 78668-405581/UNY-20, a partir de 4/3/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO AMARAL LTDA, CNPJ nº 03.524.418/0001-96.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 444, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/000969/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Pinto Alpoim, nº 370, bairro da Ilha do Governador, na área de jurisdição educacional da E/11ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo o PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DENISE REGIS MESQUITA por ALINE VIANA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 129.070.617-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 2/3/2018, na própria instituição, sob o nº 47404, a partir de 1/2/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 445, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa do CENTRO CULTURAL EDUCAR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/03/000154/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO CULTURAL EDUCAR, CNPJ nº 27.459.612/0001-01, entidade estabelecida na Estrada de Manguinhos, nº 23, bairro de Manguinhos, no Município do Rio de Janeiro, que conforme a ata de assembleia registrada a 12/8/2021, no RCPJ, sob o nº 272078, a partir de 18/6/2021, passou a ter como Representante Legal: GILVANE OLIVEIRA DE FARIA, CPF nº 010.907.287-19.
Parágrafo único. A entidade de que trata o caput mantém os seguintes estabelecimentos:
I - CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, localizado na Avenida Dom Helder Câmara, nº 7622, bairro da Abolição, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE;
II - CRECHE ALFA MASTER, localizada na Rua Mossoró, nº 107, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE;
III - CENTRO CULTURAL EDUCAR, localizado na Rua Uranos, nº 529, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
IV - CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE III, localizado na Rua Nioac, nº 6, bairro de Bonsucesso, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 446, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Defere a mudança de denominação fantasia do COLÉGIO FUTURO VIP BRÁS DE PINA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/04/003024/2019 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia de COLÉGIO FUTURO VIP BRÁS DE PINA para COLÉGIO VIPINHO BRÁS DE PINA, a partir de 10/7/2018, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 18/10/2018.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é estabelecida na Avenida Arapogi, nº 444, bairro de Brás de Pina, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MARIA FUMAÇA LTDA, CNPJ nº 28.056.208/0001-41, com contrato social registrado no RCPJ, sob o nº 74733.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MARIA FUMAÇA LTDA, CNPJ nº 28.056.208/0001-41, entidade estabelecida na Avenida Arapogi, nº 444, bairro de Brás de Pina, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO VIPINHO BRÁS DE PINA, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 18/10/2018, no RCPJ, sob o nº 74733, que a partir de 10/7/2018, passou a ter como Representante Legal: PAULA ALVES DUARTE, CPF nº 103.919.857-01.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 447, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/06/001775/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TANIA OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA (matrícula nº 12/154143-2), CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/247260-3) e MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232605-6);

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado na Rua Faustino Lins, nº 898, bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 272 alunos, em horário integral, a partir de 13/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - AFISMAP, CNPJ nº 92.873.413/0004-41, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 448, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ / MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/06/001000/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ / MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.593.575/0168-94, entidade estabelecida na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 18, bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE DON GUANELLA, localizada na Rua Caçarema, nº 63, bairro de Anchieta, conforme substabelecimento, que a partir de 5/8/2020, passou a ter como Representante Legal: REGINALDO ALVARENGA DA SILVA, CPF nº 106.098.867-46.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 449, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/000572/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, localizada na Estrada Aterrado do Leme, nº 426, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - RENATA PASCOAL OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 090.397.807-57, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 25/10/2018, na própria instituição, sob o nº 48610, em substituição a PRISCILAINE RANGEL DA SILVA, a partir de 17/2/2022;
II - COORDENADORA - GLAUCIA FREITAS DOS SANTOS MARÇAL, CPF nº 103.449.917-33, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores (Normal), emitido pelo Centro Educacional Cassandra e Marcelo Reis - CECAMP, registrado a 24/6/2019, na própria instituição, sob o nº 16955, em substituição a TATIANE LOPES DA SILVA MONTEIRO, a partir de 17/2/2022;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RENATA PASCOAL OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 090.397.807-57, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 25/10/2018, na própria instituição, sob o nº 48610, em substituição a PRISCILAINE RANGEL DA SILVA, a partir de 17/2/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, CNPJ nº 39.748.014/0001-23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 450, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE CASULO AGOSTINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/000177/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE CASULO AGOSTINHO, localizada na Rua Batista, nº 51, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - FLAVIA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 034.399.797-50, portadora do diploma do Curso Ensino Médio - Modalidade Normal (Formação de Professores), emitido pelo Curso Ação Preparatório, registrado a 19/9/2015, na própria instituição, sob o nº 586, em substituição a JUREMA CRISTINA ANDRADE REIS, a partir de 18/1/2022;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FÁTIMA ROSANA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.203.197-42, de acordo com a art. 8º, §2º, VI, da Deliberação CME nº 29/2018, em substituição a ROSIMÉRE FIRMINO DA SILVA SANTOS, a partir de 18/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE CASULO AGOSTINHO, CNPJ nº 73.306.300/0001-77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 088 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
07/070.610/2001 - ANA LUCIA DA SILVA RAIA - 10/200.469-5, com validade de 25/08/2021.

NÍVEL 4 - CLASSE D
07/046.212/2008 - VIVIANE CHAVES TIBAES - 10/242.056-0, com validade de 30/08/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/01/001.681/2021 - FABIANA NUNES DA SILVA GUIMARÃES - 10/253.104-4, com validade de 27/09/2021.

NÍVEL 7 - CLASSE C
07/07/003.171/2021 - EDILIS ROSANE PAES LABRE - 10/172.075-4, com validade de 23/09/2021.

NÍVEL 4 - CLASSE C
07/10/003.039/2021 - TATIANE DANTAS DE CARVALHO - 10/255.028-3, com validade de 15/09/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/04/001.965/2020 - RAQUEL DOS SANTOS VALTER NUNES - 10/272.523-2, com validade de 26/11/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

N.º 089 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

07/04/002.528/2021 - ANNA CECILIA DA COSTA SILVA - 10/247.882-4, com validade de 30/09/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/10/003.131/2021 - ANGELA HELENA VIEIRA FERREIRA - 10/262.283-5, com validade de 22/09/2021.

07/09/002.798/2021 - LUCIANO TADEU DE MENDONÇA DA SILVA - 10/264.359-1, com validade de 23/09/2021.

07/03/001.754/2021 - RAFAEL MENDONÇA DOS ANJOS - 10/266.080-1, com validade de 28/09/2021.

07/004.950/2021 - ROBERTA EGIDIO DOS SANTOS - 10/259.879-5, com validade de 16/09/2021.

NÍVEL 2 - CLASSE D
07/02/002.801/2021 - NAYANA TORRES PEREIRA - 10/286.037-7, com validade de 28/09/2021.

N.º 090 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D
07/09/002.316/2021 - SOLANEA DE LEMOS MAGALHÃES - 10/235.350-6, com validade de 28/09/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/003.397/2018 - KARLA VELOSO DE CARVALHO - 10/263.812-0, com validade de 08/09/2021.

07/04/002.893/2014 - MARCIO ALEXANDRE VALONGO FERREIRA - 10/275.313-5, com validade de 07/06/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE D
07/10/003.117/2021 - KARINE PEIXOTO KOPPE E SILVA - 10/299.784-9, com validade de 21/09/2021.

07/03/002.255/2021 - RAFAEL FIAUX DE SOUZA - 10/300.330-8, com validade de 17/09/2021.

07/04/000.516/2020 - WLADIMIR MENDONÇA DA SILVA - 10/302.338-9, com validade de 06/05/2021.

N.º 091 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/07/001.479/2015 - RENATA DA SILVA SOUZA DIAS GOMES - 10/279.689-4, com validade de 01/09/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/02/002.959/2014 - SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA GRAVE - 10/268.039-5, com validade de 27/08/2021.

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/07/003.020/2016 - LILIAN RODRIGUES QUINTELLA - 10/279.340-4, com validade de 09/09/2021.

07/06/001.750/2021 - RENATA ALVES DE MORAES DE CASTRO - 10/257.764-1, com validade de 27/09/2021.

07/06/000.726/2015 - TATIANA MORAES TEIXEIRA SIMÕES - 10/249.867-3, com validade de 24/08/2021.

07/06/001.690/2021 - TALITA NOVAES PROENÇA - 10/282.136-1, com validade de 21/09/2021.

07/04/002.052/2021 - VERA LUCIA RODRIGUES - 10/249.362-5, com validade de 20/09/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/10/002.165/2021 - ANA CAROLINE DA COSTA DO AMARAL DOS SANTOS - 10/299.943-1, com validade de 09/07/2021.

07/09/002.684/2021 - CARLA REGINA ALVES DE SOUZA - 10/298.880-6, com validade de 15/09/2021.

07/09/002.855/2021 - ELAINE NUNES MADRUGA - 10/254.324-7, com validade de 29/09/2021.

07/001.387/2021 - ALESSANDRA CORREIA VICENTE DA SILVA - 10/253.810-6, com validade de 16/08/2021.

07/01/001.673/2021 - ELIZELMA BELEM DE OLIVEIRA - 10/253.054-1, com validade de 23/09/2021.

07/004.103/2021 - ERIKA DA SILVA DE SOUZA - 10/303.017-8, com validade de 27/08/2021.

07/10/000.358/2020 - FABIOLA DA SILVA ALVES PEREIRA - 10/298.901-0, com validade de 17/09/2021.

07/09/002.742/2021 - FRANCISCA CLAUDIANA BARROS DOS SANTOS - 10/265.657-7, com validade de 17/09/2021.

07/07/002.787/2021 - GABRIELA FALCÃO - 10/304.926-9, com validade de 20/09/2021.

07/04/002.465/2021 - GISELE VIANA ROCHA - 10/301.631-8, com validade de 27/09/2021.

07/04/000.863/2021 - JENIFFER DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO - 10/289.677-7, com validade de 25/03/2021.

07/07/003.184/2021 - JOSILENE DE LIMA LUCENA DE PAULO - 10/304.919-4, com validade de 24/09/2021.

07/004.976/2021 - JOYCE PEREIRA ESTANI - 10/301.635-9, com validade de 17/09/2021.

07/04/001.389/2021 - KATIA ELAINE DE SANT'ANNA OLIVEIRA - 10/249.324-5, com validade de 14/06/2021.

07/01/001.629/2021 - MARIA ENY DE ALMEIDA GUARANY FRANCISCO - 10/300.273-0, com validade de 15/09/2021.

07/005.125/2021 - MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS - 10/301.613-6, com validade de 24/09/2021.

07/10/002.439/2021 - MARIANA DA SILVA LOPES PINTO - 10/304.916-0, com validade de 21/09/2021.

07/04/002.483/2021 - MONICA CONCEIÇÃO CARVALHO LUIZ - 10/305.979-7, com validade de 27/09/2021.

07/005.124/2021 - NICOLE AGUIAR DE JESUS MOURA MANÇANO - 10/298.796-4, com validade de 24/09/2021.

07/005.123/2021 - NOEMI CORREA DA SILVEIRA - 10/302.669-7, com validade de 241/09/2021.

07/004.972/2021 - PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO - 10/301.636-7, com validade de 17/09/2021.

07/04/001.293/2021 - RAPHAELA CRISTINE ELIAS DE MELO - 10/301.634-2, com validade de 07/06/2021.

07/005.161/2021 - SABRINA DE LIMA BRITO DOS SANTOS - 10/301.404-0, com validade de 26/09/2021.

07/11/000.659/2021 - VANIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA - 10/304.917-8, com validade de 05/07/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE B
07/005.012/2019 - REBECA ROCHA DURAES CAVALCANTE - 10/273.884-7, com validade de 27/08/2021.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/000.948/2022 - GLORIA DOS SANTOS ALVES - 10/319.858-7, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 06/02/2012 a 16/02/2020, na matrícula 9853, como Professor II, no total de 2.923 (dois mil, novecentos e vinte e três) dias, já descontados 09 (nove) dias de falta, desprezando-se o período de 17/02/2020 a 08/10/2020, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/02/2022).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Seropédica, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/09/002.743/2021 - ROBERTA FORTES FERNANDES - 10/305.283-4, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 28/01/2014 a 26/07/2018, na matrícula 11829, como Professor Docente I - Educação Física, no total de 1.641 (mil, seiscentos e quarenta e um) dias, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando-se o período de 27/07/2018 a 03/03/2021 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/02/2022).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/000.629/2022 - FABIANA DUTRA MONTEIRO - 10/307.682-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 29/03/1995 a 26/02/2019,como Professor II, na matrícula 10/172.546-4, no total de 8.599 (oito mil, quinhentos e noventa e nove) dias, observando-se 170 (cento e setenta) dias de Licença art. 88 da Lei 94/79 e já descontados 74 (setenta e quatro) dias de faltas não abonadas, 07 (sete) dias de Licença art. 88 da Lei 94/79, e 56 (cinquenta e seis) dias de Licença art. 100 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79; desprezando-se o período de 27/02/2019 a 01/02/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/02/2022).

Processo nº 07/005.215/2015 - ANA PAULA NASCIMENTO - Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.876-2, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O. Rio nº 041, pág. 20, 2ª coluna, de 10/05/2021.

07/005.215/2015 - ANA PAULA NASCIMENTO - Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.876-2. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município do Rio de Janeiro, no período de 25/06/2012 a 25/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.876-2, no total de 274(duzentos e setenta e quatro) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 combinado com o Artigo 126 da Lei nº 94/79, desprezando-se o dia 26/03/2013 por ser concomitante com esta municipalidade.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 15/04/1986 a 13/07/1986, 14/07/1986 a 01/02/1988, 01/07/1989 a 06/06/1990, 20/07/1992 a 30/09/1992, 01/03/1993 a 10/10/1994, 11/10/1994 a 25/10/1995, 26/10/1995 a 02/04/1998, 03/04/1998 a 03/07/2001, 14/02/2002 a 31/07/2002, 07/10/2002 a 01/09/2003, 01/11/2003 a 22/08/2005, 01/09/2005 a 24/08/2006, 18/10/2006 a 11/07/2011, 14/05/2012 a 24/06/2012, no total de 7.400 (sete mil e quatrocentos) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, desprezando-se o período de 25/06/2012 a 25/03/2013 por estar incluso em período averbado à matrícula em questão, e os períodos de 26/03/2013 a 30/04/2013, 01/05/2013 a 30/06/2015, 01/07/2015 a 07/03/2016 e 01/06/2016 a 30/11/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/02/2022).

Processo nº 07/008.132/2015 - JERONYMO MOVSCHOWITZ - Professor I - História, matrícula 10/158.600-7, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O. Rio nº 094, pág. 14, 2ª coluna, de 22/07/2020.

07/008.132/2019 - JERONYMO MOVSCHOWITZ - Professor I - História, matrícula 10/158.600-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Comando da Marinha, no período de 05/05/1986 a 19/06/1986, como Agente Administrativo, no total de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 03/04/1989 a 16/06/1989 e 02/07/1990 a 02/05/1991, no total de 380 (trezentos e oitenta) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 17/02/1997 a 31/12/1998, 01/10/2007 a 02/07/2012 e 01/05/2016 a 31/08/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 20/12/2019).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/004.236/2021 - ANGELA DA SILVA SANTOS - 10/307.224-6, Agente de Apoio à Educação Especial, nos períodos de 24/11/1992 a 30/08/1994, 05/12/2002 a 10/08/2003 e 12/02/2012 a 31/05/2014, no total de 1.612 (mil seiscentos e doze) dias, desprezando-se o período de 01/06/2014 a 05/07/2014, por ausência de Contribuição Previdenciária (Solicitação feita em: 16/02/2022).

07/004.430/2021 - FERNANDA BARROS DA SILVA - 10/267.092-5, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 23/04/1984 a 09/02/1988, 01/04/1989 a 28/04/1989, 23/05/1989 a 02/03/1991, 01/06/1992 a 04/08/1992, 10/02/1993 a 23/03/1993, 01/06/1993 a 04/02/1994, 01/03/1994 a 29/04/1994, 01/04/1997 a 23/01/2002, 11/07/2002 a 01/04/2005, 01/02/2007 a 31/03/2008, 01/05/2008 a 18/07/2008, 12/01/2009 a 31/05/2009, 01/07/2009 a 30/06/2010, 01/08/2010 a 31/03/2011 e 01/05/2011 a 25/05/2011, no total de 6.512 (seis mil, quinhentos e doze) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/06/2009 a 30/06/2009, 01/07/2010 a 31/07/2010 e 01/04/2011 a 30/04/2011 por ausência de contribuição previdenciária, e o dia 26/05/2011 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 24/02/2022).

07/006.837/2021 - JOSE DOMINGOS CARVALHO DOS SANTOS - 10/245.530-1, Assistente Social, nos períodos de 01/12/1980 a 27/02/1981, 05/07/1985 a 16/07/1985, 23/07/1985 a 31/12/1994 e 01/04/1995 a 02/06/2003, no total de 6.529 (seis mil quinhentos e vinte e nove) dias, desprezando-se o período de 01/01/1995 a 31/03/1995, por ausência de Contribuição Previdenciária (Solicitação feita em: 03/03/2022).

07/02/003.510/2021 - TABATA LIEVORE BRAGA - 10/272.613-1, Agente Educador II, nos períodos de 21/10/1996 a 01/11/1997, 01/03/2003 a 30/03/2003, 01/03/2004 a 26/08/2004, 01/06/2005 a 29/08/2005, 01/04/2008 a 30/04/2008, 02/06/2008 a 04/06/2010, 05/06/2010 a 12/06/2010, 16/08/2010 a 12/11/2010 e 22/12/2010 a 26/07/2011, no total de 1.749 (mil, setecentos e quarenta e nove) dias (Solicitação feita em: 12/02/2022).

07/001.121/2021 - TATIANA DE LOURDES VENCESLAU - 10/285.973-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/06/2002 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 12/01/2008 e 13/01/2008 a 13/01/2009, no total de 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) dias, desprezando-se o período de 01/11/2004 a 30/11/2004 por ausência de contribuição previdenciária, e o período de 01/12/2015 a 31/12/2015 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/02/2022).

RETIFICAÇÕES
D.O. RIO Nº 008 DE 24/03/2022
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 23/03/2022
Nº 087

Página 24, 2ª coluna
NÍVEL 3 - CLASSE C
07/10/002.753/2021 - CARINE DO NASCIMENTO LEITE
Onde se lê:
... CARINE DO NASCIMENTO...
Leia-se:
...CARINE DO NASCIMENTO LEITE...

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO:
Leia-se : acrescidos pela Lei complementar nº 34/97, observando-se o art. 8ª da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
Proc nº 0709/001.332/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nª 07/07/000.339/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/10/004.233/2019 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/000.374/2021 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/004.473/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/09/001.346/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/09/001.382/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 2ª col
Proc nº 07/002.078/2019 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 2ª col
Proc nª 07/08/000.441/2018 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nª 07/11/000.559/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/08/002.070/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07004.231/2020 - DO Rio nº 004 de 18/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/03/000.017/2021 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/000.080/2021 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 1ª col
Proc nº 07/10/000.017/2021 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/05/000.042/2021 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/09/002.415/2019 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 1ª col
Proc nº 07/000.786/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 1ª col
Proc nº 07/09/000.100/2021 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/007.233/2019 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/004.808/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 1ª col
Proc nº 07/08/002.137/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/005.441/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col

Leia-se: acrescidos pelo Art 126 da Lei complementar nº 94/79,observando-se o art 8º da Lei Complementar 173/2020
Proc nº 07/002.964/2020 - DO Rio nº 004 de 19/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/000.567/2021 - DO Rio nº 004 de 19/03/2021 fl 14, 3ª col
Proc nº 07/008.323/2019 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/001.352/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col
Proc nº 07/000.598/2020 - DO Rio nº 005 de 19/03/2021 fl 44, 2ª col

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DA E/SUBG/CAD
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo n° 07/004498/2021
Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 249 de 11 de março de 2022, página 28, 1ª coluna e no D.O. Rio nº 250 de 14 de março de 2022, página 36, 2ª coluna.

Processo nº 07/004498/2022
Autorizo a celebração do Contrato a contar da data da assinatura deste, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a favor da EMPRESA NETCENTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.092.369/0001-71, com fulcro no Art.1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo n° 07/004498/2021
1-Objeto: Fornecimento de serviço de *trend micro smart protection for endpoints*.
2-Partes: PCRJ/SME e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.
3-Fundamento: Art.1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Preservação de dados trafegados pelas redes das instituições da SME.
5-Valor: R$ 3.675.420,11 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e onze centavos)
6- Autorização: Marcia Charbel de Carvalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DA E/SUBG/CAD
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº 07/000860/2022
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, do agrupamento nº 6675/2022, no valor estimado de R$ 309.008.532,94 (trezentos e nove milhões, oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços gráficos especializados editoriais e gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/001091/2022
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, do agrupamento nº 6676/2022, no valor estimado de R$ 24.494.226,20 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços gráficos especializados de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo 07/005.446/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0184/2022** que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PRESTATIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA PESSOAS COM LIMITAÇÕES NA LOCOMOÇÃO, MARCA MONTELLE AT Nº 45765, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, VELOCIDADE: 0,5M/S**, **DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS (E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA) SITUADO NA RUA DA CONCEIÇÃO - 74**, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a favor da empresa **ELEVADORES IVIMAIA LTDA.**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo: 07/01/000.645/2021 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 04/2021, no valor de R$ 1.258.578,62 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) com a empresa HB MULTISERVIÇOS S.A., CNPJ: 00.768.165/0001-08, com fulcro no Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, referente a prestação de serviço de fornecimento de gêneros/produtos alimentícios.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico/2021, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo 07/01/000085/2022
CEC da EM Vicente Licínio Cardoso
Nome do presidente: Lucimara Mantovani Espíndola

Processo 07/01/000086/2022
CEC da EM Darcy Vargas
Nome do presidente: Elaine Cristina da Paixão Silva

Processo 07/01/000099/2022
CEC da CM Clemente Ferreira
Nome do presidente: Geisiane da Silva Rodrigues

Processo 07/01/000114/2022
CEC do CIEP Avenida dos Desfiles II
Nome do presidente: Lucia Gomes da Silva Ferreira

Processo 07/01/000147/2022
CEC da EM João de Camargo
Nome do presidente: Rosangela Castelo de Souza Ricardo

Processo 07/01/000166/2022
CEC da CM Vasquinho
Nome do presidente: Elizabeth Vieira Dias da Silva

Processo 07/01/000167/2022
CEC da CM Arara Azul
Nome do presidente: Helen Cristina de Sousa Ferreira

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade/2021, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo 07/01/000179/2022
CEC da EM Vicente Licínio Cardoso
Nome do presidente: Lucimara Mantovani Espíndola

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo 07/01/000180/2022
CEC da EM Darcy Vargas
Nome do presidente: Elaine Cristina da Paixão Silva

Processo 07/01/000193/2022
CEC da CM Clemente Ferreira
Nome do presidente: Geisiane da Silva Rodrigues

Processo 07/01/000208/2022
CEC do CIEP Avenida dos Desfiles II
Nome do presidente: Lucia Gomes da Silva Ferreira

Processo 07/01/000229/2022
CEC da CM Campos da Paz
Nome do presidente: Maristela Aparecida dos Santos

Processo 07/01/000241/2022
CEC da EM João de Camargo
Nome do presidente: Rosangela Castelo de Souza Ricardo

Processo 07/01/000260/2022
CEC da CM Vasquinho
Nome do presidente: Elizabeth Vieira Dias da Silva

Processo 07/01/000261/2022
CEC da CM Arara Azul
Nome do presidente: Helen Cristina de Sousa Ferreira

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo 07/01/000273/2022
CEC da EM Darcy Vargas
Nome do presidente: Elaine Cristina da Paixão Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.405/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.368/2022
CEC da (02.04.010) E.M. Francisco Alves
Presidente: Andréa Maia Oliveto

Processo: 07/02/001.362/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.363/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.406/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Estrutura/Escola Acessível/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.364/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Estrutura/Sala de Recursos/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.372/2022
CEC da (02.04.010) E.M. Francisco Alves
Presidente: Andréa Maia Oliveto

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Mais Alfabetização/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.407/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.369/2022
CEC da (02.04.010) E.M. Francisco Alves
Presidente: Andréa Maia Oliveto

Processo: 07/02/001.408/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

Processo: 07/02/001.365/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.370/2022
CEC da (02.04.010) E.M. Francisco Alves
Presidente: Andréa Maia Oliveto

Processo: 07/02/001.409/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

Processo: 07/02/001.366/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.410/2022
CEC do (02.04.502) C.I.E.P. Presidente Agostinho Neto
Presidente: Márcia Nunes Rodrigues Meninato

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.371/2022
CEC da (02.04.010) E.M. Francisco Alves
Presidente: Andréa Maia Oliveto

Processo: 07/02/001.367/2022
CEC da (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
Presidente: Cláudia Maria Libório Azevedo Narcizo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.382/2022
CEC da (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
Presidente: Maria Marlene de Brito

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.441/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.387/2022
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.437/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

Processo: 07/02/001.383/2022
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

Processo: 07/02/001.419/2022
CEC da (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
Presidente: Ana Paula Evangelista de Freitas

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Mais Alfabetização/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.438/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

Processo: 07/02/001.384/2022
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.440/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

Processo: 07/02/001.386/2022
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

Processo: 07/02/001.421/2022
CEC da (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
Presidente: Ana Paula Evangelista de Freitas

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação e Família/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.442/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.439/2022
CEC da (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
Presidente: Bárbara Corrêa Castro Belanga

Processo: 07/02/001.385/2022
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.420/2022
CEC da (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
Presidente: Ana Paula Evangelista de Freitas

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 34 de 10 de maio de 2019, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.040) EM Brigadeiro Faria Lima	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	Diretor IV	11/291.941-3
		Bianca Barbosa da Cunha	PI	10/233.621-2

(*) Republicado por incorreções no D.O Rio. nº 3 , pág.33, 2ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: 07/03/000893/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.002 **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO.**

Processo: 07/03/000907/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.014 **ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS E ALBUQUERQUE.**

Processo: 07/03/000915/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.501 **CIEP PATRICE LUMUMBA.**

Processo: 07/03/000921/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.609 **CRECHE MUNICIPAL RECANTO DA CACHOEIRA.**

Processo: 07/03/00935/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.053 **ESCOLA MUNICIPAL SUÉCIA.**

Processo: 07/03/000951/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.801 **EDI HENRIQUE FORÉIS.**

Processo: 07/03/000960/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.035 **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA.**

Processo: 07/03/000977/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.012 **ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BONFIM.**

Processo: 07/03/001051/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.037 **ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT.**

Processo: 07/03/001054/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.29.001 **ESCOLA PROFESSOR MOURÃO FILHO.**

Processo: 07/03/001068/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.003 **ESCOLA MUNICIPAL PARETO.**

Processo: 07/03/001069/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.802 **EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE.**

Processo: 07/03/001071/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.033 **ESCOLA MUNICIPAL LEVY NEVES.**

Processo: 07/03/001075/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.006 **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo: 07/03/001078/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.006 **ESCOLA MUNICIPAL RIO DE JANEIRO.**

Processo: 07/03/001082/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.005 **ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO SOARES.**

Processo: 07/03/001055/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2021 do CEC da 03.13.040 **ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO FARIA LIMA.**

Processo: 07/03/001081/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2021 do CEC da 03.13.005 **ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO SOARES.**

Processo: 07/03/001053/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE ESTRUTURA/ESCOLA ACESSIVEL/2021 do CEC da 03.12.017 **ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRÉ.**

Processo: 07/03/001076/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2021 do CEC da 03.12.006 **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO.**

Processo: 07/03/001085/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2021 do CEC da 03.12.006 **ESCOLA MUNICIPAL PARETO.**

Processo: 07/03/000216/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.13.001 **ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CARLOS MACHADO BITTENCOURT.**

Processo: 07/03/000905/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.13.014 **ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS E ALBUQUERQUE.**

Processo: 07/03/000908/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021 do CEC da 03.13.002 **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO.**

Processo: 07/03/000922/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.12.041 **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI.**

Processo: 07/03/000924/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.12.001 **ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ.**

Processo: 07/03/000961/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.12.035 **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA.**

Processo: 07/03/000984/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.13.025 **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VISITAÇÃO.**

Processo: 07/03/001052/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.12.017 **ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRÉ.**

Processo: 07/03/001070/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.12.033 **ESCOLA MUNICIPAL LEVY NEVES.**

Processo: 07/03/001074/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021 e PDDE QUALIDADE/EMERGENCIAL DE AÇÕES SOCIAIS/2021 do CEC da 03.12.006 **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO.**

Processo: 07/03/001077/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021 e PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021 do CEC da 03.13.006 **ESCOLA MUNICIPAL RIO DE JANEIRO.**

Processo: 07/03/001079/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021 e PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021 do CEC da 03.13.040 **ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO FARIA LIMA.**

Processo: 07/03/001084/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2021, PDDE QUALIDADE/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 e PDDE QUALIDADE/PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/2021 do CEC da 03.13.003 **ESCOLA MUNICIPAL PARETO.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 31 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 40/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa T&S, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.º 31 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
40/2022	E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165.062-1
		Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
		Odair José Girardi Geiker	Professor I	10/158.811-0
		Sabrina Martins da Rocha	PEF	10/231.922-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/04/000.947/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 06/2021 com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 6.095.723,67 (seis milhões noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/000.947/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/4ª CRE e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses
5) Valor: R$ 6.095.723,67 (seis milhões noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos),
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.948/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 07/2021 com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 1.262.920,13 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais e treze centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/000.948/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/4ª CRE e a HB MULTISERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 07/2021 por mais 12 (doze) meses
5) Valor: R$ 1.262.920,13 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais e treze centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.949/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 08/2021 com a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 22.969.545,29 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/000.949/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/4ª CRE e a ERMAR ALIMENTOS LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 08/2021 por mais 12 (doze) meses
5) Valor: R$ 22.969.545,29 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/000812/2022	E/CRE (04.30.805) EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO	11/241.493-6
		THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI	12/268.576-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

07/04/003825/2021	E/CRE (04.30.812) EDI ÉDER FRANCIS CARBONERA	TAINA DOS REIS DO CARMO	11/279.612-6
		DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	12/249.988-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.688/2015.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nº 04/2021, 05/2021, 06/2021 e 17/2017 no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
E/CRE 07.16.001 E. M. Francis Hime	Patricia Araujo Duran Greco dos Santos	11/157.927-5	Diretor IV
	Rosenir Cruz de Andrade	12/202.563-3	Diretor Adjunto
	Vilmara Souza Figueira de Pinho	10/299.877-1	Apoio à Direção
	Eliane Roberto Ferreira	10/244.290-3	Merendeira
	Catia Cristina Cruz Matos Andrade	10/229.386-8	Merendeira
E/CRE 07.16.002 E. M. Luiz Camillo	Simone Lima Silva	11/136.963-6	Diretor IV
	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216.152-9	Diretor Adjunto
	Caroline Bachur	12/232.287-3	Coordenador Pedagógico
	Valeska Gonçalves de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	10/232.454-9	Professor II
	Maria da Gloria Dangelo	10/193.498-3	Agente de Administração
E/CRE 07.16.003 E. M. Jornalista Campos Ribeiro	Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110.178-1	Diretor IV
	Arthur Miranda Barreto	12/234.028-9	Diretor Adjunto
	Milton Roberto Pereira da Silva	12/290.714-5	Coordenador Pedagógico
	Mara Cristina Campos do Couto Seixas	10/242.723-5	Merendeira
	Saionara Medeiros de Souza	10/228.188-9	Merendeira
E/CRE 07.16.004 E. M. Juliano Moreira	Luisa Manoela Pinto Ribeiro	11/154.340-4	Diretor IV
	Daisy Almeida Martinez Baptista	12/207.257-7	Diretor Adjunto
	Mara Cristina dos Santos	10/208.870-6	Merendeira
	Francisca Maciel de Araujo	10/122.470-8	Merendeira
	Isabel Cristina de Azevedo de Souza	10/245.189-6	Merendeira
E/CRE 07.16.005 E. M. Adalgisa Monteiro	Carolina Silva da Costa	11/282.643-6	Diretor IV
	Ana Malvina de Oliveira Sobral	12/171.836-0	Diretor Adjunto
	Gladys Janaina Siqueira de Azevedo Ferreira	10/284.369-6	Secretário Escolar
	Vicencia Silva Lopes	10/244.488-3	Merendeira
	Monica Alves Raymundo	10/216.666-8	Merendeira
E/CRE 07.16.006 E. M. Desembargador Ney Palmeiro	Natalia Padua Tavares de Freitas	11/233.645-1	Diretor IV
	Roberta Reis Valle Silva	12/300.357-1	Diretor Adjunto
	Luciana Contreiras Saldanha Anavante	10/285.763-9	Secretário Escolar
	Emilia Antonia Hemeterio de Oliveira	10/208.914-2	Merendeira
	Jussara da Silva Reis	10/242.901-7	Merendeira
E/CRE 07.16.007 E. M. Finlândia	Viviane Pernas Ramos	11/233.775-6	Diretor IV
	Ana Lucia do Socorro Gomes	12/232.224-6	Diretor Adjunto
	Ana Claudia Marques Barros da Silva	10/211.043-5	Merendeira
	Claudia Alves Bezerra Silva	10/288.391-9	Merendeira
	Elizabeth Bizerra de Farias	10/244.476-8	Merendeira
E/CRE 07.16.008 E. M. Mano Décio da Viola	Monica Isabel Torres do Monte Pais	11/216.365-7	Diretor IV
	Maria Helena da Costa Carvalho	12/222.016-8	Diretor Adjunto
	Regina Maria Pereira de Queiroz	12/206.860-9	Coordenador Pedagógico
	Edson Henrique de Araujo Almeida	10/284.409-0	Secretário Escolar
	Nubia Penna Nascimento	10/227.469-4	Merendeira
E/CRE 07.16.009 E. M. Denise Maria Torres	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257.324-4	Diretor IV
	Eliane Lima Cersorzimo	12/285.236-6	Diretor Adjunto
	Rosenilde Cavalcanti Barbosa	10/221.338-7	Merendeira
	Ana Beatriz Santos de Medeiros	10/233.486-0	Professor I
E/CRE 07.16.010 E. M. Maria Florinda Paiva da Cruz	Cliciane Ferreira Teles	11/200.188-1	Diretor IV
	Adriana Lessa de Souza	12/217.994-3	Diretor Adjunto
	Cleide Chantre da Silva de Almeida	12/239.061-5	Coordenador Pedagógico
	Virgínia Jorge Vieira	10/084.500-8	Servente
	Eliane da Conceicao	10/239.848-5	Merendeira
E/CRE 07.16.011 E. M. Marechal Canrobert Pereira da Costa	Flávia Freitas Maia	11/285.319-0	Diretor IV
	Rodrigo Gonçalves Martins	12/291.083-4	Diretor Adjunto
	Henrique Azevedo Machado	10/284.311-8	Secretário Escolar
	Tania Rodrigues dos Santos	10/228.340-6	Merendeira
	Maria Valéria Costa Berquo	10/264.493-8	Professor I
E/CRE 07.16.012 E. M. Victor Hugo	Renan Soares da Costa	12/279.280-2	Diretor Adjunto
	Elizabeth da Costa Moura	12/200.628-6	Coordenador Pedagógico
	Alessandra Oliveira Villarinho	10/215.907-7	Apoio à Direção
	Jose Haroldo Fernandes de Oliveira	10/272.213-0	Agente Educador II
	Gilda Silva Costa	10/273.221-2	Agente Educador II
E/CRE 07.16.013 E. M. Naturalista Augusto Ruschi	Sandra Alcantara Rodrigues Osorio	11/171.963-2	Diretor IV
	Danielle Martins da Silva	12/279.742-1	Diretor Adjunto
	Kelly Macedo Guedes Cardoso	12/291.930-6	Coordenador Pedagógico
	Sandra de Souza Dias	10/284.364-7	Secretário Escolar
	Debora Cristina da Silva Miranda	10/306.282-5	Ag. de Apoio à Educ. Esp.
E/CRE 07.16.014 E. M. Profª Helena Lopes Abranches	Renata da Silva Mattos	11/282.515-6	Diretor IV
	Marcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247.069-8	Diretor Adjunto
	Alvaro Costa Maciel	10/299.620-5	Apoio à Direção
	Sonia Maria de Souza Costa	10/227.870-3	Merendeira
	Rosemar Palmeira dos Reis	10/123.075-4	Servente
E/CRE 07.16.025 E. M. Edgar Werneck	Ana Paula da Silva Povoas	11/222.224-8	Diretor IV
	Rachel Vilas Boas de Souza	12/216.478-8	Diretor Adjunto
	Angelica Medeiros Rezende	12/164.963-1	Coordenador Pedagógico
	Regina Maria Correa Pereira	10/195.141-7	Merendeira
	Liliane Rabello da Costa	10/206.840-1	Professor II
E/CRE 07.16.026 E. M. Menezes Cortes	Marco Antonio Tavares Pinto	11/255.073-9	Diretor IV
	Fabiana Silva de Miranda	12/297.112-5	Diretor Adjunto
	Joao Carlos Vieira Maia	10/280.439-1	Apoio à Direção
	Monica Martins Barbosa	10/284.353-0	Secretário Escolar
	Luciana Leonardo da Silva	10/298.115-7	Prof. de Ensino Fund.
E/CRE 07.16.027 E. M. 25 de Abril	Samanta Henriques Pinto	11/250.242-5	Diretor IV
	Fabiola Maria da Silva Chagas	12/291.226-9	Diretor Adjunto
	Olivia Samara Negrao Cavalcanti	10/299.628-8	Coordenador Pedagógico
	Thais Vellozo de Campos	10/284.312-6	Secretário Escolar
	Eliene dos Santos Costa de Oliveira	10/228.657-3	Merendeira
E/CRE 07.16.028 E. M. Paroquial N. S.ª do Loreto	Danielle Augusto de Souza	11/215.672-7	Diretor IV
	Ana Paola Nunes Crespo Spinato	12/274.164-3	Diretor Adjunto
	Elielza Farias de Oliveira	10/227.424-9	Merendeira
	Ines Cristina Pereira Bezerra	10/228.315-8	Merendeira
	Marcia da Costa e Silva	10/227.662-4	Merendeira
E/CRE 07.16.029 E. M. Virgílio Várzea	Milene Stanislovaitis Thomazelli	11/201.247-4	Diretor IV
	Flavia Pereira Garcia Ribeiro	12/247.132-4	Diretor Adjunto
	Eduardo de Oliveira de Moraes	10/296.589-5	Secretário Escolar
	Maria Lucia Silva Cavalcante	10/227.513-9	Merendeira
	Valdilene Maria de Lima	10/265.062-0	Merendeira
E/CRE 07.16.030 E. M. Dorcelina Gomes da Costa	Veronica Lima de Freitas	11/222.690-0	Diretor IV
	Vanessa Verissimo de França Pinheiro	12/297.274-3	Diretor Adjunto
	Catia Eliza de Santana Amaral	10/282.328-4	Prof. de Ens. Fund.
	Eloange Pettersen Miguez Bange	10/193.233-4	Agente de Administração
	Carla Lima Balzana	10/325.200-4	Secretário Escolar
E/CRE 07.16.031 E. M. General João Mendonça Lima	Eliane Junqueira dos Santos	11/169.598-0	Diretor IV
	Debora Lucia de Freitas Moraes	12/222.014-3	Diretor Adjunto
	Maria Madalena da Costa Ferreira	10/228.337-2	Merendeira
	Sueli Eugenio Borges	10/245.219-1	Merendeira
	Sheila Gall dos Santos de Blasi	10/172.472-3	Professor II
E/CRE 07.16.032 E. M. Compositor Luiz Gonzaga	Renata Rosas de Almeida	11/268.475-1	Diretor IV
	Valeria das Virgens Costa	12/286.380-1	Diretor Adjunto
	Kelen Cristina Gouvea da Silva	10/290.403-5	Coordenador Pedagógico
	Daniela Villa Nova Cunha de Souza	10/290.770-7	Secretário Escolar
	Monique Felix da Silva	12/289.037-4	Agente Educador II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.16.033 E. M. Rio das Pedras	Rogéria Monteiro Alves Firmino dos Santos	11/242.429-9	Diretor IV
	Shirleia dos Santos Peixoto	12/297.965-6	Diretor Adjunto
	Zuleica Alimandro Rosa Castelo Branco	12/171.555-6	Coordenador Pedagógico
	Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada	10/241.409-2	Apoio à Direção
	Brisa Ramos da Silva Ribeiro	10/284.477-7	Secretário Escolar
E/CRE 07.16.034 E. M. Alina de Britto	Maria Helena Brum	11/113.090-5	Diretor IV
	Marilena de Castro Silva	12/088.761-2	Diretor Adjunto
	Rosa Cristina Soares de Souza Abrahao Moreira da Silva	12/135.903-3	Coordenador Pedagógico
	Sandra Mara Leal da Silva	10/122.182-9	Apoio à Direção
	Raquel de Lima da Silva Peixoto	10/216.637-9	Professor II
E/CRE 07.16.035 E. M. Silveira Sampaio	Roberto Jose dos Reis Prata	11/164.690-0	Diretor IV
	Jorge Pereira Rodrigues	12/162.457-6	Diretor Adjunto
	Marcia Cecilia Rodrigues Custoias	10/262.462-5	Coordenador Pedagógico
	Jose Tadeu Beirao Junior	10/285.660-7	Apoio à Direção
	Sandra Regina Pereira Duarte	10/124.784-0	Servente
E/CRE 07.16.036 E. M. Lincoln Bicalho Roque	Rita de Cassia Abdalla Romeu	11/260.552-5	Diretor IV
	Camila Carneiro Pessoa Lemos	12/302.268-8	Diretor Adjunto
	Carla Silva dos Santos	10/200.253-3	Professor II
	Roseni Santos Morais	10/250.228-4	Professor I
	Maria Madalena de Oliveira	10/239.854-3	Merendeira
E/CRE 07.16.037 E. M. Julio Verne	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	11/107.638-9	Diretor IV
	Marcia Maria de Carvalho	12/242.598-1	Diretor Adjunto
	Edilis Rosane Paes Labre	12/172.075-4	Coord. Pedagógico
	Icaro Vinicius Moreira da Rosa	10/284.324-1	Secretário Escolar
	Ana Cristina Mendes de Souza Soares	10/228.396-8	Merendeira
E/CRE 07.16.038 E. M. Pedro Américo	Marcia Cristina Freire de Aguiar do Canto	11/166.821-9	Diretor IV
	Simone Leao Santos	12/235.307-6	Diretor Adjunto
	Vanessa Alves Rodriguez	10/290.788-9	Secretário Escolar
	Viviane Ardilha de Lacerda Correa	10/157.850-9	Professor II
	Rosana Maria da Costa Silva	10/232.201-4	Prof. de Ensino Fund.
E/CRE 07.16.039 E. M. Vítor Meireles	Vagner Vieira Barbosa	11/223.433-4	Diretor IV
	Sheila Rita de Oliveira Vigario	12/200.935-5	Diretor Adjunto
	Monique Lopes Gitahy	12/260.523-6	Coordenador Pedagógico
	Talita dos Santos Dutra Vasconcellos	10/284.716-8	Secretário Escolar
	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	10/192.807-6	Agente de Administração
E/CRE 07.16.040 E. M. Eunice Weaver	Maria Luiza Pifanio	70/247.946-7	Diretor IV
	Maria Rosangela da Silva	12/230.043-2	Diretor Adjunto
	Simone Passos Ferreira	10/274.603-0	Merendeira
	Veronica Dourado Furtado Gomes	10/227.932-1	Merendeira
	Aracy de Oliveira Simoes	10/211.234-0	Merendeira
E/CRE 07.16.041 E. M. Barão da Taquara	Alexsandre de Andrade Neves	11/291.254-1	Diretor IV
	Janaine Medeiros Santos	12/299.725-2	Coordenador Pedagógico
	Iracilda da Conceicao Cancio de Pontes	10/017.178-5	Apoio à Direção
	Cleide Aparecida Araujo da Silva	10/228.376-0	Merendeira
	Alricinea Rodrigues Fiel	10/112.843-8	Copeiro
E/CRE 07.16.042 E. M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115.467-3	Diretor IV
	Maria da Conceicao dos Santos Britto	12/223.259-3	Diretor Adjunto
	Aparecida Correa da Silva	10/285.766-2	Secretário Escolar
	Maria do Socorro Costa Pita	10/199.123-1	Merendeira
	Maria Helena Neto Cadenas	10/194.247-3	Merendeira
E/CRE 07.16.043 E. M. Gastão Monteiro Moutinho	Margarete Pires Bastos	12/258.547-9	Diretor Adjunto
	Tatiane Carla dos Santos Moreira	10/284.408-2	Secretário Escolar
	Rosa Maria Freire Ventin	10/274.604-8	Merendeira
	Janete Romariz da Rocha Fernandes	10/199.181-9	Merendeira
E/CRE 07.16.044 E. M. Juan Montalvo	Sarah Kyrillos David da Cunha	11/282.111-4	Diretor IV
	Eliane dos Santos Guimaraes	12/291.576-7	Diretor Adjunto
	Viviane Fernandes Manuel	12/264.802-0	Coordenador Pedagógico
	Lilian Fraga Francois	10/231.579-4	Merendeira
	Simone Vieira de Souza	10/227.603-8	Merendeira
E/CRE 07.16.045 E. M. General Carlos Caetano Miragaya	Elisabete Bastos de Araujo	11/247.380-9	Diretor IV
	Vanessa Batista Binatti	12/298.049-8	Diretor Adjunto
	Rafael Assimos Martins	12/274.877-0	Coordenador Pedagógico
	Abel Eduardo Cardoso de Andrade	10/272.483-9	Secretário Escolar
	Maria da Penha Peixoto do Nascimento	10/193.399-3	Agente de Administração
E/CRE 07.16.046 E. M. Professora Felicidade de Moura Castro	Carla Ventura da Silva	11/165.586-9	Diretor IV
	Hilana Manhaes da Silva Cassiles de Souza	12/288.253-8	Diretor Adjunto
	Bianka Thompson Alves	12/257.465-5	Coordenador Pedagógico
	Tania Maria de Souza Barbosa	10/231.199-1	Merendeira
	Wilson Agostinho Freitas	10/228.499-0	Merendeira
E/CRE 07.16.047 E. M. Governador Carlos Lacerda	Monica Maria Saraiva Pereira	11/123.337-8	Diretor IV
	Dora Conceicao de Pinho	12/194.685-4	Diretor Adjunto
	Vera Rodrigues Rennes	10/192.829-0	Agente de Administração
	Sandra Regina Nunes Nobrega	10/177.350-6	Agente de Administração
	Judith Cabral	10/285.302-6	Agente Educador II
E/CRE 07.16.048 E. M. Nelson Rodrigues	Flavio Cordeiro de Mendonca	11/197.016-9	Diretor IV
	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178.065-9	Diretor Adjunto
	Elena Angelica Neri Barros	10/158.652-8	Professor I
	Glaucia Regina da Silva Santos	10/224.597-5	Professor I
E/CRE 07.16.049 E. M. Renato Leite	Lilian dos Santos Ferreira	11/172.797-3	Diretor IV
	Marcelle Mello Macedo	12/299.009-1	Diretor Adjunto
	Ana Paula Correa de Andrade	10/222.122-4	Apoio à Direção
	Marcia Cristina Louvisi Martins Conceicao	10/228.284-6	Merendeira
	Maria da Aparecida Clemente dos Santos	10/199.125-6	Merendeira
E/CRE 07.16.051 E. M. Professor Augusto Cony	Catia Cilene Bernardo Fernandes	11/255.159-6	Diretor IV
	Renata Ventura Canicio Henriques	12/247.057-3	Diretor Adjunto
	Ivani Igne	10/285.866-0	Secretário Escolar
	Tania Gomes de Melo Nipo	10/228.149-1	Merendeira
	Juliana Nogueira Jacinto	10/267.890-2	Professor II
E/CRE 07.16.052 E. M. Rosa do Povo	Marcia Elizabeth Nunes da Matta Vicente	11/171.348-6	Diretor IV
	Sheila Fonseca Alves Nascimento	12/267.466-1	Diretor Adjunto
	Marcia Dias Gomes	12/283.400-0	Coord. Pedagógico
	Barbara Otoni Alexandrino	10/273.142-0	Secretário Escolar
	Daniel do Carmo Braga	10/273.218-8	Agente Educador II
E/CRE 07.16.053 E. M. Professora Dyla Sylvia de Sá	Nysimack Canedo Ferreira Honorio	11/273.227-9	Diretor IV
	Karla Rodrigues Cardoso	12/171.726-3	Diretor Adjunto
	Adriana Monteiro de Paula Costa Fernandes	12/263.928-4	Coord. Pedagógico
	Isabel Maria Pedroso Valpacos	10/227.580-8	Merendeira
	Isis Fernanda Ferreira Canevello	10/284.397-7	Secretária
E/CRE 07.16.054 E. M. Pio X	Claudio Ferreira Ribeiro	11/234.917-3	Diretor IV
	Flavia dos Santos Mattoso	12/247.230-6	Diretor Adjunto
	Micheli Aparecida Ferreira	10/293.408-1	Apoio à Direção
	Maria Odete Simoes dos Santos de Almeida	10/102.276-3	Merendeira
	Monica da Silva Thimotheo	10/195.091-4	Merendeira
E/CRE 07.16.055 E. M. Maestro Lorenzo Fernandes	Vera Lucia Cardoso	11/153.963-4	Diretor IV
	Marcia Cristina de Araujo Nobrega	12/294.112-8	Diretor Adjunto
	Ricardo Mattoso de Souza	10/284.317-5	Secretário Escolar
	Elizabeth Rosa dos Santos da Silva	10/194.352-1	Merendeira
	Marcia Bueno Cavallini	10/228.296-0	Merendeira
E/CRE 07.16.056 E. M. Noel Nutels	Wanderleia Alcantara dos Santos Soares	11/254.910-3	Diretor IV
	Marluce Mathias Ribeiro Soares	12/200.123-8	Diretor Adjunto
	Cristina Avila de Melo	10/272.202-3	Secretário Escolar
	Claudia Cristina de Melo	10/245.247-2	Merendeira
	Valquiria Fonseca dos Santos	10/277.169-9	Agente Educador II
E/CRE 07.16.057 E. M. Embaixador Dias Carneiro	Simone Moreno Lomba	11/200.064-4	Diretor IV
	Anne Kelly da Silva e Souza Rocha	12/284.217-7	Diretor Adjunto
	Jocelina da Silva Salgueiro	10/228.310-9	Merendeira
	Solange Borges de Souza	10/244.496-6	Merendeira
	Andrea Pereira Bento da Costa Freitas	10/244.507-0	Merendeira
E/CRE 07.16.059 E. M. Honduras	Luciene de Melo Malheiros	11/259.483-6	Diretor IV
	Vilene Bezerra Louzada	12/259.459-6	Diretor Adjunto
	Dilma de Oliveira Meneses Lemos	10/231.473-0	Merendeira
	Ildes Giselle Vasconcelos de Abreu	10/169.078-3	Professor II
	Claudia Fuoco	10/240.531-4	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.16.060 E. M. Dom Armando Lombardi	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues	11/259.478-6	Diretor IV
	Simone Matos dos Santos Andrade	12/215.422-7	Diretor Adjunto
	Wanuza Nogueira Grijo	10/272.209-8	Secretário Escolar
	Valdissara Modesto de Souza	10/193.973-5	Agente de Administração
	Eliane Gama	10/228.267-1	Merendeira
E/CRE 07.16.061 E. M. Morvan de Figueiredo	Fabiana Chalreo da Silva	11/223.285-8	Diretor IV
	Rebeca Natarelli de Almeida	12/158.177-6	Diretor Adjunto
	Isabelle Fragoso Rosa	10/284.358-9	Secretário Escolar
	Rosangela Cairu Cardoso	10/228.251-5	Merendeira
	Sara dos Santos Costa	10/228.205-1	Merendeira
E/CRE 07.16.062 E. M. José Joaquim de Queiroz Júnior	Monica da Silva Villas Boas	11/261.341-2	Diretor IV
	Claudia Norat Dias	12/297.981-3	Coord. Pedagógico
	Rosangela da Silva Ciancio	10/228.134-3	Merendeira
	Sandra Borges Chuvas	10/228.380-2	Merendeira
E/CRE 07.16.063 E. M. Sobral Pinto	Flavio Guimaraes	11/172.756-9	Diretor IV
	Vera Lucia Braga Sixel	12/279.983-1	Diretor Adjunto
	Joao Victor Diniz Coutinho Pollig	12/297.698-3	Coord. Pedagógico
	Andrea da Silva Santos	10/268.742-4	Apoio à Direção
	Thiago Almeida de Carvalho	10/290.549-5	Prof. de Ensino Fund.
E/CRE 07.16.065 E. M. Carlos de Laet	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/259.471-1	Diretor IV
	Ana Paula Moreira da Costa	12/261.595-3	Diretor Adjunto
	Samantha Vieira Rodrigues d Araujo	10/284.356-3	Secretário Escolar
	Marcela Francisca Mota	10/195.279-5	Merendeira
	Heliana Regina da Silva	10/167.347-4	Servente
E/CRE 07.16.066 E. M. José Enrique Rodó	Nadir Leal de Oliveira Santos	11/231.931-7	Diretor IV
	Michelle Geraldo Dias	12/285.471-9	Diretor Adjunto
	Vania Alves dos Santos de Carvalho	10/200.919-9	Professor II
	Sandra Regina Rocha de Souza	10/162.952-6	Servente
	Marta Maria Moncken Silva Michel	10/285.335-6	Agente Educador II
E/CRE 07.16.067 E. M. Cândido Campos	Erika Menezes Bender	11/268.335-7	Diretor IV
	Patrich Jordy de Oliveira Rodrigues	12/254.224-9	Diretor Adjunto
	Sonia Maria Gouvea Leite	12/162.690-2	Coord. Pedagógico
	Adna Azeredo Moura	10/218.031-3	Professor II
	Roberto Donato Guimaraes da Silva Junior	10/276.177-3	Agente Educador II
E/CRE 07.16.068 E. M. Maria da Silva França	Marcia Cristina de Araujo Lima	11/150.003-2	Diretor IV
	Maria Celeste Lopes de Melo	12/154.187-9	Diretor Adjunto
	Maria Margarete Moreira de Aguilar	10/228.313-3	Merendeira
	Maria de Lourdes Neri de Souza	10/230.147-1	Merendeira
	Clarice Rocha Maciel Monteiro Boechat	10/259.482-8	Professor II
E/CRE 07.16.069 E. M. Jorge Amado	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104.037-7	Diretor IV
	Maria Paula Gomes Sant Anna	12/261.410-5	Diretor Adjunto
	Isadora Araujo do Nascimento	12/298.688-3	Coord. Pedagógico
	Ricardo Alves Pinheiro	10/231.583-6	Merendeira
	Ingrid Santiago Victorino	10/228.185-5	Merendeira
E/CRE 07.16.070 E. E. M. Prof.ª M.ª Therezinha de Carvalho Machado	Andrea da Silva Maldonado	11/285.480-0	Diretor IV
	Cecilia Pontes Pereira	12/278.900-6	Diretor Adjunto
	Carla Fernanda Oliveira de Siqueira Cassalta	12/299.859-9	Coord. Pedagógico
	Salua Nara Caldas de Oliveira	10/273.136-2	Agente Educador II
E/CRE 07.16.071 E. M. Poeta Mário Quintana	Maria de Fatima Lisboa	11/109.028-1	Diretor IV
	Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas	12/254.880-8	Diretor Adjunto
	Luciara Firmino da Silva	10/258.561-0	Professor II
	Claudia Thomaz da Silva	10/228.276-2	Merendeira
	Sheila Simoes Correa Damas	10/241.732-7	Merendeira
E/CRE 07.16.072 E. M. Madre Tereza de Calcutá	Renata da Silva Seixas	11/233.657-6	Diretor IV
	Patricia Soares	12/286.025-2	Diretor Adjunto
	Julia da Conceicao Figueiro Coutinho	10/284.394-4	Secretário Escolar
	Sueli da Silva Dias	10/228.005-5	Merendeira
	Neide Machado Rosa	10/262.590-3	Merendeira
E/CRE 07.16.073 E. M. Roberto Burle Marx	Fabio Goncalves Silva	11/245.883-4	Diretor IV
	Sara de Carvalho Castro	12/094.325-8	Diretor Adjunto
	Maria Helena Barros Luz	12/196.487-3	Coordenador Pedagógico
	Ana Paula dos Santos Esteves	10/223.175-1	Professor II
	Daniel Magalhaes Marins	10/284.357-1	Secretário Escolar
E/CRE 07.16.075 E. M. Cláudio Besserman Vianna - Bussunda	Maria da Silva de Jesus Maia	11/232.399-6	Diretor IV
	Catia Raquel de Oliveira Bizarro	12/172.004-4	Diretor Adjunto
	Yasmin Conde Moraes	10/299.985-2	Secretário Escolar
	Tereza Cristina da Costa	10/228.416-4	Merendeira
	Maria Thereza Aguillar de Oliveira	10/199.936-6	Professor II
E/CRE 07.16.076 E. M. Octavio Frias de Oliveira	Erika da Silva Pereira	11/252.608-5	Diretor IV
	Luciana Lebeis Pires Torres	12/253.584-7	Diretor Adjunto
	Suzana Barros Coelho Fernandes	12/298.125-6	Coord. Pedagógico
	Marcella Vieira Bairral	10/284.374-6	Secretário Escolar
	Saulo de Vilhena Moreira	10/245.048-4	Agente Educador II
E/CRE 07.16.078 E. M. Domingos Paschoal Cegalla	Marcia Maria Ferreira dos Santos	11/171.557-2	Diretor IV
	Patricia da Silva Fonseca Mercon	12/222.237-0	Diretor Adjunto
	Mariana dos Santos Araujo	10/228.107-9	Merendeira
	Ana Cristina da Silva Fernandes	10/241.689-9	Merendeira
	Joisse Moura Ferreira	10/245.306-6	Merendeira
E/CRE 07.16.079 E. M. Azerbaijão	Marcilene Lopes Leal Sameiro	11/261.589-6	Diretor IV
	Marcela Rezende Teixeira	12/300.359-7	Diretor Adjunto
	Jane Mery Carvalho da Conceicao Rezende	10/238.820-5	Merendeira
	Claudia Felizardo da Silva Guimaraes	10/274.376-3	Merendeira
	Regina Coeli Ferreira da Silva	10/216.117-2	Professor II
E/CRE 07.16.080 Aleksander Henryk Laks	Alexandre Silva Salgado	11/298.573-7	Diretor IV
	Monique Souza Santos	12/296.469-0	Diretor Adjunto
	Jean Lucas da Silva Brum	12/305.241-2	Coordenador Pedagógico
	Camila Vieira de Oliveira Monteiro	10/289.118-2	Secretária Escolar
	Maria Luiza de Castro Moutella	10/207.251-0	Professor II
E/CRE 07.16.081 E. M. Átila Nunes Neto	Paula Cristina Magalhaes Rosa	11/255.021-8	Diretor IV
	Vanessa Ribeiro de Carvalho Armendro	12/291.726-8	Diretor Adjunto
	Claudia Regina Pereira da Silva	12/249.878-0	Coordenador Pedagógico
	Angelica de Paiva Pereira Araujo	10/272.241-1	Secretária Escolar
	Magda Luiza Rocha Braz	10/293.699-5	Prof. de Educ. Infantil
E/CRE 07.16.203 CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima	Juliana Souza Vieira de Menezes	11/285.401-6	Diretor IV
	Elisangela Araujo Rodrigues	12/290.721-0	Diretor Adjunto
	Andre Luiz de Matos Silva	10/193.876-0	Agente de Administração
	Americo Pereira de Souza	10/305.142-2	Ag. de Apoio à Educ. Esp.
	Michelle Siqueira da Costa Coelho	10/228.325-7	Merendeira
E/CRE 07.16.204 CIEP Governador Roberto da Silveira	Andrea Roza Guimaraes	11/299.624-7	Diretor IV
	Monica de Souza de Albuquerque Maranhao	12/274.339-1	Diretor Adjunto
	Lizel Gomes Rangel	10/228.266-3	Agente Educador II
	Carla da Silva Martyr	10/228.201-0	Merendeira
	Luciana Nogueira da Silva	10/228.053-5	Merendeira
E/CRE 07.16.205 CIEP Rubens Paiva	Paulo Roberto Alves	11/100.673-3	Diretor IV
	Monica Ferreira Ribeiro	12/218.099-0	Diretor Adjunto
	Poliane Resende do Nascimento Araujo	10/259.491-9	Apoio à Direção
	Marinete Matheus da Silva	10/244.479-2	Merendeira
	Marcia Rosa da Silva	10/274.605-5	Merendeira
E/CRE 07.16.207 CIEP Pablo Neruda	Maria Joselza Lins de Albuquerque	11/154.383-4	Diretor IV
	Franciane Ladislau Rocha do Valle	12/206.846-8	Diretor Adjunto
	Maria Celeste Pinto Mendes	12/223.389-8	Apoio à Direção
	Daniel da Rocha Antunes	10/284.367-0	Secretário Escolar
	Rosane Malheiros de Oliveira	10/193.090-8	Agente de Administração
E/CRE 07.16.210 CIEP Dr. Joaquim Pimenta	Luã Xavier Nunes Oliveira	11/297.945-8	Diretor IV
	Beatriz de Souza Machado	12/327.252-3	Diretor Adjunto
	Cidia Cavalcante Lima da Conceicao	10/162.772-8	Apoio à Direção
	Maria Carolina Paulo da Silva	10/231.486-2	Merendeira
	Marluce da Silva Bras	10/239.847-7	Merendeira
E/CRE 07.16.211 CIEP Compositor Donga	Meily Meirelles	11/259.296-2	Diretor IV
	Priscila Cararino de Mattos Pinho	12/288.378-3	Coordenador Pedagógico
	William Kenupp Fernades	10/284.402-5	Secretário Escolar
	Nilcea de Almeida Martins	10/276.213-6	Agente Educador II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.16.501 CIEP Carlos Drummond de Andrade	Aline Regina da Silva	11/258.540-4	Diretor IV
	Vanessa Christini Tavares Reis	12/259.728-4	Diretor Adjunto
	Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	12/232.096-8	Diretor Adjunto
	Vitor Pinto Severo	10/227.471-0	Merendeira
	Marta de Oliveira Braga	10/193.918-0	Agente de Administração
E/CRE 07.16.502 CIEP Almir Bonfim de Andrade	Simone Alves da Costa Casini	11/162.792-6	Diretor IV
	Leticia Andrade de Azevedo Moreno	12/200.875-3	Diretor Adjunto
	Valeria Regina Barboza Velasco	12/157.582-8	Chefe II
	Marly Figueiredo Ribeiro	10/274.697-2	Prof. de Ensino Fund.
	Dineia Rodrigues de Souza	10/228.180-6	Merendeira
E/CRE 07.16.503 CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto	11/231.932-5	Diretor IV
	Zilda da Silva Ribeiro Teixeira	12/200.537-9	Diretor Adjunto
	Renato Alves de Carvalho Junior	12/291.463-8	Diretor Adjunto
	Carmen Lucia Domingues de Almeida	10/228.264-8	Merendeira
	Viviane Esteves Caminha Barros	10/244.487-5	Merendeira
E/CRE 07.16.601 C. M. Otávio Henrique de Oliveira	Rosane Roque Giglio	11/265.910-0	Diretor IV
	Eliane Evangelista Brandao	12/283.395-2	Diretor Adjunto
	Bruna Bittencourt Dutton	10/247.777-2	Prof. de Educação Infantil
	Daniele Pereira da Silva	10/254.143-1	Ag. de Educação Infantil
	Aline Clara Ambrosio	10/299.846-6	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.602 C. M. Tia Tereza	Andrea Daher de Assis Pereira	11/157.866-5	Diretor IV
	Maria Antonia dos Reis Giancristofaro	12/260.418-9	Diretor Adjunto
	Thais Peres dos Santos Rodrigues	10/288.260-3	Prof. de Educação Infantil
	Sonia Maria Nunes de Castro	10/250.699-6	Ag. de Educação Infantil
	Munique da Camara Soares	10/250.699-6	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.603 C. M. Criança do Futuro	Norma Teixeira de Lemos	11/207.659-4	Diretor IV
	Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim	12/250.194-8	Diretor Adjunto
	Fernanda Gomes de Oliveira Vidal	10/320.944-2	Professor Articulador
	Marcelle Rosa de Carvalho Lopes	10/254.040-9	Ag. de Educação Infantil
	Giseli dos Santos Machado	10/301.448-7	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.604 C. M. Germinio de Souza Estrela	Lilian da Silva Rodrigues	11/246.571-4	Diretor IV
	Patricia Dias Barbosa Chagas	12/282.416-7	Diretor Adjunto
	Andreia Campos Pinto Simonetti	10/254.096-1	Professor Articulador
	Viviane Morais Monte Santo	10/254.030-0	Ag. de Educação Infantil
	Andrea Camargo Garcia	10/254.093-8	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.605 C. M. Sempre Vida Nise da Silveira	Lisdalia Vilar da Ascencao	11/158.218-8	Diretor IV
	Ana Paula de Souza Mandarino	12/268.750-7	Diretor Adjunto
	Manuela Lisboa de Castro	10/268.689-7	Prof. de Educação Infantil
	Maria Eleide de Sousa Nascimento	10/282.044-7	Ag. de Educação Infantil
	Thais Ferreira da Costa	10/297.678-5	Prof. Adj. de Educ. Infantil
E/CRE 07.16.606 C. M. Amiguinhos da Vila Sapê	Patricia de Souza Pacini	11/261.590-4	Diretor IV
	Viviane Passos Guimaraes Araujo	12/222.098-6	Diretor Adjunto
	Vanessa Dias Moura de Matos	10/282.151-0	Professor Articulador
	Aline Fruzzoni	10/262.181-1	Ag. de Educação Infantil
	Bianca Regina Vitorino Satyro Rosa	10/254.732-1	Prof. Adj. de Educ. Infantil
E/CRE 07.16.607 C. M. Emília Joana da Fonseca Marques	Silvia de Andrade Portugal	11/232.030-7	Diretor IV
	Celi da Silva e Silva	12/216.107-3	Diretor Adjunto
	Maria Leide Diniz Siqueira	10/254.069-8	Professor Articulador
	Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira	10/253.124-2	Prof. de Educação Infantil
	Debora Belisario dos Santos Dantas	10/256.092-8	Prof. Adj. de Educ. Infantil

E/CRE 07.16.608 C. M. Irmã Dulce	Jessica Almeida Cordeiro	11/254.032-6	Diretor IV
	Caroline Alves Menezes da Silva	12/254.087-0	Diretor Adjunto
	Liliane do Couto Pires Franco da Rocha	10/254.085-4	Ag. de Educação Infantil
	Vivian Cardoso de Almeida	10/254.101-9	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.609 C. M. Rio Novo - Rio das Flores	Angela da Silva Conceicao de Souza	11/223.166-0	Diretor IV
	Danielly Pinheiro	12/232.453-1	Diretor Adjunto
	Isabela Sabino da Silva Simoes	10/268.755-6	Professor Articulador
	Evani Ferreira de Lima	10/250.165-8	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.610 C. M. Tia Malu	Jane Maria dos Santos Ribeiro	11/166.920-9	Diretor IV
	Sabrina Elisa Schoenwetter	12/268.768-9	Diretor Adjunto
	Sonia Lucia Vale de Paiva	10/274.023-1	Ag. de Educação Infantil
	Monica de Sa Kopke	10/268.699-6	Prof. de Educação Infantil
	Monica Correia de Vasconcellos	10/268.718-4	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.611 C. M. Vitorino Freire	Nivea Aparecida Bueno de Melo	11/268.716-8	Diretor IV
	Anne Rosali da Silva	12/267.141-0	Diretor Adjunto
	Adriana da Costa Reginatto	10/218.156-8	Professor Articulador
	Clovis Teixeira Filho	10/250.162-5	Ag. de Educação Infantil
	Natalucia da Silva Teixeira	10/250.157-5	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.612 C. M. Tia Auta	Patricia de Souza da Silva	11/221.857-6	Diretor IV
	Amanda Marques de Almeida Bastos Damis	12/267.129-5	Diretor Adjunto
	Katia Aparecida da Silva Barbosa	10/228.293-7	Merendeira
	Areli da Conceicao	10/228.392-7	Merendeira
	Ana de Lima Pinheiro dos Santos	10/298.330-2	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.613 C. M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho	Catia Regina Baima Fonseca	11/104.440-3	Diretor IV
	Zilnea Coelho Barreto	12/154.097-0	Diretor Adjunto
	Wanessa Cabral dos Santos Campos	10/307.715-3	Prof. de Educação Infantil
	Adriana Maria Mota Rodrigues Alves	10/233.674-1	Professor I
	Daiana Victalina Vieira	10/319.695-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.614 C. M. Augusto de Carvalho Torres Filho	Marcelle Martins Facino	11/267.443-0	Diretor IV
	Sabrina Amaral Gomes Batista	12/216.053-9	Diretor Adjunto
	Ana Paula de Andrade	10/268.694-7	Professor Articulador
	Ana Paula Regal Pepe	10/254.869-1	Professor II
	Anelca de Jesus Bispo Dionisio	10/252.632-5	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.801 EDI Dra. Zilda Arns	Vanessa Pereira Lima	11/209.046-2	Diretor IV
	Ana Claudia Barcellos de Aguiar	12/258.556-0	Diretor Adjunto
	Arinete Francisca de Paula	10/293.701-9	Professor Articulador
	Cristine Carvalho da Silva	10/282.249-9	Merendeira
	Luciana Merlim Coelho	10/282.425-8	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.802 EDI Arthur Bispo do Rosário	Glaucia da Gloria Chagas	11/296.272-8	Diretor IV
	Cristina Maria Silva Domingos	12/280.620-6	Diretor Adjunto
	Juliana Manhaes da Conceicao	10/282.190-8	Professor Articulador
	Paulo Cesar dos Santos Silva	10/218.854-8	Merendeira
	Claudia Figueiredo Pereira	10/278.175-5	Professor Articulador
E/CRE 07.16.803 EDI Compositor Roberto Ribeiro	Paula Regina Pettimant de Freitas	11/283.393-7	Diretor IV
	Angela Fragoso Soares	12/234.318-4	Diretor Adjunto
	Aline Thome Oliveira	10/293.719-1	Professor Articulador
	Marta Solange Monteiro Ferreira	10/288.261-1	Prof. de Educação Infantil
	Joelma de Freitas Linck	10/254.117-5	Ag. de Educação Infantil

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.16.804 EDI Rodrigo Lopes da Silva - Tikinho	Adriana Rael Pereira	11/222.641-3	Diretor IV
	Olivia Manuela Braga da Fonseca	12/293.663-1	Diretor Adjunto
	Mariana Traverso da Conceicao	10/268.758-0	Professor Articulador
	Ana Cristina de Oliveira Goncalves	10/254.102-7	Prof. de Educação Infantil
	Caroline de Souza Barbosa	10/293.705-0	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.805 EDI Anna Maria Niemeyer	Sandra Goncalves da Silva	11/215.523-2	Diretor IV
	Marcela Krysna Colares Neres	12/262.171-2	Diretor Adjunto
	Aryanna de Moraes Dantas	10/318.148-4	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Aline de Luna Barcellos da Silva	10/293.720-9	Prof. de Educ. Infantil
	Elizabeth de Souza Salgado Pereira	10/294.235-7	Prof. de Educ. Infantil
E/CRE 07.16.806 EDI Prof.ª Edília Coelho Garcia	Symone da Silva Moraes	11/259.771-4	Diretor IV
	Quiteria Lucia dos Santos Boeta	12/165.382-3	Diretor Adjunto
	Tais Miranda dos Santos	10/282.150-2	Professor Articulador
	Marcia Cristina de Freitas	10/281.045-5	Ag. de Educação Infantil
	Luciana Ferreira Guimaraes	10/259.245-9	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.807 EDI Leila Diniz	Marcella Colodetti Blanco da Silva	11/242.162-6	Diretor IV
	Fernanda Xavier Cordeiro	12/284.428-0	Diretor Adjunto
	Silvana Soares Alves	10/282.428-2	Professor Articulador
	Luciene Almeida Pereira da Silva	10/283.033-9	Professor Articulador
	Maria Auxiliadora Santos de Oliveira	10/219.722-6	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.808 EDI Prof.ª Maria Berenice Parente	Tatiana Barbosa Coelho	11/264.414-4	Diretor IV
	Ana Paula de Sousa	12/286.269-6	Diretor Adjunto
	Celia Regina Ferreira da Silva	10/254.078-9	Prof. de Educação Infantil
	Deborah da Silva Figueiredo	10/282.277-3	Professor Articulador
E/CRE 07.16.809 EDI Prof. Roberto Luiz Pereira	Thais Ferreira Soares	11/264.610-7	Diretor IV
	Marcela de Oliveira Sa	12/277.363-8	Diretor Adjunto
	Adriana Rocha da Silva Gomes	10/299.035-6	Prof. de Educação Infantil
	Danyella Alcoforado Valdez	10/254.026-8	Ag. de Educação Infantil
	Adriana Francisca Lopes de Souza de Araujo	10/293.681-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.810 EDI Eu Sou	Vanessa Simoes	11/242.040-4	Diretor IV
	Estela Squianque Vieira Umbelino	12/200.891-0	Diretor Adjunto
	Flavia da Silva Costa Trajano	10/193.932-1	Professor II
	Vanessa Roberta Arantes Magalhaes	10/275.894-4	Prof. de Educação Infantil
	Camila Antonia da Silva Santos	10/279.690-2	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.811 EDI Cidade de Lídice	Marcelina Fatima Sedano Saraiva	11/108.634-7	Diretor IV
	Jaqueline da Silva Medeiros	10/273.213-9	Diretor Adjunto
	Amelia Velloso Machado	10/235.023-9	Professor I
	Kelly Cipriani da Silva	10/268.660-8	Prof. de Educação Infantil
	Vivian Amorim de Souza Cassiano	10/293.740-7	Professor Articulador
E/CRE 07.16.812 EDI Escritora Clarice Lispector	Juliana Andrade de Souza da Silva de Almeida	11/196.468-3	Diretor IV
	Nara Barbosa Netto	12/276.909-9	Diretor Adjunto
	Fernanda Simao Barbosa Garske	10/247.078-9	Professor II
	Luciene de Oliveira Marques dos Santos	10/262.510-1	Prof. de Educação Infantil
	Marise Eli Santos Vianna Fontes	10/268.693-9	Professor Articulador
E/CRE 07.16.813 Prof.ª Kenia Mendes dos Santos Machado	Ana Paula Mazza Gama	11/268.729-1	Diretor IV
	Waleska Muniz Costa de Andrade	12/300.261-5	Diretor Adjunto
	Eloa Ribeiro Moreira de Souza	10/267.111-3	Prof. de Educação Infantil
	Roseli de Souza Ramos	10/299.008-3	Prof. de Educação Infantil
	Kelly Cristina Ferreira das Chagas	10/293.724-1	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.814 EDI Prof.ª Emilia Maria Vieira de Oliviera	Aline Cavina Rodrigues	11/215.936-6	Diretor IV
	Flavia Francisca da Silva	12/268.769-7	Diretor Adjunto
	Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo	10/293.730-8	Professor Articulador
	Bianca Cavalheiro Rebello	10/286.437-9	Ag. de Apoio à Educ. Inf.
	Regina Lucia Marques Blunk	10/293.736-5	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.815 EDI Evaristo da Veiga	Carmen Lidia Araujo	11/215.437-5	Diretor IV
	Cristiane da Silva Loureiro	12/276.898-4	Diretor Adjunto
	Elaine Cristina Braz	10/228.312-5	Merendeira
	Carmen Lucia Soares de Souza	10/208.736-9	Merendeira
	Mary Viana de Araujo	10/199.065-4	Merendeira
E/CRE 07.16.816 EDI Debret	Heveny Costa Mattos da Cunha	11/242.307-7	Diretor IV
	Ana Claudia Lins da Silva	12/216.201-4	Diretor Adjunto
	Edna Dantas Magalhaes	10/228.289-5	Merendeira
	Herica Baptista de Farias	10/242.122-0	Professor II
	Elisabete Souza Aguiar	10/229.882-6	Merendeira
E/CRE 07.16.818 EDI Prof.ª Claudia Pires Contino	Roquessana Leila Correia da Silva	11/215.593-5	Diretor IV
	Adriane de Souza Guimaraes Dias	12/199.818-6	Diretor Adjunto
	Iara Castro Baptista	10/262.178-7	Prof. de Educação Infantil
	Beatriz Reis	10/298.327-8	Prof. de Educação Infantil
	Gabriela Albuquerque de Carvalho	10/306.706-3	Ag. de Apoio à Educ. Inf.
E/CRE 07.16.819 EDI Prof.ª Norma Andrade Nogueira	Michelle Rodrigues Mendes	11/261.293-5	Diretor IV
	Ingred de Fatima Correa Resende	12/304.928-5	Diretor Adjunto
	Amanda de Jesus Fonseca	10/299.837-5	Professor Articulador
	Roberta Calheiros Alves	10/298.992-9	Prof. de Educação Infantil
	Freuza Rodrigues Oliveira Gomes	10/318.216-9	Prof. Adj. de Educ. Infantil
E/CRE 07.16.820 EDI Medalhista Olímpica Ágatha Bednarczuk Rippel	Lyane Marques de Andrade Lobão	11/165.324-5	Diretor IV
	Carolina Muratori Basilio	12/299.040-6	Diretor Adjunto
	Anna Paula Nascimento Silva	10/298.325-2	Professor Articulador
	Iris Lopes Goncalves	10/318.325-8	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Fabricia Belo Viana	10/298.407-8	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.821 EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes	Clarice Cordeiro dos Santos	11/282.488-6	Diretor IV
	Susimeri Hoefling de Souza	12/285.492-5	Diretor Adjunto
	Isabela Velasco Salerno Ribeiro	10/298.994-5	Professor Articulador
	Eliete Marinho da Silva	10/219.640-0	Merendeira
	Hayani Nascimento de Moraes	10/280.623-0	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.822 EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira	Roberta de Fatima Correia Lehmann Hasbani	11/207.088-6	Diretor IV
	Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa	12/300.556-8	Diretor Adjunto
	Vilmara Rodrigues de Abreu	10/305.987-0	Prof. de Educação Infantil
	Ana Carolina Campos de Menezes	10/300.563-4	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.16.823 EDI Prof. Eitel Seixas	Andreia Luiza Alves de Lima	11/284.354-8	Diretor IV
	Fernanda Teodoro Formaggini de Lima	12/299.832-6	Diretor Adjunto
	Estella Saraiva Longa	10/299.838-3	Prof. de Educação Infantil
	Monica Santos de Araujo	10/299.866-4	Prof. de Educação Infantil
	Cristina Fernandes de Azevedo da cruz	10/298.947-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.001 E. M. Lopes Trovão	Marcia Gomes Vieira	11/136.679-8	Diretor IV
	Regina Celia Cardoso Rosa	12/107.071-3	Diretor Adjunto
	Andre Santana	10/124.753-5	Servente
	Aline Medeiros de Souza Lima Mattos Gaze	10/166.962-1	Professor I
	Alessandra Fernandes de Britto dos Santos	10/284.399-3	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.002 E. M. Almeida Garret	Mary Araujo Fialho da Silva	11/293.680-5	Diretor IV
	Simone Maria Ramos de Albuquerque	12/216.370-7	Diretor Adjunto
	Marcela Correa Tavares	12/222.728-8	Coordenador Pedagógico
	Denise Duarte Romao	10/286.180-5	Agente Educador II
	Thays Helena Gomes Araujo	10/296.602-6	Secretário Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.24.003 E. M. Jackson de Figueiredo	Renata Calixto de Lima	11/261.303-2	Diretor IV
	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222.114-1	Diretor Adjunto
	Rodrigo dos Santos da Cunha	10/284.405-8	Secretário Escolar
	Marina Caldas Nicacio	10/318.746-5	Agente Educador II
E/CRE 07.24.004 E. M. Rodrigues Alves	Tania Souza Lourenco Barroso	11/207.042-3	Diretor IV
	Juliana Ribeiro Bomfim Severo	12/328.477-5	Diretor Adjunto
	Roberto Guedes da Silva	10/176.936-3	Agente de Administração
	Conceicao de Souza Fernandes Trindade	10/228.103-8	Merendeira
	Loan Santos de Almeida	10/277.179-8	Agente Educador II
E/CRE 07.24.005 E.M. República da Colômbia	Aline Dias de Mello	11/280.664-4	Diretor IV
	Ana Patricia da Costa Monteiro	12/297.958-1	Diretor Adjunto
	Claudia Cristina Ribeiro Pamplona	12/285.626-8	Coordenador Pedagógico
	Erica Dottling Leal Dias	10/228.515-3	Merendeira
	Erik Salum de Godoy	10/234.039-6	Professor I
E/CRE 07.24.006 E. M. Prof. Albert Einstein	Adriano Andre de Freitas Machado	11/255.074-7	Diretor IV
	Cristiane Costa Ferreira de Faro	12/279.780-1	Diretor Adjunto
	Elaine Eugenio Costa	12/286.117-7	Coordenador Pedagógico
	Alexandre Floquet da Rocha	10/284.392-8	Secretário Escolar
	Debora Cristina Lopes	10/137.492-5	Professor I
E/CRE 07.24.007 E. M. Golda Meir	Margareth Guimaraes de Pinho	11/286.145-8	Diretor IV
	Isabella Santos de Almeida	12/291.087-5	Diretor Adjunto
	Miriam Belarmino Macario	12/267.468-7	Coordenador Pedagógico
	Leila Fontes Vial Botelho	10/275.904-1	Prof. de Educação Infantil
	Lenise do O de Almeida	10/216.110-7	Professor II
E/CRE 07.24.008 E. M. Dom Pedro I	Luciana Carvalho Zani da Costa	11/240.263-6	Diretor IV
	Janine Santos Alves Barbosa	12/305.994-6	Diretor Adjunto
	Marisa Vaz Stefano	10/200.505-6	Professor II
	Adelina Ferreira Braga	10/272.208-0	Agente Educador II
	Helen da Silva Escansette	10/283.227-7	Prof. de Ensino Fund.
E/CRE 07.24.009 E. M. Profª Margarida Glória de Faria	Lilian Carla Guimarães Dias	11/146.287-8	Diretor IV
	Maria Estela Pereira de Lima	12/218.135-2	Diretor Adjunto
	Rozane da Silva Coelho	10/100.985-1	Professor II
	Maria do Carmo Castilhol Noberto	10/245.208-4	Merendeira
	Carla de Melo Martins	10/284.282-1	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.010 E. M. Frederico Trotta	Viviane Machado Santos Pereira da Costa	11/299.018-2	Diretor IV
	Carlos Fernando Furtado Saldanha	12/305.245-3	Diretor Adjunto
	Camila Guerra Silva	10/321.109-1	Coordenador Pedagógico
	Tania Regina Pinto Amaral	10/168.258-2	Prof. de Ensino Fund.
	Neuzi Estevao Claudino	10/199.192-6	Merendeira
E/CRE 07.24.011 E. M. Vice Alm. Alvaro Alberto da Motta e Silva	Marise de Oliveira Menezes Pereira	11/260.797-6	Diretor IV
	Claudia Elisa Pereira Lima	12/282.477-9	Diretor Adjunto
	Janice Andrea Almeida de Souza	10/228.003-0	Merendeira
	Mariana Aragao Domett Saguie	10/283.584-1	Secretário Escolar
	Valeria Regina Villaca Rodrigues	10/234.961-1	Professor I
E/CRE 07.24.013 E. M. Prof.ª Zuleika Nunes de Alencar	Simone de Souza Braga	11/282.227-8	Diretor IV
	Maria do Socorro Oliveira Lopes	12/285.937-9	Diretor Adjunto
	Ana Beatriz de Souza da Costa	10/242.730-0	Merendeira
	Ana Firmina Marques Samyn	10/273.237-8	Agente Educador II
	Bruno Belfort Kuntz do Nascimento	10/284.351-4	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.014 E. M. Profª Didia Machado Fortes	Fatima Cristina Vasconcelos Loureiro	11/201.216-9	Diretor IV
	Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde	12/222.562-1	Diretor Adjunto
	Marcia dos santos Mendonca	10/228.102-0	Merendeira
	Rosa Goncalves Nonato Alves	10/219.779-6	Merendeira
	Joyce Perestelo Katagi Coutinho	10/284.274-8	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.015 E. M. Sérgio Buarque de Holanda	Marcia Fernandes da Cruz Guerra	11/207.461-5	Diretor IV
	Vania Norberto Martins Dias de Moura	12/128.366-2	Diretor Adjunto
	Camila da Silva Barreto Ayres	10/296.494-8	Agente Educador II
	Carmen Lucia Silva de Castro	10/284.363-9	Secretário Escolar
	Simone de Assumpcao Belem	10/262.341-1	Professor I
E/CRE 07.24.016 E.M. Hemetério dos Santos	Ana Deise Moraes de Souza Ferreira	11/291.733-2	Diretor IV
	Fernanda de Azevedo Mourad	12/239.072-2	Diretor Adjunto
	Rosangela Soares de Almeida	10/230.082-0	Merendeira
	Sandra Helena Manco	10/260.662-2	Agente Educador II
	Elys Silva Sant Anna	10/276.163-3	Agente Educador II
E/CRE 07.24.017 E. M. Prof. Olegário Domingues	Augusto Eduardo Correa Dias	11/288.273-6	Diretor IV
	Fabiana Vieira de Assis dos Santos	12/298.141-3	Diretor Adjunto
	Leila Brazao de Oliviera Lourenco	12/264.666-9	Coordenador Pedagógico
	Isabela Fernandes da Rocha	10/284.339-9	Secretário Escolar
	Tania Mara da Silva Amorim	10/151.188-0	Professor II
E/CRE 07.24.018 E. M. São Sebastião	Neuza Maria Mantesso	11/146.553-3	Diretor IV
	Cristina Rodrigues Alves	12/148.623-2	Diretor Adjunto
	Ivanilson Erculino dos Reis	12/247.100-1	Coordenador Pedagógico
	Vitor Domett Sanguie	10/277.160-8	Agente Educador II
	Graciete da Luz Eduardo	10/167.553-7	Servente
E/CRE 07.24.019 E. M. Prof. Teófilo Moreira da Costa	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	11/222.283-4	Diretor IV
	Luiz Fernando Silva Tavares Cardoso	12/296.422-9	Diretor Adjunto
	Celia dos Santos Oliveira	10/194.445-3	Merendeira
	Marcia Candida Pereira Janoario	10/242.902-5	Merendeira
	Marcela Gomes dos Santos	10/274.595-8	Merendeira
E/CRE 07.24.020 E. M. Engenheiro Álvaro Sodré	Anna Karina Serodio	11/279.908-8	Diretor IV
	Andrea Lopes Toste	12/164.900-3	Diretor Adjunto
	Fatima Cristina Ribeiro de Assis	12/299.855-7	Coordenador Pedagógico
	Pedro Jose Brasil Rodrigues de Jesus	10/284.389-4	Secretário Escolar
	Everton Barbosa dos Santos	10/228.186-3	Agente Educador II
E/CRE 07.24.021 E. M. Pérola Byington	Thais Costa Romano de Sant Anna	11/241.483-7	Diretor IV
	Regina Carla de Oliveira Gouveia da Silva	12/157.923-4	Diretor Adjunto
	Priscila Thomaz da Silva Garcia	12/222.719-7	Coordenador Pedagógico
	Maria Elisabete Vanderlei Silva	10/228.247-3	Secretária Escolar
	Sonia Maria Ana da Costa Mesquita	10/244.484-2	Professor II
E/CRE 07.24.022 E.M. Comunidade de Vargem Grande	Shirley Barros Cabral	11/049.939-2	Diretor IV
	Sueli Jordao da Silva Araujo	12/089.107-7	Diretor Adjunto
	Akeime de Souza Arita	10/200.421-6	Professor I
	Alexsandro Santos da Silva	10/250.256-5	Agente Educador II
	Valeria Maria Ribeiro de Campos Mazzaro de Abreu	10/222.804-7	Professor II
E/CRE 07.24.023 E. M. Prof. Jurandir Paes Leme	Fernanda Fernandes de Paula	11/242.213-7	Diretor IV
	Alessandra de Souza Lourenco Ribeiro	12/165.628-9	Diretor Adjunto
	Luana Campos Serafim de Moura	10/260.346-2	Coordenador Pedagógico
	Silvana Mizael Lameu dos Santos	10/273.439-0	Agente Educador II
	Valeria Elbert Leal Mazza	10/244.973-4	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.024 E. M. Prof. Carlos Delgado de Carvalho	Renee Alves de Oliveira	11/250.613-7	Diretor IV
	Rafaele Ribeiro Siqueira	12/297.992-0	Diretor Adjunto
	Elisangela Machado Dias	10/195.242-3	Merendeira
	Dilza Alves Rogerio	10/239.834-5	Merendeira
	Carmen Melaquias de Souza	10/122.619-0	Merendeira
E/CRE 07.24.026 E.M. Embaixador Ítalo Zappa	Aroldo Lourenco Santana Santos	11/296.374-2	Diretor IV
	Liana Cristina Matos Gonzaga	12/302.903-0	Diretor Adjunto
	Jannimaria Nascimento Souza	12/262.507-7	Coordenador Pedagógico
	Neide Sampaio Siqueira	10/304.923-6	Apoio à Direção
	Laura Liberia Fabbrini Santos	10/296.430-2	Prof. de Ensino Fund.
E/CRE 07.24.027 E. M. Maria Clara Machado	Cristine Mendonca Lopes	11/167.035-5	Diretor IV
	Rosangela Rocha de Carvalho	12/232.267-5	Diretor Adjunto
	Aline Pereira Telles de Souza	10/296.597-8	Secretário Escolar
	Paula Nicolau do Vale	10/296575-4	Secretário Escolar
	Nadia Maria Correa	10/240.401-0	Merendeira
E/CRE 07.24.028 E. M. Frei Gaspar	Eliane Guarino Lordello	11/199.938-2	Diretor IV
	Adriana Melo Villela	12/165.078-7	Diretor Adjunto
	Vanessa Laranjeiras Sousa de Farias	12/279.939-3	Coordenador Pedagógico
	Maria Izabel Silva dos Santos	10/201.916-4	Secretário Escolar
	Elisabete de Carvalho Menezes	10/228.164-0	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.24.501 E. M. Vice Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva	Adriana Oliveira de Andrade	11/222.397-2	Diretor IV
	Elisabete da Cruz Mendes	12/215.969-7	Diretor Adjunto
	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277.155-8	Agente Educador II
	Carla Lucas Guimaraes	10/267.913-2	Professor II
	Lucia Aparecida da Rosa Nascimento	10/219.816-6	Merendeira
E/CRE 07.24.502 CIEP Margaret Mee	Cintia Ramos de Freitas	11/222.306-3	Diretor IV
	Sheila Roque dos Santos	12/235.178-1	Diretor Adjunto
	Alessandra Maria Lopes Braga Lima de Sant Anna	12/221.869-1	Diretor Adjunto
	Ana Silva Groberio de Castro	12/206.963-1	Coordenador Pedagógico
	Michele Souza Dantas do Nascimento	10/284.461-1	Secretário Escolar
E/CRE 07.24.601 C. M. Maria Vieira Bazani	Rose Mary Duque Estrada de Almeida	11/298.219-7	Diretor IV
	Rozana Bevilaqua Duarte Lopes	12/300.483-5	Diretor Adjunto
	Lincoln Meis de Souza	10/230.059-8	Merendeira
	Patricia Almeida da Silva	10/249.875-6	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.602 C.M. Dina Sfat	Elaine Barbosa	11/304.930-1	Diretor IV
	Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso	12/299.031-5	Diretor Adjunto
	Ana Paula Firmino da Silva	10/319.644-1	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Elaine Candida dos Santos Ribeiro	10/283.010-7	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Cleonice de Fátima Ribeiro Soares	10/309.366-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.603 C.M. Benedita Siqueira Lopes	Eliane Maria Andrade de Macedo	11/222.247-9	Diretor IV
	Solange Duarte	12/279.889-0	Diretor Adjunto
	Fabia Araujo do Nascimento	10/279.197-8	Prof. Articulador
	Isalete Sartori de Almeida	10/294.223-3	Prof. de Educação Infantil
	Vitoria Cristina Gosi	10/249.849-1	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.604 C.M. Edson Luiz	Adryana da Silva Freire	11/158.656-9	Diretor IV
	Fatima Santos da Rocha Moreira	12/282.175-9	Diretor Adjunto
	Andreia Regina Firmo da Rosa	10/299.037-2	Prof. de Educação Infantil
	Denise Lima de Alcantara	10/276.024-7	Prof. de Educação Infantil
	Eliane Paula de Almeida Doarte	10/273.851-6	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.605 C. M. Sebastião Bernardes de Souza Prata	Marta Soares Brum	11/216.211-3	Diretor IV
	Bianca Leite Pereira	12/279.676-1	Diretor Adjunto
	Evelin Vanessa Cardoso	10/293.734-0	Professor Articulador
	Fabiana Telles da Silva	10/267.078-4	PAEI
	Paloma Fernandes do Sacramento Sardinha	10/279.192-9	Professor Articulador
E/CRE 07.24.606 C. M. Rogério Cardoso Furtado	Tania Maria da Silva Perdigao	11/232.130-5	Diretor IV
	Andrea Lopes Baptista	12/261.588-8	Diretor Adjunto
	Silvia Oliveira Souza	10/267.080-0	Ag. de Educação Infantil
	Caroline Pereira de Carvalho	10/301.530-2	Prof. de Educação Infantil
	Tamires do Santos Mesquita Almeida	10/268.748-1	Professor Articulador
E/CRE 07.24.801 EDI Milena Santos Nascimento	Renata Aparecida Mariano Damasceno Henriques	11/259.527-0	Diretor IV
	Vania Cristina da Silva Bomfim	12/282.149-4	Diretor Adjunto
	Sirlene Ferreira da Silva Werneck	10/282.152-8	Professor Articulador
	Andreza Felipe do Nascimento	10/299.852-4	Professor Articulador
	Alessandra Ferreira do Amaral	10/217.778-0	Professor I
E/CRE 07.24.802 EDI Porfírio Dias	Thais da Costa Borges	11/241.883-8	Diretor IV
	Fabiana de Castro Paes Soares	12/299.863-1	Diretor Adjunto
	Jorgiane Rodrigues dos Santos	10/276.769-7	Professor Articulador
	Ana Lucia do Nascimento Costa	10/299.046-3	Prof. de Educação Infantil
	Andrea Logato Martinez	10/267.110-5	Ag. de Educação Infantil

E/CRE 07.24.803 EDI Vera Lucia Martins Costa	Monica de Guadalupe Saiago Pereira	11/206.930-0	Diretor IV
	Delaine Peres Alves	12/288.265-2	Diretor Adjunto
	Marcia Diogo Laurino	10/136.017-1	Professor Articulador
	Flavia Marcella Lacerda	10/207.094-4	Professor II
	Maria Celia Paula de Souza Pessoa	10/288.322-4	Merendeira
E/CRE 07.24.804 EDI Prof.ª Matilde Rosa Lopes de Araujo	Rosana Lessa de Souza	11/165.428-4	Diretor IV
	Vanessa da Silva Ferreira	12/254.857-6	Diretor Adjunto
	Angela Maria Lira Mendonca	10/228.067-5	Merendeira
	Ana Carolina Cardoso Caldas	10/301.532-8	Prof. de Educação Infantil
	Michele Gomes da Silva	10/299.013-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.805 EDI Tristão de Athayde	Patricia Vieira Costa de Lamare	11/215.600-8	Diretor IV
	Vania Cristina Azevedo de Jesus	12/290.717-8	Diretor Adjunto
	Marcia Ferreira dos Santos	10/232.628-8	Professora II
	Maria do Carmo de Souza Firmino	10/167.124-7	Servente
E/CRE 07.24.806 EDI Prof.ª Ruth Cardoso	Michelle Cristina de Souza Gomes de Mattos	11/222.472-3	Diretor IV
	Daniele Carvalho de Queiroz Silva	12/268.370-4	Diretor Adjunto
	Silvia Helena de Sousa Honorato	10/228.302-6	Merendeira
	Andrea de Oliveira	10/274.084-3	Professor II
E/CRE 07.24.807 EDI Carmen Miranda	Jaqueline Cristina Gobira de Castro	11/282.373-0	Diretor IV
	Natalia Costa Barbosa	10/290.415-9	Prof. de Educação Infantil
	Lilian Vaz Fernandes	10/300.485-0	Prof. de Educação Infantil
	Eline Silva Fonseca	10/233.437-3	Professora I
	Jorge Galvao Rosa Botelho	10/276.534-5	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.808 EDI do Amor	Camila Monique Batista	11/293.691-2	Diretor IV
	Amanda da Silva Santos	12/300.228-4	Diretor Adjunto
	Marlucia da Silva	10/232.823-5	Professor II
	Amanda Amoresia de Oliveira Pereira	10/284.344-9	Prof. de Educação Infantil
	Rafaela Rodrigues da Silva	10/268.714-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.24.809 EDI Ugocione José de Medeiros - Seu Ugo	Tathiana Belo da Silva	11/232.780-7	Diretor IV
	Eliana Ribeiro Nogueira	12/299.543-9	Diretor Adjunto
	Aline de Sousa Maronna Arraes	10/299.021-6	Prof. de Educação Infantil
	Christiane Ferraz Kasal	10/298.326-0	Prof. de Educação Infantil
	Marcia Cristina Rezende Dias da Costa	10/261.265-3	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.001 EM Augusto Magne	Claudia Agostinho Vianna Fernandes	11/265.971-2	Diretor IV
	Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo	12/265.963-9	Diretor Adjunto
	Tathiany Mattos Sampaio	12/267.509-8	Coordenador Pedagógico
	Maria Liduina Ximenes Albuquerque	10/228.409-9	Merendeira
	Sonia Ferreira Siqueira	10/277.190-5	Agente Educador
E/CRE 07.34.002 E. M. Leila Barcellos de Carvalho	Carla Ferreira Floro	11/250.236-7	Diretor IV
	Marcia Maria de Souza Roque	12/262.467-4	Diretor Adjunto
	Tatiana Martins Silva	12/319.060-0	Coordenador Pedagógico
	Helder Dutra Porto	10/284.320-9	Secretário Escolar
	Margarete dos Santos Carvalho	10/245.173-0	Merendeira
E/CRE 07.34.003 E. M. Avertano Rocha	Aline Oliveira Buccos de Araujo	11/257.293-1	Diretor IV
	Christiane Silva Maia da Conceicao	12/200.395-2	Diretor Adjunto
	Roberta Nunes Lopes Thedim	12/200.916-5	Coordenador Pedagógico
	Sabine Venuti dos Santos	10/296.594-5	Secretário Escolar
	Leila Maria de Oliveira	10/129.239-0	Servente
E/CRE 07.34.005 E. M. Alphonsus de Guimaraes	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/302.909-7	Diretor IV
	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279.893-2	Diretor Adjunto
	Thais de Fatima Bittencourt Barreto de Souza	12/278.919-6	Coordenador Pedagógico
	Marisa Borges dos Santos	10/239.832-9	Merendeira
	Alice Franklin Gomes de Souza	10/284.388-6	Secretário Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/CRE 07.34.006 E. M. Frederico Eyer	Laura Fernanda Sa de Souza Andrade	11/268.035-3	Diretor IV
	Maria Emilia Cunha Rodrigues	12/216.355-8	Diretor Adjunto
	Isabel Cristina Alves de Moraes	10/284.368-8	Secretário Escolar
	Marilda Farias de Freitas	10/228.250-7	Merendeira
	Aliamara da Silva Goncalves	10/228.339-8	Merendeira
E/CRE 07.34.007 E. M. Alberto Rangel	Carlos Alberto da Silva Sant Anna	11/257.059-6	Diretor IV
	Nilcea Alves Pinto	12/005.584-8	Diretor Adjunto
	Laudicena Mello Ferrari de Castro	12/305.109-1	Coordenador Pedagógico
	Cristina Lucia Engelke Marcal	10/296.582-0	Secretário Escolar
	Leonardo Bruno Altino Silva	10/318.788-7	Agente Educador II
E/CRE 07.34.008 E. M. Joaquim Fontes	Gloria Regina Fernandes da Silva	11/200.388-7	Diretor IV
	Angela Alves da Conceicao Galvao	12/305.177-8	Diretor Adjunto
	Camila Takahashi Guimaraes	12/285.269-7	Coordenador Pedagógico
	Herbert da Silva Balducce	10/296.584-6	Secretário Escolar
	Neusa Souza Fonseca Botelho	10/228.252-3	Professor II
E/CRE 07.34.009 E.M. José Clemente Pereira	Luiz Filipe Souza Mota	11/290.554-5	Diretor IV
	Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta	12/321.198-4	Diretor Adjunto
	Adriana Braga da Silva	12/263.934-2	Coordenador Pedagógico
	Elisangela de Oliveira Schurr	10/254.031-8	Secretário Escolar
	Cristiane Pestana de Freitas	10/238.828-8	Merendeira
E/CRE 07.34.010 E. M. Pedro Aleixo	Tania Rubia Duarte Nunes Velloso	11/279.978-1	Diretor IV
	Rodrigo da Silva Moreira	12/297.114-1	Diretor Adjunto
	Felipe Mello Campos	12/296.651-3	Coordenador Pedagógico
	Lidiane Viana Ferreira Matias	10/296.592-9	Secretário Escolar
	Silvia Helena de Sousa Honorato	10/228.302-6	Merendeira
E/CRE 07.34.501 CIEP Luiz Carlos Prestes	Patricia Veronese de Mello Juliao	11/169.313-4	Diretor IV
	Debora Valeria Pecanha de Souza	12/254.074-8	Diretor Adjunto
	Junya Paula Magalhaes Barbosa	12/282.492-8	Diretor Adjunto
	Eliana Coutinho de Andrade	12/228.386-9	Chefe II
	Ana Cristina de Oliveira Chapelem	12/193.538-6	Chefe II
E/CRE 07.34.502 CIEP João Batista dos Santos	Renato dos Santos Aranha	11/264.159-5	Diretor IV
	Carolina Correa de Carvalho Menucci	12/242.772-2	Diretor Adjunto
	Mirtes Ramos Pinto	12/193.334-0	Chefe II
	Barbara Suely de Freitas Nepomuceno	10/166.837-5	Professor II
	Diogo Evangelista de Souza	10/284.384-5	Secretário Escolar
E/CRE 07.34.601 C. M. Luzes do Amanhã	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100.087-6	Diretor IV
	Dayse Reis Cordeiro	12/165.010-0	Diretor Adjunto
	Adriane Aparecida Marques de Paiva	10/268.679-8	Professor Articulador
	Janaina Galdino dos Santos da Silva	10/299.049-7	Prof. de Educação Infantil
	Luciene Mesquita Antunes	10/305.005-1	Prof. Adj. de Educ. Infantil
E/CRE 07.34.602 C. M. Margarida Gabinal	Isabel de Almeida Barbosa	11/260.671-3	Diretor IV
	Daniele Moreira Penedo de Lima	12/255.009-3	Diretor Adjunto
	Luciana de Araujo Ferreira	10/272.570-3	Prof. de Educação Infantil
	Marilia de Oliveira	10/254.205-4	Prof. de Educação Infantil
	Priscilla Santos Resende	10/280.797-2	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.603 C. M. Sempre Vida Josué	Damiana Vasconcelos Magalhaes	11/267.910-8	Diretor IV
	Claudia de Cassia Vilacha de Almeida Rego	12/261.632-4	Diretor Adjunto
	Vania Gonzo dos Santos	10/254.135-7	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Catia Regina Camilo Furtado Silveira	10/273.857-3	Ag. de Educação Infantil
	Maria Eunice Reis de Carvalho Pinto	10/293.749-8	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.801 EDI Jardim do Amanhã	Adriana Ferreira Passos	11/199.816-0	Diretor IV
	Alexandra Cristina Barros Allen de Araujo Paixao	12/268.363-9	Diretor Adjunto
	Giselle Gomes de Oliveira	10/280.920-0	Prof. de Educação Infantil
	Maria Helena Garcia Domingues	10/249.920-0	Prof. Adj. de Educ. Infantil
	Regiane Costa Campos	10/258.493-6	Ag. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.802 EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga	Patricia Coser da Silva	11/232.057-0	Diretor IV
	Dinie Periald de Souza Lima	12/300.559-2	Diretor Adjunto
	Claudia Dias Farias	10/217.693-1	Merendeira
	Aline Rosalino da Silva Pereira	10/221.522-6	Prof. de Educação Infantil
	Claudine Helena dos Santos	10/307.655-1	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.803 EDI Ana Carolina Pacheco da Silva	Elisabete Maia Marques da Silva	11/200.973-6	Diretor IV
	Daniela Di Carla Costa Euzebio	12/268.727-5	Diretor Adjunto
	Mariana Lima de Oliviera	10/293.710-0	Professor Articulador
	Jane Guimaraes Coelho	10/268.717-6	Prof. de Educação Infantil
	Maria Adelaide Calazans Costa	10/293.675-5	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.804 EDI Maria Beralda	Luci Jorgina Corloski de Almeida	11/232.837-5	Diretor IV
	Marcia Constancia de Mattos	12/291.101-4	Diretor Adjunto
	Maria de Lourdes Gomes	10/256.567-9	Merendeira
	Gisele da Silva Almeida	10/299.034-9	Prof. de Educação Infantil
	Fernanda Gomes da Silva Pecanha	10/304.933-5	Prof. de Educação Infantil
E/CRE 07.34.805 EDI Monsenhor Cordioli	Fernanda da Costa Fernandes Mendes	11/218.283-0	Diretor IV
	Margareth de Souza Afonso Batista	12/123.626-4	Diretor Adjunto
	Ana Liduina Cavalcanti Simoes	10/228.160-8	Merendeira
	Monica Goncalves da Silva	10/231.600-8	Merendeira
	Adriana da Silva	10/293.694-6	Prof. de Educação Infantil

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 11/03/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003904/2021
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Samanta Henriques Pinto 11/250242-5
Fabíola Maria das Chagas 12/291226-9

PROCESSO: 07/07/000607/2022
E/CRE (07.16.037) EM Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meott 12/147185-3

PROCESSO: 07/07/001039/2022
E/CRE (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi
Vera Regina Albuquerque Rodrigues 11/259478-6
Simone Matos dos Santos de Andrade 12/215422-7

PROCESSO: 07/07/003510/2021
E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/232399-6
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/172004-4

PROCESSO: 07/07/003580/2021
E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/232399-6
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/172004-4

PROCESSO: 07/07/000458/2022
E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/232399-6
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/172004-4

PROCESSO: 07/07/000365/2022
E/CRE (07.16.502-1) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Camila Regina Soares da Silva 12/301487-5

PROCESSO: 07/07/000366/2022
E/CRE (07.16.502-1) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Camila Regina Soares da Silva 12/301487-5

PROCESSO: 07/07/000367/2022
E/CRE (07.16.502-1) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Camila Regina Soares da Silva 12/301487-5

PROCESSO: 07/07/003919/2021
E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
Tatiana Barbosa Coelho 11/264414-4
Lindsay Margareth de Oliveira Cerdeirinha 12/275530-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PROCESSO: 07/07/000215/2022
E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
Marcia Fernandes da Cruz Guerra 11/207461-5
Vania Noberto Martins Dias de Moura 12/128366-2

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002553/2021
E/CRE (07.24.027) EM Maria Clara Machado
Cristine Mendonça Lopes 11/167035-5
Rosangela Rocha Carvalho 12/232267-5
*Omitido no DO de 14/03/2022

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001604/2022
CEC da (07.16.067) E.M Candido Campos
Presidente: Claudia Paes Leme de Souza

PROCESSO: 07/07/001605/2022
CEC da (07.16.007) E.M Finlândia
Presidente: Viviane Pernas Ramos

PROCESSO: 07/07/001610/2022
CEC da (07.16.807) EDI Leila Diniz
Presidente: Marcella Colodetti Blanco

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001608/2022
CEC da (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
Presidente: Tatiana Barbosa Coelho

PROCESSO: 07/07/001611/2022
CEC da (07.16.807) EDI Leila Diniz
Presidente: Marcella Colodetti Blanco

PROCESSO: 07/07/001613/2022
CEC da (07.34.305) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda da Costa Fernandes Mendes

PROCESSO: 07/07/001615/2022
CEC da (07.34.601) C.M Luzes do Amanhã
Presidente: Rejane Lucia Machado de Oliveira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial Municipal/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001609/2022
CEC da (07.16.807) Leila Diniz
Presidente: Marcella Colodetti Blanco

PROCESSO: 07/07/001607/2022
CEC da (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
Presidente: Tatiana Barbosa Coelho

PROCESSO: 07/07/001612/2022
CEC da (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda da Costa Fernandes Mendes

PROCESSO: 07/07/001614/2022
CEC da (07.34.601) C.M Luzes do Amanhã
Presidente: Rejane Lucia Machado de Oliveira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/ PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001606/2022
CEC da (07.16.036) E.M Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Marcia Marques Teixeira e Silva

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo:07/07/001364/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 06/2021 da empresa **HB MULTISERVICOS S.A.**, CNPJ Nº 00.768.165/0001-08 por 12 meses contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de R$ 1.260.062,61(um milhão duzentos e sessenta mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: 07/07/001363/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 05/2021 da empresa **FRIDEL- FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**, CNPJ Nº 70.992.359/0003-30 por 12 meses a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de R$ 4.038.922,75 (quatro milhões trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: 07/07/001362/2021 - Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 04/2021 da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 01.920.177/0001-79 por 12 meses contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de **R$ 18.703.643,88 (dezoito milhões setecentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO Nº: 07/07/001870/2020
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00094 no valor de **R$ 2.455.270**,**94 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)** a favor de **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57.

PROCESSO Nº: 07/07/000001/2020
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00010 no valor de **R$ 1.424.307**,**12 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e sete reais e doze centavos)** a favor de **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57.

PROCESSO Nº: 07/07/000005/2020
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00011 no valor de **R$ 1.207.839**,**39 (um milhão duzentos e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** a favor de **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57.

PROCESSO Nº: 07/07/004028/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00475 no valor de **R$ 0**,**03 (três centavos)** a favor de **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57.

PROCESSO Nº: 07/07/000057/2016
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00477 no valor de **R$ 5.606**,**36 (cinco mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos)** a favor de **AGRIGEL COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 02.552.893/0001-03.

PROCESSO Nº: 07/07/002088/2016
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00004 no valor de **R$ 36.000**,**00 (trinta e seis mil reais)** a favor do espólio de **ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 059.939.707-15.

PROCESSO Nº: 07/07/000125/2020
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00013 no valor de **R$ 6.500**,**00** (seis mil e quinhentos reais) a favor de **ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL**, CNPJ nº 15.625.638/0001-95.

PROCESSO Nº: 07/07/000402/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00446 no valor de **R$ 20.475**,**00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco)** a favor de **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA**, CNPJ nº 002.981.143/0001-57.

PROCESSO Nº: 07/07/000429/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00451 no valor de **R$ 52.000**,**00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)** a favor de **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**, CNPJ nº 029.295.718/0001-34.

PROCESSO Nº: 07/07/001067/2015
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2015/00011 no valor de **R$ 203**,**59 (duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos)** a favor de **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO Nº: 07/07/000428/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00450 no valor de **R$ 74.750**,**00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)** a favor de **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITI**, CNPJ nº 34.066.639/0001-91.

PROCESSO Nº: 07/07/001924/2020
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00097 no valor de **R$ 64.389**,**88 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** a favor de **CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 30.598.395/0001-37.

PROCESSO Nº: 07/07/000426/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00449 no valor de **R$ 97.500**,**00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** a favor de **CRUZADA DO MENOR**, CNPJ nº 33.709.171/0001-43.

PROCESSO Nº: 07/07/002352/2017
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00015 no valor de **R$ 17.600**,**00 (dezessete mil e seiscentos reais)** a favor de **DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES**, CPF nº 625.795.847-49.

PROCESSO Nº: 07/07/000854/2017
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00030 no valor de **R$ 108.534**,**35 (cento e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** a favor de **DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 28.816.270/0001-48.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PROCESSO Nº: 07/07/000422/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00447 no valor de **R$ 169.650,00 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)** a favor de **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ nº 33.760.398/0001-13.

PROCESSO Nº: 07/07/0003114/2016
Autorizo o cancelamento parcial das notas de autorização de despesa nº 2019/00028 no valor de **R$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos e** nº 2020/00026 no valor de **R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)** a favor de **ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 05.913.313/0001-54.

PROCESSO Nº: 07/07/003116/2016
Autorizo o cancelamento parcial das notas de autorização de despesa nº 2019/00030 no valor de **R$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos e** nº 2020/00027 no valor de **R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)** a favor de **ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 05.913.313/0001-54.

PROCESSO Nº: 07/07/002856/2018
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00101 no valor de **R$ 14.317,52 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)** a favor de **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91.

PROCESSO Nº: 07/07/002090/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00377 no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** a favor de **INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAUDE SOCIAL**, CNPJ nº 40.199.606/0001-12.

PROCESSO Nº: 07/07/000401/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00445 no valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** a favor de **INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ sob nº 33.906.702/0001-98.

PROCESSO Nº: 07/07/000027/2018
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00098 no valor de **R$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais)** a favor de **MARIO SOUZA FERREIRA, CNPJ nº 012.906.657-53.**

PROCESSO Nº: 07/07/002066/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00379 no valor de **R$ 311.296,50 (Trezentos e onze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** a favor de **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 033.593.575/0001-14.

PROCESSO Nº: 07/07/002086/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00380 no valor de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** a favor de **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 033.593.575/0001-14.

PROCESSO Nº: 07/07/002071/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00381 no valor de **R$ 128.321,50 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** a favor de **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 033.593.575/0001-14.

PROCESSO Nº: 07/07/000425/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00448 no valor de **R$ 76.050,00 (Setenta e seis mil e cinquenta reais)** a favor de **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART**, CNPJ nº 030.476.543/0001-40.

PROCESSO Nº: 07/07/002918/2014
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00428 no valor de **R$ 328.263,10 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)** a favor de **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 04.856.692/0001-25.

PROCESSO Nº: 07/07/002068/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00374 no valor de **R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)** a favor de **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ**, CNPJ nº 97.405.997/0001-00.

PROCESSO Nº: 07/07/002085/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00375 no valor de **R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)** a favor de **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ**, CNPJ nº 97.405.997/0001-00.

PROCESSO Nº: 07/07/002069/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00376 no valor de **R$ 10.562,50 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** a favor de **OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA**, CNPJ nº 05.925.069/0001-40.

PROCESSO Nº: 07/07/002070/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00382 no valor de **R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)** a favor de **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**, CNPJ nº 72.386.535/0001-53.

PROCESSO Nº: 07/07/002072/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2019/00378 no valor de **R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)** a favor de **RIO SOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 00.517.666/0001-11.

PROCESSO Nº: 07/07/000222/2019
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2010/00017 no valor de **R$ 1.693.807,08 (um milhão seiscentos e noventa e três mil oitocentos e sete reais e oito centavos)** a favor de **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 09.445.502/0001-09.

PROCESSO Nº: 07/07/000376/2018
Autorizo o cancelamento parcial das notas de autorização de despesa nº 2019/00032 no valor de **R$ 9.099,30 (nove mil noventa e nove reais e trinta centavos) e** nº 2020/00032 no valor de **R$ 27.245,91 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)** a favor de **TRANSPORTADORA FRISCH LTDA**, CNPJ nº 04.652.791/0001-95.

PROCESSO Nº: 07/07/001951/2015
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2020/00041 no valor de **R$ 272.703,23 (Duzentos e setenta e dois mil setecentos e três reais e vinte e três centavos)** a favor de **TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 27.608.256/0001-32.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 87, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 46, 17 de maio 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 87, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	Rosania Silva de Sousa	Diretor IV	11/218.020-6
		Hevellin Cristine de Moraes Gonçalves de Abreu	Agente de Apoio à Educação Especial	10/307.549-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/02/2022(*)

Processo nº 07/08/001934/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO/2021**, do Termo de Fomento nº **04/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/001935/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO/2021**, do Termo de Fomento nº **05/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/001914/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **06/2019**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

Processo nº 07/08/001938/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **07/2019**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario.**

Processo nº 07/08/001915/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **08/2019**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/001913/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **09/2019**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/001936/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/001933/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **15/2019**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/001397/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **16/2019**, celebrado com o **Grupo Espirita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/001925/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **MAIO /2021**, do Termo de Fomento nº **17/2019**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**
(*)Omitido do D.O.RIO em 03/02/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/02/2022(*)

Processo nº 07/08/002432/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **04/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/002433/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **05/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/002434/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **06/2019**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo nº 07/08/002436/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO /2021**, do Termo de Fomento nº **07/2019**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario.**

Processo nº 07/08/002428/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO /2021**, do Termo de Fomento nº **08/2019**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/002429/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO /2021**, do Termo de Fomento nº **09/2019**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/002431/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/002427/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **15/2019**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/002430/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **16/2019**, celebrado com o **Grupo Espirita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/002435/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JUNHO/2021**, do Termo de Fomento nº **17/2019**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**
(*) Omitido do D.O.Rio de 03/02/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/02/2022(*)

Processo nº 07/08/002651/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **04/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/002665/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **05/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/002640/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **06/2019**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

Processo nº 07/08/002436/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **07/2019**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario.**

Processo nº 07/08/002726/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **08/2019**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/002650/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **09/2019**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/002799/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/002639/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **15/2019**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/002641/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **16/2019**, celebrado com o **Grupo Espirita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/002642/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **JULHO/2021**, do Termo de Fomento nº **17/2019**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**
(*)Omitido do D.O.Rio de 03/02/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/02/2022(*)

Processo nº 07/08/002934/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **04/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/002935/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **05/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/002930/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **06/2019**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

Processo nº 07/08/003158/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **07/2019**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario.**

Processo nº 07/08/003159/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **08/2019**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/002933/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **09/2019**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/002931/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/002932/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **15/2019**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/002928/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **16/2019**, celebrado com o **Grupo Espirita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/002929/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **AGOSTO/2021**, do Termo de Fomento nº **17/2019**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**
(*) Omitido do D.O.Rio de 03/02/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001070/2022
CEC da C. M. Silveirinha

07/08/001108/2022
CEC do EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva

07/08/001109/2022
CEC da C. M. Vila Progresso

07/08/001131/2022
CEC do EDI Taquaral

07/08/001336/2022
CEC da C. M. Janete Clair

07/08/001343/2022
CEC da C. M. Nova Aliança

07/08/001381/2022
CEC da E. M. Professor Wan-tuyl da Silva Cardoso

07/08/001391/2022
CEC da C. M. Mulheres do Quafá

07/08/001392/2022
CEC da E. M. Bangu

07/08/001395/2022
CEC da E. M. Ramiz Galvão

07/08/001396/2022
CEC da E. M. Stela Guerra Duval

07/08/001442/2022
CEC da E. M. Maria Quitéria

07/08/001447/2022
CEC do EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa

07/08/001455/2022
CEC da E. M. Ubaldo de Oliveira

07/08/001456/2022
CEC da E. M. Leonardo Da Vinci

07/08/001457/2022
CEC da E. M. Guimarães Rosa

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE ESTRUTURA/ SALA DE RECURSOS/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001369/2022
CEC do CIEP Vila Kennedy

07/08/001370/2022
CEC da E. M. Tasso da Silveira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE INTEGRAL/ NOVO MAIS EDUCAÇÃO/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001344/2022
CEC da E. M. Churchill

07/08/001356/2022
CEC da E. M. Padre Leonel Franca

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001339/2022
CEC da E. M. Jorge Jabour

07/08/001340/2022
CEC da C. M. Recanto Feliz

07/08/001353/2022
CEC da E. M. Fernando Maximiliano

07/08/001354/2022
CEC do EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes

07/08/001355/2022
CEC do EDI Senhor João Gomes

07/08/001389/2022
CEC da C. M. Mané Garrincha II

07/08/001393/2022
CEC da E. M. General Tasso Fragoso

07/08/001394/2022
CEC da E. M. Moacyr Padilha

07/08/001401/2022
CEC da E. M. Presidente Médici

07/08/001402/2022
CEC da E. M. Attila Nunes

07/08/001432/2022
CEC da E. M. Dalva de Oliveira

07/08/001445/2022
CEC da E. M. Oscar Thompson

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001345/2022
CEC da E. M. Milton Campos

07/08/001346/2022
CEC da E. M. Rainha Fabíola

07/08/001347/2022
CEC da E. M. Guilherme da Silveira

07/08/001348/2022
CEC da E. M. Joaquim Edson de Camargo

07/08/001349/2022
CEC do EDI Maria Yedda Leite Linhares

07/08/001350/2022
CEC da E. M. Churchill

07/08/001351/2022
CEC da E. M. Presidente Roosevelt

07/08/001357/2022
CEC da E. M. Professor Firmo Costa

07/08/001371/2022
CEC da E. M. Dias Martins

07/08/001372/2022
CEC da E. M. Ubaldo de Oliveira

07/08/001374/2022
CEC da E. M. Orestes Barbosa

07/08/001375/2022
CEC da E. M. Astrojildo Pereira

07/08/001376/2022
CEC da C. M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes

07/08/001377/2022
CEC da C. M. Nova Aliança

07/08/001378/2022
CEC do EDI Professora Giovana Bansi

07/08/001379/2022
CEC da E. M. Attila Nunes

07/08/001400/2022
CEC da E. M. Presidente Café Filho

07/08/001438/2022
CEC da E. M. Rafael Corrêa de Oliveira

07/08/001439/2022
CEC da E. M. Campos dos Afonsos

07/08/001440/2022
CEC do EDI Luiza Paula da Silveira Machado

07/08/001458/2022
CEC do CIEP Vila Kennedy

07/08/001459/2022
CEC da E. M. Maria Quitéria

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001335/2022
CEC do CIEP Frei Veloso

07/08/001380/2022
CEC da E. M. Ayrton Senna da Silva

07/08/001406/2022
CEC da E. M. Raul Francisco Ryff

07/08/001407/2022
CEC do CIEP Vila Kennedy

07/08/001425/2022
CEC da E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini

07/08/001426/2022
CEC da E. M. Wolff Klabin

07/08/001449/2022
CEC da E. M. Oscar Thompson

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / TEMPO DE APRENDER / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001337/2022
CEC da E. M. Wolff Klabin

07/08/001338/2022
CEC da E. M. Coronel José Gomes Moreira

07/08/001341/2022
CEC da E. M. Guilherme da Silveira

07/08/0011358/2022
CEC do CIEP Mestre André

07/08/001408/2022
CEC da E. M. Ariena Vianna da Silva

07/08/001441/2022
CEC da E. M. Ernesto Francisconi

07/08/001448/2022
CEC da E. M. Collechio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/08/001513/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 06/2021 com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 1.427.578,32 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/08/001513/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/8ª CRE e a HB MULTISERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses
5) Valor: R$ 1.427.578,32 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)
6) Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

PROCESSO Nº 07/08/001514/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 07/2021 com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 16.142.862,42 (dezesseis milhões e cento e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/08/001514/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/8ª CRE e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 07/2021 por mais 12 (doze) meses
5) Valor: R$ 16.142.862,42 (dezesseis milhões e cento e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
6) Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

PROCESSO Nº 07/08/001515/2021
Autorizo a celebração do Contrato nº 08/2021 com a empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 3.575.416,96 (três milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, de acordo com o Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/08/001515/2021
1) Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2) Partes: E/8ª CRE e a FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
3) Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 08/2021 por mais 12 (doze) meses
7) Valor: R$ 3.575.416,96 (três milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2022 *
Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001196/2022
CEC da C. M. Nova Aliança

07/08/001201/2022
CEC do CIEP Olof Palme

07/08/001202/2022
CEC da E.E.M. Ação Cristã Vicente Moretti

07/08/001215/2022
CEC da C. M. José Félix

07/08/001224/2022
CEC da E. M. Professor Firmo Costa

07/08/001260/2022
CEC do EDI Professora Zena Elian

07/08/001263/2022
CEC do EDI Professora Maria Cecília Ferreira

07/08/001266/2022
CEC da E. M. O'Higgins

07/08/001269/2022
CEC da E. M. Conselheiro Zacarias de Góes

07/08/001270/2022
CEC da E. M. Pablo Picasso

07/08/001291/2022
CEC do CIEP Francisco Solano Trindade

07/08/001300/2022
CEC da E. M. Rafael Corrêa de Oliveira

07/08/001320/2022
CEC da E. M. Engenheiro Lafayette de Andrada

07/08/001321/2022
CEC da E. M. Presidente Roosevelt

07/08/001322/2022
CEC da E. M. Villa Lobos

07/08/001323/2022
CEC da E. M. Edison Carneiro

07/08/001329/2022
CEC da E. M. Bangu

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 5, 21/03/2022, pág 41, 1ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2022 *
Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001195/2022
CEC da E. M. Frei Vicente do Salvador

07/08/001197/2022
CEC do EDI Professora Edith Marques de Souza

07/08/001207/2022
CEC da E. M. Roberto Simonsen

07/08/001209/2022
CEC da E. M. Lauro Travassos

07/08/001259/2022
CEC da E. M. Milton Campos

07/08/001265/2022
CEC do EDI Professora Maria Cecília Ferreira

07/08/001292/2022
CEC do EDI República Árabe Unida

07/08/001319/2022
CEC do CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 5, 21/03/2022, pág 40, 2ª coluna

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 72, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 71, de 21 de março de 2022, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 10/106.822-2;
- Lidia Pedro Nunes da Silva, Professor II, matrícula 10/249.010-0;
- Maria Angela de Albuquerque Macedo Ferreira, Professor II, matrícula 10/165.558-8
- Celma Bastos Chrispin de Souza, Professor I, matrícula 10/207.411-0, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
JOSÉ MAURO DA SILVA

(*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 70, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000710/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

- Jane Henriques Rubim, Professor II, 10/171.603-4;
- Vanessa Mesquita da Costa Lima Batista, Professor II, matrícula 12/162.407-1;
- Claudia Regina Ferraz, Professor II, matrícula 10/136.733-3;
- Nadia Lucia Araujo de Sá, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/215.857-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO n. º 4, de 18/03/2022, páginas 37 e 38, colunas 2 e 1 respectivamente.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME- PRO- 2022/01428
C.E.C. da E.M. Antônia Vargas Cuquejo

Processo Nº SME- PRO- 2022/01505
C.E.C. da E.M. Professor Antônio Boaventura

Processo Nº SME- PRO- 2022/02349
C.E.C. da E. M. Venezuela

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/TEMPO DE APRENDER/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME- PRO- 2022/01513
C.E.C. da E. M. Iva Gomes Ribeiro

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE /PROGRAMA INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ TEMPO DE APRENDER/2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/00821
C.E.C. da E.M. Professora Marita Vasconcelos

Processo Nº SME-PRO-2022/01480
C.E.C. da E.M. Professor Antônio Boaventura

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE /PROGRAMA INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/00761
C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo Nº SME-PRO-2022/01422
C.E.C. da E.M. Teodoro Sampaio

Processo Nº SME-PRO-2022/01441
C.E.C. do EDI Campo Grande

Processo Nº SME-PRO-2022/01514
C.E.C. da E.M. Von Martius

Processo Nº SME-PRO-2022/02296
C.E.C. da E.M. Venezuela

Processo Nº SME-PRO-2022/02330
C.E.C. do EDI Professora Marta Regina Perrota

Processo Nº SME-PRO-2022/02353
C.E.C. da E.M. Alzira Araújo

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/01442
C.E.C. da E.M. Antônia Vargas Cuquejo

Aprovo as prestações de contas referente ao Programa PDDE/2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/00492
C.E.C. da E.M. Raymundo Corrêa

Processo Nº SME-PRO-2022/01099
C.E.C. do EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano

Processo Nº SME-PRO-2022/01470
C.E.C. da E.M. Antônia Vargas Cuquejo

Processo Nº SME-PRO-2022/01508
C.E.C. da E.M. Iva Gomes Ribeiro

Processo Nº SME-PRO-2022/02288
C.E.C. do EDI Professora Marta Regina Perrota

Processo Nº SME-PRO-2022/02351
C.E.C. da E.M. Venezuela

Processo Nº SME-PRO-2022/02358
C.E.C. da E.M. Alzira Araújo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE/GED N.° 02, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000.480/2022, autuado em 17/02/2022

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar a alteração de mantenedora de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche e Pré-Escola em horário Parcial e Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;
II- GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10/216.011-7; e
III- MARIA DE FÁTIMA DORES RONDON, matrícula 10/258.098-3;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o COLÉGIO CASTRO BARRETO, localizado na Rua Belfort de Oliveira, N.º 10, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.040-045.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.098) N.º 01, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE OLIVEIRA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000700/2022 de 16 de março de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Edmilson da Costa Assunção, Agente Educador II, matrícula 10/272.200-7;
- Diego Girard da Silva, PEF- Ed. Física, matrícula 10/305.284-2;
- Beatriz Feliciano de Souza, PEF - Língua Portuguesa, matricula 10/298.159-5;
- Cintia Gomes Azara Santos de Oliveira, PI - Matemática, matrícula 10/219.163-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

SUELI DE AMORIM JACARANDA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 04/2021.
FAVORECIDA: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
CNPJ: 70.992.359/0003-30

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 02/05/2023.
6. Valor: R$ 4.799.640,88 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 05/2021.
FAVORECIDA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.920.177/0001-79

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 05/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 02/05/2023.
6. Valor: R$ 21.340.190,60 (vinte e um milhões e trezentos e quarenta mil e cento e noventa reais e sessenta centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO 2021 relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/001.217/2022
CEC DA E. M. JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL
PRESIDENTE:TANIA REGINA MOTA GONÇALVES

PROCESSO: 07/10/001.218/2022
CEC DA E. M. VIVALDO RAMOS VASCONCELOS
PRESIDENTE: PATRÍCIA OURIQUES

PROCESSO: 07/10/001.219/2022
CEC DA E. M.JOÃO CARLOS VITAL
PRESIDENTE: LUCIANA LOPES DA CARVALHO

PROCESSO: 07/10/001.220/2022
CEC DA E. M. JOSÉ DE MELLO
PRESIDENTE: LILIANE DE MELO MARQUES

PROCESSO: 07/10/001.221/2022
CEC DA E. E. M. RONALD DE CARVALHO
PRESIDENTE:VIVIANE DE SOUZA MAÇONS

PROCESSO: 07/10/001.222/2022
CEC DA E. M. BENTO DO AMARAL COUTINHO
PRESIDENTE: ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA

PROCESSO: 07/10/001.223/2022
CEC DA E. M. CORONEL BERTHIER
PRESIDENTE: MIRIAN TORRES SENA COMIN

PROCESSO: 07/10/001.224/2022
CEC DA E. M. OTELO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE: RACHELSANTOS CORREIAA SANTANA

PROCESSO: 07/10/001.225/2022
CEC DA E. M. HAYDEA FIUZA DA CASTRO
PRESIDENTE: DOUGLAS EMANUIEL RIBEIRO CARMO

PROCESSO: 07/10/001.226/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA MARIA SANTIAGO
PRESIDENTE: MERY DE SOUZA PINTO MORAES MOREIRA

PROCESSO: 07/10/001.227/2022
CEC DA E. M. LUIS CAETANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: ELIETE MENDANHA DA CUNHA

PROCESSO: 07/10/001.228/2022
CEC DA E. M. NAIR DA FONSECA
PRESIDENTE: ANGELICA HENRIQUES CAMARGO

PROCESSO: 07/10/001.229/2022
CEC DA E. M. PROFESSOR DARCY ARAUJO DE MIRANDA
PRESIDENTE: CLAUDIA REGINA BAIMA FONSECA

PROCESSO: 07/10/001.230/2022
CEC DA E. M. MIGUEL CALMON
PRESIDENTE: DENIZE DOS SANTOS GABRIEL

PROCESSO: 07/10/001.231/2022
CEC DA E. M. ESPANHA
PRESIDENTE: JANETE FERNANDES DA COSTA FREITAS

PROCESSO: 07/10/001.232/2022
CEC DA E. M. IPEG
PRESIDENTE: MANUELA ANTUNES DE PINHO

PROCESSO: 07/10/001.233/2022
CEC DA E. M. FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA
PRESIDENTE: KIMIE SERPA LOBATO

PROCESSO: 07/10/ 001.234/2022
CEC DA E. M. PEDRO MOTTA LIMA
PRESIDENTE: MARIA INÊS BOLSAN

PROCESSO: 07/10/001.235/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS
PRESIDENTE: ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFÁCIO

PROCESSO: 07/10/001.236/2022
CEC DA E. M. GANDHI
PRESIDENTE: SIMONE CRISTINA CARNEIRO CUNHA

PROCESSO: 07/10/001.237/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE: LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 07/10/001.238/2022
CEC DA E. M. PONTE DOS JESUITAS
PRESIDENTE: PRISCILLA MONTEVERDE LINO

PROCESSO: 07/10/001.239/2022
CEC DA E. M. MERALINA DE CASTRO
PRESIDENTE: BRUNA ELISE MATTOS DE CARVALHO SOUZA

PROCESSO: 07/10/ 001.240/2022
CEC DA E. M. MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO
PRESIDENTE: TANIA MARIA PEIXOTO DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.241/2022
CEC DA E. M. EMILIANO GALDINO
PRESIDENTE: ANDREA FERNANDES BOTELHO

PROCESSO: 07/10/001.242/2022
CEC DA E. M. SINDICALISTA CHICO MENDES
PRESIDENTE: RAQUEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA

PROCESSO: 07/10/001243/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA SONIA MOTA MOLISANI
PRESIDENTE: LAUDEMIRA MACIEL MARQUES PEREIRA

PROCESSO: 07/10/001.244/2022
CEC DA E.M. PROFESSORA DIONE FREITAS FELISBERTO DE CARVALHO
PRESIDENTE: CLAUDIA REGINA DE GOÉS CABRAL

PROCESSO: 07/10/001.245/2022
CEC DA E. M. MANOEL PORTO FILHO
PRESIDENTE: FLÁVIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA FREITAS

PROCESSO: 07/10/001.246/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA ZÉLIA CAROLINA DA SILVA PINHO
PRESIDENTE: TANIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 07/10/ 001.247/2022
CEC DA E. M. ÁLVARO VALLE
PRESIDENTE: ESTER DA SILVA MACHADO AMARAL

PROCESSO: 07/10/001.248/2022
CEC DA E. M. MARIO LAGO
PRESIDENTE: KATIA GONÇALVES BEZERRA

PROCESSO: 07/10/001.249/2022
CEC DA E. M. MARIA DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE: MÔNICA DA COSTA FRESTEIRO

PROCESSO: 07/10/001.250/2022
CEC DA E. M. PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO
PRESIDENTE: CARMELITA MARIA MATHIAS EDDE

PROCESSO: 07/10/001.251/2022
CEC DA E. M. RICARDO BRENTANI
PRESIDENTE: BIANCA RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.252/2022
CEC DA E. M. ROBERTO CIVITA
PRESIDENTE: EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA

PROCESSO: 07/10/001.253/2022
CEC DA E. M. PARALIMPÍADAS RIO 2016
PRESIDENTE: FÁDUA SOARES ROMERO DOS SANTOS

PROCESSO: 07/10/001.254/2022
CEC DA E.M. WALKIR PEREIRA
PRESIDENTE: CAROLINA THIÉLE AZEREDO

PROCESSO: 07/10/001.255/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA CLARA LÚCIA DE SOUZA
PRESIDENTE: CARLA DE OLIVEIR AMACEDO MIRANDA DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.256/2022
CEC DO CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE
PRESIDENTE: JULIANA VAZ DA COSTA

PROCESSO: 07/10/001.257/2022
CEC DO CIEP BARÃO DE ITARARÉ
PRESIDENTE: JANAINA DE MOURA FIRMINO PERES MARQUES

PROCESSO: 07/10/001.258/2022
CEC DO CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
PRESIDENTE: SILVANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

PROCESSO: 07/10/001.259/2022
CEC DO CIEP PAPA JOÃO XXIII
VICE-PRESIDENTE: MARIANA CARVALHO LACERDA

PROCESSO: 07/10/001.260/2022
CEC DO CIEP ALBERTO PASQUALINI
PRESIDENTE: PATRÍCIA DOS SANTOS MADELA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PROCESSO: 07/10/001.261/2022
CEC DO CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
PRESIDENTE: LUZINETE COSTA DOS SANTOS

PROCESSO: 07/10/001.262/2022
CEC DO CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA
PRESIDENTE: PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS

PROCESSO: 07/10/001.263/2022
CEC DA C. M. SEMPRE VIDA VALE DO SOL
PRESIDENTE: GISELENA MAGALHÃES LOBO

PROCESSO: 07/10/ 001.264/2022
CEC DA C. M. AYRTON SENNA
PRESIDENTE: ANGELA DOS SANTOS RUFINO MARCHETI

PROCESSO: 07/10/001.265/2022
CEC DA C.M. ADALTO BASTOS
PRESIDENTE: ROSANGELA TRINDADE DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.266/2022
CEC DA C. M. CHAVE DO TAMANHO
PRESIDENTE: SANDRA MARIA FERNANDES BARBOSA LEITE

PROCESSO: 07/10/001.267/2022
CEC DA C. M. DANIELA PEREZ
PRESIDENTE: MARINA GUIMARÃES NUNES MARAU

PROCESSO: 07/10/001.268/2022
CEC DA C. M. DJANIRA MARIA RAMOS
PRESIDENTE: CLAUDIA VALÉRIA ANDRADE DE LIMA

PROCESSO: 07/10/001.269/2022
CEC DA C. M. INSPETOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA
PRESIDENTE: CINTIA PINTO CANTREVA DOS SANTOS

PROCESSO: 07/10/001.270/2022
CEC DA C. M. MARCOLINA
PRESIDENTE: DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA

PROCESSO: 07/10/001.271/2022
CEC DA C. M. SEMENTINHA DO AMOR
PRESIDENTE: ESTER DE PAULA LARANJA

PROCESSO: 07/10/001.272/2022
CEC DA C. M. ESTRELA DO ALAGADO
PRESIDENTE: ANDREA DA SILVA ALVES CARDOSO

PROCESSO: 07/10/001.273/2022
CEC DA C. M. SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ
PRESIDENTE: EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO

PROCESSO: 07/10/001.274/2022
CEC DA C. M. VOVÓ BENTA
PRESIDENTE: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.275/2022
CEC DA C. M. IRINÉA DOS SANTOS PAIVA
VICE-PRESIDENTE: MÔNICA BARBOSA DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.276/2022
CEC DA C. M. ESTRELA DALVA
PRESIDENTE: MARCIA VALÉRIA DOS SANTOS SEVERO

PROCESSO: 07/10/001.277/2022
CEC DA C. M. MÃOS PEQUENAS
PRESIDENTE: PATRÍCIA NUNES DE PONTES

PROCESSO: 07/10/001.278/2022
CEC DA C. M. MIRIAN PIRES
PRESIDENTE: ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE

PROCESSO: 07/10/001.279/2022
CEC DO EDI LARYSSA SILVA MARTINS
PRESIDENTE: LUIZA HELENA BARBOSA E SILVA

PROCESSO: 07/10/001.280/2022
CEC DO EDI PROFESSORA MARIA LUIZA JOBIM DE QUEIROZ
PRESIDENTE: VIVIANE COELHO DA SILVA GOMES

PROCESSO: 07/10/001.281/2022
CEC DO EDI PROFESSOR CELSO DE ALMEIDA CHAVES
PRESIDENTE: MARCIA MARQUES SILVA MAIORANO

PROCESSO: 07/10/001.282/2022
CEC DO EDI PROFESSOR RUBEM GONÇALVES
PRESIDENTE: JACQUELINE DE MELO SILVA SOARES

PROCESSO: 07/10/001.283/2022
CEC DO EDI PROFESSOR ANTÔNIO ALFREDO MERCADANTE
PRESIDENTE: CRISTIANE CONCEIÇÃO PESSÔA DO CARMO

PROCESSO: 07/10/001.284/2022
CEC DO EDI CESARINHO
PRESIDENTE: ROBERTA PEREIRA CARVALHO

PROCESSO: 07/10/001.285/2022
CEC DO EDI JOÃO CORRÊA
PRESIDENTE: JACIRA DE CASTRO MELO

PROCESSO: 07/10/001.286/2022
CEC DO EDI SÃO FERNANDO
PRESIDENTE: MARISA FAURY DIB

PROCESSO: 07/10/001.287/2022
CEC DO EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA
PRESIDENTE: ROSÂNGELA FERNANDES CARPINTIER

PROCESSO: 07/10/001.288/2022
CEC DO EDI MEDALHISTA OLÍMPICO ERLON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE: JOCIARA SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 07/10/001.289/2022
CEC DO EDI PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA
PRESIDENTE: ALESSANDRA GONÇALVES BITENCOURT

PROCESSO: 07/10/001.290/2022
CEC DA E. M. JÔNATAS SERRANO
PRESIDENTE: ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA

PROCESSO: 07/10/001.291/2022
CEC DA E. M. PROFESSOR CASTILHO
PRESIDENTE: ANA PAULA BISPO AZEVEDO

PROCESSO: 07/10/001.292/2022
CEC DA E. M. EUCLIDES DA CUNHA
PRESIDENTE: SIMONE DE SOUZA SIMÕES

PROCESSO: 07/10/001.293/2022
CEC DA E. M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO
PRESIDENTE: JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ

PROCESSO: 07/10/001.294/2022
CEC DA E. M. FLORIPES ANGLADAS
PRESIDENTE: CLAUDIA TERESINHA GONÇALVES LOPES

PROCESSO: 07/10/001.295/2022
CEC DA E. M. ANA NERI
PRESIDENTE: ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PROCESSO: 07/10/ 001.296/2022
CEC DA E. M. EUCLIDES ROXO
PRESIDENTE: LUCIO PETTERSON LIMA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 07/10/001.297/2022
CEC DA E. M. GIUSEPPE MELCHIORI-PADRE JOSÉ
PRESIDENTE: SHEILA GOMES SOARES

PROCESSO: 07/10/001.298/2022
CEC DA E. M. PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO
PRESIDENTE: RENATA DALTRO CHAVES DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.299/2022
CEC DA E.M. PROFESSORA MYRTHES WENZEL
PRESIDENTE: FERNANDO CARLOS SOUSA COSTA

PROCESSO: 07/10/00.300/2022
CEC DA E. M. RIVADÁVIA MANOEL PINTO
PRESIDENTE: JANAINA DA SILVA PEÇANHA

PROCESSO: 07/10/001.301/2022
CEC DA E. M. PROFESSOR JORGE LUIZ ITABORAÍ DE ALMEIDA
PRESIDENTE: JANE CORRÊA BRANDÃO

PROCESSO: 07/10/001.302/2022

CEC DA C. M. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PRESIDENTE: PAULOBOTELHO DE MACEDO

PROCESSO: 07/10/001.303/2022
CEC DA C. M. SEMPRE VIDA COLÔNIA DOS PESCADORES
PRESIDENTE: VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO

PROCESSO: 07/10/001.304/2022
CEC DA C. M. JOSEPHA FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE: TEREZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 07/10/001.305/2022
CEC DO EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO
PRESIDENTE: ANA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PROCESSO: 07/10/001.306/2022
CEC DO EDI PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
PRESIDENTE: MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO

PROCESSO: 07/10/ 001.307/2022
CEC DO EDI PROFESSORA LUZIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE: CATIA GOULART DE CARVALHO

PROCESSO: 07/10/001.308/2022
CEC DO EDI MEDALHISTA OLIMPICO FELIPE ALMEIDA WU
PRESIDENTE: CLAUDIA DE SOUZA RAMIRES

PROCESSO: 07/10/001.309/2022
CEC DO EDI ALFREDO GUIMARÃES JUNIOR
PRESIDENTE: CATIA ANDREA GONÇALVES DE MENEZES

PROCESSO: 07/10/001.310/2022
CEC DO EDI MEDALHISTA PARALIMPICO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: SANDRA REGINA MACHADO RAPOSO

PROCESSO: 07/10/001.311/2022
CEC DO EDI GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL E PROGRAMA INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA 2021 relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/001.326/2022
CEC DA E. M. CORONEL BERTHIER
PRESIDENTE: MIRIAN TORRES SENA COMIN

PROCESSO: 07/10/001.327/2022
CEC DA C. M. AYRTON SENNA
PRESIDENTE: ANGELA DOS SANTOS RUFINO MARCHETI

PROCESSO: 07/10/001.328/2022
CEC DA C. M. CHAVE DO TAMANHO
PRESIDENTE: SANDRA MARIA FERNANDES BARBOSA LEITE

PROCESSO: 07/10/001.329/2022
CEC DA C. M. IRINÉA DOS SANTOS PAIVA
VICE PRESIDENTE: MÔNICA BARBOSA DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.330/2022
CEC DO EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA
PRESIDENTE: ROSÂNGELA FERNANDES CARPINTIER

PROCESSO: 07/10/001.331/2022
CEC DO EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: SANDRA REGINA MACHADORAPOSO

PROCESSO: 07/10/001.332/2022
CEC DO EDI ALCEBÍADES FRANCISCO ROSA
PRESIDENTE: PAULO RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

PROCESSO: 07/10/001.33/2022
CEC DO EDI GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL, PROGRAMA INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO e PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2021 relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/001.318/2022
CEC DA E.M. LUIS CAETANO
PRESIDENTE: ELIETE MENDANHA DA CUNHA

PROCESSO: 07/10/001.319/2022
CEC DA E.M. MIGUEL CALMON
PRESIDENTE: DENIZE DOS SANTOS GABRIEL

PROCESSO: 07/10/001.320/2022
CEC DA E.M. PEDRO MOTTA LIMA
PRESIDENTE: MARIA INÊS BOLZAN

PROCESSO: 07/10/001.321/2022
CEC DA E.M. PROFESSORA CLARA LUCIA DE SOUSA
PRESIDENTE: CARLA DE OLIVEIRA MACEDO MIRANDA DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.322/2022
CEC DA E.M. FLORIPES ANGLADAS LUCAS
PRESIDENTE: CLAUDIA TERESINHA GONÇALVES LOPES

PROCESSO: 07/10/001.323/2022
CEC DA E.M. EUCLIDES ROXO
PRESIDENTE: RUTE PEREIRA DA SILVA DE LIMA

PROCESSO: 07/10/001.324/2022
CEC DA E.M. PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO
PRESIDENTE: RENATA DALTRO CHAVES DA SILVA

PROCESSO: 07/10/001.325/2022
CEC DA E.M. ANA NERI
PRESIDENTE: ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SOUZA

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 7, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001197/2022 , autuado em 23 de março de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Endereço Descentralizado

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Renata de Oliveira Stancato , PII , matr. 11/232.365-7

II - Tatiane Costa Machado, PII, matr. 10/235.137-7

III - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 10/241.927-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 24 de março de 2022 até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Arte & Cultura, localizada na estrada do Catruz n.º 317, Pedra de Guaratiba - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 18 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" n.º 43 de 09 de dezembro de 2021, por substituição dos servidores designados como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 18 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE(11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra	Isabela Abreu de Souza	Diretor IV	11/261437-8
		Adriana Figueiredo Serrano	Diretor Adjunto	12/165595-0

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 19 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" n.º 49 de 12 de junho de 2018, por substituição dos servidores designados como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 19 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE 11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen	Márcia Paghetti Maciel Gonzalez	Diretor IV	11/282245-0
		Marcia Regina Lima Simões	Diretor Adjunto	12/260456-9

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2021 de valor R$ 2.563.732,25 (dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ n° 01.920.177/0001-79, com fundamento no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações para a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares da E/11ª CRE, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, ou até a conclusão do processo licitatório.

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
1) Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses de 03/05/2022 até 02/05/2023 ou até término do processo licitatório.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da E/ 11ª CRE
5) Valor: R$ 2.563.732,25 (dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/11/000421/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2021 de valor R$ 2.147.660,34 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), a favor da empresa **HB MULTI-SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 00.768.165/0001-08, com fundamento no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações para a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares da E/11ª CRE, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023, ou até a conclusão do processo licitatório.

PROCESSO Nº 07/11/000421/2021
1) Objeto: Prorrogação do contrato nº 05/2021, pelo período de 12 (doze) meses de 03/05/2022 até 02/05/2023 ou até término do processo licitatório.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da E/ 11ª CRE
5) Valor: R$ 2.147.660,34 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2021(*)
Onde se lê: Processo nº 07/100.858/2021
Leia-se: Processo nº 07/100. 888/2021
(*)Retificado devido a incorreções no D.O. Rio nº 148 de 07/10/2021, pag. 31

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 24 DE MAÇO DE 2022.

Onde Lê-se:
"**RESOLUÇÃO "P" N.º 226, DE 23 DE MARÇO DE 2022**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/003.589/2021.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA CECILIA CASCAIS DE ALBUQUERQUE**..."

Onde Lê-se:
"**RESOLUÇÃO "P" N.º 226, DE 23 DE MARÇO DE 2022**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.284/2021.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA CECILIA CASCAES DE ALBUQUERQUE**..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 148 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
"**...**
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº 1137 de 30 de dezembro de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 171/2021, através do processo nº 08/003.258/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

LEIA - SE:
"**...**
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº 1137 de 30 de dezembro de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 171/2021, através do processo nº 08/003.258/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO SEVERA ROMANA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:
D.O. Nº 240 DE 24/02/2022 PG.60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 162 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
"**...**
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº 065 de 01 de fevereiro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 170/2021, através do processo nº 08/003.253/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSISTÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

LEIA - SE:
"**...**
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº 065 de 01 de fevereiro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 170/2021, através do processo nº 08/003.251/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:
D.O. Nº 240 DE 24/02/2022 PG.61

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022
***PROCESSO: 08/000.144/2022**
NAD: 56
OBJETO: Serviços de energia elétrica
PARTES: SMAS E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R$: 24,44 (vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
* **Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/000.034/2021**
NAD: 57
OBJETO: Pag. Benefício Programa Cartão Família Carioca
PARTES: SMASDH E SMASDH
FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R$ 4.880.484,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
* **Omitido no D.O. 03/03/2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23.03.2022
Processo n.º 08/003.104/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 93 a 96, assim como **AUTORIZO** a Associação de Apoio aos Grupos e Áreas do Rio de Janeiro - AAGARJ - Narcóticos Anônimos, a celebrar Acordo de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de 12 meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo n.º 08/000.034/2021 - "**APROVO**" o termo de referência/projeto básico encartado às fls. 03/12 e "**AUTORIZO**" a celebração do Termo de Contrato n.º 008/2022, com a Caixa Econômica Federal - CEF no valor de R$ 4.880.484,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil e quatro reais), que tem como objeto o pagamento aos beneficiários do Programa "CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA", conforme Decreto n.º 32.887 de 08/10/2010 pelo prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 30/03/2022, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal n. º 8.666/1993 e suas alterações.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 08/003.338/2021 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 03 e 04-v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL DOS TIPOS: VAN (MÍN. 14 PASSAGEIROS), VUC (FECHADO), PICK-UP CABINE DUPLA OU SIMPLES - TRAÇÃO 4 X 2 (MOTOR MÍN. 1.4) E VEÍCULO HATCH/SEDAN(Potência=OU>72CV) a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

LEIA-SE:
PROCESSO: 08/003.338/2021 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 121 a 128, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL DOS TIPOS: VAN (MÍN. 14 PASSAGEIROS), VUC (FECHADO), PICK-UP CABINE DUPLA OU SIMPLES - TRAÇÃO 4 X 2 (MOTOR MÍN. 1.4) E VEÍCULO HATCH/SEDAN(Potência=OU>72CV) a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
(*) Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXV. Nº 230, de 10/02/2022, fl. 39, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
(*) Onde lê: PROCESSO Nº 08/000.501/2022 - APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMAS, às fls. 43, no valor de R$ 12.091,51 (doze mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.
Os gestores, Gestores, Márcia Accioly Cerqueira Serpa - matrícula nº 11/252.143-3 e Adriana de Sousa Veríssimo - matrícula 11/235.551-9, respectivamente, estão liberados para fins do disposto nos Decretos nº s 20.633 de 18/10/2001 e 50.162 de 01/02/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Leia-se: PROCESSO Nº 08/000.501/2022 - **APROVO** a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMAS, às fls. 43, no valor de R$ 12.091,51 (doze mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.
Os gestores, Gestores, Márcia Accioly Cerqueira Serpa - matrícula nº 11/252.143-3 e Adriana de Sousa Veríssimo - matrícula 11/235.551-9, respectivamente, estão liberados para fins do disposto nos Decretos nºs 20.633 de 18/10/2001 e 50.162 de 01/02/2022.

(*) Republicado por conter incorreções no DORio de 24/03/2022, pág. 36, 2ª coluna

RETIFICAÇÃO
D.O.RIO DE 23 DE MARÇO DE 2021
APOSTILA DA GERENTE
Onde se lê: "Fixados com validade a partir de 03/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **Mara de Azevedo**..."

Leia-se: "Fixados com validade a partir de 11/11/2021, os proventos mensais de inatividade de **Mara de Azevedo**..."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 382 - Nomear **CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 11/275.165-9, para exercer, com validade a partir de 02/03/2022, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 079099, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00575.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 383 DE 24 DE MARÇO 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Newton Alves Cardozo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Edilamar dos Santos Fabricio	11/237.601-0	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Jessica Oliveira dos Santos Peres	12/252.367-8	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício nº SMS-OFI-2022/04471 de17/02/2022 e observa o disposto no Decreto Rio nº 50162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2265 de 29/06/2021, publicada no D.O. Rio de 30/06/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 384 - Nomear **ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA**, Médico Clínica Médica, matrícula 11/108.520-8, para exercer, com validade a partir de 25/02/2022, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 030928, da Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00496.

nº 385 - Designar **SÉRGIO ELY BARBOSA DE JESUS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.601-5, para exercer, com validade a partir de 01/03/2022, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027476, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00528.

RETIFICAÇÃO
09/04/000.933/2021 - D.O.Rio de 23.03.2022 - página 48 - 2ª coluna
Onde se lê:
"HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao **Edital de Convocação Pública nº 002/2021**"

Leia-se:
"HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao **Edital de Convocação Pública nº 002/2022**"

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 14 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com substituição de Titular conforme **Ofício CDS 005/2022 de 03/03/2022**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 3.1**
Titular: Carolina Manhães Moura Reis, em substituição a Luciana Quagliane Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro,24 de março de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na composição da **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde AP-3.1**, segmento Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme consta no Ofício nº 005/2022 do CDS AP-3.1 de 03/03/2022, para dar continuidade ao cumprimento do mandato até 31 de dezembro de 2022, na forma abaixo discriminada:

- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1
Titular: **Carolina Manhães Moura Reis**, em substituição a Luciana Quagliane Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento Gestor/Profissional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com substituição de Titular e inclusão de suplente conforme **Ofício CDS 007/2022 de 16/03/2022**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá**
Titular: Jaqueline dos Santos Machado, em substituição a Luciana Santos Braz
Suplente: Renata Genuino de Azevedo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE MARÇO DE 2022
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 353 - Remover **ANDRÉA CASTRO ALVES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168.850-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação de Saúde Bucal), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/05914 de 03/03/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.03.2022
09/22/000079/2022 - Indefiro a solicitação de aposentadoria, em nome do servidor Renata Sutter D'Alcantara, Médico Pediatria, matrícula: 10/164.274-3, na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 16.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo n.º: 09/53/000.085/2022
Nome: JUSSARA CHAVES RIBEIRO FERREIRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/214.274-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos 02/01/1988 a 03/08/1992, 10/08/1992 a 25/09/1995 e 16/11/2000 a 17/07/2001, no total de 3.060 dias, ressaltando que o período de 18/07/2001 a 16/05/2002 já se encontra averbado, desprezando os períodos de 17/05/2002 a 15/08/2002 e 18/03/2012 a 15/06/2012 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 21/02/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo n.º: 09/901.270/2022
Nome: MARCELO DE ALMEIDA SALEK
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Matrícula: 10/245.449-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período 01/03/2002 a 30/12/2006, no total de 1.760 dias, desprezando os períodos de 01/07/1997 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 28/02/2002 por solicitação do servidor.
Solicitação feita em 25/02/2022.

Processo n.º: 09/32/000.207/2020
Nome: ROSANA DA SILVA ANDRADE
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Matrícula: 10/191.475-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 11/05/1988 a 12/06/1997, no total de 3.292 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 3.292 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 11/02/2022.

Processo n.º: 09/78/000.112/2019
Nome: ZULMIRA DA CONCEICAO DE PAULA FILHA CORREA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/303.332-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos 04/05/1993 a 07/09/2001 e 01/04/2002 a 06/05/2002, no total de 3.080 dias, desprezando o período de 07/05/2002 a 31/07/2002 por ser concomitante com período já averbado, e o período de 01/03/1981 a 01/10/1992 por constar averbado na matrícula 226.237-6.
Solicitação feita em 31/01/2022.

Processo n.º: 09/04/000.052/2022
Nome: TEREZA CRISTINA DA SILVA RAMOS SANTANNA TAVARES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/226.388-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 02/12/1991 a 12/02/1994, como efetivo, no total de 804 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 804 dias para fins de triênio e 804 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 28/01/2022.

Processo n.º: 09/04/000.052/2022
Nome: TEREZA CRISTINA DA SILVA RAMOS SANTANNA TAVARES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/226.388-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos 04/06/1986 a 30/12/1986, 01/01/1987 a 01/07/1989, 02/10/1989 a 01/12/1991 e 05/06/1995 a 18/08/2002, no total de 4.542 dias, ressaltando que o período de 02/12/1991 a 01/02/1994 já se encontra averbado, desprezando os períodos de 19/07/1989 a 25/09/1989 e 19/08/2002 a 15/09/2002 por solicitação do servidor, os períodos de 16/09/2002 a 13/11/2002 e 01/10/2014 a 04/11/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 03/05/1989 a 30/06/1989 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 28/01/2022.

Processo n.º: 09/162.298/2004
Nome: NAIR DE BARROS FERREIRA DA SILVA
Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA
Matrícula: 10/161.672-1
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 02/05/1992 a 17/06/1993, no total de 411 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 29/09/2021, publicado no D.O. Rio de 30/09/2021.
Solicitação feita em 24/02/2022.

Processo n.º: 09/550.061/2009
Nome: NEY COUTINHO PECEGUEIRO DO AMARAL
Cargo: MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Matrícula: 10/125.774-0
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 20/03/1978 a 20/11/1978, 12/09/1980 a 25/05/1981 e 01/03/1983 a 06/12/1983, no total de 781 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 24/06/2015, publicado no D.O. Rio de 26/06/2015.
Solicitação feita em 16/02/2022.

Processo n.º: 09/000.869/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do servidor **Helen Oliveira do Espírito Santo e Sampaio Araujo**, Médico Oftalmologia, matrícula nº. 15/159.565-1, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e tendo em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/000.624/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Jose Roberto Motta Alves**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 15/139.790-0, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/000.899/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Marcia Nunes da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 15/134.935-6, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/001.040/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Lincoln Moreira Mendes**, Cirugião Dentista, matrícula nº 15/126.289-8, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/000.792/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Jorge Martins**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 15/097.287-7, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/000.457/2022
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Vera Lucia Gomes Batista**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 15/ 111.032-9, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Integralização do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 25/02/2022, processo n.º 09/64/000.081/2022 - OSMAR MENDES MIGNON, matrícula n.º 084.823-4 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
24 DE MARÇO DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/07/2021, os proventos mensais de inatividade de MARGARETI YUMI OKAWA UNO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.538-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 753 de 30 de JUNHO de 2021, PROCESSO Nº 09/22/000.076/2021.

Fixados com validade a partir de 01/04/2021, os proventos mensais de inatividade de ANDRÉA CRUZ TEIXEIRA, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/155.843-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 338 de 31 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/61/000.007/2021.

Fixados com validade a partir de 03/03/2021, os proventos mensais de inatividade de VERA MARIA GADELHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.246-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 170 de 2 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/33/000.259/2020.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ LUIS DO ESPÍRITO SANTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.740-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 70 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/33/000.115/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIZA RIBEIRO SOARES, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/162.215-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 58 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/69/000.551/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo nº 09/008.023/2021 - RATIFICO a aquisição, por Dispensa de Licitação, com esteio no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, objeto do processo nº **09/008.023/2021**, referente à aquisição Direta de Medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 835 a 838, para abastecimento das unidades de atenção primária vinculadas a esta Subsecretaria, no valor total de **R$ 67.588,00** (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R$ 59.592,00
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	R$ 7.996,00
TOTAL		**R$ 67.588,00**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº 09/0000.625/2016 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 190/2022
Valor: R$ 1.770.687,54 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Favorecido: Roche Diabete Care Brasil LTDA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/03/2022

Processo nº: 09/008.023/2021 - NAD nº 343/2022
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
5. VALOR: R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Renato Cony Seródio
7. RATIFICAÇÃO: Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/0000.625/2016 - Autorizo a Anulação PARCIAL da NAD abaixo:
NAD: 012/2020
Valor: R$ 1.770.687,54 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Favorecido: Roche Diabete Care Brasil LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo nº 09/008.023/2021 - **AUTORIZO** a aquisição, por Dispensa de Licitação, com esteio no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, objeto do processo nº **09/008.023/2021**, referente à aquisição Direta de Medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 835 a 838, para abastecimento das unidades de atenção primária vinculadas a esta Subsecretaria, no valor total de **R$ 67.588,00** (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R$ 59.592,00
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	R$ 7.996,00
TOTAL		**R$ 67.588,00**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo n° 09/01.000.057/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 01/2020** em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A no valor de R$ 257.116,72 (duzentos e cinquenta e sete reais e cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Processo n° 09/01.000.059/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 06/2020** em favor da empresa CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DARKE no valor de R$ 87.831,40 (oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Processo n° 09/01.000.184/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 272/2020** em favor da empresa C&W COMERCIO EM GERAL no valor de R$ 5.625,30 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

Processo n° 09/01.000.071/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 128/2020** em favor da empresa PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LABORATORIO LTDA no valor de R$ 3.247,50 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Processo n° 09/01.000.184/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 343/2020** em favor da empresa FLEXMED COMÈRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 3.447,90 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Processo n° 09/01.000.054/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 02/2020** em favor da empresa CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS no valor de R$ 135,96 (cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 177/2020** em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI no valor de R$ 112,26 (cento e doze reais e vinte e seis centavos)

Processo n° 09/01.000.058/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 07/2020** em favor da empresa CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS no valor de R$ 12.613,96 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Processo n° 09/01.000.182/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 267/2020** em favor da empresa C&W COMERCIO EM GERAL no valor de R$ 8.877,60 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Processo n° 09/01.000.188/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 295/2020** em favor da empresa W J M DENTAL LTDA no valor de R$ 8.085,86 (oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Processo n° 09/01.000.057/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 277/2019** em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A no valor de R$ 7.713,64 (sete mil setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

Processo n° 09/01.000.055/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 03/2020** em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A no valor de R$ 654,98 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 237/2020** em favor da empresa CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA no valor de R$ 1.108,50 (hum mil cento e oito reais e cinquenta centavos)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 236/2020** em favor da empresa JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 235/2020** em favor da empresa PISON DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI no valor de R$ 84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Processo n° 09/01.000.182/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 268/2020** em favor da empresa FLEXMED COMÈRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 4.222,22 (quatro mil reais e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

Processo n° 09/01.000.187/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 270/2020** em favor da empresa FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 3.195,75 (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Processo n° 09/01.000.179/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 269/2020** em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA no valor de R$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais)

Processo n° 09/01.000.188/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 271/2020** em favor da empresa W J M DENTAL LTDA no valor de R$ 3.133,00 (três mil e cento e trinta e três reais)

Processo n° 09/01.000.082/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 259/2020** em favor da empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME no valor de R$ 607,50 (três mil e cento e treze reais)

Processo n° 09/01.000.174/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 260/2020** em favor da empresa PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP no valor de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 233/2020** em favor da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ME no valor de R$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 232/2020** em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor de R$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Processo n° 09/01.000.067/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 234/2020** em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI no valor de R$ 139,94 (cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Processo n° 09/01.000.098/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 99/2020** em favor da empresa INDREL IND DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA no valor de R$ 20.266,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e seis reais)

Processo n° 09/01.000.071/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 130/2020** em favor da empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA no valor de R$ 1.999,00 (hum mil e novecentos e noventa e nove reais)

Processo n° 09/01.000.111/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 256/2020** em favor da empresa ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 700,00 (setecentos reais)

Processo n° 09/01.000.120/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 203/2020** em favor da empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Processo n° 09/01.000.154/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 230/2020** em favor da empresa W J M DENTAL LTDA no valor de R$ 883,60 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Processo n° 09/01.000.150/2020- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 226/2020** em favor da empresa INDREL IND DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA no valor de R$ 6.140,80 (seis mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)

***Procedimento para atendimento à LC 235/2021 e ao Decreto Rio nº 49.831/2021, RPN 2020.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo 09/31/000.222/2022 NAD N° 063/2022
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 97.139,61 (Noventa sete mil, cento e trinta nove reais e sessenta um centavos)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

Processo: 09/52/000.277/2019
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 213 /2019
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Air Liquide Brasil LTDA
Valor: R$ 424,36 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta e seis centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.248/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 227 /2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Alfaseg Serviços de Segurança Eireli
Valor: R$ 280.406,27 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.239/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 226 /2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: C&W Comércio em Geral
Valor: R$ 6.725,00(seis mil e setecentos e vinte e cinco reais)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.136/2015
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 85/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA
Valor: R$ 454.551,45 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.088/2015
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 68 /2016
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Empresa: Claro S.A
Valor: R$ 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.088/2015
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 128/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Claro S.A
Valor: R$ 418,43 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.073/2018
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 53 /2018
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Claufran Segurança Patrimonial LTDA
Valor: R$ 22.267,55 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.125/2015
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 131/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli
Valor: R$ 325.847,07 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.033/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 03/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Foz Água do Brasil Zona Oeste SA
Valor: R$ 43.191,38 (quarenta e três mil e cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.037/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 200/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Light Serviços de Eletricidade SA
Valor: R$ 306.923,30 (trezentos e seis mil e novecentos e vinte e três reais e trinta centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.169/2018
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 04/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eirele-me
Valor: R$ 20.888,50 (vinte mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.109/2017
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 117 /2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Road Brazil Transportes Rodoviários LTDA EPP
Valor: R$ 48.004,28 (quarenta e oito mil e quatro reais e vinte e oito centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.032/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 01/2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: Telemar Norte Leste SA
Valor: R$ 427,96 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.077/2015
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 89 /2016
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: TX Comércio de Produtos Médicos LTDA
Valor: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

Processo: 09/52/000.234/2020
Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 225 /2020
Em Atendimento a Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Empresa: WJN Dental LTDA
Valor: R$ 4.647,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Autorização: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

09/000256/2013 - AUTORIZO abertura de licitação referente a CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 09/62/000.231/2022 - NAD 170/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACINAL S A
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 736/2021
5.VALOR:R$ 66.150,00 (Sessenta e três mil, cento e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.477/2021 - NAD 171/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 33/2021
5.VALOR:R$ 2.236,80 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.477/2021 - NAD 172/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 33/2021
5.VALOR:R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.630/2021 - NAD 173/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDICAL LIFECOMÉRCIO EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 383/2021
5.VALOR:R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.621/2021 - NAD 174/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e LANCELLETE BIOMEDICAL EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 218/2021
5.VALOR:R$ 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.621/2021 - NAD 175/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 218/2021
5.VALOR:R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.630/2021 - NAD 176/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 383/2021
5.VALOR:R$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.396/2021 - NAD 177/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S A
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 237/2021
5.VALOR:R$ 31.866,00 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.498/2021 - NAD 178/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 18/2021
5.VALOR:R$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.550/2021 - NAD 179/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 219/2021
5.VALOR:R$ 2.510,00 (Dois mil, quinhentos e dez reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.550/2021 - NAD 180/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

4.RAZÃO: PREGÃO 219/2021
5.VALOR:R$ 538,20 (Quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.257/2021 - NAD 181/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 61/2021
5.VALOR:R$ 30.752,00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo nº: 09/62/000.190/2022 - NAD nº 187 e 188/2022
1.OBJETO: Aquisição de Saneantes.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 09/62/000.168/2022 - NAD nº 190/2022
1.OBJETO: Aquisição de Saneantes.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.593,62 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 09/62/000.191/2022 - NAD nº 192/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 315,80 (Trezentos e quinze reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 09/62/000.244/2022 - NAD nº 193/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 09/62/001.666/2021 - NAD 194/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 396/2021
5.VALOR:R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº 09/62/001.666/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 166/2022, no valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), publicada no D.O. Nº 6, pag. 41, de 22 de março de 2022, em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMMC Nº 06/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Reformular a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Miguel Couto, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Luiz Geluda**, Médico Cardiologista, Matrícula: 11/085.930-6; **Monica Dias de Araújo**, Assistente Social, Matrícula: 10/240.721-1, **Ruth Dorfman**, Nutricionista, Matrícula: 10/111.165-7, **Nilson de Lima Linhares Ferreira**, Enfermeiro, Matrícula: 12/141.387-1, **Rosana de Oliveira Trinta**, Enfermeira, Matrícula: 10/237.669-7, **Maria Cristina Marques da Silva Pinho**, Psicólogo, Matrícula: 10/086.216-9 e **Vanessa Souza Pereira de Almeida**, Enfermeira, Matrícula: 10/293.160-8, a ser presidida pelo primeiro e cessar os efeitos da comissão anterior.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMMC Nº 07/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Reformular a composição da Comissão de Suporte Nutricional do Hospital Municipal Miguel Couto, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Andrea de Luca Sacramento**, Nutricionista, Matrícula: 12/194.101-2; **Carla Cury de Souza**, Nutricionista, Matrícula: 10/179.875-0, **Sandro Telles de Souza**, Enfermeiro, Matrícula: 11/208.404-4, **Vinicius Costa de Medeiros Ribeiro**, médico Intensivista, Matrícula: 12/191.815-0, **Elizabeth Silva Esteves**, Farmacêutico, Matrícula: 12/251.541-9 e **Ruth Dorfman**, Nutricionista, Matrícula: 10/111.165-7, a ser presidida pelo primeiro e cessar os efeitos da comissão anterior.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMMC Nº 08/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Reformular a composição da Comissão de Mortalidade Materna, Neonatal e Fetal do Hospital Municipal Miguel Couto, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Rosa Maria Vazquez Romero**, Médico Obstetrícia, Matrícula: 12/203.187-0; **Katia Farias e Silva**, Médico Pediatra, Matrícula: 12/164.194-3, **Nathalie Rembischewski**, Médico Pediatra, Matrícula: 12/203.187-0, **Ana Carolina Valdetaro**, Médico Obstetrícia, Matrícula: 10/288.520-0 e **Pricila de Menezes Rangel**, Enfermeira, Matrícula: 12/231.987-1, a ser presidida pelo primeiro e cessar os efeitos da comissão anterior.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 121/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 22/03/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº: 0973/000.354/2021 NAD nº. 054/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE M.M.H. - GRUPO 08.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Pregão 218/2021
5- VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 22/03/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo n.º 0975/000.051/2022 - NAD Nº 60/2022
1. OBJETO: Aquisição de Caldo Verde Brilhante 5% s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP HOSP E LAB LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.496,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.055/2022 - NAD Nº 61/2022
1. OBJETO: Aquisição de insumos de Patologia Manual s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP HOSP E LAB LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.055/2022 - NAD Nº 62/2022
1. OBJETO: Aquisição de insumos de Patologia Manual s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.055/2022 - NAD Nº 63/2022
1. OBJETO: Aquisição de insumos de Patologia Manual s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01.09.2021

* Processo nº: 0965/000665/2021 - NAD nº 357/2021.
1.OBJETO: Aquisição de papel termossensível para serviço de imagem.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 535/2020).
5.VALOR TOTAL: R$ 12.165,90 (doze mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 03/09/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25.10.2021

*Processo nº: 0965/000618/2021 - NAD nº 435/2021.
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 73/2021).
5.VALOR TOTAL: R$ 77.616,00 (setenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 29/10/2021.

*Processo nº: 0965/000079/2021 - NAD nº 436/2021.
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 006/2021).
5.VALOR TOTAL: R$ 6.768,00 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 29/10/2021.

*Processo nº: 0965/000576/2021 - NAD nº 456/2021 e 457/2021.
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 23/2021).
5.VALOR TOTAL: R$ 30.444,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 29/10/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01.02.2022

*Processo nº: 0965/000379/2017 - NAD nº 74/2022.
1.OBJETO: Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de insumos para laboratório específicos para hemoterapia no HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 441/2017).
5.VALOR TOTAL: R$ 154.075,20 (cento e cinqüenta e quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 08/02/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

Processo. N. 0966/000118/2022 - NAD. N° 099/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material de medico hospitalar (equipo macrogotas injetor lateral).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AX Comercial RJ Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

Processo. N. 0966/000117/2022 - NAD. N° 101/2022
1.OBJETO: Serviço de reparo, conserto, manutenção, conservação de bens móveis e imóveis .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ Service Serviços e Manutenção Ltda ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/26
Valor (R$): 3.717.477,28 (três milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Favorecido: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OCULISTAS ASSOCIADOS - CEPOA
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/27
Valor (R$): 2.076.738,51 (dois milhões, setenta e seis mil, setecentos trinta e oito reais e cinquenta e hum centavos)
Favorecido: CENTRO MÉDICO DARKE LTDA.
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/28
Valor (R$): 6.753.800,90 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos reais e noventa centavos)
Favorecido: CLÍNICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/29
Valor (R$): 5.733.020,92 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte reais e noventa e dois centavos)
Favorecido: CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO GUEDES - COSC
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/30
Valor (R$): 2.164.868,86 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Favorecido: CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEL PINTO SIMPLES LTDA.
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/31
Valor (R$): 327.455,92 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Favorecido: CENTRO OFTALMOLÓGICO ALBERT SABIN SC LTDA.
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.664/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/33
Valor (R$): 498.434,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Favorecido: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/000.713/2018 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/18
Valor (R$): 5.861.003,72 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, três reais e setenta e dois centavos)
Favorecido: ABBR - ASSOCIACAO BRAS. BENEF. REABILITAÇÃO
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/005.286/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/148
Valor (R$): 309.887,60 (trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Favorecido: CENTRO FISIOTERÁPICO RENASCER
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/005.286/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/150
Valor (R$): 1.641.009,84 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, nove reais e oitenta e quatro centavos)
Favorecido: CLÍNICA NOVA GUANABARA LTDA.
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/004.730/2017 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/21
Valor (R$): 389.216,65 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/004.730/2017 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/22
Valor (R$): 581.416,78 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

09/004.730/2017 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/23
Valor (R$): 284.741,57 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e hum reais e cinquenta e sete centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

09/002.443/2020 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/45
Valor (R$): 582.824,30 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Favorecido: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

09/006.985/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/397
Valor (R$): 223.719,40 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)
Favorecido: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO KHAYAT LTDA - BANGU - IMAGEM
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.03.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº: 09/900830/2021 - NAD n.º 74/2022.
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 7.510,83 (sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 03.03.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/03/2022

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/026.509/2022	Associação dos Investidores do Empreendimento Américas Towhouse Recreio Avenida Cesar Morani, 140 - Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração nº 1.000.551
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
09/97/022.445/2022	Liselma Santos do Carmo Conceição Avenida Vicente de Carvalho, 1652 - Penha Circular Auto de Infração nº 1.000.669
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/019.252/2022	AB Comércio de Refeições Eireli Rua Genaral Américo de Moura, 131 - Vasco da Gama Termo de Intimação nº 544.957 Prazo Concedido até 22/04/2022
09/97/022.450/2022	Liselma Santos do Carmo Conceição Avenida Vicente de Carvalho, 1652 - Penha Circular Termo de Intimação nº 540.140 Prazo Concedido até 05/06/2022
09/97/023.755/2022	Tiago Reis dos Santos Rua Uruguai, 226 - Coelho Neto Termo de Intimação nº 551.065 Prazo Concedido até 12/04/2022
09/97/024.343/2022	Revendedor de Carnes e Casaes Ltda Rua Fernandes da Fonseca, 80 Loja A - Ilha do Governador Termo de Intimação nº 544.724 Prazo Concedido até 15/04/2022
09/97/024.829/2022	Niad Restaurante Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 Bloco 01 Loja 118 - Del Castilho Termo de Intimação nº 555.260 Prazo Concedido até 17/04/2022
09/97/026.018/2022	Pastelaria Cidade do Méier Ltda Rua Dias da Cruz, 26 - Méier Termo de Intimação nº 567.289 Prazo Concedido até 19/04/2022
09/97/026.036/2022	DGS Comércio de Alimentos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 89 - Botafogo Termo de Intimação nº 555.370 Prazo Concedido até 22/04/2022
09/97/026.990/2022	LM Sucos e Lanches Eireli Praça Olavo Bilac, 28 Loja E - Centro Termo de Intimação nº 559.902 Prazo Concedido até 18/04/2022
09/97/028.543/2022	Carlos Marchesano Lourenço Rua Almirante Oliveira Pinto, 264 Loja A - Colégio Termo de Intimação nº 567.326 Prazo Concedido até 10/06/2022
09/97/029.315/2022	JP Comércio de Alimentos Ltda Avinda Ministro Edgard Romero, 239 Bloco 02 Loja E - Madureira Termo de Intimação nº 555.216 Prazo Concedido até 03/05/2022
09/97/030.064/2022	Niad Restaurantes Ltda Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 Loja 406 - Leblon Termo de Intimação nº 550.972 Prazo Concedido até 19/05/2022
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/026.535/2022	1030 Snooker Bar Comércio Eireli Me Avenida dos Mananciais, 1030 Casa A - Taquara Termo de Intimação: nº 551.145

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATOS DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 136 DE 17 DE MARÇO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, contados a partir do dia 19 de março de 2022, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa, designada através da Portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 612 de 27/12/2021, publicada no D.O Rio em 29/12/2021, referente ao processo 09/202.304/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 148 DE 22 DE MARÇO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias, contados a partir data de publicação do presente ato, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa, designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 394 de 14/07/2021, publicada no D.O Rio em 16/07/2021, referente ao processo 09/201.612/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 149 DE 22 DE MARÇO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, contados a partir data de publicação do presente ato, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa, designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 391 de 14/07/2021, publicada no D.O Rio em 16/07/2021, referente ao processo 09/201.609/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 150 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na comissão de sindicância do processo nº 09/202.180/2021, JULIANA MALLEMONT DOS SANTOS, matrícula nº 69/024.805-4, pela agente pública ADRIANA TONSON DO NASCIMENTO, matrícula: 40/034.336-8;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 151 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na comissão de sindicância do processo nº 09/201.976/2021, JULIANA MALLEMONT DOS SANTOS, matrícula nº 69/024.805-4, pelo agente público LEONARDO ALVES DO ROSÁRIO, matrícula: 69/031.184-5;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/03/2021
Processo: **RSU-PRO-2022/00537** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 289352.2073197-391.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
RSU-PRO-2022/00538 - Aprovo o Termo de Referência - identificado pelo documento de nº 295307.2178183-923 - para contratação emergencial do serviço de Lavanderia Hospitalar com Fornecimento de Enxoval em Comodato e Cessão de Mão de Obra para a UPA Del Castilho, o CTI Pediátrico do Hospital municipal Menino Jesus e para o CAPSi III Maurício de Souza

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Fixados com validade a partir de 16/06/2021, os proventos mensais de inatividade de DILMA SOARES CUSTODIO, VISUALIZADOR GRÁFICO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/117.996-9, Aposentado (a) através da RESOLUÇÃO 'P' SMTE N.º 089 de 09/06/2021, PROCESSO N.º 21/000.128/2017.
Torno sem efeito a Apostila publicada no DO Rio de 22/07/2021

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Institui GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA sobre pessoas com deficiência e suas famílias/ cuidadores da SMPD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os aspectos éticos recomendados pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, sobre pesquisa envolvendo seres humanos, o GIP da SMPD tem como objetivo fomentar pesquisas sobre as pessoas com deficiência e suas famílias,

CONSIDERANDO que o aumento do número de pesquisas na área da habilitação/ reabilitação é necessário devido à crescente demanda no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a importância da produção científica a respeito da interdisciplinaridade e integralidade ao atendimento às pessoas com deficiência,

CONSIDERANDO que se deve construir um instrumento de acompanhamento às famílias das pessoas com deficiência, com embasamento teórico científico,

CONSIDERANDO objetivar a ampliação da discussão sobre acessibilidade e inclusão, e

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer o perfil dos usuários atendidos na SMPD e as demandas que são geradas extramuros, faz-se oportuna a parceria com universidades do Estado do Rio de Janeiro, a fim de contribuir com os projetos de iniciação científica e projetos de extensão, despertando na comunidade o olhar sobre a inclusão de pessoas com deficiência.

RESOLVE:
Art. 1º Criar o Grupo interdisciplinar de pesquisa da SMPD, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Tatiana Rodriguez Garcia
VICE PRESIDENTE: Karla Correia Simão Araujo

TITULARES:
1. Flávia Cortinovis

2. Vanessa Carvalho D´Oliveira

3. Bárbara Soares da Veiga

4. Márcia Cristina Ignácio Rodrigues

5. Vanessa Cristina Barcellos dos Santos Neves

6. Ana Lúcia Peixoto

SUPLENTES:
1. Pedro Ivo Monte Coutinho de Souza

2. Graziela de Andrade Pettersen Castro

3. Rejane Soares

4. Luciene dos Santos Ribeiro

5. Daniel El Achkar Mendes

6. Bruna Loschiavo de Souza

CMRPD SÃO CONRADO
- **Titular**: Carla Renata Sampaio de Souza - Fisioterapeuta
- **Suplente**: Bruna Ferreira Rodrigues - Terapeuta ocupacional

CMRPD VILA ISABEL
- **Titular**: Gustavo Telles da Silva - Fisioterapeuta
- **Suplente**: Elisane Melo Penna- Psicóloga

CMRPD MATO ALTO
- **Titular**: Jayme de Pinho Neto - Bibliotecário
- **Suplente**: Isabella Carolina Barreto Blanco dos Santos - Fisioterapeuta

CMRPD IRAJÁ
- **Titular**: Fabiana Gomes da Silva Freitas - Terapeuta ocupacional
- **Suplente**: Renato da Rosa Rodrigues - Fisioterapeuta

CMRPD CAMPO GRANDE
- **Titular**: Felipe Salema de Souza - Terapeuta ocupacional
- **Suplente**: Susana Corbacho Alvarez - Psicóloga

CMRPD CENTRO
- **Titular**: Crimélia Julia Ferreira Serrano - Terapeuta ocupacional
- **Suplente**: Patrícia Teixeira Correa Aben Athan - Educadora física

CMRPD SANTA CRUZ
- **Titular**: Carina de Assis Piovesan - Enfermagem
- **Suplente**: Jacqueline Cordeiro de Albuquerque - Fonoaudióloga

Art. 2° Os objetivos do **grupo interdisciplinar de pesquisa** são:
1. Produzir conteúdo para acesso da comunidade científica de toda a rede de cuidados às pessoas com deficiência;
2. Conhecer o perfil de profissionais da educação da rede pública e/ou privada, promover e apoiar a verificação do conhecimento sobre Tecnologia Assistiva, incluindo Comunicação Alternativa;
3. Apoiar a capacitação básica em Tecnologia Assistiva, Língua Brasileira de sinais (LIBRAS) e Sistema Braille de leitura dos professores da rede municipal, em parceria com a Central Carioca de Intérpretes de Libras e o Eixo de Qualidade de vida da SMPD;
4. Desenvolver cartilha informativa e acessível sobre temas de educação, saúde e aspectos sociais para as pessoas com deficiência e seus familiares;
5. Realizar estudos sobre a acessibilidade, visando diminuir as barreiras que impedem que as pessoas com deficiência possam viver de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
6. Produzir artigos científicos a respeito da temática de cada eixo; e
7. Participar de Cursos e Congressos apresentando estudos realizados na SMPD.

Art. 3º Cada eixo da gerência técnica terá uma linha de pesquisa e ficará responsável por avaliar a viabilidade dos projetos dentro da SMPD:

1. Serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias;

2. Reabilitação infantil, adultos e idosos;

3. Atenção à pessoa com deficiência;

4. Atenção às Famílias;

5. Acessibilidade;

6. Emprego, renda e empreendedorismo individual; e

7. Moradias Assistidas.

Art. 4° O **grupo interdisciplinar de pesquisa** terá sua sede no CIAD, Avenida Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova, Rio de Janeiro. O grupo prevê ainda reuniões mensais que poderão acontecer de modo presencial ou virtual.

Art. 5º Das Metas anuais:
1. Participar de Projetos de Iniciação Científica em parceria com as Universidades;

2. Cooperar com projetos de extensão em parcerias com as universidades;

3. Promover capacitação dos profissionais da SMPD; e

4. Realizar Webinar, seminários *online*, de acordo com cada eixo da SMPD.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 16, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 11/01/2022.

ANEXO I
Processo nº 29/000.576/2021 - Termo de Contrato nº 02/2022 - firmado com a empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo o objeto é contratação de circuitos urbanos municipais para a unidade de Campo Grande, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA
PRICILA LEMES MAIO	11/295.844-5
DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA	60/328.247-2
PEDRO HENRIQUE ALVES DE A. R. COELHO	60/296.739-6

ATO DA SECRETÁRIA
(*) RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 024, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que confere o Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta publicação, o prazo estabelecido na Resolução SMPD "P" nº 149 de 17 de setembro de 2021, face às razões apresentadas pela Comissão de Sindicância Instaurada para apurar e esclarecer os fatos relatados nos autos do processo nº 29/000.542/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitida no D.O. Rio, de 03 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO Nº 14/000.775/2020 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, do tipo picape, com condutor e fornecimento de combustível para atender aos programas de reflorestamento a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA CONSEMAC P Nº 002/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE e SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Artigo 4º, do Capítulo II, da Deliberação CONSEMAC "I" nº 120/2014, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:
Convocar as instituições ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA ILHA DO GOVERNADOR (AMUIG) e FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (FAM-RIO) a participarem do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC, como convidadas para o exercício 04/2022-03/2024.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO Nº 14/000.775/2020 - **APROVO** o Termo de Referência, constante às fls. 62/73 que visa a contratação, através de licitação do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, do tipo picape, com condutor e fornecimento de combustível a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 31 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com a validade de 01 de fevereiro de 2022, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, do exercício da Função de Confiança de Subgerente II, código 082473, da Subgerência de Gestão de Praças e Parques Históricos, da Gerência de Paisagismo, da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação, da Fundação Parques e Jardins.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/03/2022
PROCESSO Nº 14/300.022/2022 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022**, conforme dispõe o Inciso I b, Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ZOZIMO CALASANS - AP5.1 - XVII RA - BANGU**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho 2441.185430615.3010 Natureza de Despesa 4.4.90.51.02, Fonte de Recursos 341, com estimativa máxima de **R$ 823.127,44 (Oitocentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

PROCESSO Nº 14/300.185/2022 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022**, conforme dispõe o Inciso I b, Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é "**RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA DELFOS, RUA DELFOS - AP4.1 - XIV RA - CURICICA/JACAREPAGUÁ**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **341**, com estimativa máxima de **R$ 1.499.690,46 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).**

PROCESSO Nº 14/302.533/2021 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022**, conforme dispõe o Inciso I b, Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA GRANITO - AP3.6 - XXII RA - ANCHIETA**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **341**, com estimativa máxima de **R$ 1.364.706,44 (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO 15/000.163/2021 - AUTORIZO o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de **R$ 24.989,73 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

PROCESSO 15/000.105/2022 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Tatiana Duarte Affonso, matrícula nº 60/217.169-2 e Elizabeth Estevam Bagrichevsky, matrícula nº 10/170.591-2, no valor de **R$ 17.589,73 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos, avaliações e novas propostas de modalidades habitacionais visando fomentar à produção habitacional na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
a) Coordenador da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional;
b) 1 (um) representante da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional;
c) 1 (um) representante da Coordenadoria de Projetos
d) 1 (um) representante da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária.

Parágrafo único: A coordenação do presente Grupo de Trabalho ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o relatório preliminar.

Parágrafo único: O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias mediante solicitação prévia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 261/2022

Dispõe Sobre a Alteração da Deliberação nº 187/2019, que define os procedimentos para inscrição de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins econômicos, de Serviços Socioassistenciais, de Programas e Projetos no COMDEPI-RIO e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010, conforme disposto no seu Regimento Interno art. 28- parágrafo único e considerando a 109ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 10/03/2022;

DELIBERA:
Art. 1º: Ficam alterados os seguintes Artigos da Deliberação nº 187/2019:

Do Art. 4 ao Art. 9 e em seus itens I e II:

- Excluído o trecho Regularização Anual, mantendo as demais informações;

Artigos 10, 19 e 20 (até o primeiro parágrafo) ficam revogados, passando a vigorar os seguintes textos:

Art. 10- A regularização de inscrição deverá ser realizada a cada 2 (dois) anos e a Instituição poderá ser vistoriada a critério do Conselho. Para regularização bianual a Instituição deverá apresentar:

I- Requerimento de Regularização de Inscrição;

II - plano de Trabalho anual referente às ações do ano subsequente, compatível com o art. 48, inciso II do Estatuto do Idoso, e Relatório de Atividades do último exercício, em papel timbrado da entidade, ambos contendo:
• objetivos;
• origem dos recursos;
• identificação de cada serviço, projeto e programa e benefícios socioassistenciais, informando: infraestrutura, abrangência territorial, público-alvo, capacidade de atendimento, equipe técnica envolvida especificando a função de cada profissional e o tipo de vínculo, descrição das atividades com grade horária, demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação, e recursos financeiros a serem utilizados.

III - cópia atualizada do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - No caso de ILPIs, comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
• alvará de Licença para Estabelecimento, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda;
• licenciamento Sanitário válido, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

V - cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e suas alterações, cujos objetivos/finalidades devem estar em conformidade com o Estatuto do Idoso, onde conste o atendimento à pessoa idosa como uma das finalidades da entidade ou cópia da ata da eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Art. 19 - A inscrição no COMDEPI-RIO será permanente, devendo ser regularizada a cada 2 (dois) anos, a partir da data de inscrição ou regularização, e o Certificado entregue em Assembleia Ordinária ao representante legal da instituição, ou a pessoa por ele expressamente autorizada.

Art. 20- As entidades, objeto desta deliberação, deverão apresentar a cada 2 (dois) anos, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, o pedido de regularização bianual, sob pena de cancelamento.

§1º As entidades que não apresentarem o pedido de Regularidade bianual terão suas inscrições suspensas por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
TADEU AMORIM DE BARROS JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO
Republicada para retificação do D.O. RIO nº 249 de 11/03/2022, pág. *47

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022
PROCESSO nº: 28/000.038/2022 - Autorizo a rescisão amigável do contrato nº 09/2020, referente à prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela SEMESQV, com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, conforme o Relatório da Comissão Especial, designada pela Portaria "P" SEMESQV nº 10 de 17 de março de 2022, publicada no D.O. Rio nº 04, página 89, de 18 de março de 2022, com base no inciso II, artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, artigo 532, §1º do RGCAF, e com a concordância da empresa.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 384 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Estipula o local de funcionamento da feira livre n.º 098, da Rua Barão, no bairro da Praça Seca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2.º, 31 e 43 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência Executiva Local XXXVI - Jacarepaguá emitida por meio do Ofício GI/CGV/XVI - GEL XXXVI Jacarepaguá II nº 112/2021, contido nos autos do processo administrativo nº 10/36/000.053/2021;

RESOLVE:
Art. 1° A feira livre n.º 098, da Rua Barão, no bairro da Praça Seca, passa a ter sua localização no trecho compreendido entre o nº 1.173 da Rua Barão até a esquina com a Rua Gastão Taveira, e, nesta, seguindo deste último ponto até a esquina com a Rua Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 385 DE 24 MARÇO DE 2022.

Estabelece normas de controle do comércio ambulante em pontos fixos nas áreas públicas que menciona, durante os festejos comemorativos a SÃO JORGE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 04/180.411/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 13 da Lei 1876 de 29 de Junho de 1992

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante os festejos de São Jorge em Quintino;

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º As autorizações dos pontos fixos para exercício de comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE no ano de 2022 serão concedidas, mediante sorteio público, a pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Município do Rio de Janeiro.

§1º Serão alocados até 60 (sessenta) pontos fixos, nas áreas públicas da Rua Clarimundo de Melo, no trecho entre as Ruas Saçu e Duarte Teixeira - Quintino, nos dias 22 e 23 de abril de 2022.

§2° Não será concedida, em nenhuma hipótese, autorização a interessado que não tenha participado do sorteio.

§3° A autorização apenas dará direito ao uso da área pública por meio de barracas padronizadas.

Art.2º Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá a localização dos pontos fixos correspondentes com a respectiva identificação numérica.

Parágrafo único. A ordem e a numeração dos pontos fixos não serão baseadas em critérios qualitativos.

Art.3º As autorizações para o exercício do comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE 2022 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Capítulo II
Das Inscrições

Art.4° Os interessados em participar do certame ao exercício do comércio ambulante autorizado em pontos fixos e dos itinerantes durante os festejos de SÃO JORGE 2022 deverão realizar a inscrição no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da página da Secretaria Municipal de Ordem Pública, (https://ordempublica.prefeitura.rio/), acessar o link https://jeap.rio.rj.gov.br:443/je-sorteio/inscricao/325 disponibilizado, no período compreendido entre 10h00min do dia **28 de março de 2022** até 17h00min do dia **30 de março de 2022**.

§1º O resultado com a divulgação dos candidatos sorteados será disponibilizado no site onde se efetuou a inscrição, após o sorteio, bem como informações sobre divulgação e convocação de candidatos, em época própria durante o processo do certame.

§ 2º Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, sendo vedada a inscrição de um mesmo auxiliar para mais de um ponto sorteado, sob pena de exclusão do candidato.

§3º Os inscritos deverão imprimir seu comprovante de inscrição e apresentar toda documentação comprobatória exigida conforme art.8º desta resolução. A não apresentação do comprovante de inscrição e dos documentos dentro do prazo previsto excluirá o candidato do certame.

§4º Efetivada a inscrição, e caso seja constatado o descumprimento de requisitos fundamentais por parte do candidato, a autoridade competente da Coordenadoria de Controle Urbano providenciará a sua exclusão sumária do sorteio.

Art.5° Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

§1º A eventual inscrição de auxiliar deverá ser igualmente instruída com a documentação relacionada no art. 8° desta Resolução

§2º Não será admitida a inclusão ou a substituição de auxiliar após a efetivação da inscrição.

Art.6° Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, de forma que o titular não poderá se inscrever como auxiliar de outrem nem o auxiliar poderá se candidatar a titular; sob pena de exclusão de todo o processo.

Capítulo III
Do Sorteio

Art. 7º O sorteio público das vagas estabelecidas, entendidas por aquelas regulares e por aquelas que comporão um cadastro de reserva, será realizado no dia **31 de Março de 2022**, exclusivamente, por meio eletrônico.

Parágrafo único. Será sorteado um total de 210 inscrições, sendo as primeiras 60 para as vagas regulares e 150 para compor o cadastro de reserva. O resultado do sorteio será publicado no D.O do Munícipio do Rio de Janeiro.

Art. 8º Os candidatos sorteados das vagas regulares e dos auxiliares, deverão comparecer no dia **06 de abril de 2022**, no seguintes horários:

a)Candidatos sorteados por ordem de sorteio entre o 1º até 30º
Horário:10h00 min. (30 min. de tolerância)

b)Candidatos sorteados por ordem de sorteio entre o 31º até 60º
Horário:14h00min. (30 min.)

Local: Na sede da Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Cidade Nova, RJ) para instrução do processo administrativo. Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados:

I - Comprovante de inscrição;

II - Carteira de identidade expedida por órgão competente (RG);

III - Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - Comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro em nome do próprio, emitido por empresa concessionária de serviços públicos ou prestadora de serviços, no máximo três meses antes da data em que se der a inscrição.

V - 01 foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 foto do mesmo padrão;

VI - Na hipótese do requerente não possuir comprovante de residência em seu nome nos termos definidos no inciso IV deste art., poderá ser aceita declaração emitida por associação de moradores em papel timbrado próprio devidamente carimbado ou contrato de locação registrado.

Parágrafo único. Os pontos fixos serão escolhidos pelos sorteados na mesma data e local em que se der a entrega da documentação e obedecerá, rigorosamente, a ordem do sorteio; de modo que o primeiro sorteado escolha sua localização em primeiro lugar, o segundo sorteado escolha sua localização em segundo lugar e assim sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas regulares.

Capítulo IV
Cadastro de reserva

Art.9º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.

Art.10º A ordem de convocação dos candidatos constantes do cadastro de reserva será a do próprio sorteio.

Art.11º Os candidatos convocados do cadastro de reserva, bem como os candidatos a auxiliares, se subordinarão às mesmas obrigações constantes no art. 8º desta Resolução, em prazos definidos em novo edital de convocação.

Art.12º No caso do não preenchimento de todas as sessenta (60) vagas, após a convocação dos candidatos sorteados para vagas regulares e do quadro de reserva, serão convocados os inscritos por ordem de inscrição até que sejam completadas as vagas.

Art.13º Não será admitida a transferência de pontos entre candidatos sorteados, ainda que haja concordância entre ambos.

Capítulo V
Dos Procedimentos Necessários à Obtenção de Autorização

Art.14º A Coordenadoria de Controle Urbano publicará edital, no dia **08 de abril de 2022**, convocando cada sorteado para a vaga regular correspondente a participar de palestras educacionais para Ambulantes, ocasião única em que terão a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP.

§1° O sorteado para a vaga regular correspondente que não comparecer à palestra, não comprovar o pagamento da TUAP e / ou não apresentar a (s) foto (s) exigida (s), por qualquer motivo, será automaticamente excluído do sorteio público.

§3° Em qualquer caso fica assegurado o direito recursal, no prazo estabelecido em edital.

Art.15º Um novo edital da Coordenadoria de Controle Urbano tornará público, durante o certame relação dos eventuais candidatos excluídos do sorteio com os motivos que originaram a respectiva exclusão e a relação de pontos fixos não preenchidos; bem como, se for o caso, convocará os candidatos constantes do cadastro de reserva para participarem das palestras mencionadas no *caput* do art.14, observados rigorosamente a classificação por ordem no sorteio público, em consonância com o número de vagas existentes.

§1° A Coordenadoria de Controle Urbano, consoante o art. 9, convocará os candidatos do cadastro de reserva para participar de palestras educacionais, que será realizada, no subsolo do Centro Administrativo São Sebastião, sito à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova (sede da Prefeitura); ocasião única em que também terão a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP e demais documentos necessários.

§3° Aplicam-se os dispositivos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo anterior àqueles convocados do cadastro de reserva.

Capítulo VI
Das Condições para o Exercício das Atividades

Art.16º As atividades só serão desempenhadas por meio de barracas padronizadas nas dimensões de 3,0m X 3,0m, de estrutura tubular metálica sanfonada, que deverão possuir cobertura e saia de cor vermelha ou branca sem babado.

§1° Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional, incluindo o fornecimento de água e luz, bem como os serviços de aquisição ou locação, montagem e desmontagem dos equipamentos, será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

§2° Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de apreensão sumária dos equipamentos e mercadorias.

Art.17º Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá os horários de montagem, funcionamento e desmontagem das barracas.

Parágrafo único. Ao término do prazo a ser definido de que trata este artigo, a fiscalização da Coordenadoria de Controle Urbano realizará, por meios próprios, a desmontagem das barracas e a apreensão de todo o material (das mercadorias e dos equipamentos), sem prejuízo da aplicação de multa.

Art.18º A guia da TUAP paga deverá ficar exposta permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentada à fiscalização sempre que solicitada.

Art.19º Todas as mercadorias a serem comercializadas pelo comércio ambulante autorizado durante os festejos de SÃO JORGE 2022 deverão respeitar o disposto na Lei n° 1.876/1992 e suas atualizações.

§1° É vedada a utilização de churrasqueiras.

§2° Fica proibida a comercialização e/ou utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos, etc).

§3° Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como amplificadores, aparelhos de som, “home *theaters*”, “DVDs”, etc.

§4° É proibida a colocação de faixas, “banners”, placas, tabuletas e similares em qualquer parte externa das barracas, não podendo constar também nomes ou designações do comerciante ambulante, nem publicidade diferente daquela estabelecida pelo patrocinador do evento, se houver.

§5° A tabela de preços dos produtos comercializados deve estar afixada em local visível ao público, na parte frontal dentro dos limites da barraca, em tamanho máximo de 50x30cm.

§6° Todo e qualquer equipamento utilizado pelos comerciantes ambulantes deverá permanecer instalado dentro dos limites da barraca.

Capítulo VII

Art.20º Aplicam-se a atividade de comércio ambulante abrangida por esta Resolução, a Lei nº 1.876/1992 e suas atualizações, sujeitando-se os eventuais infratores à aplicação das sanções administrativas previstas, notadamente, a multa e, em caso de reincidências, a apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

Art.21º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Art. 22º . O Secretário Municipal de Ordem Pública poderá revogar o presente ato a qualquer tempo, em virtude do agravamento da pandemia COVID 19 ou por diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Art.23º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 075 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar Apuração Sumária para esclarecer fatos constantes na documentação oportunamente entregue, designando como responsável pela apuração o Corregedor-Geral da SEOP Edson Luiz Gandra, Matrícula 50/295.824-7, com efeitos a contar da data da publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê
RESOLUÇÃO "P" Nº 055 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se
RESOLUÇÃO "P" Nº 055 DE 14 DE MARÇO DE 2022.
D O RIO Nº 1 DE 15/03/2022, Página 69

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO: EOP-PRO-2022/00040 - **APROVO** o plano de trabalho **de fls. 11/13 e AUTORIZO** a celebração do **Convênio**, com vigência de 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, no período de 05/04/2022 a 04/04/2027, firmado entre a **Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), da Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e o Munícipio do Rio de janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), em contrapartida não onerosa.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO: 04/621.170/2021 - **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **Sole Gastronomia Ltda**, inscrição municipal 1073939-0.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PROCESSO nº 25/000.298/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. (**72**/**79**) referente à contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL**, a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.462/2022 - MUSCLECONTEST BRASIL
04/130.607/2022 - SOCIEDADE DE NEUROCIRURGIA DO RIO DE JANEIRO
04/130.647/2022 - GUILHERME ALMEIDA FERNANDES PEREIRA
04/130.652/2022 - NEOTOY DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA
04/130.677/2022 - ANDRÉ JOSÉ GOUVÊA
04/130.716/2022 - DE ELITE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
04/130.756/2022 CIRCUITO CARIOCA DE ARTES E CULTURAS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO DEFERIDO
04/130.697/2022 - ANDREA BIASOTTO RECREAÇÕES LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.728/2022 - EDNALDO FARIAS DE MELO
04/130.744/2022 - T4F ENTRETENIMENTO S/A

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 2022

04/100.157/2022	NORMA SOUZA SEQUEIRA PEREIRA

REVOGA o despacho de 25/02/2022.

EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2022/00105	INGRID MARQUES DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2022/00102	WELINGTON ROCHA MACIEL
SMF-PRO-2022/00103	JOÃO AUGUSTO NEVES DE MENEZES
SMF-PRO-2022/00107	ALESSANDRA VARGAS DA SILVA
SMF-PRO-2022/00109	ANA PAULO RODRIGUES
SMF-PRO-2022/00092	CARLOS GONZAGA CORREIA
SMF-PRO-2022/00526	FAGNER DOS ANJOS DA SILVA
SMF-PRO-2022/00684	THIAGO CORREA DOS SANTOS

PROCESSO DEFERIDO

04/660.499/2021	SUELY SOARES
04/680.415/2022	ERICK DA SILVA OLIVEIRA
04/680.419/2022	GILSON VELASCO BONIFÁCIO
04/760.126/2022	IRACI CARDOSO DE SOUSA
04/620.152/2022	SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.
04/620.793/2021	OTRA RESTAURANTE LTDA
04/640.062/2022	ACADEBEER RESTAURANTE LTDA
04/640.887/2021	CAFÉ E BAR MALVINO REIS LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

04/620.278/2022	EMÍLIA MARIA DE SOUZA
04/620.290/2022	CARLOS AUGUSTO MOREIRA
04/620.375/2022	RUAN MENEZES DE ALMEIDA
04/680.392/2022	BRUNO DA SILVA CAVALCANTE
04/700.518/2021	DÉCIO FLÁVIO RODRIGUES COSTA
04/150.124/2022	OTICA VB LTDA

04/150.056/222	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
Mantenho os efeitos da NOTIFICAÇÃO Nº 1458/2022	

04/150.074/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
Mantenho os efeitos da NOTIFICAÇÃO Nº 1057/2022	

04/150.153/222	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI-ME
Mantenho os efeitos da NOTIFICAÇÃO Nº 1458/2022	

EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO INDEFERIDO

04/150.127/2022	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
04/150.128/2022	FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/150.129/2022	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA
04/150.130/2022	FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/150.131/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.134/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.135/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/621.555/2019	BRASIL OUTDOOR LTDA

04/100.182/2022	LINDEMBERG FRANCO CAMARA
NEGO provimento ao recurso impetrado **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração nº 979.304	

04/100.183/2022	LINDEMBERG FRANCO CAMARA
NEGO provimento ao recurso impetrado **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração nº **979.305**	

04/600.966/2021	ANNA CONCCETA TROMBETA
NEGO provimento ao recurso impetrado **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração nº 979.286	

04/600.967/2021	ANNA CONCCETA TROMBETA
NEGO provimento ao recurso impetrado **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração nº 979.287	

Onde se lê:
EXPEDIENTE DE 02 DE MARÇO DE 2022

04/100.149/2022	NELMA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA

Leia-se:
EXPEDIENTE DE 02 DE MARÇO DE 2022

04/100.149/2022	NELMA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA

Exigência dispensada.
Republicado por ter sido omitido na publicação no DO.RIO nº 7 de 23/03/2022, página 58, coluna 3.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 2022

04/100.211/2022	SALVADOR SILVA DOS SANTOS
CANCELO a emissão da TLE 0343631 e a concessão da Inscrição Municipal **1376787-4.**	

04/100.205/2022	TIAGO LUNDGREN CURI
CANCELO a emissão da TLE 0320985 e a concessão da Inscrição Municipal **1345032-3.**	

04/100.207/2022	OPEN SUCOS E VITAMINAS LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0341862 e a concessão da Inscrição Municipal **1374302-9**.	

04/100.222/2022	AÇAITERIA TORRES E SOUZA LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0345868 e a concessão da Inscrição Municipal **1380024-3.**	

04/100.224/2022	GREICE KELLY SILVA DOS SANTOS
CANCELO a emissão da TLE 0344552 e a concessão da Inscrição Municipal **1378051-0**..	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.290/21 DROGARIAS PACHECO SA
04/660.192/22 MKM SAÚDE E ESTÉTICA LTDA.

MESAS E CADEIRAS - BAIXA DEFERIDA
04/660.165/22 MM COMÉRCIO DE BOLOS LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.03.2022
PUBLICIDADE INDEFERIDA
04/761.279/2021 - CURSO PREPARATÓRIO PODIO 10 LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 25/03/2022
Proc.04/203.132/2022 - OZANAN XAVIER DE MENEZES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.142/2022 - JOSE PEREIRA DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.245/2022 - ANDRÉ PAYEN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.246/2022 - ELAINE ALVES PANISSES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Proc.04/203.282/2022 - GILVAN VIEIRA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.286/2022 - SÉRGIO DE ALMEIDA BARRETO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.289/2022 - LEANDRO MEDINA DE ANDRADE
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.290/2022 - ANDERSON DE MORAES EUFRASIO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.291/2022 - CAUÃ RODRIGUES DE OLIVEIRA PERES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.295/2022 - CLEBER ALEXANDRE RODRIGUES SILVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.298/2022 - JULIA PEREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/203.302/2022 - KASSIO PEREIRA CRUZ
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Proc. 04/210.243/2022- Maria Teodora dos Santos
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.244/2022- Patricia Georgea dos Santos Ribeiro
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.277/2022- Tatiane Ferreira de Oliveira
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.305/2022- Tupyara Ferreira Vittori
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.385/2022- Simone Antunes Gabatto
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.269/2022- Claudia Ferreira da Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.280/2022- Sandro Silva dos Reis
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.281/2022- Ivoneide Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.275/2022- Ana Alves da Silva Ferreira
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.274/2022- Mariana Maia de Figueiredo Lucas
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

0.285/2022- Jorge Roberto dos Santos Marques
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.350/2022- Floraci de Jesus da Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.308/2022- Ultimo Cavalcante
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.287/2022- Suzi Meri de Souza Saraiva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.245/2022- Maria Luciene Gonçalves Ferreira Martins
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.362/2022- Lucia Belba da Silva Fraga
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.507/2022- Danielle Mendes da Costa
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.509/2022- Isabella Felix Mediano
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.235/2022- Maria Claudia Afonso Pereira Toledo
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.236/2022- Marina Adelaide Meireles
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.227/2022- Eliete da Conceição Tavares
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.237/2022- Rosana Carla Santos Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.238/2022- Eliana de Souza Batista
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.239/2022- Marcos Lopes Arruzzo
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.395/2022- Daniel Alessandro Carvalho Picco
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.396/2022- Geisa Maria Klein de Andrade Melo
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.400/2022- Sokhna Serigne Kene Ndiane
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.195/2022- Magaly Rosana Matos Lucena
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.225/2022- Flavia Monteiro Fonseca Ferreira
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.226/2022- Andre Monteiro Fonseca
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.228/2022- Maria da Assunção Ribeiro
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.229/2022-Monica Barroso Fernandes
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.232/2022-Maria Elizabete Dasinger Bittencourt
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.233/2022- Maria D´ajuda Dias Lima
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.390/2022- Victor Hugo Hurtado Munoz
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.386/2022- Patricia Rangel Lucinda
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/00205 - JOAO BATISTA DE SOUSA COSTA, Guarda Municipal - Matrículas: 630.736-0 / 851.355-8, nos períodos de 01/07/1985 a 30/08/1985; 02/09/1985 a 20/11/1985; 13/01/1986 a 09/09/1987; 05/10/1987 a 09/03/1989; 01/01/1991 a 30/06/1992, no total de 1811 (um mil, oitocentos e onze) dias.
Solicitação feita em 07/03/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2022

Processo 18/100.698/2021
Conforme estabelecido no Decreto nº 47.678 de 20/007/2020 e regulamentado pela Portaria CVL/SUBSC nº 64 de 11/08/2020, Autorizo a adesão, como órgão participante, à ata de registro de preços nº 005/2021 oriunda do Pregão Eletrônico IPLNARIO/SRP nº 261/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, conforme especificações constantes do Edital/ Termo de Referência, inserto no p.p, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com as empresas Claro S.A e Tim S.A
***omitido no D.O Rio de 15.03.2022**

EXPEDIENTE DE 18.03.2022

Processo 18/100.427/2021
1-Objeto: Serviços de locação de veículos
2-Partes: RIOTUR S/A e ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Carnaval 2022
5-Valor: R$ 146.107,70 (cento e quarenta e seis mil, cento e sete reais e setenta centavos)
6-Autoridade: DANIELA MAIA
***omitido no D.O de 12.03.2022**

EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo 18/100.509/2021
APROVO as especificações às fls. 05 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base o art. 29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, no valor de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) cujo objeto é a prestação de serviço de locação de radiocomunicação para atender ao evento Carnaval 2022, adjudicando os serviços à empresa MAC AUDIO SOUND SERVICES LTDA, CNPJ nº 30.473.169/0001-20.
***omitido no D.O de 22.03.2022**

Processo 18/100.509/2021
1-Objeto: Serviço de locação de radiocomunicação
2-Partes: RIOTUR S/A e MAC AUDIO SOUND SERVICES LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender ao evento Carnaval 2022
5-Valor: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: DANIELA MAIA
***omitido no D.O de 22.03.2022**

Processo 18/100.072/2022
APROVO o Termo de Referência às fls. 03/04 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) cujo objeto é a prestação de serviço de locação de monitores de TV led para atender as necessidades dos Camarotes do Setor 09 e 11 durante o evento Carnaval 2022, adjudicando os serviços à empresa IANNACONI NEVES E AUDIO LTDA, CNPJ nº 05.101.903/0001-82, conforme solicitado pela Diretoria de Operações
***omitido no D.O de 22.03.2022**

Processo 18/100.072/2022
1-Objeto: Locação de monitores de TV led
2-Partes: RIOTUR S/A e IANNACONI NEVES E AUDIO LTDA,
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades dos Camarotes do Setor 09 e 11 durante o evento Carnaval 2022.
5-Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
6-Autoridade: DANIELA MAIA
***omitido no D.O de 22.03.2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo 18/100.417/2021
1-Objeto: Locação de sanitários químicos
2-Partes: RIOTUR S/A e CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Visando atender o evento Carnaval 2022
5-Valor: R$ 85.917,24 (oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)
6-Autoridade: DANIELA MAIA
***omitido no D.O de 22.03.2022**

EXPEDIENTE DE 23.03.2022

Processo 18/100.054/2022
APROVO o Termo de Referência às fls. 04/06 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de telas ortofônicas, fundo de palco e painéis cenográficos para o Terreirão do Samba Nelson Sargento para o evento Carnaval 2022.

Processo 18/100.055/2022
APROVO o Termo de Referência às fls. 04/10 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de bares, house mix, posto médico e acréscimos de palco para o Terreirão do Samba Nelson Sargento para o evento Carnaval 2022.

Processo 18/100.067/2022
APROVO o Termo de Referência às fls. 04/07 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujo objeto é a contratação e empresa especializada para locação e operação e grupos de geradores para atender as tendas, bares e posto médico para o Terreirão do Samba Nelson Sargento para o evento Carnaval 2022.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 14.03.2022

Processo 18/100.452/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2022/00013 e respectiva NAD no mesmo valor.
***omitido no D.O Rio de 15.03.2022**

EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo 01/200.826/2017
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDRAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 5.760,80 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 22.03.2022**

EXPEDIENTE DE 22.03.2022

Processo 18/100.121/2021
1-Objeto: Diárias coletivas
2-Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A
3-Fundamentos: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Visando atender aos servidores da Riotur em viagens nacionais e internacionais.
5-Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 23.03.2022**

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº: 12/800.250/2021- Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Flávio Soares Peixoto, matrícula 11/226-771-4 e Mary Helen Rodrigues Cerqueira, matrícula 69/739.007-3, referente ao Processo nº 01/900.045/2013, de acordo com a Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM nº 1155 de 15/10/2014.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
Processo Eletrônico JUV-PRO-2022/00039 - APROVO, com ressalvas, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento TAXI-RIO dos gestores Vania Mara da Silva Rodrigues e Anderson Pinheiro Lopes

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 047 DE 24 MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito desta Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme disposto na Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020, designando os servidores abaixo relacionados:

EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA Nº 11/227.002-3
ANTONIO BASÍLIO DA SILVA CARVALHO	MATRÍCULA Nº 11/296.331-2
MARCELO DA CUNHA FREITAS	MATRÍCULA Nº 60/324.841-6

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1807 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Estabelece os critérios de distribuição da parcela variável da gratificação pelo exercício de encargos especiais na Controladoria Geral do Município, conforme Acordo de Resultados firmado com o Município do Rio de Janeiro, para o exercício de 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 50.354, de 14 de março de 2022, e a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO a autorização para celebração do Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Controladoria Geral do Município e o Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 11 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer os critérios de distribuição da parcela variável da gratificação pelo exercício de encargos especiais na Controladoria Geral do Município, conforme Acordo de Resultados firmado com o Município do Rio de Janeiro, para o exercício de 2022

Art. 2º O bônus a ser recebido pela Controladoria Geral, no caso de cumprimento das metas estabelecidas para o Acordo de Resultados, será calculado de acordo com as regras estabelecidas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 11 de fevereiro de 2022 e será distribuído internamente nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto nº 41.904, de 28 de junho 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 50.354, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para fins de distribuição da parcela variável da gratificação pelo exercício de encargos especiais, disciplinada pelo art. 14º do Decreto nº 41.904/2016, serão adotados os seguintes critérios, cumulativamente:
I - Cumprimento de metas setoriais estabelecidas para as unidades administrativas integrantes da estrutura da CGM-Rio, conforme disposto nos termos dos arts. 4º ao 6º desta Resolução; e
II - Resultado obtido na Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na CGM-Rio e no subsistema de Auditoria, nos termos dos arts. 7º e 8º desta Resolução.

METAS SETORIAIS

Art. 4º Para fins do disposto no inciso I do art. 3º, ficam estabelecidas, no Anexo desta Resolução, metas setoriais em 2022 para cada uma das unidades administrativas da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Fará jus à parcela variável de que trata o "caput" do art. 3º o setor que cumprir as regras estabelecidas no Anexo.

§ 1º O valor da parcela variável a ser recebida por cada setor será a soma dos valores integrais de 13º do ano anterior dos servidores considerados elegíveis no setor proporcionalizada pelos percentuais estabelecidos no Anexo.

§ 2º O valor apurado no § anterior será distribuído no próprio setor, na forma do § 3º do art. 8º .

Art. 6º A apuração do resultado final das metas setoriais deverá ocorrer até 15/02/2023.

Parágrafo único. As metas setoriais deverão ser acompanhadas e os resultados finais apurados pela Assessoria Técnica do Gabinete - CG/ATG.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES

Art. 7º A distribuição da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, a que se reporta o art. 3º desta Resolução, aos servidores lotados nos setores premiados, nos termos do Art. 5º, será efetivada conforme estabelecido no art. 5º e parágrafos seguintes do Decreto nº 41.904, de 28 de junho de 2016 e na Resolução CGM nº 1.774 de 29 de novembro de 2021.

Art. 8º Para fins de percepção da gratificação prevista no art. 7º será considerada a soma das notas finais das avaliações de desempenho realizadas durante o exercício.

§ 1º Após apuração de que trata o "caput", o valor será convertido em número decimal, denominado "Resultado Individual", definido pela fórmula:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

$$\text{Res Ind} = \frac{\sum \text{Nf}}{\text{Máx Desemp}}$$

$\sum \text{Nf} =$ somatório das notas finais do servidor ao longo do exercício, conforme previsto no caput

$\text{Máx Desemp} =$ total máximo de pontos na avaliação de desempenho do servidor no exercício

§ 2º O resultado da fórmula de que trata o § 1º, será arredondado para duas casas decimais, havendo arredondamento para baixo quando a 3ª casa decimal estiver entre 1 (um) e 4 (quatro) e para cima quando estiver entre 5 (cinco) e 9 (nove).

§ 3º O percentual da parcela variável a ser recebida pelo servidor será calculado através do Resultado Individual, conforme apurado no §1º, multiplicado pelo respectivo valor do seu 13º salário do ano anterior, informado pela FP/SUBGGC/CGRH/CTAP.

§ 4º Em função do percentual apurado no §3º, a parcela variável de cada servidor será definida como proporção da remuneração do setor, na forma definida no art. 5º e seus parágrafos da presente resolução, considerando o limite estabelecido no art. 6º, §2º do Decreto nº 41.904/2016.

§ 5º Fará jus a parcela variável prevista no art. 2º desta Resolução o servidor que obtenha Resultado Individual, a que se refere o §1º, maior ou igual a 0,67 (sessenta e sete décimos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º . Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Geral do Município, ouvida a Comissão de Controle Interno - CONINT.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2022.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ANEXO

Subcontroladoria de Auditoria e *Compliance* - CG/SUBAC

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 30 metas dos acordos de resultado firmados em 2022.	CG/SUBAC/ ADG	Unidade	45	2016	30	100%

Subcontroladoria de Contabilidade - CG/SUBCON

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Desenvolver e implantar Painel Gerencial em Power BI para a meta de "Reduzir em 30% o tempo médio para liquidação da despesa da Administração Direta".	CG/ SUBCON /CGD	Unidade	-	-	1	50%
2	Desenvolver e implementar o modelo de contabilização dos créditos tributários conforme PIPCP.	CG/ SUBCON /CTG	Unidade	-	-	1	25%
3	Desenvolvimento da rotina (função) de inserção dos códigos de barras e data de vencimento das faturas no sistema FINCON.	CG/ SUBCON	Unidade	-	-	1	25%

Subcontroladoria de Corregedoria - CG/SUBCOR

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementar 1 metodologia de avaliação dos programas de integridade dos colaboradores externos (Lei nº 12.846/2013).	CG/ SUBCOR/ CTRA	Unidade	-	-	1	50%
2	Divulgar manual de processo administrativo de responsabilização.	CG/ SUBCOR/ CTRA	Unidade	-	-	1	50%

Administração Setorial - CG/ADS

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Publicar 90% dos instrumentos jurídicos assinados no Portal de Transparência, conforme Decreto nº 49.409/2021, entre abril e dezembro de 2022.	CG/ ADS/ GIL	Percentual	-	-	90%	50%
2	Capacitar, dentro dos prazos estabelecidos e observando o público-alvo definido, no mínimo, 70% dos agentes do órgão/entidade, nos treinamentos sobre os temas de integridade, privacidade e transparência que serão disponibilizados pela SEGOVI, em 2022.	CG/ ADS/GRH SEGOVI	Percentual	-	-	70%	50%

Assessoria de Comunicação Social - ACS

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Aumentar o número de Publicações de conteúdo em Mídia Social.	CG/ACS	Unidade	146	2021	200	50%
2	Realizar, no mínimo, 04 (quatro) manifestações públicas da principal autoridade da Pasta/ Órgão em prol da integridade, em 2022.	CG/ACS	Unidade	-	-	4	50%

Assessoria Técnica do Gabinete - ATG e Gabinete - CG/GAB

Número	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Acompanhar e reportar no prazo estipulado pelo EGP-RIO o andamento das metas referentes ao Acordo de Resultados 2022.	CG/ATG	Unidade	-	-	1 reporte mensal	50%
2	Divulgar 90% da agenda de compromissos públicos no prazo, conforme Decreto nº 49.075/2021, entre abril e dezembro de 2022.	CG/GAB	Percentual	-	-	90%	50%

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
(*) ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGM Nº 1806 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
ANEXO II -
ESCALA DE TREINAMENTO PRÁTICO

Código/Descrição da Unidade Orçamentária		Data	Horário
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/mar	10H
3200	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30/mar	10H
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE	30/mar	14H

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

1816	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	30/mar	14H
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE - ARQUIVO GERAL DA CIDADE	30/mar	16H
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	30/mar	16H
5200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO	31/mar	10H
1815	INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31/mar	10H
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE - CECI	31/mar	14H
2800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDAVEL E QUALIDADE DE VIDA	31/mar	14H
3800	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	31/mar	16H
5400	SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	31/mar	16H
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01/abr	10H
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES4	01/abr	10H
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	01/abr	14H
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	01/abr	14H
5502	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA	01/abr	16H
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04/abr	10H
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04/abr	10H
4100	GABINETE DO PREFEITO	04/abr	14H
4700	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E PROTEÇÃO DA MULHER	04/abr	14H
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	04/abr	16H
5500	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA	04/abr	16H
3900	SECRETARIA MUNICIPÁL DE ÓRDEM PÚBLICA	05/abr	10H
4300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO	05/abr	10H
5300	SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA	05/abr	14H
2300	SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	05/abr	14H
2400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE	05/abr	16H
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	05/abr	16H

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 8 de 24/03/2022, páginas 53

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 24/03/2022)

(*)09/22/000.181/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 21/03/2022

(*)04/001.394/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 23/03/2022

09/01/000.724/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

09/61/000.116/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

09/22/000.185/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

09/32/000.131/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO 11/502.874/2018 - Defiro o pedido de final de fila formulado por PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO, classificado em 51º lugar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº 40/100.402/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais) em favor de ESPAÇO DIGITAL COM E LOC. DE ÁUDIO CINE VÍDEO E ILUM LTDA com base Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Processo nº 40/100.402/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 7.684,81 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em favor de SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS com base Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico nº 14/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo nº 040/100402/2022. HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 14/2022, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para Estúdio de Gravação, e DECLARO deserto o grupo 2, conforme resultado final publicado no D.O Rio de 21 de março de 2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Auxilio Saúde - Concessão e Inclusão
Processo nº 40/100.634/2022 - Ana Julia Dourado Vasconcellos Marques, matrícula nº 90/902.248-4.
Autorizo

Auxilio Saúde- Inclusão
Processo nº 40/100.637/2022 - Barbara Marinho Figueiredo, matrícula nº 40/901.898-7;
Processo nº 40/100.638/2021 - Rodrigo Silva Gomes, matrícula nº 40/902.163-5.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Auxilio Saúde- Inclusão
Processo nº 40/100.642/2022 - Flavio Shiraki Lamouche, matrícula nº 40/901.790-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 40/100.377/2019 - Marcelo Subtil Massa, matrícula nº 40/901.896-1;
Processo nº 40/100.649/2022 - Eliza Chaves França Amorim, matrícula nº 40/901.647-8.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A -
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE/IC N° 0216/2022

Às 10:00 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria IC/PRE de 21/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº IC-EIO-2022/00038, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00216/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de papéis pertencentes à classe 9310. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Descrição: Papel chambril
Descrição Complementar: Comprimento: 660 MM, Largura: 960 MM, Gramatura: 75 G/M2, Características Adicionais: Alcalino/Offset
Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1.400
Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 FL
Valor Estimado: R$ 210.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade
Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 163.800,0000 .

Item: 2 Descrição: Papel chambril
Descrição Complementar: Papel Chambril Comprimento: 660 MM, Largura: 960 MM, Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Alcalino/Offset
Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 800
Unidade de fornecimento: Pacote 250 FL
Valor Estimado: R$ 144.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 108.000,0000 .

Item: 3 Descrição: Papel chambril
Descrição Complementar: Papel Chambril Comprimento: 960 MM, Largura: 660 MM, Gramatura: 120 G/M2, Cor: Branca, Aplicação: Reprografia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Pacote 250 FL
Valor Estimado: R$ 24.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 22.200,0000 .

Item: 4 Descrição: Papel chambril
Descrição Complementar: Comprimento: 660 MM, Largura: 960 MM, Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Alcalino/Offset
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 FL
Valor Estimado: R$ 45.400,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade
Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Item: 5 Descrição: Papel chambril
Descrição Complementar: Comprimento: 660 MM, Largura: 960 MM, Gramatura: 240 G/M2, Características Adicionais: Alcalino/Offset
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Pacote 125,00 FL
Valor Estimado: R$ 12.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 7.680,0000 .

Item: 6 Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 90 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Acabamento Fosco / Matte
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 8.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.360,0000 .

Item: 7 Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Embalagem 250,00 FL
Valor Estimado: R$ 10.232,0000
Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.400,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:35 horas do dia 24 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO
PE/IC Nº 0216/2022

Processo nº IC-EIO-2022/00038 (Proc. 01/400.034/2022)
A Pregoeira adjudica o possível fornecimento dos itens 01 a 03 e 05 a 07 à empresa BAZAR E PAPELARIA MN LTDA., CNPJ 14.702.169/0001-06. O item 04 foi cancelado no julgamento.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

Às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA FP/SUBGGC 34, DE 20/05/2021 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27/000.623/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2022. Objeto: Aquisição de insumo hospitalar de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pertencentes às classes 6515, 6510, 6532, 6535 e 6810. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Algodão
Descrição Complementar: Algodão Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Poliéster, Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 420
Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G
Valor Estimado: R$ 4.099,20
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 2
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Material: Espuma De Poliuretano, Densidade: Densidade Mínima D-28, Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper, Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 CM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.900,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 3
Descrição: Equipo infusão sanguínea
Descrição Complementar: Material: Pvc Cristal, Tipo Ponta: Ponta Perfurante, Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Tipo Filtro: Filtro Interno Transparente De 200m, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Bureta: Bureta Rígida C/ Alça, Volume Bureta: Mín. 100 Ml, Graduado De 5 Em 5 Ml ML, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, Tipo Conector: Luer Rotativo, Característica Adicional: P/ Bomba Infusora, Esterilidade: Estéril, Descartável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 13.440,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 4
Descrição: Fita hospitalar
Descrição Complementar: Tipo: Sutura Cutânea Adesiva, Material: Dorso Em Não Tecido, Dimensões: Cerca De 0,5 X 10 CM, Formato: Em Tira, Esterilidade: Estéril,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.400
Unidade de fornecimento: Rolo 1,00 M
Valor Estimado: R$ 9.688,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 5
Descrição: Estetoscópio
Descrição Complementar: Tipo: Biauricular, Apresentação: Em Plástico, Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri, Tamanho: Pediátrico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Valor Estimado: R$ 860,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI, pelo melhor lance de R$ 860,00.**

Item: 6
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 3-0, Cor: Preta, Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Corte Reverso, Comprimento Agulha: Cerca 3,0 CM, Esterilidade: Estéril,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 32.400,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 7
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Material: Borracha Sintética, Tamanho: 6, Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex, Tipo Uso: Descartável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 30.400,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 25.000,00.**

Item: 8
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Látex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40.000
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 60.800,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 50.000,00.**

Item: 9
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Material: Látex Natural, Tamanho: 8, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 2.700,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Seringa laboratório
Descrição Complementar: Seringa Laboratório Tipo: Tipo Ponteira, Material: Polipropileno, Capacidade: 1,0 ML, Graduação: Graduada, Adicional: Para Pipeta Repetição, Esterilidade: Estéril, Livre De Dnase E Rnase, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.300,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 11
Descrição: Seringa laboratório
Descrição Complementar: Tipo: Para Cromatografia Líquida, Material: Vidro, Capacidade: 1 ML, Graduação: Graduada, Componentes: Êmbolo De Vidro,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18.000,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 12.500,00.**

Item: 12
Descrição: Seringa laboratório
Descrição Complementar: Tipo: Para Cultura Celular, Material: Plástico, Capacidade: 20 ML, Graduação: Graduada, Componentes: Septo Com Agulha, Outros Componentes: Conector Luer Lock, Adicional: Para Única Amostra, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.575,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13
Descrição: Seringa
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Características Adicionais: Rosqueável, Tipo: Endodôntica, Aplicação: Hidróxido De Cálcio,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35.800 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.296,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Sonda trato urinário
Descrição Complementar: Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 406,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15
Descrição: Sonda trato urinário
Descrição Complementar: Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 434,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 16
Descrição: Compressa Hospitalar
Descrição Complementar: Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Tipo: Cirúrgica, Camadas: 4 Camadas, Esterilidade: Não Estéril, Acessórios: C/ Cordão Identificador,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35.000
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 41.650,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE, pelo melhor lance de R$ 36.050,00 .**

Item: 17
Descrição: Embalagem p/ esterilização
Descrição Complementar: Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 55.000,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 45.000,00.**

Item: 18
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Material: Látex Natural,Camada Interna Poliuretano, Tamanho: 6,50, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Baixos Níveis Proteína,Sem Aditivos Químicos, Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Embalagem: Embalagem Individual,Abertura Asséptica,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 13.320,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 11.250,00**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Item: 19
Descrição: Compressa hospitalar
Descrição Complementar: Tipo: Cirúrgica, Camadas: 4 Camadas, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco, Acessórios: C/ Cordão Identificador, Esterilidade: Não Estéril,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 315.000
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 374.850,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE, pelo melhor lance de R$ 324.450,00.**

Item: 20
Descrição: Embalagem P/ Esterilização
Descrição Complementar: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Autosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 450.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 495.000,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 490.499,0000 e com valor negociado a R$ 450.000,00** .

Item: 21
Descrição: Luva Cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Látex Natural,Camada Interna Poliuretano, Embalagem: Embalagem Individual,Abertura Asséptica, Tamanho: 6,50, Características Adicionais: Baixos Níveis Proteína,Sem Aditivos Químicos, Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Formato: Anatômico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 81.000
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 119.880,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, pelo melhor lance de R$ 95.400,00**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:50 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

FATIMA AGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 23/03/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	34.580.717,96

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305821/2021
Endereço: RUA CARVALHO DE SOUZA, 50 A - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 21350-180
Requerente: IEBVA - IGREJA EVANGELICA BRASA VIVA NO ALTAR
Inscrição: 05979703
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TGL para o imóvel cie Inscrição Fiscal n° 0597.970-3, com fulcro no Art. 61, inciso XX!I da lei 691/84; Art. 5°, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2o, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).
De acordo com a decisão de fls.: 35(Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários;), que deferiu o pedido de isenção para o IPTU para os exercícios de 2022 a 2023, foi tomada a seguinte providência para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN e relatórios fiscais acostados aos autos):
- inseridos os códigos definitivos de isenção para o IPTU e de isenção paia a TCL - Templos, com vigências iniciais a partir do exercício de 2022 e finais em 2023.
Encaminhamento:
- envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
- em seguida, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5 para realizar os procedimentos cabíveis quanto à COSIP;
- por fim, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/12/2021
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat.12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77.305851/2021
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 39 - CENTRO - RJ - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 20050-030
Requerente: ROBERTO DE FREITAS CARNEIRO
Inscrição: 0101249-1
Ciência: Traía-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel! de inscrição 0.101.249-1.
Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Certificado de Adequação às fls. 14, com data de vistoria 16/12/2020, e por estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF n° 1818/2002, e ainda de acordo com o Decreto n° 28.247/2007, foram tomadas as seguintes providências:
1. Considerando que já havia decisão definitiva sem vigência final implantada, foi implantada a vigência final em 2020.
2. Implantado o código de isenção de IPTU, sob condição resolutória, com vigência inicial para 2021 e final para 2030;
3. Considerando que a tributação se encontra regularizada, não houve necessidade de revisão de lançamento, bem como suspensão de guia.
Diante do exposto, envio este processo:
1. À FP/SUPEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do requerente ROBERTO DE FREITAS CARNEIRO no endereço Rua Gonçalves Dias, 39 - Centro - RJ.
2 .Após, retornem os autos a esta Gerência para análise do mérito.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/01/2022.
Leonidas Silva Almeida Junior
Fiscal de Rendas SMF
matr. 11/277536-9
Gerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

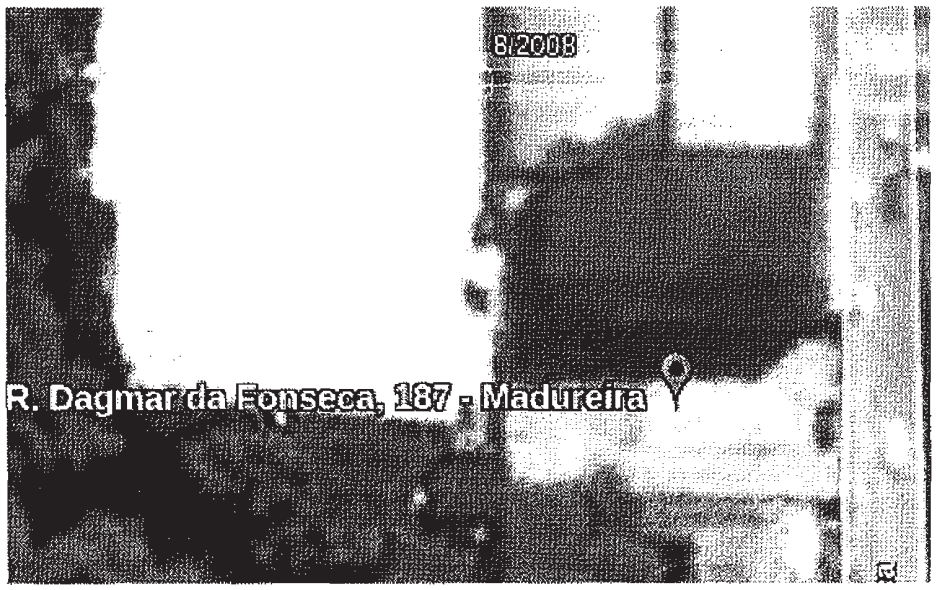
Processo: 04/66.302275/2021
Endereço: AVN GETULÍO DE MOURA, 261 - 2º ANDAR - CENTRO -SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25520-661
Requerente: ELSON ELIAS DE CASTRO
Inscrição: 3417140-5
Ciência: 1) Trata-se de pedido de redução de área edificada.
1.1) Cabe destacar que carece o requerente de capacidade postulatória. O imóvel em epígrafe está em nome da CEASA e somente esta ou seu procurador pode postular alterações no cadastro do imóvel.
1.2) Foi apresentado pelo requerente às fls. 9-v/14 um Termo de Permissão Remunerada do Box 28 do Pavilhão 22 celebrado entre a CEASA e o BOX 26 DAS FRUTAS LTDA EPP.
1.3) Ressalte-se que a inscrição em epígrafe foi implantada através do processo 04-33-300197-2020, que implementou acordo judicial firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a ACEGRI (Associação Comercial dos Produtores e Usuários da Ceasa Grande Rio). As informações utilizadas para proceder ao acordo foram providas pela própria ACEGRI.
2) Tendo em vista que o requerente carece de capacidade postulatória, proponho o indeferimento do pedido de redução de área edificada. A petição de redução de área edificada deve ser apresentada pelo próprio titular ou seu procurador.
3) À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Ao final, arquive-se.

Notificar	Endereço (eleito às fls. 02)
ELSON ELIAS DE CASTRO	AVN GETULÍO DE MOURA, 261 - 2o ANDAR CENTRO

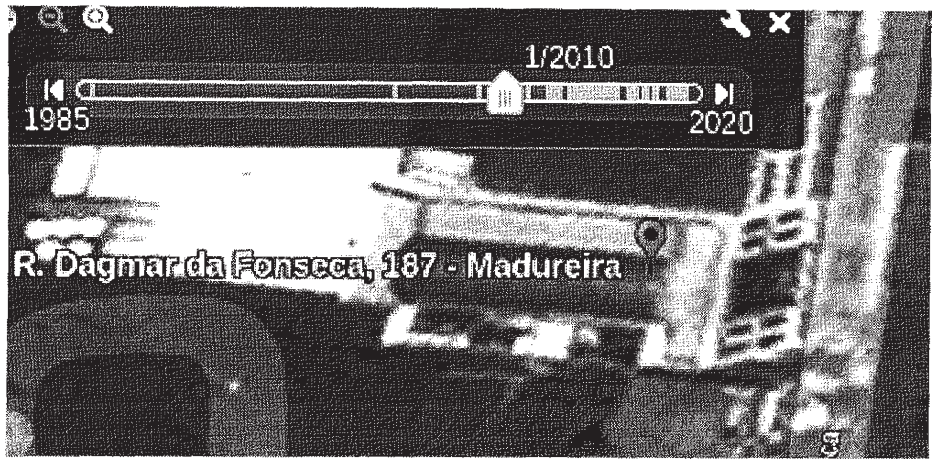
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 27/12/2021
Carlos A R Andrade
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.931-7
De acordo.
F/SUBTF/CIP 4, em 29/12/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.302736/2021
Endereço: RUA DAGMAR DA FONSECA, 184 - MADUREIRA - CEP: 21351-040
Requerente: WALDYR DA SILVA TAVARES
Inscrição: 1877244-2
Ciência: 1) Trata-se de pedido de cancelamento de inscrição predial.
1.1) Na inicial (fls. 03/03-v), a requerente informa que “não reconhece a inscrição imobiliária de n° 1877244-2 como pertencente ao seu imóvel bem como as cobranças a título de IPTU”.
1.2) Cabe ressaltar que no local foi erigida edificação NÃO RESIDENCIAL, conforme indicado na tela SELEC (fls. 20/20-v). A tela SELEC indica como ativas as inscrições 3346643-4 a 3346853-9, resultantes do desmembramento da inscrição 1877243-4, procedido através do apenso 04-66-303732-2017. Vide decisão de fls. 267/270 do referido apenso.
1.3) Despacho de fls. 22/23 informa que “no loca! não há imóvel correspondente às características da inscrição 1877244-2, residencial, apenas um prédio comercial com 3 pavimentos”. Nesse sentido, vale destacar que a projeção do imóvel possui 415m2, enquanto que a área do terreno é de aproximadamente 455m2. Ou seja, houve demolição do imóvel de inscrição 1877244-2 para a construção do imóvel atualmente existente. A imagem a seguir de 2008 mostra o terreno livre de edificações:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b



1.4) Como se pode verificar pelo relatório da inscrição 1877243-4 às fls. 36, a idade da edificação NÃO RESIDENCIAL é 2010.
1.5) Corroborando a informação do item acima, a imagem a seguir indica a existência da edificação destacada às fls. 22 em 2010.



1.6) Em vista das informações acima, conclui-se que a inscrição 1877244-2 deveria ter sido cancelada quando da inclusão da edificação NÃO RESIDENCIAL existente no local, ou seja, a partir de 2010. Cabe observar que os débitos inscritos em dívida ativa no período de 2010 a 2022 já foram cancelados.
2) Providências:
2.1) Cancelada a inscrição 1877244-2.
2.2) Canceladas as guias de 2010 a 2022.
3) À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para: (a) cientificar o presente despacho; e (b) desapensar o PA 04-66-303732-2017 e arquivá-lo. Ao final, arquive-se.

Notificar	Endereço (eleito às fls. 02)
WALDYR DA SILVA TAVARES	RUA DAGMAR DA FONSECA, 184 MADUREIRA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 25/01/2022
Carlos A R Andrade
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.931-7
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 28/01/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302867/2021
Endereço: AV. RIO BRANCO, 122 - 11º ANDAR, CENTRO - RJ - CEP 20040-001
Requerente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Inscrição: 3419910-9
Ciência: Trata-se de petição do contribuinte, às fls. 60, solicitando ó parecer desta subgerência quanto ao cancelamento da MP 3419910-9.
Conforme consignado no relatório de fls. 64, a MP acima está cancelada a partir deste exercício, de acordo com o instruído no despacho de fls. 58.
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.
Em 14/01/2022
Cezar de M.M. Garcia
Fiscal de Rendas
Mat. 10/088.180-5
Contribuintes:
Biplan Brito Imóveis Ltda.
Tenda Negócios imobiliários S/A
Destinatário: Av. Rio Branco, 122 - 11º Andar, Centro CEP 20040-001
De acordo, em 17/01/2022
Vitor Manuel Macieira de Camargo
Fiscal de Rendas
Assistente II - F/SUBTF/CIP 4.2
Mat. 12/264907-7
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302345/2021
Endereço: RUA MONSENHOR MARQUES, 196 - PECHINCHA - RJ - CEP: 22740-260
Requerente: MESSIAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
Inscrição: 12065785
Ciência Trata-se de requerimento do contribuinte solicitando a regularização cadastral de imóvel territorial decorrente de desapropriação. Inscrição imobiliária n° 1206578-5.
Considerando-se o Memorial Descritivo do terreno, consignado na respectiva Ficha de Desapropriação (fls. 24, verso e 25), em face do informado às fls. 25, verso, alteramos a área do terreno para 2725 m2 e incluímos a FNA indicada na certidão de fls. 33, descontada a área de 195 m2. A testada fictícia foi desbloqueada e seu valor corrigido, de 77,4m para 59,0m (fls. 35 a 40).
Assim, revimos os lançamentos pertinentes aos exercícios de 2016 a 2021, razão pela qual as guias nos 00/2016, 00/2017 e 00/2019 a 00/2021 foram substituídas pelas nos 01/2016, 01/2017 e 01/2019 a 01/2021, com os valores corrigidos; em 2018, apuramos uma diferença devida, remitida nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 (fls. 41). Verificamos ainda a existência de um indébito fiscal em 2016, 2017 e 2019 a 2021, restituível mediante a abertura de um processo específico (fls. 42 a 46).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado; em tempo, em face do instruído em 11.8 da Ficha de Desapropriação (fls. 25) e da imagem obtida no Google, consideramos o imóvel em questão como territorial.
Em 17/11/2021
Cezar de M.M. Garcia
Fiscal de Rendas
Mat. 10/088.180-5
De acordo, em 17/01/2022
Vitor Manuel Macieira de Camargo
Fiscal de Rendas
Assistente II - F/SUBTF/CIP 4.2
Mat. 12/264907-7
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/373.423/2021
Endereço: RUA CARLOS GOIS, 37, APT 701 - LEBLON - RJ - CEP: 22440-040
Requerente: MOYSES LIBERMAN
Inscrição: 2962183-6
Ciência Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, localizado na RUA CARLOS GOIS, 37, APT 701, LEBLON, cuja inscrição fiscal é 2962183-6.
Analisando os documentos e o cadastro atual desta unidade, verificamos que os dados constantes no cadastro do IPTU estão de acordo com o processo, não havendo, portanto, alterações a serem efetuadas. Atualizei o proprietário para BESSI LIBERMAN, conforme RGI constante no processo.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho. Após prazo recursal, ao arquivo.
Endereço para notificação: RUA CARLOS GOIS, 37, APT 701, LEBLON Requerente: MOYSES LIBERMAN
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.
Vitor Cardoso de Moura
Subgerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
12/267531-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.303358/2021
Endereço: RUA MARQUES DE PARANÁ, LOTE 16, QUADRA 4 - MARQUÊS DE MARICÁ - MARICÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 24904-515
Requerente: JOSEFA LOPES DA SILVA NUNES PEREIRA
Inscrição:
Ciência: Trata-se de pedido de revisão do número de porta da casa 5 situada na rua São Cristóvão n° 687 - São Cristóvão (inscrição fiscal 0.334.016-3).
De acordo com o contribuinte, o número de porta correto seria 693, ao invés de 687, visto que assim consta registrado na matrícula do imóvel (40102) no 3o Ofício do RGI.
Entretanto, consultando a caderneta de numeração da DEIS/SUBLCU (antiga SMU), órgão responsável pela atribuição dos números de porta oficiais dos imóveis do Município do Rio de Janeiro, verifica-se que não existe número 693 para a rua São Cristóvão, sendo a numeração correta do imóvel o n° 687. Este corresponde ao antigo n° 399, antigo 1111, conforme fichas da caderneta de numeração da SMU (fls. 22) e fichas do RPP (fls. 25 a 34).
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências para as inscrições fiscais 0.334,011-4 a 0.334.017-1 (arts. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996), sem reflexos Financeiros nos lançamentos tributários:
1) Inscrições fiscais 0.334.011-4, 0.334.013-0, 0.334.014-8, 0.334.016-3 e 0.334.017-1:
•Incluída a área do terreno: 617m2 e sua testada real: 7,0m:
•Incluídas as matrículas dos imóveis no 3° Ofício do RGI: 40052. 40072. 40082. 40102 e 40112. respectivamente.
2) Inscrições fiscais 0.334.012-2 e 0.334.015-5:
• Retificado o número de porta de 693 para 687:
• Incluída a área do terreno: 617m2 e sua testada real: 7.0m:
• Incluídas as matrículas dos imóveis no 3° Ofício do RGI: 40062 e 40092. respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Marques de Paraná, lote 16, quadra 4, Maricá, Rio de Janeiro, CEP: 24904-515 em nome de Josefa Lopes da Silva Nunes Pereira.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 20/12/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.303086/2021
Endereço: RUA ÉBANO N° 128 - BENFICA - RJ - CEP: 20930-060
Requerente: ADILSON DA SILVA FERREIRA
Inscrição: 0467943-7
Ciência: Trata-se de pedido de revisão da utilização do imóvel situado na rua Ébano n° 128 Benfica (inscrição fiscal 0.467.943-7).
Entretanto, foi constatado que o imóvel em questão é de fato um imóvel comercial (colégio / creche). De acordo com a caderneta de numeração da DEIS/SUBCLU (fls. 27 a 29), o imóvel teve aceitação das obras de modificação com acréscimo de área e transformação de uso em prédio destinado a ensino seriado concedido em 1993 e nova aceitação de acréscimo em 1995.
O contribuinte não comprovou que foram efetuadas novas obras de transformação de uso em residencial, por meio da apresentação de certidão de aceitação expedida pela DEIS/SUBCLU.
Além disso, cabe esclarecer que, embora, o imóvel esteja desocupado, sem atividade econômica sendo exercida no locai no momento e a antiga empresa que ocupava o local tenha tido seu CNPJ baixado, estes fatos por si só não autorizam a alteração da utilização do imóvel para residencial, devendo a tributação seguir a natureza do imóvel (art. 38, §8° do Decreto n° 14.327/1995).
Não é por que o imóvel está desocupado que a utilização do mesmo passa a ser residencial. Por exemplo, uma loja fechada e sem atividade econômica sendo exercida não a transforma em um imóvel residencial.
Diante do exposto, sugiro o INDEFERIMENTO do pleito do contribuinte, por falta de previsão legal.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Ébano n° 128, Benfica, CEP: 20930-060 em nome de Adilson da Silva Ferreira.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 01/12/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/99.307608/2021
Endereço: ESTRADA MUCUÍBA, 960 - VARGEM GRANDE - RJ - CEP: 22785-150
Requerente: ALEXANDRE THORPE DE CASTRO
Inscrição: 02141901
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do IPTU do exercício de 2021 do imóvel acima identificado, que foi estabelecido originalmente em R$ 4.612.556,00 (quatro milhões seiscentos e doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
O impugnante, de acordo com os elementos probatórios por ele produzidos, reputa justo o valor de R$ 2.808.580,00 (dois milhões oitocentos e oito mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com petição às fis. 36.
A divergência cadastral apontada foi solucionada conforme fis. 52/53vs do proc. 04/99307036/2020.
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto n° 14.602/96, com a redação dada pelo Decreto n° 29.823/08, e em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto n° 29.750/08, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (FP/SUBEX/REC-RIO/AAT) analisou os argumentos apresentados pelo impugnante e emitiu o parecer de fis. 42/45, que concluiu pelo deferimento parcial do pleito.
Considerando que de acordo com a legislação municipal a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica, só nos resta opinar que seja julgada parcialmente procedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fis. 42/45.
À superior consideração de V.Sa.
Em 3 de dezembro de 2021.
Mônica dos Santos Vieira
Assistente I - FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ
Matr. 11/145.987-4
Tendo em vista o parecer acima e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fis. 42/45), JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada e DETERMINO a redução da base de cálculo do IPTU no exercício de 2021 para R$ 3.356.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais).
Intime-se.
Cientifique-se.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ, em 3 de janeiro de 2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: TRV DOS CAÉTES, MRR TIMBAU, 44, COND 04, LOTE 50, CASA B, MARÉ, RJ, CEP: 21042-080
Requerente: PEDRO MARIANO GALDINO
Inscrição: 1667382-4
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para PEDRO MARIANO GALDINO e, apesar de não ter sido localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (f. 42), o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de PEDRO MARIANO GALDINO, falecido (a) em 2007 (fl. 15).
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls. 153):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de "particular" para "espólio";
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2007 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 152;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os (valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	4063,00	0	0	0	1
2020	6	3898,00	0	0	0	1
2019	6	3752,00	0	101,00	0	1
2018	6	3612,00	0	0	0	1
2017	6	1821,00	0	0	0	1
2016	6	1709,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984) deverá ser objeto de requerimento em processo próprio, comprovando- se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2; fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar PEDRO MARIANO GALDINO no seguinte endereço: TRV DOS CAETES MRR TIMBAU, 44, COND 04 LOTE 50 CASA B - MARE.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA ALABAMBA, 10 BCCO ESPERANÇA MORRO DO TIMBAU, MARÉ, RJ, CEP: 21042-040
Requerente: EUCLYDES DE OLIVEIRA
Inscrição: 1667876-5
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista], tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para EUCLYDES DE OLIVEIRA (CPF 95300537-20), falecido (a) em 2003 (fl. 15). Destaca-se que EUCLYDES DE OLIVEIRA permanece como proprietário (a) do imóvel no competente cartório de registro de imóveis (certidão do 6- RGI às fls. 58) e também no cadastro do IPTU.
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls. 165):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de "particular" para "espólio";
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2003 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 164;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	2965,00	0	0	0	1
2020	6	2845,00	0	0	0	1
2019	6	2738,00	0	101,00	0	1
2018	6	2636,00	0	0	0	1
2017	6	1238,00	0	0	0	1
2016	6	1162,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984} deverá ser objeto de requerimento, comprovando-se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar espólio de EUCLYDES DE OLIVEIRA no seguinte endereço: RUA ALABAMA, 10, BCCO ESPERANÇA MORRO DO TIMBAU - MARE.
Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: ETR DA SOCA, 118, C 11, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-424
Requerente: MARIA BABINSQUI COMAN
Inscrição: 1595814-3
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista], tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Em consulta ao Sistema CONDEP verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para BENEDITO COMAN, falecido (a) em 2003 (fl. 15). Destaca-se que BENEDITO COMAN permanece como proprietário (a) do imóvel no cadastro do IPTU e no competente cartório de registro de imóveis (certidão do 9° RGI às fls. 19/20), sendo que, neste último, juntamente com a cônjuge - MARIA BABINSQUI COMAN (CPF 631.448.677-72).
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172 > (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls. 78.
Mantido o atual titular (BENEDITO COMAN), que passou a ser identificado como tipo de contribuinte espólio;
Acrescentado como um dos titulares MARIA BABINSQUI COMAN (CPF 631.448.677-72), vinculada como proprietária principal;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2003 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 75;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobranças somente de TCL para os exercícios de 2016 a 2019, realizadas através das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 06/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4 (vide informação sobre o lançamento de 2019, incluída abaixo da tabela a seguir);
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	19741,00	0	0	0	1
2020	6	19241,00	0	0	0	1
2019	6	18806,00	0	168,00	0	1
2018	6	18386,00	0	162,00	0	1
2017	6	9058,00	0	135,00	0	1
2016	6	8626,00	0	126,00	0	1

Informa-se que para o ano de 2019 já havia sido cobrado o valor de R$ 84,00 a título de TCL e, portanto, a cobrança registrada na guia 06/2021 refere-se à diferenças apuradas.
Obs.I: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984) deverá ser objeto de requerimento em processo próprio, comprovando- se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 06/2021. Notificar MARIA BABINSQUI COMAN no seguinte endereço: ETR DA SOCA, 118, C 11 ~ TAQUARA.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA BORDA DO MATO, 438, GRAJAÚ, RJ, CEP: 20561-208
Requerente: ATAIDE DE AGUIAR BELO
Inscrição: 1642042-4
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para ATAIDE DE AGUIAR BELO e, apesar de não ter sido localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (f. 27), o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de ATAIDE DE AGUIAR BELO, falecido (a) em 2013 (fl. 15).
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls. 102):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2013 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 101;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobranças somente de TCL para os exercícios de 2016 a 2019, realizadas através das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos)

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	49064,00	0	0	0	1
2020	6	47809,00	0	0	0	1
2019	6	46718,00	0	252,00	0	1
2018	6	45663,00	0	243,00	0	1
2017	6	26367,00	0	202,00	0	1
2016	6	25103,00	0	189,00	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984) deverá ser objeto de requerimento em processo próprio, comprovando- se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021. Notificar ATAIDE DE AGUIAR BELO no seguinte endereço: RUA BORDA DO MATO, 438 - GRAJAU.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA DO SERVIÇO DA BAIXA DO SAPATEIRO, 16, COND 66, LOTE 25, CASA 2, MARÉ, RJ, CEP: 21042-420
Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO
Inscrição: 1656596-2
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista], tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO (CPF 313627887-91), falecido(a) em 2014 (fl. 15). Destaca-se que JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO permanece como proprietário (a) do imóvel no competente cartório de registro de imóveis (certidão do 6º RGI às fls. 57) e também no cadastro do IPTU.
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5,172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls.131):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2014 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 130;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	2828,00	0	0	0	1
2020	6	2760,00	0	0	0	1
2019	6	2701,00	0	101,00	0	1
2018	6	2644,00	0	0	0	1
2017	6	1355,00	0	0	0	1
2016	6	1292,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984] deverá ser objeto de requerimento, comprovando-se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar espólio de JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO no seguinte endereço: RUA DO SERVIÇO DA BAIXA DO SAPATEIRO, 16, COND 66 LOTE 25 CASA 2 - MARE.
Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA SILVA XAVIER, 110, CASA 03, FUNDOS, ABOLIÇÃO, RJ, CEP: 20751-010
Requerente: ANTONIO EUGÊNIO DE SOUZA FREITAS
Inscrição: 1662599-8
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel acima identificado por gozo indevido de isenção (Hipótese/Aposentado/Pensionista], tendo em vista a informação de falecimento do titular registrado no banco de dados do IPTU (listagem às fls. 02 e 15).
Para o caso em tela, verifica-se, analisando a certidão do competente registro de imóveis - 6ª RGI/Matrícula 46899-A (fls. 38), que desde 2012 os atuais titulares do imóvel estão assim definidos: (1) SANDRA RUFINO DA SILVA com nu-proprietária; (2) ANTONIO EUGENIO DE SOUZA FREITAS e FABIANA RUFINO CARLOS DE SOUZA FREITAS com usufrutuários.
Sabendo disso, cabe esclarecer que a isenção até então vigente para o imóvel foi deferida para VALDECI MARIA DA SOLEDADE (titular anterior) e que não há isenção deferida para nenhum dos atuais titulares.
Diante do exposto, e considerando o que estabelecem o art. 1.403, inc. II, da Lei 10406/2002 (Código Civil) [1] o art. 170, inc. VIII, da Lei 691/1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e o art. 173, inc. I, da Lei 5172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram adotadas as seguintes providências:
Alterado a titularidade do imóvel para: SANDRA RUFINO DA SILVA, CPF 725.700.757-87 (nu-proprietária), ANTONIO EUGENIO DE SOUZA FREITAS, CPF 018.022.607- 06 (usufrutuário) e FABIANA RUFINO CARLOS DE SOUZA FREITAS, CPF 018.296.957-62 (usufrutuária);
Retirado o código de isenção do imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2012, vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 138;
Obedecendo o prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobranças somente de TCL para os exercícios de 2016 a 2019, realizadas através das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	32222,00	0	0	0	1
2020	6	31398,00	0	0	0	1
2019	6	30681,00	0	168,00	0	1
2018	6	29989,00	0	162,00	0	1
2017	6	13428,00	0	135,00	0	1
2016	6	12784,00	0	126,00	0	1

Obs.: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega das guias 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021. Notificar ANTONIO EUGENIO DE SOUZA FREITAS no seguinte endereço: RUA SILVA XAVIER, 110, CAS 03 FDS, ABOLICAO.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA DARCI VARGAS DO PRQ UNIÃO, COND 258, LOTE 26, MARÉ, RJ, CEP: 21044-040
Requerente: REGINA TINTINO
Inscrição: 1657768-6
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do 1PTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de ÍPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/ Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para REGINA TINTINO e, apesar de não ter sido localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (f. 37), o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de REGINA TINTINO, falecido (a) em 2007 (fl. 15),
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls. 135:
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2007 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 134.
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	5461,00	0	0	0	1
2020	6	5333,00	0	0	0	1
2019	6	5222,00	0	101,00	0	1
2018	6	5115,00	0	0	0	1
2017	6	2622,00	0	0	0	1
2016	6	2501,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984) deverá ser objeto de requerimento em processo próprio, comprovando-se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar REGINA TINTINO no seguinte endereço: RUA DARCI VARGAS DO PRQ UNIAO, 3, COND 258 LOTE 26 - MARE.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA CAPIVARI, 74, COND 05, LOTE 05, MARÉ, RJ, CEP: 21042-090
Requerente: ESPÓLIO DE SILVERINA DE JESUS
Inscrição: 21042-090
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista], tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, não foi encontrada decisão de deferimento (ou mesmo indeferimento) de isenção para o imóvel em análise. Entretanto, encontra-se registrado na tela de auditoria (AUDIT) que o benefício fora reconhecido no contexto do processo 04309000621993, a requerimento de SILVERINA DE JESUS, falecida em 2009 (fl. 15). Destaca- se, também, que SILVERINA DE JESUS permanece como proprietária do imóvel no competente cartório de registro de imóveis (certidão do 6° RGI à fl. 43) e no cadastro do IPTU.
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls.157):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2009 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 156;
Obedecendo o prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, realizada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	4063,00	0	0	0	1
2020	6	3898,00	0	0	0	1
2019	6	3752,00	0	101,00	0	1
2018	6	3612,00	0	0	0	1
2017	6	1821,00	0	0	0	1
2016	6	1709,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984) deverá ser objeto de requerimento, comprovando-se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar espólio de SILVERINA DE JESUS no seguinte endereço: RUA CAPIVARI, 74, COND 05 LOTE 05 - MARÉ.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA CAPIVARI, 76, COND 05 LOTE 13, CASA 4, MARÉ, RJ, CEP: 21042-090
Requerente: ESPÓLIO DE OLGARINA DOS SANTOS MAIA
Inscrição: 1667401-2
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista].
Em consulta ao Sistema CONDEP verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para OLGARINA DOS SANTOS MAIA (CPF 666259807-06), falecido (a) em 2010 (fl. 15). Destaca- se que OLGARINA DOS SANTOS MAIA permanece como proprietário (a) do imóvel no competente cartório de registro de imóveis (certidão do 6-RGI às fls. 44) e também no cadastro do IPTU.
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no art. 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls.161):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2010 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 160;
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	6512,00	0	0	0	1
2020	6	6363,00	0	0	0	1
2019	6	6235,00	0	101,00	0	1
2018	6	6111,00	0	0	0	1
2017	6	3134,00	0	0	0	1
2016	6	2991,00	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984} deverá ser objeto de requerimento, comprovando-se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar espólio de OLGARINA DOS SANTOS MAIA no seguinte endereço: RUA CAPIVARI, 76, COND 05 LOTE 13 CASA 4 - MARE.
Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.390/2020
Endereço: RUA SARUTAIA, 185, GUARATIBA, RJ, CEP: 23032-620
Requerente: ARNALDO HENRIQUE DE FARIA - BENF
Inscrição: 1736054-6
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 600/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista], tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve reconhecimento da isenção em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos artigos 61, XIII, da Lei 691/84[5] e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificou-se que isenção até então vigente foi deferida para ARNALDO HENRIQUE DE FARIA - BENF e, apesar de não ter sido localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (f. 53), o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de ARNALDO HENRIQUE DE FARIA - BENF, falecido (a) em 2002 (fl. 15).
Com base no relatado acima, e considerando o disposto no art. 170, inc. VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[6] e no art 173, inc. I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[7], foram tomadas as seguintes providências (relatório às fls.191):
Alterado a identificação do tipo de contribuinte de “particular” para “espólio”;
Retirados os códigos de isenção de IPTU/TCL vinculados ao imóvel, através da inclusão de vigência final da isenção para 2002 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 190):
Obedecendo ao prazo decadencial, revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2016 a 2021. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2021, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[8];
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	LOTE	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP	
2021	6	21183,00	0	0	0	1
2020	6	20632,00	0	0	0	1
2019	6	20152,00	0	101,00	0	1
2018	6	19689,00	0	0	0	1
2017	6	6027,00	0	0	0	1
2016	6	5736,0	0	0	0	1

Obs.1: caso a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro do beneficiário falecido, eventual direito à manutenção do benefício (nos termos do art. 61, inc. XXIII, da Lei 691/1984] deverá ser objeto de requerimento em processo próprio, comprovando- se estarem satisfeitos os requisitos necessários ao gozo do benefício fiscal.
Obs.2: fica o contribuinte notificado que eventual recurso contra a presente decisão deve ser realizado em processo específico.
Em prosseguimento, encaminha-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2021. Notificar ARNALDO HENRIQUE DE FARIA - BENF no seguinte endereço: RUA SARUTAIA, 185 - GUARATIBA.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 15/04/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/88/306.533/2022
Endereço: RUA PROFESSOR PIRES SALGADO, 247, APT 202, JARDIM AMÉRICA, RJ, CEP: 21240-220
Requerente: DANIELI SILVA DE SOUZA
Inscrição: 2991620-2
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL (Contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista) de imóvel com Inscrição Imobiliária n° 2.991.620-2 com fulcro no Art. 61, inciso XXIII da Lei 691/84 e art. 5°, inciso (V, da Lei 2697/98.
A cobrança de IPTU e TCL está suspensa até decisão final e foram tomadas as seguintes providências:
Implantação dos códigos de isenção sob condição resolutória para IPTU (80) e TCL-Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (84) no SIAM, com vigência inicial para 2023.
Suspensão da exigibilidade do IPTU e TCL para o exercício corrente, através da inibição da guia 00/2022, com nova geração de código de barras, mantidos os prazos originais de vencimento. Esta guia é passível de depósito junto ao Tesouro Municipal, por meio da rede bancária credenciada.
Cumpre observar que o contribuinte deve desconsiderar provisoriamente o carnê do IPTU de 2022, podendo passar a realizar depósitos na 2a via dessa guia, ora entregue.
Informado o endereço para notificação às fls. 02;
Alexandre Luís dos Santos
Mat.: 10/152963-5
Agente de Fazenda
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; após, retornem os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1 para análise.
F/SUBTF/CIP-1, em 23/02/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.671/2021
Endereço: RUA SÃO CIRO, 97, APT 101, JARDIM AMERICA, RJ, CEP: 21240-130
Requerente: LUIZ GERSON GONZAGA ALVES
Inscrição: 0
Ciência: Trata-se de processo de desmembramento de imóvel predial.
Com base na documentação acostada aos autos, certidão de habite-se à fls. 04, certidões do RI às fls. 04v e 05, plantas às fls. 06v/07 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2022:
Inscrição: 1351772-7
Cancelada a inscrição e guia 00/2022.
Inscrição: 3441211-4
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 73 m2, idade 1983, apto 101;
Emitida guia 01/2022, consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício sem valores para cobrança face o valor venal do imóvel.
Inscrição: 3441212-2
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 73 m2, idade 1983, apartamento 201;
Emitida guia 01/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício sem valores para cobrança face o valor venal do imóvel.
Vinculadas as inscrições no sistema de certidões, MP 1351772-7 com reciprocidade MP/remanescentes.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guias (notificar no endereço de fls. 02),
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP-4, 18/02/2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

0SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.667/2017
Endereço: AVN AMARO CAVALCANTE, 1821, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20735-042
Requerente: LUIZ L. PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 0309843-1
Ciência: Em atenção ao despacho de folha 25 procedemos as seguintes correções:
Atualizei a área do imóvel AVN AMARO CAVALCANTE 1827 (II 0.309.843-1) para 457 m2 com vigência 2011.
Alterei os dados de área e testadas de terreno do imóvel.
Sugiro o envio do p. p. ao fiscal de rendas para verificação das implicações tributárias.
Em face da divergência entre a área cadastrada e a área estimada para a II 0225705-3, solicito verificar se é caso de abertura de Comunicação Interna.
Em 7 de fevereiro de 2022.
Trata-se de Comunicação Interna para correção cadastral do imóvel localizado na Av. Amaro Cavalcante, 1827.
Considerando o despacho a fis. 28, há que informar:
IFI 0309843-1
Emitida a guia complementar 01/2022, que lança as diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2017 a 2022, de forma a integralizar o valor do imposto nesses exercícios. Essa guia deve ser paga. Seus valores básicos são os seguintes:

Exercício de Referência	Valor Venal	IPTU
2022	745740,00	18644,00
2021	675369,00	16884,00
2020	647964,00	16199,00
2019	623582,00	15590,00
2018	600407,00	15010,00
2017	564889,00	15817,00

Verificaram-se diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2011 a 2016. Ressalta-se que essas diferenças foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994.
Solicita-se encaminhar o processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência do presente despacho ao Contribuinte, assim como do a fls. 28, e para efetuar a entrega da guia 01/2022. Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 18 de fevereiro de 2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.714/2020
Endereço: RUA FERREIRA LEITE, 321, FRENTE, ABOLIÇÃO, RJ, CEP: 20750-000
Requerente: URSULA NEGREIRA
Inscrição: 0029675-6
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, foram promovidas as seguintes alterações fiscais a partir de 2021:
IF 0029675-6: Feita a alteração de utilização para residencial;
Substituída a guia 00/2021 pela guia 01/2021 cobrando o IPTU e a TCL de 2021;
Substituída a guia 00/2022 pela guia 01/2022 não havendo valores a pagar.
O contribuinte está recebendo apenas a cota única. Caso queira pagar por cotas entrar no carioca.rio e emitir o DARM das cotas 1 a 10.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 22/02/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.863/2021
Endereço: RUA SEBASTIÃO MARANHÃO DE CARVALHO, 112, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23071-693
Requerente: JOAQUIM BRUNO PEREIRA CARDOSO
Inscrição: 3409273-4
Ciência: Trata-se de legalização de inclusão predial de imóvel residencial no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo (licença de obras, plantas, ART e declarações), promovemos as alterações cadastrais a seguir a partir de 2018:
Alterada o cadastro de TERRITORIAL para PREDIAL, como CASA, RESIDENCIAL, FRENTE, IDADE 2018, 175 m².
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2022. Emitimos a guia 01/2022, cobrando as diferenças de IPTU/TCL de 2022, e remitindo esses valores relativos a 2018 a 2021, conforme lei 2277/94.
As cotas para pagamento das guias 01/2022 devem ser obtidas no site http://carioca.rio.
Dados da guia 01/2022

Parte	Idade	Fr. Fiscal	Valor p/m² R$	Área	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
1	2018	1	951,69	175	0,97	1	0,9

Valor Venal (Predial) = Fração Fiscal x Valor m² x Área x Fatores (Ft. Idade x Ft. Posição x Ft. Tipologia)

Guia 01/2022	Valor Venal	Alíquota	IPTU Calculado	IPTU Cobrado Na Guia 00/2022	IPTU A Pagar	TCL Cobrada Na Guia 00/2022	Total A Pg
2022	R$ 145394,00	0,01	R$ 873,00	R$ 0,00	R$ 873,00	R$ 86,00	R$ 959,00

Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/264.919-2
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho.
Ciência para: JOAQUIM BRUNO PEREIRA CARDOSO
Endereço: RUA SEBASTIAO MARANHAO DE CARVALHO 112 - CAMPO GRANDE - CEP 23071-693
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4 Mat. 12/267.531-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal situada na Avenida Lucio Costa, s/n°, Barra da Tijuca, identificada nos autos do processo administrativo nº 04/550.032/2022.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00203/2022

Às 11:00 horas do dia 18 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 77 de 09/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/300.746/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00203/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Solução de Integração de Pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com plataformas digitais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que poderá ser utilizada no âmbito nacional, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Descrição Complementar: Porcentagem de cobrança Cartão de Débito - P1
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Descrição Complementar: Porcentagem de cobrança Cartão de Crédito- P2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2,9700
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Descrição Complementar: Valor único por transação- PIX- P3.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 0,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4,9700
Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:
1- Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
2- Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
3- Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
A íntegra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/22
CONCURSO DE FOTOGRAFIAS OLHOS DE VER
EDIÇÃO OLHOS DE REVIVER CENTRO

ALTERA o prazo para encerramento da inscrição, que consta no Item 3.5 da Cláusula **3. INSCRIÇÕES** do presente Edital:

LEIA-SE:
(...) 3.5. O prazo para inscrição se inicia na data da publicação do Edital e se encerra às 17:00h do dia ***29 de abril de 2022***, ***95 dias*** *após a publicação deste Edital. Após essa data, as inscrições efetuadas serão descartadas*; *(...)*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

02/365.038/2009 - BRAZ DE SOUZA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo aprovado em 15/04/2019 (D.O.22/04/2019) e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 37.801,55 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29435, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 35.911,47 (trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

02/01/000.229/2020 - TATIANA GONZAGA NEVES DE ARAUJO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 29129 publicado no D.O.04/02/2022 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 276.956,56 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29462, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 276.456,56 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

02/250.036/2018 - NEIDE ANJOS DOS SANTOS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 26542 publicado no D.O.04/08/2020 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 31.173,37 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29465, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/310.537/1998 - JOAO E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 338 no valor de R$ 62.091,69 (sessenta e dois mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), calculados, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentadas pelo Decreto 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EIS-PRO-2021/05519 - ANV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em conformidade com a Portaria F/SUBTM Nº 04/2019, apresente dados bancários preenchendo corretamente o formulário de cadastro de conta corrente, para a restituição do indébito.

EIS-PRO-2021/05519 - ANV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em conformidade com a Portaria F/SUBTM 04/2019, apresente dados bancários preenchendo corretamente o formulário de cadastro de conta corrente, para a restituição do indébito.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/270.016/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apor assinatura do responsável legal pelo processo nos campos próprios das plantas e declarações (titular da pasta ou órgão competente, ou ainda, daquele nomeado ou designado legalmente para representá-lo);
2- Apresentar a seguinte documentação:
a- Comprovação da competência de quem assina como titular do processo (Publicação em DO);
b- Identidade do titular do processo ou daquele que assina pelo órgão nas plantas e declarações (proprietário/titular);
c- Parecer e plantas visadas pela CETRIO;
d- Autorização de remoção de vegetação -FPJ;
Nota: Poderá ser concedida licença de obras com prazo de 90 dias com restrição para início de obras mediante apresentação dos protocolos de abertura de processo na CETRIO e FPJ (autorização de remoção de vegetação), conforme Dec. Rio 48.719/2021.

02/315.555/2000 - TRANSAMERICA DE HOTEIS RIO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Rever por favor a área total objeto da LC 192/2018, divergente entre o informado pelo requerente no Item 4.1.2 do Anexo II (Fase 2), igual a 6.400,62m², e o que consta dos demonstrativos do projeto juntado em 15/03/2022, que é de 6.435,14m², com uma diferença a mais de 34,52m²;
2 - Demonstrar na planta de situação a ATE permitida segundo a Subzona A2 do Decreto 3046/81, de 1,25 vezes a área do lote até a profundidade de 2,5 vezes a testada do lote, e de 0,75 vezes a área do restante do terreno, para verificação da ATE excedente a cobrar por contrapartida;
3 - E ainda, para propiciar a cobrança da área por unidade de cobertura (proporcionalidade) no laudo de contrapartida, informar as áreas privativas dos apartamentos de cobertura.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
1) juntar cronograma preenchido corretamente, se for o caso de obra com cronograma;
2) apresentar o quadro de áreas privativas separado da planta de situação;
3) corrigir o Anexo II itens: 5.11 bl 1; 5.11 bl.2; 5.12 bl.2; 5.5 para todos os blocos residenciais; 6.2.1; 6.2.8; 6.3.2 e 6.4;
4) juntar os protocolos COMAER e CEDAE;
5) planta de situação: indicar Rua Geógrafo Milton Santos (antiga Via D1 Projetada);
6) Corrigir a altura do telhado nos cortes para 4,50 m de acordo com o Art. 10 da LC 198/19.

23/440.044/2021 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

EIS-PRO-2021/01103 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Coma baixa de restrições para visualização no Processo.Rio.
2 - Passa-se Alvará concedido em 24/03/2022 disponível para visualização no Processo.Rio.
3 - Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio.
4 - Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM e aprovação da minuta para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2021/02493 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 10/11/2021: "Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com preenchimento Fase 2, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF.". O requerente deverá observar também para o atendimento desta, o Artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021.

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Atender ao limite de ocupação do jirau nas lojas, conforme o disposto no Inciso I do art. 16, da LC 198/2019;
2- Rever o preenchimento dos quadros 5.11 e 5.12 do Anexo II do Dec. 48.319/2021, descrevendo separadamente: térreo (1º pavimento) e jirau; bem como o pavimento de garagem elevado e o PUC, indicando suas respectivas ATC, ATE e número de vagas por pavimento.

02/310.891/1999 - ASSOCIAÇÃO DO PÓLO RIO DE CINE, VÍDEO E COMUNICAÇÃO - RIOCOM
Cumpra as Exigências
1- Rever RN no Anexo II e Anexo III;
2- Compatibilizar Anexo II com Anexo III quanto a ATE e ATC.

02/41/000.481/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01103 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 15/03/2022

EIS-PRO-2021/03742 - MARIA HELENA TAYLOR LOPES
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (observando que a área existente é de 40,00m²);
2. Apresentar planta de situação em conformidade com o Dec.18147/1999 (PAA 6527 no alinhamento do logradouro, largura da rua de vila), cotando o lote conforme RGI (revendo os cálculos das áreas e cotas);
3. Apresentar plantas dos pavimentos, e cortes conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas e observando que todo o 2º pavimento trata-se de acréscimo);
4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto, além de quadro com os compartimentos, em único documento em formato PDF(devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, para atendimento à SMFP);
5. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2022/01670 - CLÉA DA ROCHA MARQUES LOURENÇO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente o Dec. Rio 41188 de 29/12/2015:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

1) Projeto Simplificado: planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 (conforme Dec. 41188/15 - formato jpg).
2) Registro de Responsabilidade Técnica dos profissionais conforme Res. 33/19.
3) Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional (conforme Dec. 41188/15).
4) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar, conforme parâmetros urbanísticos previstos para o local e separando as áreas das duas unidades de fundos.
5) Apresentar anuência do proprietário do nº 98 (frente) para a ocupação da área exclusiva do imóvel da frente.

EXPEDIENTE DE 16/03/2022

02/341.462/2000 - ALBERTO BARBOSA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Art. 100 do Dec 322/76 no que se dispõe sobre afastamento frontal mínimo ou solicitar os favores da LC 192/2018 no título e no requerimento;
2. Atender ao Art. 4º da LC 198/19 no que se dispõe sobre afastamento entre edificações ou solicitar os favores da LC 192/2018 no título e no requerimento;
3. Atender ao Parágrafo 4º do art. 2º da LC 198/19 no que se dispõe sobre largura mínima da rua de "grupamento tipo vila" ou solicitar os favores da LC 192/2018 no título e no requerimento;
4. Rever título "Projeto para legalização de grupamento tipo vila, com 5 edificações residenciais unifamiliares, com 2 pavimentos, situadas à Rua Comandante Coelho nº 620, Cordovil";
5. Na planta de situação: a) Atender ao Dec. 18147/99, representando logradouro por completo, cotado (L=18,00m), indicando PAA vigente (PAA 1122); b) Apresentar Termos de Responsabilidade;
6. Não apresentar "planta de localização";
7. Apresentar documentação: a) Certidão Histórica do Registro de Imóveis para Fins de Habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; c) Carteira do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2022/00561 - SEVERINO ACIOLI DE MATOS
Cumpra as Exigências
1- O anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 - LICIN aprovado está disponível para visualização através do código 87836.1843011-3082.
2- O quadro de áreas autenticado está disponível para visualização através do código 87836.1922624-1200.
3- O DARM referente a essa licença está disponível através do Requerimento Online.
4- Anexar o comprovante de pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

02/34/000.196/2020 - ANDRESON DA SILVEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Juntar mais uma via do projeto

EIS-PRO-2022/00736 - TANIA MARA FAGUNDES DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Rever título: "Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar, não afastado das divisas, com 1 pavimento mais terraço coberto, situado à Rua Fortaleza nº 152, Penha Circular, XI RA"
2. Na planta de situação: a) Cotar logradouro por completo (15,00m) e indicar o PAA vigente (PAA=10038); b) Rever quadro de áreas: Retirar área existente, área acrescida e área reduzida (legalização total); ATE por prédio = 320,62m²; nº pavtos = 2; retirar taxa de ocupação; perm/proj; ATE permitida = 594,00m²; ATE projetada = 320,62m²; c) Retirar cores convencionais (legalização total);
3. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/2019: Incluir item projeto e levantamento técnico.

EIS-PRO-2022/01824 - ANDRÉ LUCERO FRIAS
Cumpra as Exigências
1) Anexo II - Fase 1 - LICIN disponível para visualização no Processos. Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 209053.1902212-2001
2) Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com preenchimento Fase 2, em formato PDF no arquivo disponibilizado, acompanhado do projeto padrão e quadro de áreas privativas definidos pelo Anexo III do Dec. 48719/21.
3) Atender a Res. 33/2019 quanto ao registro de responsabilidade técnica.
4) Juntar certidão de Registro de imóveis atualizada.

02/34/000.196/2020 - ANDRESON DA SILVEIRA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00561 - SEVERINO ACIOLI DE MATOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2022

23/03/000.246/2021 - CARLOS AUGUSTO FORTES NOGUEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Incluir na pl. situação a 3ª e a 4ª declaração do Dec. 37918/2013, devendo ser substituído na 3ª declaração o Dec. 10426/1991 (revogado) por LC 198/2019 e seu Art. 39 onde couber, e ainda rever o q. áreas, separando as áreas de acréscimo do nº 67 (em edif. principal e edícula) e nº 67 fds c. III e IV (em varanda) e as áreas existentes do nº 67 fds c. I e II (em edif. principal e varanda) e dos nº s 67 / 67 fds c. III e IV (apenas edif. principal), conforme Anexo I do Dec. 16721/1998, e indicando separadamente a ATE projetada para os nº s 67 fds c. I e II e para nº s 67, 67 fds c. III e IV, devendo todas as áreas do quadro conferirem com as áreas indicadas no projeto;
2) Indicar as varandas do nº 67 fds c. III e IV na pl. situação, pl. baixas e cortes em cores convencionais, devendo ser revista a área da varanda do nº 67 fds c. III e o limite da representação da mesma (alinhada com a lateral), suprimindo a indicação do beiral;
3) Figurar as plantas baixas, cortes e fachadas apenas das edificações com acréscimos (67, 67fds c.III e IV), suprimindo a prancha 2 totalmente e as representações do nº 67fds c. I e II da prancha 4, devendo renumerar as pranchas;
4) Rever título do projeto, substituindo o texto após o termo unifamiliares por "nº 67 e nº 67 fds casas III e IV, no terreno onde existem ainda os prédios residenciais unifamiliares nº 67 fds casas I e II, situados na Rua Mário Calderaro - Engenho de Dentro".

EIS-PRO-2022/00698 - IONE BARRETO MARTINS PROCOPIO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer qual o endereço objeto do processo;
2. Comprovar legalidade do figurado como existente, apresentando Certidão Histórica do RGI com averbação do habite-se do prédio da frente, ou Certidão de Habite-se;
3. Na planta de situação: a) Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015: em prancha tamanho A4, tamanho máximo do arquivo = 5Mb); b) Indicar o PAA vigente (PAA=1610); c) Rever quadro de áreas;
4. Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente preenchidos e assinados;
5. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/2019; b) Carteira do PRPA/PRO.

EIS-PRO-2021/04647 - FLAVIO DE ANDRADE AGUIAR
Cumpra as Exigências
1 - Anexo I - LICIN aprovado disponível para visualização;
2 - DARM disponível através do requerimento Online;
3 - Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
02/03/000.646/2011 - SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar cópias dos documentos de identidade dos procuradores Marcos Barbosa de Jesus e Katiusca Morais da Costa.

EIS-PRO-2022/01874 - TIAGO TEIXEIRA MARQUES
Cumpra as Exigências
Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. RIO 48719/2021, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/21:
1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. RIO 48719/2021;
2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do DEIS/SUBCLA;
3- O preenchimento do Anexo II será efetuado após a presente publicação.

EIS-PRO-2021/00722 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Juntar procuração dos proprietários descritos na escritura de compra e venda para Fernando Martins Alves Neto;
2) Certifique-se conforme minuta de Certidão de Aceitação elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 3942.1943120-2239 como número de referência.

02/320.407/2009 - MANOEL JOSE GONÇALVES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no apto 102 do prédio existente na Rua Angelina nº 19.

02/13/000.659/2015 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.887/2018 - FABIO DA CRUZ MONTEIRO
Passe-se Alvará

02/34/000.887/2018 - FABIO DA CRUZ MONTEIRO
Passe-se Alvará

02/34/001.077/2017 - EDSON DE LIMA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/320.523/2010 - JOSELI APARECIDA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/03/2022

EIS-PRO-2022/02341 - LUCILENE BALBINO DA SILVA
Compareça para Ciência de que consta em andamento para o local o processo 02/34/000576/2019 que trata do mesmo assunto, devendo ser dado prosseguimento no referido processo com a juntada de documentação/projeto para atender as exigências formuladas. Em caso de novo proprietário deverá solicitar a mudança de titularidade do processo.

02/34/000.897/2018 - TELMA FERREIRA DE CARVALHO
Compareça para Ciência
Apresentar relatório fotográfico para habite-se, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

02/34/001.020/2018 - ANA PAULA TAVARES DE BRITO
Complete a Documentação
1) Rever preenchimento do Anexo III do Dec. 40.719/15
2) Apresentar relatório fotográfico para habite-se, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

EIS-PRO-2022/00463 - MAURICIO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar o formulário do Anexo I do Decreto Rio nº 48719/2021, devidamente preenchido, juntamente com documento de comprovação das dimensões do lote (certidão do Registro de Imóveis ou PAL).

EIS-PRO-2021/04062 - SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA
Cumpra as Exigências
.
02/34/001.052/2018 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR E MICHELE SILVEIRA SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Rever título: "Projeto para legalização de construção de prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, com dois pavimentos, situado à Rua Rio Apa, lote s/nº da quadra 56, Cordovil, XXXI R.A.";
2. Na planta de situação: a) Rever cota do logradouro (L=18,00m) e indicar PAA vigente (PAA 1122); b) Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2019, assinados; c) Rever quadro de áreas; d) Demarcar recuo (curva de concordância); e) Cotar edificação por completo; e) Rever identificação das unidades no quadro de áreas e nas plantas.

EIS-PRO-2022/00565 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0097/2022

EIS-PRO-2022/00557 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0095/2022

EIS-PRO-2022/00562 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0096/2022

EIS-PRO-2022/01844 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0099/2022

EIS-PRO-2022/01828 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0098/2022

EIS-PRO-2021/04062 - SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA
Extraído o Auto de Infração número 881644

02/34/000.194/2014 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área e transformação de uso do prédio, situado na Rua Barreiros nº 793 - Olaria - Xª R.A.

EXPEDIENTE DE 21/03/2022

02/345.765/2003 - MANOEL DE SOUZA
Compareça para Ciência Face ao solicitado, deverá o requerente efetuar os cálculos, considerando o excedente de taxa de ocupação e PVI, utilizando as fórmulas constantes no Dec.44737/18, aplicando sobre o total aferido, multa compensatória de 50% conforme os termos do Parágrafo único do Art. 10 da LC 192/2018 no cálculo da contrapartida.

02/03/000.310/2019 - MARIA DE FÁTIMA VIANNA TEIXEIRA
Compareça para Ciência Face ao solicitado, deverá o requerente efetuar os cálculos, considerando o excedente de taxa de ocupação no 1º pavimento, utilizando as fórmulas constantes no Dec.44737/18, aplicando sobre o total aferido, multa compensatória de 50% conforme os termos do Parágrafo único do Art. 10 da LC 192/2018 no cálculo da contrapartida.

02/34/000.138/2019 - JOSIMAR ARARYBA
Compareça para Ciência
Apresentar relatório fotográfico demonstrando que a obra de demolição foi concluída.

02/34/000.150/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RODRIMAR
Compareça para Ciência de que deverá requerer o licenciamento da instalação do elevador, conforme disposto no inciso XI do artigo 57 da Lei Complementar 111/2011.

EIS-PRO-2021/03816 - LARISSA ERNESTINA FABIANE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Apresentar em prancha única tamanho A4); b) Cotar terreno de acordo com o RGI (inverter cotas da direita/esquerda);
2. Rever preenchimento do formulário: a) Edificação principal frente = 121,73m²; b) Terraço frente = 38,94m²; c) Edificação principal fundos = 68,28m²; d) Terraço fundos = 68,28m²; e) retirar informações de área existente, acrescida, TO perm/proj, TP perm/proj, vagas, área de recuo e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

área remanescente; f) ATC Edificação 1 = 160,67; g) ATE Edificação 1 = 160,67; h) ATC Edificação 2 = 136,56; i) ATE Edificação 2 = 136,56; j) ATC = 297,23; k) lote = 270,87; l) ATE permitida = 541,74;
3. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de Habite-se; b) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019 (incluir item execução de obra).

23/03/000.069/2021 - TÂNIA RODRIGUES GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da LO23/0264/2021, apresentando RI com a retificação das metragens (vrp);
2. Apresentar memorial fotográfico amplo das unidades licenciadas, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2022/01874 - TIAGO TEIXEIRA MARQUES
Cumpra as Exigências
1) Anexo II - LICIN disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código 214178.1946302-6347 como número de referência.
2) Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com preenchimento Fase 2, acompanhado do projeto no padrão (ver modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021) e do formulário relativo ao Dec.16721/1998, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6, conforme Dec. RIO 48719/2021 - Anexo III e seu item 4.

02/336.257/1994 - ERMINIO ALBINO VENANCIO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar vínculo do solicitante com o imóvel (termo de inventariante);
2) Esclarecer Certidão do RGI juntada referente ao nº 37 com medidas incompatíveis com o representado no projeto aprovado (sugestões: certidão do 1º RGI do lote entre os nº s 37 e 41e, pela descrição do Termo de Recuo, a certidão do 6º RGI, conforme livro 981, fls. 99, sob nº 36651);
3) Formar processo próprio de investidura, conforme PAA 12370, a ser instruído com a Certidão do RGI apenas o termo de recuo averbado;
4) Demarcar visadas das fotos do memorial fotográfico em planta assinada pelo PREO, esclarecendo cobertura na servidão e afastamento dos fundos do lote.

EIS-PRO-2022/00963 - LUIZ CARLOS MEDINA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015: retirar o quadro de áreas e apresentar apenas a planta de situação coma projeção dos pavimentos; b) Rever cota do logradouro (L=9,00m) e indicar PAA vigente (PAA 12667);
2. No formulário, rever quadro de áreas: a) Edícula = 14,52m²; b) Edificação principal frente = 92,40m²; c) Retirar informação de TO perm/proj.; d) ATE permitida = 715,00m²; e) Retirar taxa de permeabilidade; f) Retirar área de garagem;
3. Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente preenchidos e assinados;
4. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/2019 (adicionar item Levantamento Técnico); b) Carteira do PRPA/PRO.

EIS-PRO-2021/01210 - MS MEDEIROS ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELLI
Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2022/02359 - GERALDO JOSÉ DA SILVA,
Extraída Notificação número 23/0100/2022

EIS-PRO-2022/01428 - RONALDO JORGE
Extraída Notificação número 23/0103/2022

EIS-PRO-2022/02357 - MANOEL LOURENÇO
Extraída Notificação número 23/0101/2022

EIS-PRO-2022/02379 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0102/2022

02/03/000.331/2020 - ANTONIO LINO
Extraído o Auto de Infração número 881646

02/34/000.189/2019 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ATENAS
Extraído o Auto de Infração número 881645

02/320.514/2006 - JOSE DA CUNHA NETO
Extraído o Auto de Infração número 881648

02/03/000.978/2013 - LUIZ SERGIO ALCANTARA BERNARDI
Extraído o Auto de Infração número 881647

02/03/000.065/2018 - LCP ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 881649

02/34/000.185/2020 - CONCEIÇÃO MELLO DO NASCIMENTO
Mantenho a Exigência

02/03/000.271/2020 - RAQUEL CORREA DA SILVA PEREGRINO
Passe-se Alvará

02/03/000.536/2016 - JOSE PEREIRA PORTO
Passe-se Alvará

02/34/000.521/2020 - JOSIENE RUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI
Passe-se Alvará

14/345.057/1988 - ALEXANDRE SANTOS DE SANT ANNA E OUTROS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Marechal Antônio Sousa nº 1552 - Jardim América - XXXIª R.A.

EXPEDIENTE DE 22/03/2022
02/03/000.196/2020 - HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Complete a Documentação
1) Juntar Anexo III do Dec. RIO 40719/2015 preenchido corretamente do campo “instalação de abast. de água” até “instalações de gás”;
2) Complementar memorial fotográfico, apresentando fotos do terraço descoberto e do prisma nos fundos.

02/34/000.684/2017 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Complete a Documentação
1) Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro com relação a instalação de para-raios.

02/03/000.325/2015 - JESSIKA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS CAVALCANTE
Complete a Documentação
1) Apresentar memorial fotográfico detalhado dos acréscimos, evidenciando a volumetria, os afastamentos e prismas, quando houver, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em croqui;
Nota: O Visto Fiscal ainda não consta no sistema informatizado.

23/03/000.326/2021 - TADEU TARCISO LIMA FREIRE
Cumpra as Exigências
Permanece o item 4 das exigências de 03/02/2022:
1) Juntar parecer do IRPH;
Face aos novos documentos juntados:
2) Juntar mais uma via do formulário do Dec. 37918/2013;
3) Esclarecer se persiste necessidade de licença para demolição de caixa d’água e, se for o caso, informar o prazo.

EIS-PRO-2021/03705 - TADEU TARCISO LIMA FREIRE
Cumpra as Exigências
Permanece o item 1 das exigências formuladas em 02/02/2022:
1) Juntar termo do inventariante e decisão judicial com nada opor quanto ao processamento do recuo, sendo a necessário a anuência de todos os herdeiros e conjuges, ou juntar RGI atualizado constando o requerente como proprietário do imóvel;
Face ao novo projeto:
2) Apresentar no projeto com assinatura do PRPA e do(s) proprietário(s) (conforme conclusão do inventário), mantendo no carimbo apenas a indicação destes, conforme carimbo do Anexo III na Resolução SMU 728/2007;
3) Juntar RRT de elaboração de projeto.

EIS-PRO-2021/03702 - TADEU TARCISO LIMA FREIRE
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 1 e 4 das exigências formuladas em 02/02/2022:
1) Atender ao Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução SMU 396/2002, juntando RGI atualizado com averbação do formal de partilha ou a anuência do juiz quanto à demolição - item 1;
2) Apresentar ART do PREO do nº 109A com a retificação da atividade técnica, conforme Art. 2º da Resolução SMU 33/2019 (vistoria e laudo) - item 4.

EIS-PRO-2022/01352 - WAGNER BAPTISTA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I;
2. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP;
3. Na planta de situação, indicar o PAA vigente (PAA 7114);
4. Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente preenchidos e assinados;
5. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Carteira do PRPA/PREO.

02/03/000.720/2016 - YVONNE DE ALMEIDA VIANNA
Extraída Notificação número 23/0104/2022

EIS-PRO-2021/02036 - GERMAN GONDARIZ GANDOS
Extraído o Auto de Infração número 881650

EIS-PRO-2021/01490 - MOISES M. OLIVEIRA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 881651

02/03/000.314/2019 - LUCIANO SILVA SANTOS
Ficam aceitas as obras .

02/03/000.945/2015 - MARCIO NUNES SIMÕES
Ficam aceitas as obras

02/34/000.508/2019 - REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS
Mantenho a Exigência

02/03/000.274/2018 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Passe-se Alvará

02/270.082/2018 - SPE 31 FRADEMA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/03/2022
02/34/000.188/2019 - PAULO CEZAR DA COSTA SEABRA JUNIOR
Compareça para Ciência de que o DARM foi pago em 10/06/2020. Para a aceitação das obras deverá atender as restrições contidas na licença 04/0078/2020.

EIS-PRO-2021/02915 - LUIZ CARLOS CARVALHO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Juntar parecer IRPH.

07/474.769/1961 - LEONARDO BENAMOR MURATORE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão de visto fiscal do ISS.
2- Juntar declaração do Anexo II do Decreto Rio nº 40719, devidamente preenchida e assinada.
3- Anexar declaração do Anexo III do Decreto Rio nº 40719, devidamente preenchida e assinada.

EIS-PRO-2021/02735 - LUIZ CARLOS CARVALHO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Juntar parecer IRPH.

EIS-PRO-2022/01580 - MEIRYLANE RIBEIRO SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Licença disponível para retirada digital (utilizar o código: 180347.2107595-6031). Projeto aprovado disponível para retirada digital (utilizar o código: 180347.1633738-819).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0093/2022.

EIS-PRO-2022/01273 - JULIO CARLOS MOUTINHO SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer qual o endereço objeto do processo (nº 763, 783 ou 785?)
2. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I, devidamente preenchido;
3. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP;
4. No carimbo: a) Rever título: Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos mais terraço coberto, situado à …, com os favores da LC 192/2018”;
5. Na planta de situação: a) Representar terreno conforme RGI, cotado, representando também a área exclusiva; b) Representar todas as edificações do lote devidamente cotadas;
6. Apresentar projeto cotado por completo;
7. Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente preenchidos e assinados.

EIS-PRO-2021/00777 - NAIARA FERREIRA DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir as restrições da licença 23/0029/2022.

02/316.103/2006 - IMBRA IMOBILIARIA BRASILEIRA S/A
Cumpra as Exigências
1- Retificar título (projeto para legalização de modificação com acréscimo de área com unificação de dois prédios comerciais existentes, passando a uma edificação comercial com dois pavimentos, situada na Av. Dom Helder Câmara, 4630/4680 - Del Castilho - XIIª R.A.).
2- Retificar item 4.4 do Anexo I(acréscimo = 2445,35m2; total = 4421,35).
3- Retificar item 4.5 do Anexo I(T.O projetada = 58,03%; ATE permitida = 13474,28m2; ATE projetada = 4421,35m2).
4-Apresentar projeto conforme anexo II da RES.SMDEIS nº 27/2021(retirar quadro de áreas do projeto).
5-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98, para atendimento à SMFP.
6-Remembramento dos lotes.
7-Parecer da CET-RIO.
8-ART/RRT de projeto e execução.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

02/03/000.543/2014 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atenda as restrições de licença:
- 90 dias
- início de obra
- 1ª laje

EIS-PRO-2022/02464 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0105/2022

02/03/000.363/2017 - FELIX DE ARAUJO
Extraída Notificação número 23/0106/2022

02/34/000.012/2020 - ARTHUR PEREIRA MACIEL
Extraído o Auto de Infração número 881655

02/34/000.205/2012 - CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA MAZZETTI
Extraído o Auto de Infração número 881657

02/34/001.123/2018 - JEFERSON B. DE SOUZA E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 881654

23/03/000.350/2021 - AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 881656

02/346.084/2002 - WALDIR DA SILVA COELHO
Extraído o Auto de Infração número 881659

02/34/000.763/2018 - SEBASTIAO ALVES SILVA
Extraído o Auto de Infração número 881652

02/03/000.363/2017 - FELIX DE ARAUJO
Extraído o Auto de Infração número 881658

23/03/000.082/2021 - OCTAVIO M . DA C. E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 881653

23/03/000.304/2021 - HELENA DE ALMEIDA CHAVES
Passe-se Alvará

02/270.055/2018 - MRV ENGENHARIA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2022
EIS-PRO-2021/04833 - DE MILLUS S A INDUSTRIA E COMERCIO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022
02/315.655/1999 - ELIZABETH C A SILVA
Compareça para Ciência Deverá apresentar recurso do Auto de Infração em processo próprio.

02/371.909/2009 - ANDRÉ LUIZ BAHIA SANTOS VIANA
Compareça para Ciência Deverá apresentar Certidão de Visto Fiscal referente aos acréscimos executados

02/41/000.889/2020 - ELAINE MARTINS OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir integralmente as exigências publicadas em 05/01/2022, a saber:
1. Juntar ART de execução de obras, considerando o endereço da mesma: Rua Ester de Figueiredo Ferraz, Lt.08 Qd. 35 PAL 47103;

02/41/000.355/2020 - EDUARDO JORGE ROSA DAMASO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto simplificado conforme padrão definido pelo Dec. 48719/21 (LICIN), indicando apenas a volumetria da edificação em 2 vias
2. Cotar toda a volumetria da edificação, de modo a possibilitar a conferência das áreas
3. Corrigir quadro de áreas (ver ressalvas feitas no projeto apresentado em set/2021)
4. Apresentar ART de projeto, conforme Resolução SMU nº 33/2019
5. Anexar RGI e IPTU do imóvel
6. Apresentar Anexo II do Dec. 44737/18
7. Juntar procuração e documento do representante legal

EIS-PRO-2022/00523 - LITORANEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Juntar:
1.1- RGI válida com até 6 meses de emissão;
1.2- IPTU do ano anterior quitado e Certidão Enfitêutica do imóvel sem débitos;
1.3- ART/RRT de execução de obras válida;
1.4- Laudo Técnico da SUBVISA conforme LEI 6647/19;
1.5- Procuração, com firma reconhecida, de todos os proprietários constantes no RGI, em favor da Litorânea Empreendimentos Imobiliários S/A autorizando a demolição dos quiosques;
2- Esclarecer prazo para execução das obras de demolição.

EIS-PRO-2022/02489 - CRECHE ESCOLA CATAVENTO LTDA
Extraída Notificação número 24/0065/2022

EIS-PRO-2022/02491 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0067/2022

EIS-PRO-2022/02490 - ECRAN - EDUCAÇÃO E CULTURA
Extraída Notificação número 24/0066/2022

EIS-PRO-2022/02486 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 24/0064/2022

02/41/000.886/2019 - BARRA ECO GOLF CENTER ADMINISTRAÇÃO DE BALNEÁRIOS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 998753

02/371.324/2006 - RCGH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME
Extraído o Auto de Infração número 998756

02/374.544/2010 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CIDADE NOVA
Extraído o Auto de Infração número 998754

02/370.176/2008 - EMM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 998755

EIS-PRO-2022/00906 - HDEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO - EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 998751

02/41/000.743/2018 - WALISSON LIMA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 998758

02/41/000.848/2018 - VALERIA PEREIRA DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 998757

02/41/000.124/2018 - SAMUEL ALVES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 998759

02/370.159/2007 - NOVO RIO COUNTRY CLUBE
Extraído o Auto de Infração número 998752

06/701.811/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

02/41/000.970/2019 - CÂNDIDA VIRGÍNIA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/41/000.069/2014 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.051/2020 - MARTHA CHEIM JORGE DE FIGUEREDO
Passe-se Alvará

02/370.922/2010 - DANIELA SAUMA LOBATO DANTAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05147 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2022
EIS-PRO-2021/02070 - DOUGLAS LUIZ SOARES DE PAULO
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar titularidade do novo proprietário

02/41/000.489/2020 - KATIA GARCIA DE LIMA PORTO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar prancha única com o demonstrativo de área dos pavimentos em cores convencionais, planta de situação, termos de responsabilidade e quadro de áreas, conforme modelo definido pelo Dec. 48719/21 (LICIN)
2. Corrigir quadro de áreas
3. Apresentar ART/RRT de projeto e execução de obra
4. Anexar declarações conforme Anexo II do Dec. 44737/18
O licenciamento ficará condicionado a conclusão do processo EIS-PRO-2021/04118

EIS-PRO-2022/01848 - MARLUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Juntar cópia da Carteira de Identidade Profissional do PREO/PRPA;
2- Juntar projeto conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
3- Atender Art. 16 do Decreto 49696/21 (permeabilidade), bem como indicá-la junto a planta de situação;
4- Juntar RGI do lote 1-A do PAL 49.416.

EIS-PRO-2021/03555 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
Atender a exigência da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT.

02/316.123/1999 - MARIA LUCIA BARBOSA
Extraída Notificação número 24/0068/2022

EIS-PRO-2022/02549 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0069/2022

02/41/001.417/2013 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 998763

02/370.968/2009 - HAROLDO JOPPERT
Extraído o Auto de Infração número 998769

02/41/001.415/2013 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 998761

02/41/001.416/2013 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 998762

02/370.967/2009 - HAROLDO JOPPERT
Extraído o Auto de Infração número 998767

02/370.964/2009 - HAROLDO JOPPERT
Extraído o Auto de Infração número 998766

02/370.963/2009 - SALVATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 998764

02/370.965/2009 - HAROLDO JOPPERT
Extraído o Auto de Infração número 998765

02/41/001.414/2013 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 998760

02/370.966/2009 - HAROLDO JOPPERT
Extraído o Auto de Infração número 998768

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/03/2022
EIS-PRO-2022/01108 - JOSIE ELAINE FERREIRA RODRIGUES KOHATSU
Cumpra as Exigências
1 - Inciso I art. 3º Decreto RIO nº 41188 de 29 de dezembro de 2015 - Apresentar Projeto Simplificado: conjunto de peças gráficas constituída de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
2 - Juntar certidão do RI em nome do requerente e com todas as folhas e atualizada;
3 - Juntar RRT para o fato gerador do respectivo PREO.;
4 - Rever preenchimento formulário especial para licenciamento online, compatibilizando as informações nos quadros;
5 - Apresentar projeto legível.

02/42/000.247/2015 - LEONARDO PAGANO MOREL E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer quanto a licença de prorrogação p/ a Casa 1 - Obras não Concluídas.

EIS-PRO-2022/02067 - ERICK WILLIANS G MARTINS
Cumpra as Exigências
Preliminares:
1 - Inciso I art. 3º Decreto RIO nº 41188 de 29 de dezembro de 2015 - Apresentar Projeto Simplificado: conjunto de peças gráficas constituída de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
2 - Juntar certidão de RI, p/ o requerente do p.p. e atualizada em até 6 meses;
3 - Esclarecer o que requer face a certidão de Habite-se apresentada, considerando que é para o lote 7 e os outros documentos anexados.

EIS-PRO-2022/00181 - SILCA TECHNOLOGY GROUP
Cumpra as Exigências
O Anexo II do LICIN encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 61330.2125081-2207 como número de referência. Posteriormente anexar o mesmo ao Processo através do Requerimento Online, com o preenchimento da Fase 2, em formato PDF, e acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em formato JPG.

EIS-PRO-2021/05598 - MARTA DE SOUZA ALBERNAZ
Cumpra as Exigências
1 -Quadro de áreas relativo aos itens do quadro 3.6 do Dec. 16.721/1998 em duas vias, corretamente apresentado, sem conter os itens nº s. 1 à 3.5, juntamente com TERMO DE RESPONSABILIDADE conforme anexo I do referido Decreto.

EIS-PRO-2022/00692 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Nº s. 1, 2 e 3 de 14/02/2022, que não foram atendidas:
1 - Juntar contrato social da empresa e respectiva documentação do proprietário;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

2 - Complementar declaração com o volume da demolição pretendida - inciso II art. 2º Res. SMUIH Nº 07/2017.
3 - Apresentar certidão negativa de débitos (enfitêutica), juntamente com a guia do IPTU, onde conta o lançamento da tipologia e área edificada (ano 2021).

02/42/000.556/2018 - RENATO GIOVANI BRANDÃO DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/42/000.838/2016 - MARCOS VINICIUS THIMOTHEO TEIXEIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/00989 - RICARDO FALCÃO GARCIA
Ficam aceitas as obras

02/42/000.654/2018 - CESAR AUGUSTO NOBRE LUSTOZA DE BARROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/59/000.345/2019 - MARIA MADALENA DA COSTA PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar Planta de Situação indicando a projeção do prédio de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 58 de 25/6/1982

EIS-PRO-2021/01418 - MATHEUS FELIPPE ALVES LACERDA
Cumpra as Exigências
Deve:
1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento indicando o local da obra;
2. O número dos PAAs junto aos alinhamentos de ambos os logradouros;
3. Retirar dos formulários as plantas de situação com indicação de ocupação parcial do lote;
4. Apor gravame que não haverá abertura de vãos de iluminação e ventilação para a divisa para a qual o afastamento é de 1,40m;
5. Anexar documento comprobatório das dimensões do lote (Certidão do RI ou cópia do PAL).

23/05/000.250/2021 - VILMA DAS GRAÇAS FRANCISCA LIMA CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para a “aceitação”

EIS-PRO-2021/03900 - CARLOS EDUARDO SOUZA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;
2. DARM disponível através do Requerimento Online;
3. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/02179 - LG2AB IMOVEIS - EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Trata-se de solicitação de demolição de prédios, situados na Estrada Cesário de Melo, nº 2.913, nº 2.913 Fundos Aptº 10/102 e 201/202,em ZR3 da XVIIIª R.A. - Campo Grande.
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Apresentar RGI com validade dos últimos 6 meses de todos os imóveis;
3. Apresentar anuência do IRPH, considerando que o imóvel é de 1938.

EIS-PRO-2021/01159 - CONTEXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2021/04349 - MARCO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto em PDF com as devidas assinaturas do proprietário e autor do projeto (via upload)

EIS-PRO-2021/01703 - EVANTUIL FIRMINO MARTINS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/03900 - CARLOS EDUARDO SOUZA BRANDÃO
Passe-se Alvará

02/05/000.290/2020 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01159 - CONTEXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

02/280.039/2017 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Complete a Documentação para habite-se

02/59/000.213/2019 - DIME DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se (via upload)

EIS-PRO-2021/04794 - JOSÉ LEANDRO DE LIMA FILHO
Cumpra as Exigências
Juntar novo projeto com as modificação solicitadas

EIS-PRO-2021/02781 - MARILIA FELIX DE LIMA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1 - Melhorar a legibilidade das cotas do projeto juntado;
2 - Juntar a declaração correta referente ao Anexo II do decreto nº 44.737/18 (declaração de responsabilidade técnica e declaração do proprietário)

EIS-PRO-2021/04164 - WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Acessar processo.rio, escolher opção “Validar Documento”, utilizar o código 29240.2098963-8253 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”

EIS-PRO-2021/00263 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM.

02/59/000.574/2015 - HILTON RICARDO MAIA TELLES
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (visto fiscal, concessionárias)

EIS-PRO-2021/00263 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/59/000.380/2018 - CARLOS MAGNO DA SILVA SEABRA
Passe-se Alvará

23/05/000.433/2021 - JOICE PINHEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 22/03/2022

02/12/000.425/2011 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA NO RIO DE JANEIRO
Ficam aceitas as obras

02/12/000.070/2020 - VALMIR SANDRI
Ficam aceitas as obras

02/267.638/2015 - GERMANA GOMES DA SILVA
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação vertical, criando a dependência da unidade, tornando-a Duplex, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015, com área de acréscimo de 76,60m2

02/12/000.822/2015 - CARLA FERREIRA DE ALMEIDA
Ficam aceitas as obras Licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar, em lote de vila, com dois pavimentos, consistindo em acréscimo vertical de terceiro pavimento, com área de acréscimo de 34,74m2

02/275.425/2008 - EDSON LUCENA DE LIMA
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação de edificação residencial unifamiliar de 01(hum) pavimento, passando a 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009, com área de acréscimo de 83,42m2

EIS-PRO-2021/01344 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

02/12/000.185/2019 - CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE JESUS CRISTO - PROVÍNCIA DO CALVÁRIO, ASSOCIA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/12/001.118/2013 - RODOLFO MANUEL DIAS MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 978861

02/12/000.060/2017 - SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXXV LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

EIS-PRO-2022/02265 - NADJA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer se é caso de solicitação de construção ou modificação (não consta processo de demolição) e se as obras estão concluídas ou não;
2- Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (IPTU imóvel de 1938 - parágrafos 5° e 6° do Artigo 81 do Dec. 3.800/1970);
3- Anexar os documentos conforme o Art. 3° do Decreto Rio n° 41.188/2015:
I - Projeto Simplificado: conjunto de peças gráficas constituída de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
II - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra;
IV - Registro do Imóvel (completo);
4- Anexar procuração, se for o caso.

02/13/000.123/2020 - BR PROPERTIES S.A
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar parecer favorável do IPHAN.

02/13/000.030/2019 - CARLOS RAFAEL FERREIRA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar 2 vias do projeto para aprovação:
A. Representar o lote, na planta de situação, conforme PAL 41540/PAA 7484 e o quadro de área, indicando a ATE projetada total da edificação.
B. Apresentar o desenho nas plantas baixas com escala indicada (compatibilizando medidas das cotas com as medidas do escalímetro).
2. Apresentar RRT do PREO, referente a execução das obras.

EIS-PRO-2022/02269 - JUCIARA BRASILEIRO BAPTISTA PERES
Cumpra as Exigências
1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21;
2- Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (IPTU imóvel de 1938 - parágrafos 5° e 6° do Artigo 81 do Dec. 3.800/1970);
3- Esclarecer se é o caso de solicitação de licença de construção ou modificação (não consta processo de demolição);
4- Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
5- Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrito no Anexo III do Dec. 48719/21 e formulário específico com quadro de áreas privativas, conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
6- Anexar ART/RRT de PREO e PRPA.

02/13/001.062/2016 - JOANA D ARC DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Na planta de situação
- Adotar medidas do lote conforme o RGI;
- Inserir o Termo de Responsabilidade do quadro de áreas;
- Indicar a ATE projetada no quadro de áreas.

02/13/000.057/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CDL RIO BUSINESS
Ficam aceitas as obras

02/13/000.472/2015 - CEN CUIPING
Passe-se Alvará

02/13/000.974/2016 - VENERAVEL CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA LAMPADOSA
Passe-se Alvará

23/13/000.052/2021 - CLIFFORD HILL KORMAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/03/2022

02/300.235/2009 - MRV ENGENHARIA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/00468 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
01 - Indicar o prazo requerido para a licença de demolição, pois o formulário do Dec. 23235/03 aponta 6 (seis) meses e a petição anexada cita 1 (um) mês.
02 - Especificar a titularidade, pois a certidão enfitêutica cita CCISA e o processo requer a demolição em nome da Empreiteira Cury Construtora.
03 - O número de pavimentos do galpão não foi assinalado; esclarecer.
04 - Anexar ART do Responsável pela demolição.

EIS-PRO-2021/01935 - KREIMER ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/13/000.073/2020 - CÉLIA REGINA SOARES MOREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Visto Fiscal.

02/13/000.482/2017 - CECILIA DO ESPIRITO SANTO PAES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente ao item 7 (fl. 08 - verso) do despacho exarado pelo IRPH em 16/08/2017 (fl.09)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

02/300.164/1997 - JOSE ADALBERTO VARGUES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Retificar as seções do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021: 4.2 (a construir/ legalizar, apenas), 4.4 quadro de áreas ATE (completar conforme §4° do Art.8 da Lc. N° 198/2019), 4.4 Unificação/ Desdobramento de unidades (não se aplica - N.A.), 4.5 Parâmetros referentes ao lote (taxa de ocupação permitida = 70% e área total edificada máxima = 3,5 x terreno), não deverá ser deixado nenhum campo em branco com preenchimento informando "não se aplica" (N.A.) ou com um risco, quando for o caso;
2. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021,e quadro de áreas privativas do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 para a SMFP.

EIS-PRO-2021/03075 - BRASA NOBRE BAR E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM.

02/250.191/2020 - VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar, o proprietário, seus documentos e no caso de empresa, o Contrato Social . No caso de procuração, esta deve ser específica para demolição.
2. Apresentar Certidão de RGI com ônus reais (atualizada em até 6 meses)
3 .IPTU (3 primeiras folhas)
4. Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Enfitêutica sem débitos inscritos em dívida ativa (atualizadas de até 6 meses).
5. Apresentar declarações do PREO referentes do Decreto 23.235/2003, informando: a idade do imóvel, sua tipologia, o uso e a atividade que era exercida no mesmo, o numero de pavimentos da edificação, se esta se encontra afastada ou não das divisas e do afastamento frontal, a área da demolição e o volume de entulho resultante a ser retirado e prazo estimado para finalização da demolição, assim como detalhamento dos serviços a serem executados, informando que o imóvel estará desabitado na ocasião das obras (segue modelo em anexo).
6. Apresentar declaração de responsabilidade do PREO quanto as informações prestadas (resol. Com. 01/2008), que já consta em conjunto com o item anterior (ver modelos em anexo)
6. Apresentar documentação CREA/CAU assim como a RRT /ART do PREO, específica para serviços de demolição.
7. Apresentar Laudo Técnico da Subvisa, conforme Lei 6.647/2019.8. Caso o imóvel seja anterior a 1938 ou seja tombado,preservado ou tutelado, deverá ser analisado o pretendido pelos órgãos de tutela, como trâmite normal do andamento do processo.

02/250.189/2020 - VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar, o proprietário, seus documentos e no caso de empresa, o Contrato Social . No caso de procuração, esta deve ser específica para demolição.
2. Apresentar Certidão de RGI com ônus reais (atualizada em até 6 meses)
3 .IPTU (3 primeiras folhas)
4. Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Enfitêutica sem débitos inscritos em dívida ativa (atualizadas de até 6 meses).
5. Apresentar declarações do PREO referentes do Decreto 23.235/2003, informando: a idade do imóvel, sua tipologia, o uso e a atividade que era exercida no mesmo, o numero de pavimentos da edificação, se esta se encontra afastada ou não das divisas e do afastamento frontal, a área da demolição e o volume de entulho resultante a ser retirado e prazo estimado para finalização da demolição, assim como detalhamento dos serviços a serem executados, informando que o imóvel estará desabitado na ocasião das obras (segue modelo em anexo).
6. Apresentar declaração de responsabilidade do PREO quanto as informações prestadas (resol. Com. 01/2008), que já consta em conjunto com o item anterior (ver modelos em anexo)
6. Apresentar documentação CREA/CAU assim como a RRT /ART do PREO, específica para serviços de demolição.
7. Apresentar Laudo Técnico da Subvisa, conforme Lei 6.647/2019.
8. Caso o imóvel seja anterior a 1938 ou seja tombado, preservado ou tutelado, deverá ser analisado o pretendido pelos órgãos de tutela, como trâmite normal do andamento do processo.

EIS-PRO-2022/01505 - SERRA DA GRACIOSA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Expedi o respectivo DARM para licença de demolição, o qual deverá ser quitado para emissão da permissão de obra (licença).

02/250.190/2020 - VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar, o proprietário, seus documentos e no caso de empresa, o Contrato Social . No caso de procuração, esta deve ser específica para demolição.
2. Apresentar Certidão de RGI com ônus reais (atualizada em até 6 meses)
3 .IPTU (3 primeiras folhas)
4. Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Enfitêutica sem
débitos inscritos em dívida ativa (atualizadas de até 6 meses).
5. Apresentar declarações do PREO referentes do Decreto 23.235/2003, informando: a idade do imóvel, sua tipologia, o uso e a atividade que era exercida no mesmo, o numero de pavimentos da edificação, se esta se encontra afastada ou não das divisas e do afastamento frontal, a área da demolição e o volume de entulho resultante a ser retirado e prazo estimado para finalização da demolição, assim como detalhamento dos serviços a serem executados, informando que o imóvel estará desabitado na ocasião das obras (segue modelo em anexo).
6. Apresentar declaração de responsabilidade do PREO quanto as informações prestadas (resol. Com. 01/2008), que já consta em conjunto com o item anterior (ver modelos em anexo)
6. Apresentar documentação CREA/CAU assim como a RRT /ART do PREO, específica para serviços de demolição.
7. Apresentar Laudo Técnico da Subvisa, conforme Lei 6.647/2019.8. Caso o imóvel seja anterior a 1938 ou seja tombado, preservado ou tutelado, deverá ser analisado o pretendido pelos órgãos de tutela, como trâmite normal do andamento do processo.

02/13/000.242/2012 - RAIMUNDA SOARES DE LIMA
Cumpra as Exigências
Apresentar as pranchas 02/03 e 03/03 (2 cópias de cada)

02/13/000.031/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO RIO
Cumpra as Exigências
A nova PRPA/PREO deverá comparecer para assinar as pranchas do processo.

02/13/000.447/2019 - PERFORMANCE ANTÔNIO CARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/13/000.773/2014 - DANIELE LIMA DIZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01505 - SERRA DA GRACIOSA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.774/2014 - MARIA GOMES LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03075 - BRASA NOBRE BAR E RESTAURANTE LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/325.358/2010 - SONIA REGINA DA COSTA VICENTE
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/04143 - ILHA OPEN MALL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Deverá apresentar o Anexo II preenchido
2- Deverá apresentar o Contrato de locação firmado com a Concessionária Galeão, discriminando a localização exata do empreendimento
3- Deverá apresentar o projeto completo

02/325.139/2010 - JORGE SAUL COHEN
Extraída Notificação número 05/0009/2022

02/350.110/2002 - TELERJ CELULAR S/A
Ficam aceitas as obras

02/35/000.230/2018 - CARLOS ALBERTO VIEIRA LOPES
Ficam aceitas as obras

02/325.525/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA ZACHARIAS
Passe-se Alvará

02/350.513/1998 - ELIENE DE SOUZA TEIXEIRA TORRES E OUTRO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01 (um) pavimento e garagem embutida.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

EIS-PRO-2022/00645 - JOSÉ EDUARDO TINOCO PALADINO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Juntar certidão de aceitação do logradouro (site da Prefeitura - SMPU - ruas.rio);
2- Demonstrativo do remembramento virtual para isenção da via interna;
3- Apresentar cópia da proposta do remembramento para os lotes envolvidos;
4- Juntar Quadro de Escolas para o PAL 24477;
5- Anexar declaração do PRPA e do PREO conforme § único, artº 10º do Dec. Rio 49699/21;

EIS-PRO-2022/00884 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI
Cumpra as Exigências
O parecer do grupo de análise do Decreto 49.699/2021 da reunião do dia 23/03/2022 encontra-se no processo para ciência.
A análise não prosseguirá devido ao parecer desfavorável da SMPU.

EIS-PRO-2022/00646 - JOSÉ EDUARDO TINOCO PALADINO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Juntar certidão de aceitação do logradouro (site da Prefeitura - SMPU - ruas.rio);
2- Demonstrativo do remembramento virtual para isenção da via interna;
3- Apresentar cópia da proposta do remembramento para os lotes envolvidos;
4- Juntar Quadro de Escolas para o PAL 24477;
5- Planta de Situação visada por FURNAS com a marcação da FNA (linha de transmissão);
6- Anexar declaração do PRPA e do PREO conforme § único, artº 10º do Dec. Rio 49699/21;

EIS-PRO-2022/00593 - JOSÉ DA SILVEIRA PALADINO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Juntar certidão de aceitação do logradouro (site da Prefeitura - SMPU - ruas.rio);
2- Demonstrativo do remembramento virtual para isenção da via interna;
3- Apresentar cópia da proposta do remembramento para os lotes envolvidos;
4- Juntar Quadro de Escolas para o PAL 24477;
5- Planta de Situação visada por FURNAS com a marcação da FNA (linha de transmissão);
6- Anexar declaração do PRPA e do PREO conforme § único, artº 10º do Dec. Rio 49699/21;

EIS-PRO-2022/00642 - JOSÉ EDUARDO TINOCO PALADINO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Corrigir no título do projeto o número de blocos projetados (10);
2- Demonstrativo do remembramento virtual para isenção da via interna;
3- Anexar cópia da proposta do remembramento para os lotes envolvidos;
4- Juntar Quadro de Escolas para o PAL 24477;
5- Juntar certidão de aceitação do logradouro (site da Prefeitura - SMPU - ruas.rio);
6- Apresentar declaração do PRPA e do PREO conforme § único, artº 10º do Dec. Rio 49699/21.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

EIS-PRO-2021/04212 - FABEMI PATICIPARÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/02940 - FABIO BAUDINO BENTES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

EIS-PRO-2021/01147 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Anexar certidão de registro do imóvel com a averbação da escritura do Inventário;
2) Anexar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel;
3) Corrigir o título para: "Projeto para remembramento dos lotes 22 e 23 da quadra L-17 do PAL 3155, onde existe o prédio nº 1.465 situado na Avenida Meriti, Vila da Penha.";
4) Representar no desenho o prédio de forma esquemática, na cor preta e sem o texto "a demolir";
5) Figurar no desenho a área de recuo (4,78m²);
6) Corrigir no desenho a área remanescente (575,22m²);
7) Representar com linha contínua na cor presta os trechos retos nas testadas do lote;
8) Representar as cotas auxiliares de recuo sem os parêntesis;
9) Corrigir a área total dos lotes no quadro de áreas privadas;
10) Representar corretamente o raio no trecho em curva na esquina (início e fim).

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

EIS-PRO-2022/02355 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer quanto ao requerido, destacando se é caso de parcelamento, ou apenas pedido de urbanização de trechos de logradouros;
2- Anexar documentação de todos os lotes envolvidos (certidão de RGI, certidão enfitêutica, e documentos do proprietário);
3- Anexar ART ou RRT do autor do PRPA ou PREO;
4- Representar a ligação das ruas 70, 72 e 74 com a Estrada da Matriz;
5- Anexar Licença Ambiental e projeto visado, no caso de obras de urbanização;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

6- Anexar projeto da rede de água potável aprovado pela CEDAE, no caso de obras de urbanização;
7- Anexar projeto da rede de esgoto aprovado pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste SA, no caso de obras de urbanização;
8- Anexar projeto da pavimentação aprovado pela SMI, no caso de obras de urbanização;
9- Anexar projeto geométrico orientador dos serviços a serem executados, no caso de obras de urbanização;
10- Anexar projeto da rede de drenagem aprovado pela Rio Águas, no caso de obras de urbanização;
11- Anexar projeto da rede de iluminação pública aprovado pela Rio Luz, no caso de obras de urbanização;
12- Anexar projeto de arborização aprovado pela Fundação Parques e Jardins, no caso de obras de urbanização;
13- Anexar cronograma de obras, assinado pelo proprietário e PREO, no caso de obras de urbanização.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

06/701.398/2020 - CAMBRAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado.
Informar quem assinará o termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

EIS-PRO-2022/02512 - RELUP TRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0593/2022
Endereço do imóvel: RUA CEL AGOSTINHO nº 112

EIS-PRO-2022/02524 - ANTONIO ESTEVES
Extraída Notificação número 45/0595/2022
Endereço do imóvel: AVN N/S DA PENHA nº 110

EIS-PRO-2022/02504 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0590/2022
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS nº 89

23/470.735/2021 - JOAQUIM AIRES PINTO
Extraída Notificação número 45/0591/2022
Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 63

EIS-PRO-2021/00515 - JOAO ALEXANDRE NOGUEIRA PIRES COELHO PINHO
Extraída Notificação número 45/0594/2022
Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 222

EIS-PRO-2022/02503 - CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL EVERGLADES
Extraída Notificação número 45/0589/2022
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 20007

EIS-PRO-2022/02529 - FATIMA MARIA DE OLIVEIRA RITO
Extraída Notificação número 45/0596/2022
Endereço do imóvel: RUA ACRE nº 120

EIS-PRO-2022/02502 - CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA
Extraída Notificação número 45/0588/2022
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO JÚNIOR nº 76

23/470.761/2021 - ANA CHRISTINA PIRES COELHO PINHO GALVÃO
Extraída Notificação número 45/0592/2022
Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 200

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/187.079/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVA CINTRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Gago Coutinho, 66.

02/001.218/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BAND SEBASTIAO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 80.

02/195.235/2014 - CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA DOS BOUGAINVILLES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Eurico Cruz, 11.

02/195.443/2014 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII COMERCIAL PROGRESSIVO II A/C C & A MODAS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 366.

02/187.210/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIRAJA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 235.

02/187.219/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JULES RIMET III
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ronald de Carvalho, 161.

02/000.570/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COUNTRY STAR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Abaeté, 63.

02/187.068/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEONARDO DA VINCI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cardoso de Moraes, 448.

02/000.140/2003 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE HERMON
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 229.

02/195.474/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRACA SAENS PENA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 344.

02/001.634/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON GISELLE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Moura Brito, 30.

02/001.565/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INFANTE DOM MANUEL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 496.

02/195.243/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICO GRANADA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santa Fé, 5.

02/195.434/2014 - CAFES FINOS S/A - PALHETA S A PRODUTOS ALIMENTICIOS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 340.

02/001.122/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DAFNIS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 680.

02/196.367/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VOLUNTARIOS DA PATRIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, 236.

02/001.191/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO DI SHANGRI-LA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Passagem, 114.

EIS-PRO-2022/00913 - HENRIQUE OCTAVIO CARUSO E OUTROS
Cumpra as Exigências
tendo em vista O Parecer Técnico apresentado não atender o solicitado, estamos solicitando um Parecer Técnico Complementa, com os seguintes tens a serem verificados no Parecer Técnico:
- Estado de fissuração e deformação da estrutura, a ser observado no teto do subsolo (acompanhado de fotos) - NÃO VERIFICADO.
- Avaliação das armações, com respeito às suas condições mecânicas e corrosão no teto do subsolo (acompanhado de fotos) - NÃO VERIFICADO.
- Determinação da resistência mecânica do concreto e verificação de sua integridade, através de métodos normatizados e não por estimativa - NÃO VERIFICADO.
- Determinação da bitola e do posicionamento das armaduras em relação à seção do concreto (verificar com exposição das armaduras no local) - NÃO VERIFICADO.
- Levantamento geométrico com indicação das dimensões das peças estruturais, espessura dos revestimentos e de impermeabilizações (fazer planta de forma e corte com as indicações das camadas de concreto e revestimentos) - NÃO VERIFICADO.
- Verificação da estabilidade dos pisos segundo a NBR-6118 em função das cargas existentes (verificar a capacidade de suporte da estrutura com os dados levantados) - NÃO VERIFICADO.

02/001.911/2013 - HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 90.

02/195.314/2014 - CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL LARGO DO MACHADO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado no Largo do Machado, 29.

02/195.447/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREIA DUTRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Correia Dutra, 24.

02/195.201/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CANOAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua General Olimpio Mourão Filho, 30.

02/195.367/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SELIM E SARITA KHALILI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Pinto de Figueiredo, 43.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

02/197.345/2016 - MINISTERIO DA SAUDE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Gastão Penalva, 119.

02/187.254/2017 - BANCO SANTANDER BRASIL S A
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Catete, 216.

02/195.508/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TERRASSE LEBLON
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bernadote, 26.

02/195.260/2014 - MIRASOL COPACABANA HOTEL LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Rodolfo Dantas, 86.

02/187.168/2017 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Erasmo Braga, 115.

02/187.180/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO AMARO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santo Amaro, 14.

02/001.260/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VAN DER WEYDEN
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Delfim Moreira, 662.

02/195.374/2014 - SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 7.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 24/03/2022 entre ELIZABETH CORRÊA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA DO OUTEIRO 149, tendo por objeto a(s) área(s) de 47,25m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12358. Termo nº 14/2022 lavrado às fls. 71/71v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/12/000.041/2019.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022.
"**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal (LMO) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação.**"
Proc.:14/200.587/2011 - RACE COSMETICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
Proc.:14/200.160/2016 - INDUSTRIAS FAP DO BRASIL LTDA.
Proc.:26/510.653/2018 - AUTO POSTO REDE PARCEIRO BANDEIRANTES LTDA.
Proc.:14/201.150/2010 - BRASILCRAFT COM. DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.
Proc.:14/201.359/2008 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BENS LTDA.
Proc.:14/200.766/2010 - HOSPITAL SÃO LOURENÇO LTDA.
Proc.:14/201.204/2009 - FISIOCLIN ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA LTDA.
Proc.:14/200.303/2009 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE.
Processo.Rio - EIS-PRO-2022/02543 - POSTO SANTA CLARA DE COPACABANA LTDA.
Documento Nº: 299837.2167813-8909

"**Atenda ao exigido - em 90 dias.**"
Proc.:14/200.817/2015 - GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA

"**Atenda ao exigido - em 60 dias.**"
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/0
Proc.:14/200.560/2020 - WELITON MORENOS DOS ANJOS FILHO.
Processo.Rio - EIS-PRO-2021/04174 - TROLONENSE EMPREEND. E PARTICIP.LTDA.
Documento Nº: 29316.2027575-9959
Processo.Rio - EIS-PRO-2021/03298 - 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI.
Documento Nº: 70890-8069
Processo.Rio - EIS-PRO-2021/04529 - ANDREA SOUZA DA SILVA.
Documento Nº: 33439.850575-9022

" **Indefiro o que se requer.**"
Proc.:14/200.141/2016 - REINO DA CRIANÇA CASA DE FESTA LTDA.

"**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.**"
Proc.:14/201.364/2012 - PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Proc.:14/201.327/2013 - COT CENTRO ORTOPEDICO E TRAUMATOLÓGICO LTDA
Proc.:14/200.053/2013 - MEDITRAUMA LTDA.
Proc.:14/200.426/2012 - IMAGECENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
Proc.:14/200.536/2011 - RX BANDEIRANTES SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
Proc.:14/200.828/2012 - LIFE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CLINICA LTDA.

"**Atenda Integralmente ao exigido - em 60 dias.**"
Proc.:14/200.863/2010 - AMEC - AMERICA CAMINHÕES LTDA.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004283/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0015/2022.**"
Processo.Rio - EIS-PRO-2021/01194 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 018/2022
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para em atendimento ao contido no Art. 532 § 2º do RGCAF, tomar ciência e se pronunciar sobre o Laudo elaborado pela Comissão Especial para verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas, referente ao **Contrato nº 161/2019**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 06/000.182/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 007/2022
OBJETO: Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva, de Operação e Assistência dos equipamentos e sistemas das instalações prediais, modificação de "*Lay Out*" e reparos gerais a serem prestados nas dependências dos prédios localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS - Blocos I e II - Cidade Nova.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.269.740,92 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
DATA E HORA: 12/04/2022 às 10:30h.

1 - As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

OBS.3: Ressalta-se que, por se tratar de um certame licitatório na forma presencial serão adotadas as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 06/250.040/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2022
OBJETO: Elaboração de Projeto Básico para Implantação do PARQUE PIEDADE e melhorias físicas nas vias do entorno - AP 3.2 - VII A.R.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.472.954,80 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA E HORA: 13/04/2022 às 10:30h.

1 - As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

OBS.3: Ressalta-se que, por se tratar de um certame licitatório na forma presencial serão adotadas as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO DE ERRATA NOS EDITAIS DAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N.º 006/2021, 007/2021 E 008/2021
A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - Humaitá, torna público as seguintes alterações nos Editais

ONDE SE LÊ:
8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
(...)
8.2 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta.

LEIA-SE:
8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
(...)
8.2 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Pública Municipal.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ÀS 11H DO DIA 24/03/2022 DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 11/02/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA HUPSEL LTDA, CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO, CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, LM ENGENHARIA LTDA - EPP, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, RL2 ENGENHARIA LTDA, IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005** CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA - FUMACÊ - ESTRADA DA ÁGUA BRANCA (RUA RANULPHO BOCAYUVA CUNHA) - REALENGO**", REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL, NESTE MOMENTO FOI VERIFICADO QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA MHJ CONSTRUTORA EIRELI APRESENTOU OS DOIS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A OUTRO CERTAME, POR ESSA RAZÃO SEUS ENVELOPES FORAM DEVOLVIDOS. NA SEQUENCIA FOI COMUNICADO AOS PRESENTES QUE APÓS DELIBERAÇÃO OS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERIAM ABERTOS, SENDO INFORMADO TAMBEM QUE A SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA CPL NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL. REGISTRE-SE QUE OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO PERMANECERÃO GUARDADOS NO COFRE DA TESOURARIA. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS 023/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO

ÀS 15H DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 08/03/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA **PORTARIA** "**P**" **RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021** INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022** QUE TEM POR OBJETO "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E EQUIPAMENTOS NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSITENCIA À SAUDE NISE DA SILVEIRA E NOS CAPS ASSOCIADOS**", REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. NA SEQUENCIA FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE PELA CPL. A DATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO SERÁ INFORMADA PELO DOM-RJ. OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO FORAM ENCAMINHADOS PARA A GERÊNCIA DE TESOURARIA, DEVIDAMENTE LACRADOS, APÓS SEREM RUBRICADOS PELA CPL E POR TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, ONDE FICARÃO ACAUTELADOS NO COFRE. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS

.SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2022

03/000.305/2019 - Com base no parecer TR/SUBT/GFC às fls. 83 a 85 e da TR/SUBG/CCCO/GF às fls. 93, notifico da aplicação de sanção de multa contratual no valor de R$ 12.173.303,20 o **Consórcio Santa Cruz de Transportes**, CNPJ nº. 12.464.577/0001-33, devido a (i) entrega de relatórios de auditoria do exercício de 2017 intempestivamente, (ii) relativa a demonstrações contábeis de sociedade de propósito específico, (iii) com ausência do conjunto dos demonstrativos contábeis obrigatórios especificados pelo Decreto n° 40.877/2015 e (iv) com ressalvas que impossibilitam a mensuração de possíveis distorções no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em desacordo com as normas insculpidas nos incisos I, X, XI e XXI, do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 04/2010. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia.

03/002.110/2017 - Com base na manifestação de fls. 125/128 dos autos, decido pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pelo **Consórcio Internorte de Transportes** contra a decisão da aplicação de multa contratual às fls. 93, e que seja realizado o recolhimento da importância de R$ 19.125.828,18 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 595 do RGCAF.

03/002.111/2017 - Com base na manifestação às fls. 148 a 154 exarada pela Comissão de Fiscalização do Consórcio Santa Cruz, DECIDO pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pelo **Consórcio Santa Cruz de Transportes** contra a decisão da aplicação de multa contratual às fls. 94, e que seja realizado o recolhimento da importância de R$ 12.173.303,20 (doze milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e três reais e vinte centavos), no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 595 do RGCAF.

(*)11ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 94-T SESSÃO EM: 16/03/2022

03011049342022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03011049352022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03011049362022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03011049422022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03011049432022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
(*) Omitido DO Rio nº 7 de 23/03/2022

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0255/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/200.389/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, RETIRADA E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (COLUNAS, BLOCOS, CABEAMENTO E REDE) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", pelo período de 08 (oito) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 12/04/2022 às 11:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 002 / 2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

ONDE SE LÊ:
Cargo:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
AJUDANTE DE ELETRICISTA VEICULAR	1	44h	1.240,51

Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)	
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Desejável: elétrica e/ou eletrônica automotiva.
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso básico em Sistema Elétrico e eletrônico veicular

Área de atuação		Carga Horária Mensal	Salário
MECÂNICO	4	44h	2.157,92
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.		
Experiência Profissional	EM: Mecânica de Veículo.		
Treinamentos / Habilidades	Não exigido.		

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	1	44h	2.055,15
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.		
Experiência Profissional	EM: Refrigeração de Ônibus		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso Técnico em Refrigeração Veicular.		

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
MECÂNICO SOCORRISTA	2	44h	2.157,92
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.		
Experiência Profissional	EM: Refrigeração de Ônibus		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso Técnico em Refrigeração Veicular.		

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
ELETRICÍSTA VEICULAR	5	44h	2.157,92
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.		
Experiência Profissional	EM: Elétrica e/ou Eletrônica Automotiva		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso basico em sistema elétrico e eletrônico veicular.		
Competências Comportamentais (Atitudes)	Relacionamento Interpessoal; organização e controle; capacidade de análise.		

LEIA-SE:
Cargo:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
AJUDANTE DE ELETRICISTA VEICULAR	2	44h	1.240,51
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.		
Experiência Profissional	Desejável: elétrica e/ou eletrônica automotiva.		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso básico em Sistema Elétrico e eletrônico veicular		

Área de atuação		Carga Horária Mensal	Salário
MECÂNICO DIESEL	5	44h	2.157,92
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.		
Experiência Profissional	EM: Mecânica de Veículo Diesel / Suspensão		
Treinamentos / Habilidades	Não exigido.		

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	1	44h	2.055,15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)	
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	EM: Mecânica Diesel
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso Técnico em Refrigeração Veicular/Elétrica Eletrônica

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
MECÂNICO SOCORRISTA	**2**	**44h**	**2.157,92**
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.		
Experiência Profissional	EM: Refrigeração de Ônibus, Mecânica Diesel		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso Técnico em Refrigeração Veicular; CNH Categoria A/B; Atividade Remunerada		

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
ELETRICÍSTA VEICULAR	**5**	**44h**	**2.157,92**
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo.		
Experiência Profissional	EM: Elétrica e/ou Eletrônica Automotiva		
Treinamentos / Habilidades	Desejável: Curso básico em sistema elétrico e eletrônico veicular.		

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 003 / 2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

VAGAS REMANESCENTES:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Auxiliar de Tráfego	10	220h	R$ 1.693,44

Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)	
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo
Experiência Profissional	Em prevenção de perdas/Fiscal de loja
Treinamentos / Habilidades	Não exigidos

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Auxiliar de Monitoramento	**4**	**220h**	**R$ 1.693,44**

Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)	
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo
Experiência Profissional	Em Auxiliar de Monitoramento/ Operador de CFTV
Treinamentos / Habilidades	Desejável curso de informática

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
O candidato deverá preencher a inscrição online, entre os dias 28/03/2022 e 30/03/2022, preenchendo o formulário disponível no menu Vem Pra MOBI-Rio no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br - http://mobi-rio.rio.br/vempramobi

O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas deste edital previstas no item 1, serão convocados para apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) Documento comprobatório do nível de escolaridade exigido no item 1.;

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
Da Análise de Currículo:
a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
b) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
c) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do RJ, conforme cronograma do ANEXO I;
d) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à MOBI-Rio, ao RH da MOBI-Rio, à Av. Alfredo Balthazar da Silveira s/ no., CEP 22.640-101, que poderá rever sua posição. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no Diário Oficial do RJ, conforme cronograma do ANEXO I.

Dos Critérios de Pontuação:

e) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.
f) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.
Dos Critérios de Avaliação:

a) Teste de Português e Teste de Matemática (básico)

a.1 A nota mínima para aprovação será de 5 pontos em cada um dos testes.

4.3.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.4 Dos Critérios de Avaliação para Auxiliar de Monitoramento:

a) Experiência como operador de CFTV
b) Experiência como auxiliar de monitoramento
b) A nota mínima para aprovação será de 5 pontos

4.4.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

DA VALIDADE:
O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

DA REMUNERAÇÃO:
O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 1.

O Salário Base será acrescido de Vale Alimentação no valor de R$ 360,00.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência na função
7.6.2. Por maior idade

Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 1 (um) ponto, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do RJ;

A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, respeitando a carga horária definida no item I;

Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
25/03/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE DA MOBI-RIO
28 a 30/03/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/04/2022	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
13/04/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
15/04/2022	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
18/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
19 e 20/04/2002	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 09:00 às 17:00
25/04/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II

I - Cargo: Auxiliar de Tráfego

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Carteira de Trabalho com experiência na função de Prevenção de perdas/Fiscal de loja	1 ponto por ano de experiência

II - Cargo: Auxiliar de Monitoramento

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Carteira de Trabalho com experiência na função de operador de CFTV	1 ponto por ano de experiência
Carteira de Trabalho com experiência na função de auxiliar de monitoramento	1 ponto por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 004 / 2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
Cargo: MÉDICO DO TRABALHO

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Médico do Trabalho	1	30h	R$ 9.575,67
Requisitos obrigatórios: Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão - dentro da validade. Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação. Especialização em Medicina do Trabalho.			

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias 28/03/2022 a 05/04/2022 preenchendo o formulário disponível no menu Vem Pra MOBI-Rio no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br - http://mobi-rio.rio.br/vempramobi

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVO - MOBI.Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas à MOBI.Rio, à Av. das Américas s/nº, CEP: 22.631-004, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela MOBI.Rio, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6. DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

7. DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

a) O Salário Base será acrescido do adicional de insalubridade no valor de R$ 220,00;

7.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

a) Vale Alimentação no valor de R$ 360,00;
b) Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;
c) Crachá Rodoviário

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.7 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do RJ;

8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, respeitando a carga horária definida no item I;

8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, estarão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 6.1 deste Edital;

8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

8.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
25/03/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL
28/03/2022 a 05/04/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06 à 12/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
18 e 19/04/2002	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 08:00 às 17:00
21/04/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 013 DE 24 DE MARÇO DE 2022

FIRMA: MJRE CONSTRUTORA LTDA.
TITULO: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 3ª CRC - AP4 - PROGRAMA ASFALTO LISO".
VALOR: R$ 130.746.871,32 (cento e trinta milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos
INÍCIO: 28/03/2022
TÉRMINO: 15/07/2024
PROCESSO: 26/004.407/2021

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2022, DE 24/03/2022.

Da: Fiscalização
Para: RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Ref.: Proc: 26/003.904/2021 - Contrato nº 005/2022

A Fiscalização do contrato em referência, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ n.º 26.317.816/0001-37, para que proceda a substituição da grama sintética recém-instalada no campo 07, tendo em vista que a mesma não fora aprovada pela comissão de fiscalização, bem como o refazimento dos alambrados recém-instalados no campo 07, respeitando as boas técnicas de engenharia.
Ressaltamos que o não atendimento dessa exigência poderá acarretar em sanções administrativas de acordo com a legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/03/2022

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.021.075	16/03/2022	26/100.688/2021	SBA TORRES BRASIL LTDA
1.021.098	16/03/2022	26/326.526/2011	BRPR XXVII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 569/2022, DE 16/03/2022

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) SBA TORRES BRASIL LIMITADO encontrada (o) na (o) Avn. das Nações Unidas 11857, CJ 71 SL 01 - Várzea de Baixo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia (s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70, REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.688/2021 na (o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 225 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 594/2022, DE 16/03/2022

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A encontrada (o) na (o) Rua Galdino Pimentel 222, Conj Indust 6/7 - Bingem, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia (s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA SEM LICENÇA EM VIA PUBLICA, JUNTO A SE-COR-VIAS (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136 DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 06/321595/10 na (o) RUA GAL GLICERIO, E/F Nº 186 - LARANJEIRAS de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 609/2022, DE 16/03/2022

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) BRPR XXVII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada (o) na (o) Av. das Nações Unidas 12495, Centro Empresarial B - Brooklin Novo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia (s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA SEM LICENÇA EM VIA PUBLICA, JUNTO A SE-COR-VIAS (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136 DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/326526/11 na (o) LAD DO RUSSEL, Nº 804 E 766 - GLORIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

O Senhor Gerente da 12ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
979.789	18/03/2022	26/105.724/2021	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
.999.108	23/03/2022	26/101.086/2022	ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A
999.117	23/03/2022	-	EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
999.120	23/03/2022	26/102.767/2021	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
999.124	23/03/2022	26/101.306/2022	ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A
999.126	23/03/2022	26/101.306/2022	ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 155/2022, DE 23/03/2022

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A encontrada (o) na (o) Rua Andre Rovai 355, Prédio Central - Jardim Bonfim, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia (s) a contar do recebimento deste, regularizar o prazo da licença e obra programada, junto a SC/SE-COR-VIAS, e recompor o pavimento seguindo os termos da Resolução 07/2010, conforme processo nº 26/101.086/2022 na (o) RUA FALA AMENDOEIRA, n. 731 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 162/2022, DE 23/03/2022

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA encontrada (o) na (o) ETR OTAVIANO 551 - TURIACU, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia (s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade (SI 24/2022) na (o) RUA FALA AMENDOEIRA, n. 255 (SI 24/2022) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 169/2022, DE 23/03/2022

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A encontrada (o) na (o) Rua Andre Rovai 355, Prédio Central - Jardim Bonfim, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia (s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, o prazo da licença da obra de sua responsabilidade, conforme processo nº 26/101.306/2022 na (o) RUA LUIZ AUGUSTO VIEIRA, n. 131 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 171/2022, DE 23/03/2022

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A encontrada (o) na (o) Rua Andre Rovai 355, Predio Central - Jardim Bonfim, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia (s) a contar do recebimento deste, providenciar recomposição do pavimento conforme os termos da Resolução 07/2010, referente à obra licenciada pelo processo nº 26/101.306/2022 na (o) RUA LUIZ AUGUSTO VIEIRA, n. 131 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/03/2022
EDITAL Nº 182/2022, DE 22/03/2022

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) OI S/A encontrada (o) na (o) RUA MEXICO 45, 5 ANDAR - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia (s) a contar do recebimento deste, para providenciar o nivelamento de tampa e recomposição da pista ao padrão anterior na (o) RUA CEL AGOSTINHO, nº 81, e/f a Loja Beauty 40 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.130,74 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 DATA: 06/04/2022 ÀS 10:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ELEVADOR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
PROCESSO: 01/507.429/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/001.277/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0275/2022

Data: 06/04/2022 às 14h (catorze horas)
Objeto: Prestação de Serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE".
Valor: R$ 307.542.000,00 (trezentos e sete milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais).
Local para retirada do Edital: www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
PROCESSO 07/006807/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 0184/2022

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PRESTATIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA PESSOAS COM LIMITAÇÕES NA LOCOMOÇÃO, MARCA MONTELLE AT Nº 45765, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, VELOCIDADE: 0,5M/S, DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS (E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA) SITUADO NA RUA DA CONCEIÇÃO - 74**, à empresa: **ELEVADORES IVIMAIA LTDA** para o item 1 no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais).
(*) Republicado por incorreção no D.O RIO nº 8 de 24/03/2022, página 99, 2ª col.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 28 DE MARÇO A 01 ABRIL DE 2022.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira		Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D		Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA A			Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA B			Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022

SEMANA C			**Período: fevereiro a abril de 2022**	
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022

SEMANA D			**Período: fevereiro a abril de 2022**	
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022

SEMANA A			**SEMANA B**	
Período: fevereiro a abril de 2022			**Período: fevereiro a abril de 2022**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022

SEMANA C			**SEMANA D**	
Período: fevereiro a abril de 2022			**Período: fevereiro a abril de 2022**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

SEMANA A			**Período: fevereiro a abril de 2022**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA B			Período: fevereiro a abril de 2022		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA C			Período: fevereiro a abril de 2022		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta

3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA D			Período: fevereiro a abril de 2022		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA A			Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA B			Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA C			Período: fevereiro a abril	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA D			Período: fevereiro a abril de 2022	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
Lanche IV				Período: fevereiro a abril de 2022		
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**	**Sábado**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D				Período: fevereiro a abril de 2022		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/2ª CRE N° 07 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DA E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental 2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ANO DE 2021

E/02ª CRE (02.04.001) EM DEODORO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
AGNES SOARES DE SOUZA	02/03/2006	F	R
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	30/12/2005	F	R
ANA BEATRIZ SANTOS DE LIMA	14/05/2006	F	B
ANA CAROLINA SANTOS DE ALBUQUERQUE	26/08/2004	F	R
ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	29/12/2006	F	B
ANA CLARA FRUTUOSO DA SILVA	27/07/2006	F	B
ANA CLARA GOMES	02/05/2007	F	R
ANA CLARA LAYNES CAMPIGLIA	30/09/2006	F	MB
ANA LAURA GAMA DA SILVA	12/03/2007	F	B
ANA LUÍSA TATAGIBA PEÇANHA	02/01/2007	F	MB
ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	29/03/2007	M	R
ANTONIO ALERRANDRO DE SOUSA MORAIS	06/03/2006	M	B
ARIANE MESSIAS DE LIMA	12/02/2007	F	B
ARIANE VENDRUSCOLO DE FREITAS E SILVA	05/04/2007	F	MB
ARYANE OLIVEIRA DE SANTANA	27/04/2005	F	R
BRENDA DE SOUSA FEITOSA	18/04/2006	F	R
BRUNO DA COSTA SANTOS	12/02/2007	M	R
CAIKY NUNES DUARTE	22/08/2006	M	B
CAIO CESAR DA COSTA FRANCISCO	26/06/2006	M	R
CAIQUE DE MEDEIROS VASCONCELOS SOUSA	25/02/2006	M	R
CAMILA GABRIELLY SOARES DE FARIAS	08/06/2007	F	MB
CAMILLI LIMA BRITO DE ARAUJO	29/01/2007	F	B
CARLOS DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2006	M	R
CHARLES DE PAULA DA SILVA	05/06/2007	M	R
CHARLIZE MARCONDES MARIANO	25/05/2007	F	B
CLARISSA DO NASCIMENTO ARAUJO	24/04/2006	F	R
DANIEL DA SILVA GOMES DOS SANTOS	29/01/2006	M	B
DAVI MORAES DA SILVA	19/03/2005	M	R
DAVID VIEIRA DE SOUSA	21/03/2007	M	R
DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	04/09/2006	M	B
DOUGLAS ARAÚJO GALDINO	31/01/2005	M	R
ESTHER EDUARDA FEITOSA E SOUSA	26/08/2005	F	B
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO MOURA	18/04/2006	M	R
FREDERICO ALVES DOS SANTOS	22/07/2006	M	B
GABRIEL FERINO VERAS	13/10/2006	M	B
GABRIELLE FERREIRA CAMPOS	10/11/2006	F	R
GIOVANNI DE OLIVEIRA VICENTE SANTOS	20/12/2004	M	B
GUILHERME LIMA DOS SANTOS	23/06/2005	M	MB
GUILHERME RODRIGUES DE PAIVA	01/08/2006	M	R
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	21/04/2006	M	R
HELOISA RODRIGUES MARTINS DE PAIVA	01/02/2007	F	B
HEMILLY MENDES OLIVEIRA	16/01/2006	F	R
HUGO CARMINE SEZZA QUEZADA NAVARRETE	25/05/2006	M	R
IAGO BARBOSA DE SOUZA	03/06/2005	M	B
IAGO DE ALMEIDA COSTA	06/02/2006	M	B
ÍCARO JHONATTAN XISTO MARTINS	22/06/2006	M	B
IRLAN DA SILVA MARQUES	05/06/2006	M	R
ISABELA SANTANA DE SOUSA	19/06/2006	F	R
ISABELE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUSA	03/09/2006	F	B
ISABELLY SANTOS RIBEIRO	16/09/2006	F	B
IVAN GONÇALVES DA SILVA	20/05/2005	M	R
JHONATA SILVA DE SOUZA	19/01/2006	M	R
JOÃO PEDRO GONÇALVES RODRIGUES	26/07/2006	M	B
JOÃO VITOR LAURENTINO DOS SANTOS	25/08/2006	M	R
JOÃO VITOR MESSIAS DE LIMA	04/03/2006	M	B
JONAS MENEZES DOS SANTOS	09/02/2006	M	R
JULIA ARAUJO DE AGUIAR	15/04/2006	F	R
JULIA DA SILVA HOLANDA	12/06/2007	F	B
JULIA DE SOUZA FIRMINO	25/01/2007	F	R
JULIANNA RODRIGUES VIANA	02/07/2004	F	R
JÚLIO CÉSAR DE LIMA CAMILO	03/03/2006	M	B
KAILLANY SILVA DE OLIVEIRA	06/03/2007	F	R
KAIO ANDRÉ DA SILVA FREIRE	14/08/2006	M	R
KAUÊ VICTOR COSTA CIPRIANO	24/03/2007	M	MB
KAYNAN DE MELO COSTA	16/03/2005	M	R
KELIVANIA DA SILVA SANTOS	03/10/2006	F	R
LARISSA DOS SANTOS DE BRITO	16/05/2006	F	B
LARYSSA MARTINS SAMPAIO	11/12/2006	F	B
LAURA MARIA BIANCO DE OLIVEIRA	18/09/2006	F	B
LIAN AMORIM E SILVA	22/03/2006	M	R
LIVIA HOLANDA OLIVEIRA	12/05/2007	F	R
LUARA DOS SANTOS MELLO	26/01/2007	F	MB
LUCAS FERREIRA DA SILVA	12/10/2006	M	MB
LUIZ GABRIEL OLIVEIRA DE CASTRO	06/09/2006	M	B
MANUELLA SALVIANO DE FARIAS DE JESUS	21/06/2006	F	MB
MARCELLE DA SILVA SANTOS	04/05/2006	F	MB
MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	19/11/2005	F	B
MARIA DA PENHA DA SILVA	04/06/2006	F	B
MARIA GABRIELY SILVA PEREIRA	03/05/2007	F	B
MARIA HELENA DE SOUZA RODRIGUES	05/06/2006	F	MB
MARIA JULIA EMERIQUE DA SILVA	06/12/2004	F	B
MARIA KAYLANE NASCIMENTO DA SILVA	14/04/2007	F	R
MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA	19/03/2007	F	B
MARINA HOLTZ ALMEIDA	11/12/2007	F	B
MATHEUS DOS SANTOS LUIZ	05/08/2006	M	B
MAYARA DIAS AMERICANO	07/07/2005	F	R
MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	11/11/2006	M	R
MIRELLA MARIA LIRA ALBUQUERQUE	07/07/2006	F	B
MOZAR SINUHE DOS SANTOS BATISTA	03/11/2006	M	MB
OLIVIA OLIVA MARTINEZ	21/12/2006	F	B
PAMELA FARIAS GIFFONI	01/03/2007	F	B
PEDRO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	05/09/2005	M	R
PETRIK RIBEIRO SILVA	22/04/2006	M	R
RAFAELA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	05/04/2006	F	B
RAIANE NUNES DA SILVA	17/02/2007	F	R
RAÍSSA ANDRADE DE ABREU	08/02/2007	F	B
RAPHAELA SANTOS DA SILVA	01/03/2007	F	B
RAQUEL PAULO DA SILVA	24/12/2006	F	MB
RENAN PEREIRA DOS SANTOS	02/07/2006	M	B
RENAN SANTANA DA SILVA	05/09/2006	M	MB
RIAN GABRIEL SOUZA DA SILVA	24/10/2005	M	R
ROGERIO BEJAMIM LIMA	10/10/2004	M	R
SABRINA MONIQUE PEREIRA SALES	28/04/2004	F	R
SAMYRAH PAES ROBERT SALOMÃO	08/09/2006	F	B
SOFIA ARAUJO COELHO	16/10/2006	F	B
THAINÁ VICTÓRIA COSTA DA SILVA	20/09/2006	F	R
THAMIRES HELENA MIRANDA DA SILVA	25/03/2004	F	B
VICTOR ALEXANDRE FLORIANO ROCHA	22/07/2005	M	R
VICTORIA MONTEIRO FRANKLIN	16/05/2006	F	B
VITORIA MARYELE COUTINHO BARROSO	05/07/2006	F	R
VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA	16/10/2005	F	B
WESLEY KAIKY SANTOS DE OLIVEIRA	09/12/2005	M	B
YASMIM MARTINS MOTTA	01/01/2007	F	B

E/02ª CRE (02.04.005) EM JOSÉ DE ALENCAR			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
AGATHA BEATRIZ FARIA CAETANO	31/10/2004	F	B
ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/02/2007	F	MB
ANA CECILIA DOS SANTOS COELHO	25/04/2006	F	R
ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	16/04/2007	F	B
ARMANDO BRUNO BRAZ DOS SANTOS	21/08/2006	M	MB
ARTHUR DANIEL DA COSTA PIRES	18/02/2007	M	R
ARTHUR DOS SANTOS BEDENDO	12/06/2006	M	MB
ARTHUR MASCARENHAS DE AMORIM	15/06/2006	M	B
ARTHUR SIPAUBA DA SILVA	15/04/2006	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

BRENO CAIKE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28/02/2007	M	MB
CAMILLE FREITAS FALCÃO DO NASCIMENTO	16/05/2006	F	R
CAUÃ CAVALCANTE BARBOSA	01/03/2006	M	B
CECÍLIA SOUZA MARTINS	04/01/2007	F	MB
DAVI ALEXANDRE MACEDO MUNIZ DA SILVA	07/01/2006	M	B
DIANA DOS SANTOS PEREIRA	12/08/2006	F	MB
DIOGO DOS SANTOS COUTO JUNIOR	20/01/2006	M	R
ERICK YU CHAN	19/10/2006	M	MB
FABIANNY HENRIQUES DA SILVA	26/05/2006	F	B
FELIPE MOREIRA DO NASCIMENTO	15/04/2007	M	MB
FERNANDO BASILIO SILVA LEAO	04/08/2006	M	MB
GABRIEL ANDRE VALADÃO FELIX	21/10/2006	M	B
GIOVANA ROSA VICTOR PORTO DE OLIVEIRA	06/07/2006	F	MB
HANRY ARAUJO FERREIRA	15/04/2006	M	MB
ISABELA GOMES RIBEIRO	28/05/2007	F	B
ISABELLE VIEIRA DA SILVA	25/01/2006	F	MB
ISAC PASSOS FORTUNATO FERNANDES	16/09/2006	M	MB
ISTEFANI DOS SANTOS BATISTA	25/04/2007	F	B
IZABELA DOS SANTOS CUNHA	03/10/2006	F	MB
JENIFFER PEREIRA DA SILVA	14/01/2006	F	R
JHEMILY SOUSA SANTOS	11/04/2007	F	MB
JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUSA	04/10/2006	M	R
JOÃO RAFAEL CLEMENTE SILVA PINTO	12/04/2007	M	MB
JOHN ALEX DA COSTA JACINTO	19/11/2004	M	R
JOSE HENRIQUE VILA NOVA DE AGUIAR	17/05/2006	M	MB
KAYKE ALVES DE SOUZA	11/02/2006	M	R
LAURA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	29/09/2006	F	R
LEONARDO PERES SERRANO LOPES	31/07/2006	M	MB
LUAN VICTOR DOS SANTOS SILVA	23/12/2006	M	B
LUCAS DE AZEVEDO NEVES	22/04/2007	M	R
LUCAS DE OLIVEIRA GENUINO	18/07/2006	M	MB
LUIS FELIPE LEITE DE SOUZA	25/01/2007	M	B
LUIS FELIPE PACHECO DOS SANTOS	15/02/2007	M	MB
LUIZ HENRIQUE BARROS DIAS	22/10/2007	M	B
LUNA EMANUELE DOS SANTOS MENESES	08/06/2006	F	MB
MARCELA DIAS DA CONCEIÇÃO	28/05/2007	F	MB
MARCELLA ALVES GERMANIO	26/03/2007	F	B
MARIA CLARA DOS SANTOS PAINX	13/09/2006	F	R
MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS	04/09/2005	F	R
MARIA IZADORA LOPES DE QUEIROZ	27/09/2006	F	MB
MARIA MANUELA SILVA NASCIMENTO DA ANNUNCIAÇÃO	24/09/2006	F	MB
MARIA VITÓRIA MOURA BEZERRA	06/02/2007	F	B
MARIANE SOUSA DA SILVA	03/10/2006	F	MB
MAYCON IDELFONSO DOS SANTOS	20/03/2005	M	R
MIGUEL MOURA DE LIMA	11/03/2007	M	MB
NEYDIJANE DA CONCEIÇÃO CUNHA SILVA	23/11/2006	F	B
NICOLLY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	12/09/2006	M	B
PAULO GABRIEL TAMIARANA SOUZA	27/03/2007	M	MB
PAULO VINICIUS MANGHI CARDOSO	20/07/2006	M	B
PEDRO CAMPOS BILLÉ	05/01/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE BRITO DE MENDONÇA	26/07/2003	M	MB
RAÍSSA DE SOUZA DOS SANTOS	11/10/2004	F	B
RAQUEL DA COSTA BRAGA DO NASCIMENTO	29/12/2006	F	MB
RAYANE DE LIMA DANTAS	01/01/2006	F	R
RAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	16/03/2006	F	B
RAYSSA DA SILVA LOPES	20/09/2004	F	R
SABRINA RODRIGUES SANTANA	17/01/2007	F	MB
SARAH DO CARMO DA SILVA	02/07/2006	F	B
VITOR BORGES REGGIANI	05/09/2006	M	B
VITORIA BEZERRA DE MELLO	12/08/2006	F	B
VITÓRIA RILKIA NASCIMENTO DE MESQUITA	20/09/2006	M	B
YASMYN BARBOSA CAMILO DE SOUZA	31/12/2006	F	B

E/02ª CRE (02.04.011) EM JOAQUIM NABUCO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE CONSTÂNCIO DA SILVA	28/02/2007	M	B
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	21/06/2006	F	MB
CARLA VANESSA SILVA SALES	05/01/2006	F	MB
CAROLINA DE ANDRADE ALVES	27/06/2006	F	R
CAUANE DE ANDRADE ALVES	27/06/2006	F	R
DAMIANA MARTINS DA SILVA	25/09/2006	F	R
DAVID DE SOUZA SANTOS	23/02/2007	M	B
DIEGO MAGALHÃES ALMEIDA	06/09/2006	M	R
GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS PASSOS	08/09/2006	M	MB
GUSTAVO XIMENEZ SILVEIRA MUNIZ	24/04/2006	M	MB
HAYSHA GONÇALVES DOS ANJOS BARROS	28/11/2004	F	R
JACKSON NASCIMENTO AVELINO	10/08/2005	M	R
JOANDERSON DA SILVA BRAZ	24/02/2006	M	R
JOÃO LUCAS FIRMINO ARAUJO	08/01/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA STROUGO	23/03/2005	M	R
JULIO CEZAR RODRIGUES BARBOSA LIMA	26/03/2007	M	MB
KARINA MENDES BRAGA VALENTIM	23/06/2005	F	R
KAUAN DE ANDRADE ALVES	15/03/2004	M	B
KERSSYANE MENDES BRAGA VALENTIM	23/06/2005	F	R
LETÍCIA DAMASCENO DE MEDEIROS	12/10/2004	F	R
LUCAS LOURENÇO DA SILVA	21/08/2006	M	B
MARIA GABRIELE FEITOSA GOMES	10/06/2006	F	R
MARIA JULIA DE SALES DIAS	10/01/2006	F	R
MARIA STHELLA RAMOS LOPES	11/09/2006	F	R
MATHEUS PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS	19/10/2006	M	R
MATHEUS VILELA ALVES GOMES	11/01/2006	M	R
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	01/10/2006	M	R
PATRICK NOLASCO DO NASCIMENTO	17/02/2007	M	R
RAYKA RODRIGUES ZACARIAS	02/05/2007	F	R
RAYSSA RODRIGUES ZACARIAS	24/10/2005	F	R
STHEFANE RAFAELA MORAES DE OLIVEIRA	20/06/2006	F	B
WELLYTON FABIANO MORAES	05/08/2006	M	B

E/02ª CRE (02.04.015) EM JOÃO SALDANHA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRO FERNANDES	01/08/2004	M	R
ANA CLARA CIARA DA SILVA SANTOS	21/07/2005	F	R
ANNA CLARA SAMPAIO GOMES	25/05/2006	F	B
ARTHUR SANGIACOMO MESSINA	29/06/2004	M	R
AUGUSTO ALCANTARA DE ABREU	05/12/2006	M	MB
BRENNO DIAS GONÇALVES	22/04/2005	M	R
BRUNA NARCISO FERREIRA	16/01/2007	F	R
CAUÃ PONTES DE QUEIROZ DO NASCIMENTO	27/11/2004	M	R
DANIELA CRISTINA DE AZEVEDO ROSA	25/01/2006	F	R
DIOGO DA SILVA	23/10/2004	M	R
EDILSON CLAUDIANO GONDIM	28/06/2003	M	R
EDUARDO SOARES DA SILVA MONSÔRES	10/12/2003	M	R
ELOAH BARBOSA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	27/05/2007	F	MB
ERICK RODRIGUES DE LIMA	24/09/2004	M	R
FABIO DA SILVA SANTOS	07/02/2002	M	B
FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	29/09/2006	M	MB
GABRIEL ALMEIDA LOPES	22/01/2007	M	R
GABRIEL CARVALHO DA SILVA	19/10/2006	M	B
GABRIEL DE OLIVEIRA SANTIAGO DE SOUZA	24/07/2005	M	MB
GEOVANNA DE OLIVEIRA MOREIRA	02/10/2004	F	R
HELOISA FERNANDES DA SILVA	22/06/2006	F	R
IAN MATEUS DE SOUSA SILVA	16/09/2005	M	R
ISABELLA MARTINS FARIAS LOPES	14/05/2007	F	MB
IZADORA PADILHA MARTINS	24/04/2006	F	R
JOÃO GABRIEL BASTOS CARVALHO	08/02/2007	M	R
JOÃO GABRIEL FERREIRA MORAIS METRI MASCARO	16/07/2005	M	B
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DIAS	27/02/2007	M	B
JULIA GOMES MOREIRA	01/01/2005	F	R
JULIA LUCENA RABELLO	10/11/2004	F	B
KAMILA DAS DÔRES FERREIRA MENDES	30/04/2007	F	R
KAYKY GONÇALVES TEIXEIRA	12/08/2006	M	R
KELLY LIBERATO DOS SANTOS	16/03/2006	F	R
LAVINIA COSTA RIBEIRO	13/09/2006	F	R
LETICIA CRISTINA CORREA DE MELO	29/11/2006	F	R
LETICIA LOIOLA DE BARROS	20/06/2006	F	R
LOUIS GUILLAUME MARTINEZ	04/08/2006	M	R
LUANA DA SILVA SOUZA	03/04/2006	F	B
LUANA DOS SANTOS ALVES	08/03/2006	F	B
LUCAS JOVIANO DE BARROS	12/10/2006	M	MB
LUCAS SANTANA SOUSA	25/04/2007	M	MB
LUIS FERNANDO FREITAS MENDES DA SILVA	19/04/2006	M	R
LUISA DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	08/08/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

LUIZ ARTHUR CARVALHO DA SILVA	19/10/2006	M	B
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	16/12/2006	M	MB
MARCELO DE SOUSA MEIRA FILHO	08/01/2007	M	MB
MARIA KAROLINA ALVES DE SOUSA	02/05/2005	F	R
MARIA VITÓRIA VIEIRA DE MOURA	03/04/2007	F	B
MATEUS DE MESQUITA SILVA GOMES	08/09/2006	M	B
MATHEUS TOBIAS CARDOSO	14/07/2005	M	B
MILENA SOUZA PAIMX	16/04/2006	F	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ DA FONSECA	15/02/2007	M	B
RAÍ DO NASCIMENTO MENEZES	19/02/2005	M	R
RENAN DE OLIVEIRA MONÇORES FACHAS	22/08/2007	M	R
SAMARA AZEVEDO ALVES DE SOUZA	20/05/2003	F	R
SARAH CORDEIRO ILARIO DE FREITAS	26/02/2007	F	B
THIAGO DE MIRANDA VALLE GARCIA	27/01/2005	M	R
THOMAZ FELIPE SOUZA IRMÃO	30/03/2007	M	MB
VICTOR SANGIACOMO MESSINA	29/06/2004	M	R
VINÍCIUS DE ARAÚJO ESTEVES SOTELLO	10/10/2006	M	MB
VITÓRIA PEREIRA CARNEIRO ARAUJO	25/02/2007	F	MB
WESLLEY FABRICIO DE ARAÚJO	16/07/2006	M	B

E/02ª CRE (02.04.018) EM ESTÁCIO DE SÁ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CAROLYNE SOARES DOS SANTOS TRAÇA	15/01/2006	F	R
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	29/01/2007	F	B
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	29/01/2007	F	B
ARTHUR ALVES RODRIGUES LOPES	17/11/2006	M	R
BÁRBARA ARAUJO ROCHA	20/09/2006	F	B
CAIO BRITO BRANDÃO	23/01/2005	M	R
CELSO GABRIEL BENARRÓS SENNA	18/10/2006	M	R
DAVI PACHECO CAMELO DA SILVA	01/07/2006	M	MB
EDUARDO AMARAL DA SILVA	23/03/2007	M	R
FERNANDA SOUZA DA SILVA	30/11/2006	F	B
FILIPE AQUINO DE OLIVEIRA GOMES	15/04/2007	M	R
GABRIEL DELFE LUTFI	06/11/2006	M	B
GABRIEL GOMES DA SILVA SOARES	15/03/2007	M	MB
GABRIEL HENRIQUE PINTO CHAGAS	04/01/2007	M	B
GEOVANNA BEATRIZ AMORIM RODRIGUES	03/05/2006	F	B
GIOVANA RIBEIRO SANTOS	25/02/2007	F	MB
GIOVANNA DE LOSSIO E SEIBLITZ COSTALLAT	24/06/2005	F	B
GIOVANNA FERREIRA FARIAS	19/10/2006	F	B
ISABELLA SILVERIO KOBA	04/06/2007	F	B
JOANA VERGUEIRO DOS SANTOS	07/03/2007	F	B
JOÃO DAVI OURIQUES DE GAMBA	30/04/2004	M	RI
JOÃO EDUARDO DE MEDEIROS AGUIAR	19/10/2005	M	R
JOÃO GABRIEL LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO	17/07/2007	M	B
JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	27/10/2006	M	R
JOÃO VICTOR DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	11/04/2006	M	R
JULIA RODRIGUES DA COSTA	12/12/2006	F	B
KATHLEEN CUSTODIO RODRIGUES	22/04/2004	F	B
KAUÃ GARCIA CUNHA	09/02/2007	M	B
LAILA MALAFAIA CABRAL	21/06/2006	F	B
LAURA PACIFICO DA SILVA	30/10/2004	F	B
LEONARDO MOTTA JORGE	09/01/2007	M	MB
LUCAS MORAES DE ALMEIDA	06/07/2004	M	R
LUISA GRISOLLI ARAUJO	10/06/2007	F	R
LUIZ GUSTAVO DE JESUS FORDE DE OLIVEIRA	03/08/2005	M	R
LUIZA FERNANDES PASSOS COSTA	17/01/2006	F	MB
MANUELLA COTTI SIMAS	30/03/2007	F	B
MARIA CLARA DOS SANTOS SOUZA	25/12/2006	F	B
MARIA CLARA PINHEIRO DA SILVA	10/05/2006	F	B
MARIA EDUARDA DA ROCHA CAIRES	22/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA JOAQUIM DOS SANTOS	03/01/2007	F	R
MARIA EDUARDA LOPES ROCHA	25/08/2006	F	B
MARIA EDUARDA PINTO TOTTI	28/03/2004	F	R
MARIA FERNANDA DE SOUZA DE ANDRADE SILVA	07/08/2006	F	B
MATEUS CORDEIRO LUZ DUARTE	03/04/2006	M	R
MATTHEUS VERISSIMO ZOEL MARTINS	15/07/2006	M	B
MIGUEL SOUZA ARAUJO GURGEL DA FROTA	09/12/2006	M	MB
NOAH MELANSKY SUMAR	08/03/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE FALCO SIMÕES DE SOUSA	24/09/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO	03/05/2005	M	R
PEDRO VICTOR RAMOS DE SALES	23/06/2006	M	R
RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA	19/02/2006	M	B
RAFAELA DELFE LUTFI	06/11/2006	F	B
RAQUEL CORREIA REIMOL	13/03/2007	F	MB
RENAN CARDOSO PEISIN	30/06/2006	M	R
RUTHMILA DA CRUZ DE MELO	25/08/2006	F	B
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	23/05/2007	M	MB
SARA HELOISA FELIX RODRIGUES	06/01/2007	F	B
SARA LIMA DA SILVA	18/09/2004	F	R
SOFIA YU HUANG	13/03/2007	F	MB
THEO QUEIRÓS SILVA	12/10/2006	M	B
THEO RODRIGUES COELHO LIMA	02/10/2006	M	RI
WILLIAM QUINTANILHA DOS SANTOS	29/08/2003	M	R
YAGO CARVALHO FARIAS	23/09/2006	M	B
YAGO KRIKATI RIBEIRO CARVALHO GUIMARÃES	30/10/2006	M	R

E/02ª CRE (02.04.019) EM MINAS GERAIS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN CERQUEIRA SOUSA LIMA	23/06/2007	M	R
ANA LUISA CACIQUINHO STAVRAKOGLOU	22/11/2006	F	R
ANA LUIZA DOS SANTOS BATISTA	17/04/2006	F	B
ANDRÉ DE SOUSA LICAR	26/01/2007	F	B
ANDREY NAPOLEÃO CORDEIRO	11/06/2006	M	R
ANNA CLARA ARAUJO MAGALHÃES	08/06/2006	F	B
ANNA CLARA CORREIA DE OLIVEIRA	02/10/2006	F	B
ANNE JENIFFER MIRANDA FERNANDES	02/03/2005	F	B
ARICIA MARCELINO SILVA	13/05/2006	F	B
ARMANDO EVANGELISTA SILVA VARGAS ZILLIG	01/02/2006	M	R
ARTHUR DOS SANTOS ANDRADE BRAGA	27/02/2007	M	B
CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	13/07/2006	M	MB
CAROLYNE VITTORIA DE JESUS DOS SANTOS	29/04/2007	F	B
CÉSAR AUGUSTO DE ARAUJO SERRÃO FILHO	30/06/2006	M	B
DANIEL COELHO CORDEIRO FILHO	11/01/2007	M	B
DANIEL DE SOUZA PENNA	16/02/2007	M	B
DANIEL REIS MASCARENHAS DA SILVA	30/10/2006	F	B
DANILO BELCHIOR INOCENTE	13/11/2005	M	B
DENY VITOR SILVA DOS SANTOS	15/01/2004	M	R
DIEGO VITOR DE PAULO SILVA	10/09/2005	M	B
EDUARDO GADÊLHA PEREIRA GOMES	26/04/2006	M	B
EDUARDO VERAS GAYER	13/02/2007	M	B
ENZO BALZARINI PEREIRA	21/06/2007	M	B
ERIKA MARIA DA SILVA DE PAULA	06/04/2007	F	B
FABRICIA BARBOSA MACIEL	23/04/2006	F	RI
FERNANDA DOS SANTOS CACIQUINHO E SOUZA	30/07/2006	F	B
FERNANDA FURTADO CASTANHEIRA JATOBÁ	16/09/2006	F	R
FERNANDA SANTOS DE MOURA	30/11/2006	F	R
FILIPE CARRILHO VIDAL	31/10/2005	M	B
GABRIEL ANTÔNIO GOES CORRÊA	18/04/2007	M	B
GABRIEL COSTA BAHIA VELÁSQUEZ	05/03/2007	M	B
GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	18/02/2006	M	B
GABRIEL DO CARMO	12/05/2006	M	R
GABRIEL LIMA VIEIRA	03/09/2006	M	R
GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	08/04/2006	M	B
GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	17/04/2006	F	R
GEOVANA GUEDEZ DOS SANTOS	17/11/2006	F	B
GIOVANNA VICTÓRIA NASCIMENTO PEDRA DA SILVA	01/08/2006	F	B
GIULIA VICTORINO FOURAUX	28/07/2005	F	R
GUILHERME KOCHEM MACHADO ROLIM	28/12/2005	M	B
GUILHERME SOUZA PEREIRA SANTOS	20/11/2006	M	B
GUSTAVO GARCIA ARAUJO	15/04/2006	M	R
HERICK DE JESUS CESÁRIO CÂMARA	28/02/2007	M	B
HEVELYN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	08/08/2006	F	R
INGRID LOURDES DA SILVA FERNANDES CARVALHO	23/03/2007	F	R
ISABELA CASSIANO DE MIRANDA	13/03/2006	F	B
ISAQUE RIBOREDO RANGEL RODRIGUES	16/05/2007	M	B
JOÃO PEDRO COSTA BAHIA VELÁSQUEZ	24/07/2005	M	B
JUAN ROCHA DOS SANTOS	27/04/2006	M	B
JULIA CASTRO DO NASCIMENTO BARTHOLO	11/07/2006	F	R
JÚLIA GONZAGA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/12/2006	F	R
JÚLIA IASMIM SILVA DOS SANTOS	20/04/2006	F	B
JULIANA BARCELOS ALMEIDA	29/03/2007	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

JULIO GABRIEL PRADO DA SILVA	22/01/2007	M	B
KATHERYNE GABRIELLE DE JESUS DOS SANTOS	29/04/2007	F	B
KAUÃ DE MOURA	24/09/2005	M	R
KAUÃ GABRIEL CAÇÃO RODRIGUES	09/06/2006	M	B
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	28/07/2005	F	R
LETÍCIA SILVA E SOUZA	24/07/2006	F	MB
LUDMILLA SANT`ANNA TELACIO	26/02/2005	F	R
LUIZ GUSTAVO MOREIRA REIS	13/04/2007	M	B
LUIZ MIGUEL FERREIRA GUILHERME	30/11/2006	M	B
MANUELA BATISTA BARDE DA CONCEIÇÃO	19/02/2007	F	MB
MARCELA BATISTA ABREU	08/05/2007	F	B
MARCELLE DE OLIVEIRA BELMIRO BARROS	29/11/2006	F	B
MARIA EDUARDA APARECIDA PEQUENO BUENO	10/02/2007	F	B
MARIA EDUARDA VASCONCELLOS DA SILVA BOMFIM	06/12/2004	F	R
MARIA FERNANDA ASSIS DO NASCIMENTO	15/12/2006	F	MB
MARIA FERNANDA CARVALHO LEAL	26/02/2006	F	R
MARIA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/04/2007	F	R
MARIA JULIA CARDOSO DE BRITO	06/08/2006	F	R
MARIA LUIZA PINHEIRO OLIVEIRA NUNO BORGES	27/09/2006	F	B
MARIANA SANTOS DA SILVA DO NASCIMENTO	23/06/2007	F	R
MAYARA FABRICIO ELIAS	12/12/2005	F	B
PAULO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	25/06/2007	M	R
PAULO NONATO GOMES MONTEIRO	04/11/2006	M	MB
PEDRO LUCAS DOS SANTOS TETEO	28/09/2006	M	B
PEDRO VICTOR ROOS DOS SANTOS	15/12/2006	M	MB
REBECA BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	02/06/2006	F	B
SAMUEL VITOR SILVA DE FARIAS	28/02/2007	M	R
SHAYLLA MORGADO REIS	22/05/2006	F	B
THIAGO LACERDA DA SILVA SOUZA	28/06/2006	M	B
VICTOR HUGO SALVADOR PARRA URBINA	19/02/2007	M	B
YASMIM BARROS FERREIRA DA SILVA	20/06/2006	F	B

E/02ª CRE (02.05.004) EM DOUTOR COCIO BARCELLOS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRO LIMA DA SILVA	04/05/2006	M	MB
ALEXANDRE VINICIOS MANHAES DA CUNHA	10/05/2006	M	MB
ALINE DO SOCORRO DE LIMA	17/02/2006	F	R
ANA CLARA DE CARVALHO FRANCISCO	17/05/2005	F	R
ANA ELISA BASILIO SOARES	02/01/2007	F	MB
ANA JULIA GOMES ALVES	31/05/2006	F	B
ANDREY DE FREITAS MONTEIRO	08/01/2007	M	MB
ANTONIO YURI SOUSA LEONARDO	20/10/2006	M	MB
ARTHUR ALVES SILVA	09/07/2006	M	B
BERNARDO CRUZ DA COSTA	17/02/2007	M	B
CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA	26/08/2005	F	MB
DANIEL BARBOSA DA SILVA	08/05/2006	M	MB
FABIO NUNES CAVALCANTI	18/07/2006	M	MB
FRANCISCO ALEX FREIRES FERREIRA	17/07/2006	M	MB
GABRIELA MENDES LELES	15/01/2007	F	MB
GEOVANNA BEATRIZ LOURENÇO DOS SANTOS	29/06/2006	F	B
GIOVANNA DE ARAÚJO MENDES	12/05/2007	F	R
GIOVANNA PESSANHA DO NASCIMENTO LAZARO GONÇALVES	17/12/2007	F	MB
GUILHERME BORGES DOS SANTOS	14/01/2007	M	MB
GUILHERME XAVIER DOS SANTOS	26/01/2006	M	MB
GUSTAVO AMORIM DA SILVA	14/04/2005	M	B
GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA ROCHA	12/07/2006	M	MB
IASMINY SOARES DA SILVA	13/09/2006	F	R
INGRID ALVES MAGALHÃES	25/06/2006	F	R
INGRID RODRIGUES BEZERRA CASTRO	02/08/2006	F	R
JOÃO GABRIEL DIONÍSIO PIRES	22/06/2006	M	R
JOÃO MIGUEL BRANDÃO DA SILVA	04/07/2006	M	MB
JOÃO PEDRO SOUSA MESQUITA	13/09/2006	M	MB
JORGE MATHEUS MENDELSOHN DE SOUZA MARTINS	18/04/2006	M	MB
KAUÃ DE OLIVEIRA LIMA	17/08/2006	M	MB
KAUANY ALVES DOS SANTOS	11/06/2006	F	B
LARISSA FIRMINO BATISTA	02/03/2005	F	B
LETÍCIA VICTORIA DE OLIVEIRA SANTOS	27/12/2005	F	MB
LORRANE DOS SANTOS PIMENTEL	15/12/2006	F	R
LORRANE VITÓRIA COSTA FRANCISCO	14/11/2006	F	R
LUCAS DA SILVA PESSOA	15/03/2007	M	MB
LUCAS SANTOS FERNANDES	23/10/2005	M	R
LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	14/04/2005	M	MB
LUIZ HENRIQUE PAIVA LESSA	09/04/2006	M	B
LUIZA DE OLIVEIRA NEVES	28/06/2005	F	MB
MANUELA MARTINS SIQUEIRA AMBROZINO	01/08/2006	F	B
MARIA CLARA ROXO VELOSO	24/04/2006	F	B
MARIA CLARA SOUSA MARTINS	26/02/2007	F	B
MAYCON FEITOSA RIBEIRO	09/08/2006	M	R
MIGUEL VIEIRA BARBOSA	25/10/2006	M	B
MYKAELLY DOS SANTOS RODRIGUES	17/09/2006	F	B
RAFAELA BARROS DA MOTA	07/06/2006	F	B
RAY OLIVEIRA DE SOUSA	11/07/2005	M	R
SARAH CASTANHEIRA MAGRASSI	24/06/2007	F	B
SHAYENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/12/2005	F	MB
TIAGO DE FARIAS ANDRÉ	26/01/2007	M	B
TUANY SOUSA MELLO	17/07/2006	F	B
VITOR ARAUJO COSTA	07/07/2006	M	B
VITORIA LIMA DOS SANTOS	20/02/2007	F	MB
VIVIANY SAKATA CAMPOS	30/07/2006	F	MB
WEBSON VIEIRA DA SILVA	12/10/2006	M	MB
YASMIN RUTHIELE DE OLIVEIRA FERNANDES	07/07/2006	F	R
YLANA SANTOS NOGUEIRA	11/10/2006	F	R

E/02ª CRE (02.05.009) EM ALENCASTRO GUIMARÃES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN WASHINGTON MORALES CACHIMUEL	30/09/2007	M	MB
ANA CLARA FERREIRA DE FREITAS	11/02/2007	F	R
ANA JULIA MARTINS RAMOS	19/04/2007	F	B
ANA RELA ZUNIGA HERRERA	23/11/2005	F	B
ANA VITORIA DA SILVA SANTOS MIRANDA	26/04/2007	F	MB
ARTHUR FERNANDES SILVA	23/03/2007	M	B
BRUNA SILVA BALTAZAR	12/12/2006	F	MB
CAIO DE ABREU BORGES SOUSA	09/06/2007	M	B
CARLOS EDUARDO GOIS DE ASSIS	05/03/2006	M	B
DANYELE PROFIRIO DE OLIVEIRA	01/09/2006	F	MB
EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	30/11/2005	M	B
FABIANA ALESSANDRA COSTA DA SILVA	24/07/2005	F	MB
FERNANDA VIANA DA CONCEIÇÃO	31/07/2006	F	R
GABRIEL CELESTINO MARIANO	24/06/2006	M	B
GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	23/01/2007	M	MB
GABRIEL OLIVEIRA VENANCIO	10/04/2006	M	R
IAGO GOMES SANTANA	18/08/2005	M	B
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR	02/05/2005	M	B
JOÃO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	13/10/2005	M	B
JOÃO PEDRO NASCIMENTO VINCENZI	21/02/2006	M	MB
JOÃO VICTOR FRANCISCO CAMARGO DOS SANTOS	04/05/2006	M	B
JOSÉ DENER OLIVEIRA DE CASTRO	07/05/2005	M	R
JÚLIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	19/09/2006	F	MB
KAILLANE SILVA MONTEIRO	18/08/2006	F	R
KARINA LOPES DA SILVA	30/08/2006	F	R
KAUÃ FERNANDES DA SILVA	08/03/2006	M	B
KEROLYN DA SILVA CAETANO	28/08/2005	F	R
LILIS CHIAVAZZOLI RODRIGUES	22/09/2005	F	B
LUANA DE SOUZA SILVA	24/07/2006	F	B
LUCAS NASCIMENTO SANTANA	21/09/2006	M	R
LUCYANO BRUNO ALMEIDA SANTOS	13/06/2005	M	B
LUIZ HENRIQUE MORIGGI NUNES	30/01/2007	M	MB
MARCOS VINICIUS FONSECA TRINDADE	18/02/2004	M	B
MARIA EDUARDA CASSIMIRO SANTANA	28/08/2006	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	22/07/2005	F	R
MARIA EDUARDA LUCINDO	02/06/2006	F	B
MARIA EDUARDA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	03/01/2007	M	B
MAYKELY DAMASCENO SANTOS	02/03/2005	F	B
MICHAEL DE DEUS COSTA	04/10/2004	M	B
MIKAELY FONSECA TRINDADE	11/12/2005	F	R
NICOLLE VICTORIA ANTONIO	14/03/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE VARELA FRAGA	25/01/2004	M	B
RAIANA LARISSA ALVES DE MELO	05/12/2006	F	R
RAILY VITÓRIA DE SOUSA OLIVEIRA	19/07/2006	F	MB
RAVID ISIDORO DINIZ	17/11/2006	M	R
RICARDO AGOSTINHO FIGUÊREDO	02/06/2005	M	B
SANDRA REGINA SILVA DE SIQUEIRA	01/02/2007	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

THAINÁ GABRIELA DE SOUZA MENEGUITE	10/01/2007	F	MB
VICTOR BU-HARB ROCHA	05/12/2005	M	R
VITORIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	26/07/2006	F	MB
VITORIA MENDES DA SILVA	09/09/2005	F	R
YASMIN PEREIRA DA SILVA	06/05/2005	F	R
YURI SOUZA DO CARMO	02/11/2006	M	MB
E/02ª CRE (02.06.002) EM HENRIQUE DODSWORTH			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA CLARA DA SILVA LUNA	12/07/2006	F	B
ANGELO DE SALES RODRIGUES	09/03/2007	M	B
BRUNA DA SILVA SOUZA	28/01/2007	F	B
CARLA KAUANI BRAZ DE SOUSA	07/04/2007	F	B
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	25/07/2006	M	MB
EDMAR MANOEL DE OLIVEIRA NETO	18/12/2006	M	R
FABIANA DE SOUSA DA SILVA	18/03/2006	F	R
GABRIEL LEMOS MENDES	24/04/2006	M	B
GABRIELA APARECIDA BERNARDO DE ANDRADE	03/10/2006	F	R
GABRIELLE AMARAL DOS SANTOS	31/05/2007	F	MB
IASMIN HORTENCIO DA SILVA	25/12/2006	F	B
JOÃO GUILHERME DOS SANTOS SOLNER DA SILVA	23/11/2006	M	B
JOÃO MIGUEL CAVALCANTI FONTOURA SILVA	17/12/2005	M	MB
JOÃO PAULO LEITE BRITO	07/04/2007	M	B
JOÃO VICTOR TOLEDO RAMOS	23/04/2007	M	R
KAIKY DE SOUSA MELO	18/11/2004	M	R
KAÍQUE DIAS SANTOS	07/05/2006	M	R
KAREN EMANUELY RIBEIRO SANTOS	30/03/2006	F	MB
KAUÃ SOARES DOS SANTOS	26/04/2004	M	B
KAUE ALVES DOS SANTOS	20/10/2006	M	B
KETILLY LETÍCIA SANTOS DA SILVA	25/09/2006	F	R
LAURA GOMES LIMA	20/08/2006	F	MB
LORRANE DE SOUZA PEREIRA SILVA	12/01/2006	F	B
LUAN MARQUES DOS SANTOS MARINHO	06/06/2007	M	R
LUCAS RODRIGUES NAVEGA	18/02/2006	M	B
LUMA SANTOS DA CUNHA	01/04/2006	F	B
MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/06/2005	F	B
MARIA VITÓRIA BORGES DA SILVA	18/09/2006	F	B
MARIANA FREITAS DE SOUZA	25/09/2006	F	B
MOISÉS LUCAS DE SOUZA	14/10/2006	M	B
NÍCOLAS SOUSA ALVES	26/03/2007	M	R
REGINA CARLA FERREIRA PONTES	21/11/2006	F	MB
RYAN BORGES DE ARAUJO	04/02/2007	M	R
RYAN LUCAS ALMEIDA PEREIRA	13/04/2006	M	R
SOPHIA LEITE NUNES	21/06/2006	F	B
STEPHANY ROMANO GONÇALVES DE PAULA	06/04/2006	F	B
TAUÃ VICTOR VIEIRA DA SILVA	28/01/2006	M	R
WÉLLEN LÍVIA SOUSA LIMEIRA	14/09/2006	F	B
E/02ª CRE (02.06.003) EM MARÍLIA DE DIRCEU			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEX GABRIEL DOS SANTOS LINTO	26/08/2006	M	MB
ALINE GONÇALVES ALVES	19/07/2006	F	R
ALISON MACÊDO DE ARRUDA	24/01/2007	M	MB
ANA BEATRIZ JUSTINO DA SILVA	16/06/2006	F	MB
ANA CLARA DOS SANTOS SOUSA	25/12/2006	F	RI
ANA JÚLIA DA SILVA CORRÊA SANTOS	28/08/2007	F	B
ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA	25/05/2005	F	R
ANNA KALÚ DE SOUZA QUADROS	22/11/2006	F	R
ANNA KLARA MATOS PEREIRA	14/04/2006	F	MB
ANTONIO MÁXIMUS DA SILVA FLORENTINO	25/04/2007	M	B
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	01/04/2006	M	B
CARLOS GABRIEL MARQUES DA SILVA	02/11/2006	M	MB
CAUÃ LOCATELLI DO NASCIMENTO	09/08/2006	M	R
CLARA MALTA SCANFERLA DE SA	05/06/2006	F	B
DAVID TOMÉ DOS SANTOS	11/05/2007	M	B
EMILLY NATALLE MEIRA SILVA	10/07/2006	F	B
FERNANDA DUARTE DA SILVA	18/10/2006	F	B
FRANCISCO GUSTAVO DE ARAÚJO SOUSA	16/09/2006	M	RI
GABRIEL COSTA DIAS DA SILVA	16/11/2006	M	B
GABRIEL GUILHERME BARBOSA DE SOUZA AGUIAR	10/03/2007	M	MB
GABRIEL OUAISS DIEFENTHAELER RODRIGUES	12/05/2003	M	MB
GIOVANNA BRUNO HAAGENSEN CERQUEIRA	22/07/2005	F	R
GIOVANNA PAIVA MONTILHO	25/08/2006	F	B
HEMELLY NICOLLY BORGES VIEIRA	22/11/2006	F	B
ISABEL EDUARDO DA SILVA	17/05/2007	F	R
ISABELA VALENTIM DE SOUZA	29/05/2006	F	R
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE FARIAS	07/07/2004	M	RI
JOÃO GUILHERME GONÇALVES ALVES	21/11/2006	M	B
JOÃO PEDRO CÃNDIDO DE ABREU	24/04/2007	M	MB
JULIA ROCHA DA SILVA MARTINS	30/11/2006	F	B
KAELLEN MACIEL DA COSTA MODESTO	04/09/2006	F	R
KALLYDJA KEMMELY COSTA RIBEIRO	24/10/2006	F	MB
KAROLAYNE MANOEL PESSANHA	26/10/2006	F	R
KAUÃ MARTINS MENDONÇA	08/03/2006	M	R
KAUÃ VERNEK PEREIRA	18/11/2006	M	R
KAUAN BARBOSA DOS SANTOS REZENDE	16/10/2006	M	MB
KAUAN OLIVEIRA	24/07/2006	M	MB
KAYKE FERREIRA SABINO	20/12/2005	M	R
LARISSA DE JESUS SANTOS	10/07/2006	F	R
LAURA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	05/02/2007	F	MB
LEANDRO DE AZEVEDO NASCIMENTO	29/04/2007	M	MB
LEANDRO DE SOUSA DE ALENCAR	02/08/2006	M	B
LETICIA CUNHA DOS SANTOS	15/03/2007	F	B
LORENA BASTOS NEVES	04/12/2006	F	R
LUCAS DA COSTA SOUZA	14/11/2006	M	B
LUIS MIGUEL VIEIRA PAIVA	17/02/2007	M	R
MARCUS VINÍCIUS MORAIS LEITE DE BRITO	28/04/2006	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA AGOSTINHO	23/11/2006	F	R
MARIA GEORGIA SEDIN RODRIGUES STOP	24/01/2006	F	R
MATHEUS CAVOLI RODRIGUES	07/10/2006	M	R
MIGUEL ANGELO DA SILVA LIMA	23/06/2006	M	MB
MIGUEL NICACIO MELCHIADES DA SILVA	28/04/2006	M	B
MIRELA SANTOS DA SILVA	02/12/2006	F	R
NAISHA LEANDRO RODRIGUES	23/04/2005	F	MB
NICOLAS ROCHA FERNANDES	06/03/2007	M	B
NICOLE CARVALHO	24/10/2006	F	R
NICOLE GOULART RUFINO DE SÁ	20/09/2006	F	MB
PAOLA SOUSA FRANCO	11/07/2006	F	R
PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVEIRA	25/06/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE RICARDO DA SILVA	21/08/2005	M	B
PEDRO ROBERTO ALVES NOGUEIRA	04/02/2006	M	MB
SHAIANE DA SILVA SANTOS	18/03/2007	F	R
VALENTINO MOREIRA MOURA GHORAYEB	18/11/2005	M	R
VICTOR HUGO MONSORES MACHADO	05/07/2004	M	RI
WESLEY DOS SANTOS SOUSA	27/09/2002	M	RI
YANNE DOS SANTOS CÂNDIDO	19/08/2006	F	MB
YASMIN PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2006	F	MB
E/02ª CRE (02.06.012) EM CAMILO CASTELO BRANCO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALESSANDRO BEZERRA SANTOS	21/01/2007	M	R
ALEXANDRE JOAQUIM SILVA DE PAULA	30/03/2006	M	R
ANA CAROLINA DA SILVA	31/03/2005	F	R
ANA ROSA MALVINO CAETANO	26/07/2006	F	R
ANNA LETÍCIA TORRES DA SILVA	20/01/2005	F	R
BEATRIZ SILVA PEÇANHA	18/03/2007	F	B
BERNARDO AMANCIO FREIRES WIDMAYER	30/11/2006	M	B
CAIO MOREIRA COELHO	30/01/2007	M	MB
CARLOS EDUARDO CARCERERE	18/11/2005	M	R
CARLOS EDUARDO VIEIRA MARTINS	19/08/2006	M	B
DAVID MENDES RIBEIRO	14/03/2006	M	R
EDUARDO VIEIRA AGNES DE SOUSA	22/04/2007	M	R
GABRIEL DE SOUSA MACEDO	09/04/2006	M	R
GABRIEL MARELLA PEREIRA	29/01/2007	M	R
GISELE SANTOS SILVA	14/01/2007	F	B
GUSTAVO DA SILVA TAVARES	07/01/2005	M	R
ISAAC PEREIRA DOS ANJOS OLIVEIRA	19/10/2006	M	R
ISABELE SANTOS DE SOUZA	20/06/2006	F	R
ISADORA OLIVEIRA DOS SANTOS	14/02/2005	F	R
JENNIFER DE SOUSA LOPES	26/03/2006	F	B
JOÃO ARTHUR PINHEIRO TITO	26/10/2005	M	R
JOÃO GUILHERME SOUZA NASCIMENTO	06/09/2005	M	B
JOÃO MATHEUS CÂNDIDO EUGÊNIO DE SOUZA	01/01/2006	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

JORGE BEZERRA DE SOUSA FILHO	23/11/2006	M	MB
JOSÉ HENZO BATISTA DA CONCEIÇÃO SILVA	15/02/2006	M	MB
JULIA ALVES BRAGA	14/01/2007	F	B
JULLIA DE OLIVEIRA ALVES	01/06/2005	F	R
KAIQUE LUIS SANTOS MESQUITA	31/03/2006	M	R
KAIQUE MORAIS DA SILVA	29/07/2006	M	MB
KALLYNE MARTINS DA SILVA	04/03/2005	F	R
KARINA BEZERRA DA SILVA	21/09/2006	F	R
KARINA ELISABETH RODRIGUES DA SILVA RAMOS	16/05/2007	F	B
KIMBERLY DE ARAUJO CAVALCANTE	02/09/2005	F	R
LAYLA ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE	09/12/2006	F	B
LORENA FERREIRA MESQUITA	27/11/2006	F	R
LUCAS SOUZA SANCHES	28/07/2006	M	MB
MARCOS GABRIEL BRAGA	21/12/2006	M	R
MARIA EDUARDA DA COSTA ROSA	24/11/2005	F	B
MARIA EDUARDA DOS ANGELOS DA SILVA	16/05/2006	F	R
MARIA ELOISA MIRANDA DA SILVA	27/05/2006	F	B
MARIA LAURA DA SILVA CARDOSO	20/03/2007	F	B
MARIA SOPHIA VIEIRA BARBOSA	04/06/2007	F	B
MATHEUS ALEXANDRE MARTINS DA CONCEIÇÃO	04/02/2005	M	R
MAYCON HENRIQUE LIRA LIMA	28/06/2006	M	R
MICHAEL HERY CAFIERO CASTELHANO MARTINS	06/04/2006	M	B
NICOLE DE SOUSA FEIJAO	01/06/2005	F	B
NYCOLLE MATEUS SILVA CARVALHO	06/07/2005	F	R
PAOLA VICTORIA SANTANA DE SOUSA	23/05/2007	F	MB
PAULO CESAR SANTOS DE MELO	11/02/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALVES	25/11/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE MALAGRICE ARANHA DE ARAUJO	21/02/2005	M	R
PEDRO PAULO DOS SANTOS LEMOS	30/08/2006	M	R
PHELIPE SANTOS RAMOS	19/01/2007	M	B
RAILINE DE LAIA DOS SANTOS	05/03/2006	F	R
REBECA DE MESQUITA	22/01/2007	F	B
REBECCA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	11/04/2007	F	R
RENATO MARTINS BARRETO	11/03/2005	M	R
RENNAN SALLES MENDES	06/01/2007	M	R
RONALD ALVES DE SOUSA	17/09/2006	M	R
RYAN GOMES PEREIRA	07/06/2006	M	R
SARAH OLEGARIO NONATO DA SILVA	14/03/2005	F	R
STHERFANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/09/2006	F	R
TALITA DE SOUZA DA SILVA	12/03/2007	F	R
THALES AVELINO DE SOUZA	26/12/2006	M	R
THIAGO COSTA TORRES	28/01/2006	M	R
VICTOR HUGO NASCIMENTO DA SILVA	21/02/2007	M	R
WALKER ADÃO CALIXTO DOS SANTOS FILHO	22/01/2007	M	R
WESLEY CAVALCANTE DA SILVA	04/08/2005	M	R
YAGO GUERREIRO DE SOUZA AMORIM	25/02/2006	M	R
YAGO MARQUES DA SILVA	29/05/2005	M	R
YARLLON DA SILVA NUNES FONSECA	04/04/2007	M	R
YASMIN OLIVEIRA DOS SANTOS	29/03/2005	F	B

E/02ª CRE (02.06.015) EM MANOEL CÍCERO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELI DA SILVA ROSA	01/07/2004	F	R
ALICE DA SILVA BARROS	16/04/2006	F	MB
ALICE FIDELIS FERREIRA	25/03/2004	F	MB
ALINE ALVES BEZERRA	16/03/2005	F	R
ALLANA MACHADO FRANCO DA SILVA	07/03/2007	F	B
ANA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA	28/09/2006	F	R
ANA CLARA ANSELMO DOS SANTOS	19/02/2007	F	MB
ANA CLARA SANTOS DE ARAUJO	26/09/2006	F	MB
ANA JULIA LIMA BOTELHO	06/11/2006	F	MB
ANA JÚLIA SILVA FREIRE	01/09/2006	F	MB
ANA KAROLINA MARTINS MUNIZ	31/03/2007	F	MB
ANA LAURA CAVALCANTI RIBEIRO	04/07/2006	F	MB
ANA VITÓRIA PIMENTA SANTOS	29/07/2005	F	R
ANDERSON SOUZA VIEIRA SILVA	12/12/2004	M	B
ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA	02/03/2006	M	MB
ANDREY PEÇANHA DA SILVA	05/02/2005	M	R
ANNA CLARA BATISTA LINO PEREIRA	05/07/2005	F	B
ANTONIO JEFERSON FERREIRA DA SILVA	29/12/2004	M	MB
ANTONY BERNARDO LINHARES HONORATO	09/10/2006	M	B
ARIANE DIAS DANTAS	17/10/2004	F	DF
ARIANE FARIA PEREIRA DA SILVA	25/06/2007	F	B
BERNARDO DE SOUSA COELHO	07/05/2006	M	R
BERNARDO MORAES DE CARVALHO	08/03/2007	M	R
BERNARDO PEDRONI DA SILVA	10/10/2006	M	R
BRUNA CARVALHO DOS SANTOS	20/01/2006	F	R
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	01/04/2007	M	B
CAMILA ALVES DA SILVA	01/04/2006	F	R
CAMILA DE SOUZA RAMOS	24/06/2004	F	R
CARLOS EDUARDO VIANA DE SOUZA	14/05/2006	M	MB
CARLOS HENRIQUE OLEGARIO DE OLIVEIRA	23/12/2006	M	B
CAROLINA THAINÁ VENTURA DOS SANTOS	02/06/2005	F	B
CAUÃ ARAUJO DA CRUZ	03/01/2006	M	B
CAUÃ CAVALCANTE DA SILVA	13/04/2006	M	R
DAFNE PESSANHA DA SILVA LEANDRO	08/01/2005	F	R
DAIANNE ILLANA DE SOUZA BARBOSA	24/02/2005	F	R
DANIEL MEIRELES PERLINGEIRO DOS SANTOS	15/02/2006	M	R
DANIELY SERAFIM DA SILVA	26/04/2005	F	B
DAVI DE OLIVEIRA RAMOS	12/03/2006	M	MB
DAVI LIMA FERREIRA	25/09/2006	M	B
DAVI RODRIGUES ROSA	18/01/2006	M	MB
EDUARDO BARBOSA JESUS RODRIGUES	13/04/2006	M	R
EDUARDO MONTEIRO SOUSA DE SANTANA	03/12/2006	M	MB
ENRICO FERREIRA FIEL	07/01/2005	M	MB
ESTEFANE XIMENES DE MELO	27/03/2007	F	MB
EVILYN DA SILVA NUNES	08/07/2005	F	B
FÁBIO TALES DA SILVA FREIRE	03/09/2004	M	B
FÁTIMA EMANOELLY MORORÓ BORGES LOTERO	16/03/2007	F	R
FLAVIA MENDES DA SILVA BANDEIRA	21/07/2006	F	MB
FRANCISCA THADJANY CARVALHO MONTEIRO	04/05/2007	F	MB
GABRIELE DIAS MOURAO	06/03/2007	F	MB
GABRIELLA LINDACIR DA SILVA	26/03/2007	F	R
GABRIELLE MOURA TAVARES	30/03/2007	F	B
GEOVANNA BENTO GONÇALVES	06/12/2006	F	B
GEOVANNA FELIX CARDOSO	18/04/2007	F	R
GRAZIELE FIGUEIREDO COSTA	10/09/2005	F	B
HUGO LOPES DE SOUZA	25/12/2005	M	MB
IRYS ALVES DE OLIVEIRA	22/09/2006	F	R
ISABELE NUNES LEITE	03/06/2006	F	MB
ISRAEL NASCIMENTO BARBOSA	19/05/2007	M	B
JACQUELINE ALVES EVANGELISTA	19/05/2006	F	MB
JEAN MENDONÇA DA SILVA	23/03/2005	M	MB
JEAN ZUMPICHIATTI DE OLIVEIRA	12/11/2006	M	R
JHENYFER MELO GOMES	15/05/2006	F	R
JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	18/04/2007	M	DF
JOÃO MANOEL MORORÓ BORGES LOTERO	31/07/2005	M	R
JOÃO PEDRO SOUZA NASCIMENTO	20/05/2005	M	R
JOÃO VITOR ALBINO DA SILVA	27/09/2004	M	R
JOÃO VITOR PORTELA LIRA	02/09/2006	M	MB
JOEL DE LIMA MENEZES ALVES	12/10/2006	M	R
JOSE DAVI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	20/04/2006	M	R
JULIA CAVALCANTE DA SILVA	23/07/2005	F	B
JULIA MARINHO DE LIMA	11/09/2005	F	B
JULIO CESAR ALVES DE PAULA	22/03/2007	M	B
KAILANY VITÓRIA DA SILVA FIGUEIREDO	16/08/2005	F	R
KAIO VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	03/10/2005	M	R
KARINE MELO LOPES DE FARIA	02/02/2006	F	B
KAUÃ DA SILVA ALBUQUERQUE	11/04/2004	M	R
KAUÃ DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	15/03/2005	M	B
KAUANY BATISTA DA SILVA	26/07/2005	F	B
LARA CARDOSO BRAGA	09/01/2007	F	MB
LARISSA LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	16/12/2006	F	R
LETICIA OLIVEIRA SILVA	16/12/2005	F	R
LEVI RODRIGUES ROSA	18/01/2006	M	MB
LINCON DOS SANTOS SIMÕES	13/07/2005	M	MB
LORENA DOS SANTOS SIMÕES	13/07/2005	F	MB
LUAN MARTINS DA SILVA	08/07/2006	M	R
LUAN PEREIRA CABRAL DE LIMA	29/08/2005	M	R
LUCAS RIBEIRO SIMÃO	29/05/2005	M	R
LUIS GUSTAVO RODRIGUES PAIVA	14/04/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

LUIZ FILIPE PEREIRA DE SOUZA	06/12/2004	M	MB
LUIZA LOUZEIRO DE ARAUJO	12/02/2006	F	B
LUIZA SOUZA DA CRUZ SILVA	08/02/2007	F	MB
MANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	18/08/2006	F	B
MARCELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/07/2005	F	B
MARCUS PAULO SOARES DE SOUZA	20/07/2006	M	B
MARIA APARECIDA XIMENES DO NASCIMENTO	15/06/2006	F	MB
MARIA CLARA BEZERRA SOARES	28/05/2007	F	R
MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	01/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA VIANA GONÇALVES SILVA	24/05/2005	F	R
MARIA LUIZA HENRIQUES MENDES	15/02/2006	F	R
MARIA VIVIANE DE LIMA DOMINGOS	16/08/2006	F	DF
MARIANA NERI DA SILVA	14/12/2006	F	MB
MARIANNA EMMANUELY GOMES SILVA	27/03/2005	F	R
MATHEUS FERREIRA LIMA	31/03/2006	M	B
MAURO ANDERSON BARBOSA SILVA	26/08/2006	M	B
NATASHA DE HOLANDA FARIAS	17/01/2007	F	R
NATHAN DOS SANTOS RAFAEL	15/12/2006	M	B
NICOLE IMPERIANO FERREIRA	28/03/2005	F	R
NICOLY FERREIRA DE SENA	28/08/2006	F	R
NYCOLE CAVALCANTE DAMASCENA	27/12/2006	F	R
PAULO ROBERTO GONÇALVES ALONSO	24/12/2005	M	B
RAFAELA SANTANA DA SILVA	29/06/2006	F	B
RAPHAEL BARBOSA DA SILVA	29/09/2006	M	R
RAPHAEL CARVALHO FRANCISCO	21/07/2005	M	B
RAYANE SANTOS DE ARAÚJO	20/09/2005	F	DF
RAYNARA LOPES LIMA	21/05/2006	F	B
RIAN SOUSA FERREIRA	22/01/2006	M	R
RUTE DA SILVA PEDRONI	03/07/2004	F	R
RYAN CARLOS RODRIGUES SILVA	29/11/2004	M	R
RYAN LUCAS CASTRO ANDRADE	16/10/2005	M	R
RYAN MANUEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LOPES	01/12/2006	M	R
RYAN RODRIGUES MARTINS	14/06/2005	M	B
SABRINA ALVES MARTINS	22/08/2006	F	R
SAMUEL MEDEIROS DE SOUSA	09/01/2007	M	B
SÉRGIO VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS	11/04/2006	M	MB
SOPHIA MORAIS MEDEIROS	15/05/2005	F	DF
STEFANE DA SILVA DOS SANTOS	04/11/2006	F	B
STHEFANY VITÓRIA LOPES DA SILVA	31/07/2006	M	R
SUYANE DE SOUSA MARINHO	22/02/2007	F	R
THAIANE GUILHERME DE PAULA	05/08/2005	F	DF
THAÍS VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	23/04/2007	F	MB
THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	25/06/2006	M	R
THIAGO RODRIGUEZ MUNIZ	21/03/2007	M	MB
VICTOR VIEIRA RODRIGUES	22/05/2005	M	R
VICTÓRIA SARAIVA RIBEIRO	29/09/2006	F	R
VITÓRIA GOMES SILVA	16/08/2005	F	B
VITORIA SANTANA CAMPOS	18/04/2006	F	DF
VIVIAN TAVARES GOMES	26/09/2005	F	R
WILLIAN GABRIEL THOMAL ALVES	06/02/2006	M	B
YAN PRATES GARCIA	20/12/2004	M	B
YASMIM GOMES XIMENES	23/09/2006	F	MB
YASMIN ALVES DOS REIS	01/08/2006	F	B
YASMIN ARAUJO DE PAIVA	20/08/2005	F	MB
YASMIN FERREIRA DE MORAES	31/01/2007	F	B
YASMIN NUNES FELIZARDO	29/03/2006	F	B
YASMIN RIBEIRO MARTINS	06/04/2006	F	B
YURY DIAS DE SOUSA VIANA	24/07/2006	M	R

E/02ª CRE (02.06.019) EM CHRISTIANO HAMANN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO JUNIOR FERNANDES DA SILVA	30/06/2006	M	R
ALAN DIAS DE BRITO BARBOZA	11/04/2006	M	R
ALESSANDRO DA SILVA FEITOSA	01/06/2006	M	MB
ANA CAROLINE BARBOSA MESQUITA	21/04/2005	F	R
ANA CAROLINE LIANDRO DE PAIVA	16/02/2007	F	R
ANA CLARA DE SOUSA DE PAIVA	28/04/2006	F	MB
ANA CLARA DOS ANJOS MARTINS	01/05/2004	F	R
ANDREI CARDOSO VIANNA	08/05/2006	M	R
ANDREI DA SILVA ALVES	10/04/2005	M	R
ANNA CLARA DA SILVA FIGUEIREDO	19/09/2005	F	B
ANNA LIA CRUZ SOUZA LIMA	30/03/2007	F	R
ARTHUR ALVES VERAS	03/07/2007	M	B
BEATRIZ DE OLIVEIRA DEZIDERIO	17/06/2006	F	B
BEATRIZ MARIA SILVA COSTA DE SOUZA	16/06/2005	F	R
BRENDA BRUM MESQUITA	22/01/2007	F	B
BRENDA GABRIELLE SOUZA DA SILVA	17/03/2005	F	R
BRENO GONÇALVES CORDEIRO DA SILVA	28/08/2005	M	R
CAIO RIBEIRO SILVA	10/10/2006	M	R
CAMILA GOMES MOTA	12/10/2006	F	B
CARLOS ANDRÉ LOPES DOS SANTOS JUNIOR	02/10/2005	M	B
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	02/08/2006	M	R
CARLOS GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	13/05/2007	M	R
CAUÃ FERREIRA DA SILVA	09/07/2006	M	R
CAUÃ GOMES DE SOUZA	20/10/2006	M	R
CICERA VITÓRIA DE SOUZA DA SILVA	15/04/2006	F	R
DAVI BRAGA GOMES QUEIROZ	08/07/2005	M	R
DAVI DE OLIVEIRA MENDES	02/10/2006	M	B
DIEGO ANDRADE SILVA	21/07/2006	M	R
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	25/01/2006	M	B
EMERSON VITORINO DA SILVA	18/01/2006	M	B
FERNANDA LIMA DA SILVA FERREIRA	25/08/2006	F	R
FRANCISCO BRENO MORAES DE OLIVEIRA	10/08/2006	M	R
GABRIEL MOURA DA SILVA	14/02/2007	M	R
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	27/01/2004	M	R
GABRIEL SOUSA DA SILVA	09/02/2007	M	R
GEOVANNA ARAUJO DA SILVA	05/06/2004	F	R
GIOVANA DA SILVA GUEDES	20/04/2006	F	MB
GIOVANNA OLIVEIRA SILVA	05/12/2006	F	MB
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	04/07/2006	M	B
GUILHERME RODRIGUES BARBOSA	21/03/2007	M	MB
IARA ALEXANDRE ARAÚJO	31/05/2005	F	R
IRÍS VIEIRA DE SOUZA	05/12/2006	F	R
JAKELINE PEREIRA DE MORAIS	23/02/2004	F	B
JASMIN DE LIMA MARIANO	25/10/2006	F	MB
JESSÉ RAIMUNDO RAMOS	31/01/2007	M	R
JOÃO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	06/03/2006	M	B
JOÃO PEDRO DE SOUSA SALES	31/07/2004	M	R
JOÃO PEDRO SOUSA DE FIGUEIREDO	18/03/2007	M	B
JOÃO VICTOR GOMES CAMPOS	08/09/2006	M	MB
JOÃO VÍTOR ARAUJO ALBUQUERQUE	25/04/2006	M	R
JORGE ALVES AMORIM	02/02/2007	M	R
JOSÉ OTÁVIO MARTINS DE ARAÚJO	28/04/2006	M	B
JÚLIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	02/01/2006	F	R
JÚLIO KALLEBE VIEIRA DOS SANTOS	03/05/2007	M	R
KAIKY ARAUJO DA SILVA	26/04/2006	M	R
KAIO EDUARDO DE SOUSA ARAUJO	27/09/2004	M	B
KAIO NÓBREGA SIQUEIRA	05/04/2007	M	R
KAIO NUNES DE OLIVEIRA	09/09/2006	M	R
KAMILLY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	26/04/2006	F	R
KAYO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	20/04/2006	M	R
LETICIA BARROS ARAUJO MELO	17/02/2007	F	MB
LORRANY DA SILVA MATIAS	13/01/2007	F	R
MANOELA ALVES DE CARVALHO	01/06/2006	F	R
MANOELA DE MORAIS DO NASCIMENTO	03/08/2006	M	MB
MARCELO ANTONY FARIA CAMPOS DOS SANTOS	12/03/2006	M	R
MARCELO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	03/01/2007	M	R
MARIA CLARA ALVES DA ROCHA	23/05/2006	F	R
MARIA CLARA COSTA REIS	28/12/2006	F	B
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FARIAS	16/04/2006	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA VIEIRA	23/12/2006	F	B
MARIA EDUARDA PEREIRA DE VASCONCELOS	03/07/2006	F	MB
MARIA EDUARDA PEREIRA MAIA	04/08/2006	F	R
MARIA JÚLIA ARAUJO PEREIRA	14/08/2006	F	B
MARIA LUIZA DE FRANÇA	12/03/2007	F	MB
MARIANA VICTORIA SOARES SANTOS MEDINA	27/12/2006	F	B
MARIELE SANTOS DE ARAUJO	09/11/2006	F	B
MARINA SANTIAGO ROCHA	27/09/2006	F	MB
MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAÚJO	14/07/2005	M	R
MATHEUS VIDAL SOARES	20/03/2005	M	R
MYRELA DE SOUSA LEITE	18/08/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

NATALY DANTAS DOMINGUES	19/09/2006	F	R
NAUAM DA COSTA CONCEIÇÃO FERREIRA	21/01/2007	M	R
PABLO ALBUQUERQUE CRUZ	08/05/2007	M	R
PATRICK LINHARES SILVA	21/11/2003	M	R
PAULO HENRIQUE DE SOUSA SALES	04/12/2005	M	B
RIAN MARTINS DA SILVA	02/11/2006	M	MB
SABRINA CORDEIRO LEITÃO	05/05/2004	F	R
SAMARA MODESTO LIMA	17/03/2007	F	R
SARAH GOMES DOS SANTOS	10/06/2005	F	R
SAUL SOUSA KLEUMAN	22/04/2007	M	MB
SIBELI BENTO DA COSTA	15/05/2007	F	B
STEFANY LEANDRO DA FONSECA	17/05/2006	F	B
STÉPHANIE DA SILVA FARIAS	17/02/2002	F	B
STEPHANY GOMES DIAS	18/11/2007	F	MB
STEPHANY TERTULINO DE OLIVEIRA	15/03/2007	F	B
TEREZINHA DE JESUS SILVA MIRANDA	15/12/2005	F	R
VITÓRIA DE CARVALHO CARNEIRO	06/03/2007	F	B
VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	14/01/2007	F	B
WILLIAM XIMENES DIAS	04/09/2006	M	B
YAGO ARAGÃO DOS SANTOS	17/11/2006	M	B
YASMIN RODRIGUES DE LIMA	19/05/2006	F	MB

E/02ª CRE (02.06.020) EM DESEMBARGADOR OSCAR TENÓRIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRA FERREIRA PESSOA	19/03/2007	F	MB
ALINE ALVES DE JESUS DA SILVA	13/06/2006	F	R
ALINE IZIDRO DA SILVA	16/04/2007	F	B
ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA	05/04/2005	F	B
ANA CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA	03/03/2007	F	MB
ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA	16/03/2007	F	B
ANA CLARA SILVA CORREIA	10/02/2007	F	B
ANA LUIZA BARROS DE SOUSA	18/05/2007	F	MB
ANA PAULA LAUREANO PEREIRA	22/10/2006	F	R
ANA TEREZA DOS SANTOS RAMOS	30/03/2007	F	B
ANA VITORIA FERNANDES DOS ANJOS PADILHA	16/04/2007	F	R
ANDRESSA SANTOS BRANDÃO	14/04/2006	F	B
ANGELO GABRIEL CAMBUI BORGES	01/02/2006	M	RI
ANNA JÚLIA ALVES FERNANDES	06/06/2006	F	MB
ANNE KAROLINA MATOS DE OLIVEIRA	05/12/2006	F	B
ANTHONY RODRIGO DE SOUSA LEANDRO	18/10/2005	M	B
ANTÔNIO ELIAS DA SILVA PEREIRA	19/06/2006	M	MB
ANTONIO MAURICIO DE SOUSA	20/02/2007	M	B
ARTHUR SALOMÃO COSTA MENDES DA SILVA	19/10/2005	M	B
ARTHUR VITOR DAVID DOS SANTOS SILVA	22/08/2006	M	MB
BEATRIZ CARDOSO DE SENA	20/12/2005	F	MB
CARLOS EDUARDO COSTA	15/07/2006	M	MB
CÉSAR MESQUITA NUNES	12/09/2005	M	R
CLARISSE DOS SANTOS MELLO	30/10/2004	F	R
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	18/03/2005	M	R
CLEISSON DOS SANTOS ARAUJO	19/07/2006	M	MB
DANIEL ALVES CORRÊA	07/05/2005	M	B
DANIELLE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	20/03/2005	F	B
DARLAN VIEIRA DOS SANTOS	01/08/2005	M	B
DAVI ANTONIO DA SILVA DE AZEVEDO	13/02/2006	M	B
DOUGLAS HENRIQUE BRITO DO NASCIMENTO	31/05/2006	M	MB
EDUARDO SANTOS DA SILVA	24/11/2006	M	B
EMILLY VIEIRA MARTINIANO LIRA DE ARAÚJO	18/12/2006	F	R
ERICK MATEUS DA SILVA MAISONNETTE	13/08/2006	M	B
ERIDY GOMES DO NASCIMENTO	31/03/2007	M	RI
EVELIN SILVA DOS SANTOS MENDES	20/08/2006	F	R
EVELYN SILVA DE MENEZES	07/03/2005	F	R
FERNANDA SANTOS ANDRADE	06/05/2005	F	B
GABRIEL CANDIDO DE AZEVEDO NETO	28/06/2006	M	B
GABRIEL GARRETT DO NASCIMENTO	22/09/2005	M	RI
GABRIELLA VICENTE DOS SANTOS	22/05/2006	F	B
GEOVANNA SOUSA DE ARAUJO	08/10/2006	F	B
GIOVANNA MONTEIRO DA FONSECA	29/04/2007	F	B
GIULIA MONTEIRO DA FONSECA	04/05/2006	F	B
GUSTAVO DIODATO DA SILVA	01/09/2007	M	R
HADASSA LOPES DA LUZ	05/01/2007	F	MB
IGOR LOPES DA SILVA	02/03/2005	M	B
ISABELA MACEDO BESSA	16/05/2006	F	B
ISABELLE FERREIRA RAMOS	10/07/2005	F	R
JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	29/07/2006	M	B
JOÃO PEDRO SAMPAIO MARTINS	27/07/2005	M	B
JOÃO VICTOR NASCIMENTO FONSECA DOS SANTOS	06/06/2006	M	R
JOÃO VITOR FERREIRA DE MENDONÇA	11/07/2005	M	B
JOICE MACHADO DOS SANTOS	04/09/2005	F	B
JONATHAN AUGUSTO GOMES DA SILVA	05/07/2005	M	B
JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	02/05/2007	M	R
JOSÉ VINÍCIUS LEOBINO DA SILVA	08/07/2004	M	MB
JULIA SOARES LOPES	04/05/2006	F	B
KAILANE CRISTINA BISPO NUNES	22/07/2005	F	R
KAILANE FEITOSA DOS SANTOS SILVA	09/07/2006	F	MB
KAMILLY DINIZ DA SILVA	23/09/2006	F	B
KAUÃ BARBOSA DOS SANTOS	24/05/2006	M	R
KAUÃ MARINHO REGO DA SILVA	05/08/2006	M	MB
KAYLANE DINIZ DA SILVA	23/09/2006	F	B
KETHELLEN FERNANDES PEREIRA	13/10/2005	F	MB
LARISSA MARTINS ARAUJO	06/10/2005	F	B
LARYSSA STHEFANY NERIS REIS	13/08/2007	F	MB
LEONARDO TRINDADE DA SILVA	09/07/2006	M	B
LETÍCIA DA SILVA CASSIANO	03/01/2006	F	R
LUCAS GABRIEL DUARTE ALCANTARA	20/11/2006	M	MB
LUIS FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/05/2006	M	R
MAICON LUIZ SANTOS QUINTANILHA	22/03/2005	M	R
MAILSON MESSIAS MENDES DOS REIS SILVA	12/01/2005	M	R
MARIA ALICE SILVA SOUSA	02/12/2006	F	MB
MARIA CAROLINA CARVALHO SOARES RIBEIRO	11/03/2007	F	B
MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2006	F	MB
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/01/2007	F	R
MARIANA CAVALCANTI BELO	06/09/2006	F	R
MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	03/03/2006	F	MB
MARYNA ELOAH BARBOSA DE LIMA	11/04/2007	F	B
MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	03/09/2006	M	B
MATHEUS GARCIA DA SILVA SANTOS	12/03/2005	M	R
MIGUEL GOMES MARCELINO	02/05/2007	M	R
MILENA BERNARDO DOS SANTOS	28/02/2007	F	B
MIRLANIA MATOS DE PAIVA	14/12/2005	F	RI
ORLANDO MARQUES DE SOUZA	16/12/2005	M	R
PAMELA SILVA CUTRIM	30/06/2005	F	MB
PEDRO FELIPE DOS SANTOS FERNANDES DA COSTA	30/07/2006	M	RI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2006	M	RI
PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA	12/04/2006	M	R
PIETRO CUSTODIO MESSIAS DE SOUSA	05/12/2006	M	B
RAFAEL MEDEIROS PINHO	27/07/2006	M	MB
RAFAEL SILVA ANTUNES	15/09/2005	M	R
RAYKA DE PAIVA LIMA	12/09/2006	F	MB
RAYSSA SILVA FEIJÃO DE LIMA	13/04/2006	F	B
SAMARA RODRIGUES CARNEIRO	15/12/2006	F	B
SAMIRA MARQUES DE SOUSA	03/10/2005	F	B
SARA DE OLIVEIRA GOMES	30/06/2006	F	R
STHEFANY LOPES DE SOUSA	11/07/2006	F	R
SUEDY OLIVEIRA DA SILVA	31/01/2007	M	B
TAMIRES ALVES DE SOUZA	03/05/2006	F	MB
VANESSA DA SILVA SANTOS	19/04/2006	F	B
VITOR TENÓRIO DE CARVALHO	26/04/2005	M	MB
VITÓRIA CAROLAINE DA SILVA	06/04/2006	F	MB
VIVIANE MOREIRA SANTOS	07/04/2006	F	R
WENDELL DAMASCENO MENDES	01/08/2006	M	B
WYVISON RAYÃN DA SILVA RAMOS	01/02/2007	M	R
YASMIM BELLUCIO DOS SANTOS	23/09/2006	F	B
YASMIN DA SILVA RANGEL	12/03/2005	F	B
YASMINN GONÇALVES DE MESQUITA	29/04/2006	F	B

E/02ª CRE (02.06.021) EM ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	30/03/2007	F	MB
ANNA LUIZA DOS SANTOS TOMAZ	21/02/2006	F	R
BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	29/03/2006	F	R
BRUNO MATHEUS LIMA DA SILVA	23/04/2005	M	B
CÁSSIA LIMA DA SILVA	24/05/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

ELIANA SANTOS DA SILVA	16/11/2006	F	R
ELUZA DE ALMEIDA SOUSA MOREIRA DE OLIVEIRA	07/05/2007	F	R
FERNANDO BEZERRA PIMENTA	04/05/2007	M	MB
FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	08/05/2006	M	B
GEOVANA DAS GRACAS MARTINS SOARES	21/01/2007	F	R
GEOVANNA LOIOLA MENDONÇA	05/06/2007	F	MB
HUGO SANTOS SARDELLA DO NASCIMENTO	31/01/2005	M	R
ISAC FRANCISCO DA SILVA	14/08/2005	M	B
ISAEL PEREIRA DOS SANTOS	31/10/2006	M	MB
JHONATAN BRITO DE SOUZA	20/09/2006	M	B
JHUAN ESTEVAM DOS SANTOS	05/03/2007	M	RI
JIULIA FARIAS FALCÃO	06/01/2007	F	MB
JOAO PEDRO LIMA VIANA	11/02/2007	M	B
JOVANA DA SILVA ALVES	12/04/2007	F	R
KAYLANE RODRIGUES DE SOUZA	22/03/2007	F	MB
LAIS CORREIA DE SOUSA MENDES	10/09/2006	F	B
LARISSA SOARES LOPES	30/12/2006	F	MB
LETICIA FELIX ALVES	05/06/2006	F	MB
LUANA CORREIA DE SOUSA MENDES	10/09/2006	F	B
LUANA HONÓRIO DA SILVA VALENTINHO	03/08/2005	F	R
LUANE TOBIAS CARVALHO	02/01/2007	F	B
LUCAS BEZERRA PIMENTA	04/05/2007	M	MB
MARIA CLARA GONÇALVES DE SOUZA	29/06/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE ALEXANDRIA LIMA DA SILVA	04/03/2005	F	MB
MARIA LUIZA SALES PEREIRA	29/12/2006	F	R
MICHEL NASCIMENTO SILVA	16/11/2006	M	B
PAULO VICTOR MEDEIROS DE ARAUJO	25/03/2007	M	B
RENAN GOMES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	22/01/2006	M	B
RODRIGO LUIZ TAVARES LOPES DA SILVA	08/12/2006	M	B
SARAH INÁCIO PENHA	16/12/2006	F	B
SUELIDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	01/09/2006	F	B
VITORIA CLEMENTE DA SILVA	23/03/2005	F	MB
YASMIN SOARES DE FIGUEIREDO	12/04/2006	F	B

E/02ª CRE (02.08.002) EM REVERENDO MARTIN LUTHER KING

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALICE ALVES DE OLIVEIRA	23/09/2006	F	B
ANA ALICE PEREIRA SANTOS	16/03/2005	F	MB
ANA CLARA ARAUJO DA SILVA	24/01/2007	F	MB
ANA JÚLIA ELISEU DA SILVA	19/03/2007	F	MB
ANA LUIZA SILVEIRA DE PAIVA	15/02/2007	F	MB
ARTHUR PEREIRA DE QUEIROZ	23/09/2006	M	B
BEATRIZ ALINE MIRANDA COSTA	15/05/2007	F	B
CAUÃ MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES	05/04/2007	M	MB
CRISTIAN EDUARDO FERREIRA EDUARDO	16/12/2006	M	MB
DANILO DOS SANTOS VIEIRA	25/05/2005	M	B
DANILO GOMES DA SILVA DE LIMA	27/07/2005	M	MB
DAVI DA SILVA DE MESQUITA	01/11/2005	M	MB
EDLAYNNE CRISTINA DA SILVA	27/07/2006	F	MB
ELIAS PEDRO SILVA DE SOUZA RAMOS	18/02/2007	M	MB
GABRIELA ALVES DIAS FERREIRA	21/08/2006	F	MB
GABRIELA FONSECA DE SOUZA	16/09/2006	F	MB
GUILHERME DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA	01/05/2007	M	MB
GUILHERME VITELLY MARINHO DA ROCHA	24/08/2006	M	MB
HÉLISSON GABRIEL FRAZÃO CASTRO	13/09/2005	M	B
JOÃO VICTOR CORCINIO PINHEIRO	29/03/2006	M	MB
JULIA MIRANDA GARCIA	14/07/2006	F	B
KAUÃ CASTILHO HENRIQUE	24/09/2006	M	B
LAÍS CÔCO DA SILVA	09/04/2006	F	MB
LIVIA MARIA MARCULINO MUNIZ	12/08/2006	F	MB
LUAN ALVES SAMPAIO	22/05/2007	M	MB
LUCAS FELICIANO DE MORAIS	03/02/2007	M	MB
LUCAS GOMES DA SILVA	07/03/2007	M	B
LUKAS FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	08/12/2005	M	MB
MARIA CLARA RAMACIOTE FERREIRA TAVARES	27/04/2006	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	03/05/2007	F	MB
MARIA EDUARDA GURGEL DE OLIVEIRA	08/11/2006	F	MB
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CORRÊA	05/05/2006	F	MB
MARILIA GOMES FRANCISCO	09/06/2006	F	MB
MARINA BRITTO MARTINS	09/05/2006	F	MB
MARLON DE OLIVEIRA DE LÊMOS	11/09/2006	M	MB
MATHEUS CARDOSO VIEIRA	20/04/2005	M	B
MICAELI DA SILVA IRIA DOS SANTOS	28/02/2005	F	B
MIGUEL DA SILVA AVELLAR	13/07/2006	M	B
NATAN SIMAO ANTONIO	30/10/2006	M	MB
NATANAEL DO NASCIMENTO DE PAULA	29/09/2006	M	B
NICOLI VICTORI ÂNGELO NICOLAU	26/05/2006	F	MB
PEDRO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	05/02/2007	M	MB
PEDRO RODRIGUES SILVA	12/06/2007	M	MB
PEDRO RYAN SILVA MARTINS	18/10/2006	M	B
PIETRA VIEIRA PERY	29/07/2006	F	MB
RAFAEL RODRIGUES DE BRITO	19/04/2006	M	MB
RHUAN LUIS MARTINS DA SILVA	09/05/2007	M	MB
RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA	24/05/2006	F	MB
SAMUEL SOARES ALEXANDRE	18/12/2005	M	B
SOPHIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	08/03/2007	F	MB
TAINARA DA SILVA RODRIGUES	30/11/2005	F	MB
THAIS SANTOS DE SOUZA	06/04/2006	F	MB
THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA SENA	09/08/2006	M	MB
VICTORIA ALVES DA SILVA	08/02/2007	F	MB
VINICIUS DE ALBUQUERQUE ABREU	13/09/2006	M	MB
VITÓRIA RAQUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	02/05/2007	F	MB
VITÓRYA DA SILVA SOARES	21/11/2005	F	MB
WELLINGTON BARREIROS DA SILVA MOÇO	03/11/2006	M	MB
WENDEL OLIVEIRA LISBOA	20/11/2005	M	MB
YAGO DOS SANTOS CARVALHO	04/11/2006	M	MB
YAGO GOMES LEITÃO	10/10/2005	M	B

E/02ª CRE (02.08.003) EM LAUDIMIA TROTTA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELY GOMES DOS SANTOS	28/11/2006	F	B
ÁGATHA RODRIGUES MÁXIMO DE SOUZA	17/04/2006	F	MB
ALEXANDRE LUIZ ESTEVES DUARTE	24/08/2006	M	B
ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ	21/06/2007	F	MB
ANA CAROLINA REZENDE MOTTA	07/05/2006	F	MB
ANA JÚLIA WENCESLAU GOMES DA COSTA	30/06/2006	F	B
ANA LUISY DA HORA	09/09/2005	F	R
ANNA CLARA GOMES COELHO	27/12/2006	F	MB
BENHUR ROCHA SOUZA	28/08/2004	M	R
BRUNO VERDIANO PEREIRA	15/06/2006	M	B
BRYAN VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA FRANCA	03/03/2007	M	MB
CAROLAINE NICOLAU SOARES	27/01/2007	F	MB
CAUÊ ALVES DA SILVA	17/04/2007	M	B
DAVI DE OLIVEIRA LIMA	06/04/2005	M	R
DHARLAN DE FREITAS CORREIA	03/03/2007	M	R
DIVA LUCIA DE OLIVEIRA	17/06/2007	F	B
EDUARDO GOMES DE JESUS	22/05/2006	M	B
ERICK DE FRANÇA ALBUQUERQUE	07/06/2007	M	R
EVELLEN CRISTINA PEREIRA ARANTES	26/05/2007	F	B
FLAVIA DOS SANTOS BELEM	30/01/2007	F	R
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	19/03/2007	M	B
GEISIELE ALVES RIBEIRO	08/06/2006	F	R
GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	28/11/2006	M	R
GUSTAVO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/12/2006	M	B
GUSTAVO FELLIPPE SIQUEIRA CORREIA	15/05/2006	M	B
HUGO COUTO DE OLIVEIRA	08/03/2007	M	B
IASMYM DE ANDRADE MACHADO DA SILVA	27/02/2007	F	MB
ISABELLE CRISTINE CERQUEIRA MENDES	22/04/2004	F	R
JOÃO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	12/01/2006	M	B
JORGE VITOR DE OLIVEIRA BASTOS	03/10/2006	M	R
JULLYA PEREIRA DOS SANTOS	02/09/2005	F	MB
KAIKY GABRIEL ALBINO DOS SANTOS	16/05/2007	M	B
KAUANA PAULINO GUEDES	23/03/2007	F	B
KEILA AZEVEDO BARBOSA	17/01/2007	F	B
KETELLEN VITORIA BARBOSA CEZÁRIO	20/07/2006	F	B
LAYSLA GABRYELLY MARTINS NASCIMENTO	21/05/2006	F	B
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	07/12/2006	F	MB
LUIZ GUILHERME SOUZA MARTINS DE CASTRO	09/09/2006	M	R
LUIZ GUSTAVO FERREIRA MEIRELES DA SILVA	05/03/2007	M	B
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NUNES	26/06/2006	M	R
MARIA CLARA GUIMARAES DOS SANTOS LUZ	15/05/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	13/10/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

MARIANA CORREA BORNETA	12/06/2007	F	B
MATHEUS DE LIMA DAVID	23/12/2005	M	B
MIGUEL FARIAS OLIVEIRA	21/11/2006	M	MB
MIGUEL FELIZARDO DE CARVALHO	05/09/2006	M	MB
MILENA MARIA REZENDE BARBOSA	12/05/2005	F	B
NICOLAS DE OLIVEIRA PAULINO	20/09/2006	M	R
NICOLE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	22/06/2006	F	R
NIVYA MARIA CAMARGO SABINO	04/12/2006	F	B
PABLO ALVES DA SILVA	27/06/2007	M	R
PABLO PEREIRA DO NASCIMENTO	26/05/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2007	M	MB
PEDRO HENRIQUE OSCAR DA SILVA	08/12/2006	M	B
RAFHAEL SIQUEIRA QUEIROZ	02/10/2005	M	R
RENAN DA SILVA RITA	15/10/2006	M	R
ROBSON HENRIQUE SILVA ALVES	19/08/2006	M	B
SERGIO NUNES DAMIÃO	17/07/2006	M	R
TAINÁ DE ANDRADE BRITO	28/04/2005	F	R
THEO QUEIROZ DO NASCIMENTO	02/10/2006	M	B
TIAGO DE SOUZA VIANA JUNIOR	05/11/2006	M	R
VINICIUS VIANA FURTADO DE QUEIROZ	20/02/2007	M	R
VITÓRIA BERMOND DE SOUZA DE AMORIM	06/02/2007	F	B

E/02ª CRE (02.08.004) EM FRANCISCO CABRITA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ABMAEL SOARES DO NASCIMENTO	05/10/2005	M	R
ADRIANO FONSECA ATANAZIO	30/05/2007	M	MB
ADRYEL VITOR GOMES DE OLIVEIRA	15/03/2006	M	R
ALEX ARANTES DE ALMEIDA SILVA	14/01/2006	M	B
ALLANA VICTÓRIA SILVA DUTRA	23/03/2006	F	R
ANA CAROLINA CRIZANTO DA SILVA	16/08/2006	F	R
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS SOUZA	28/07/2006	F	R
ANA GRAZIELY SILVA BARBOSA	20/04/2007	F	MB
ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	01/08/2006	M	B
ANGELA GABRIELA PACHECO DA SILVA	09/02/2005	F	R
ARELLE FERREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	28/05/2007	F	MB
ARTHUR FRAGOSO DA SILVA SANTOS	19/04/2006	M	MB
AYLA JULY DE JESUS LAGE DE SOUZA	30/01/2007	F	R
BARBARA VICTORIA GOMES DA SILVA	10/05/2007	F	B
BEATRIZ RODRIGUES SANTANNA VIANNA	01/03/2007	F	R
BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	16/08/2006	F	MB
BEATRIZ MARTINS CAETANO	02/05/2007	F	B
BRUNA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	27/03/2007	F	MB
CAIO ANTONINO DA SILVA PEREIRA	29/11/2006	M	MB
CAMILA DOS SANTOS GUTERRES DE ARAÚJO	26/05/2005	F	B
CAMILA HELENA MARQUES FONSECA	04/06/2007	F	MB
CAMILLY VITÓRIA DUTRA BALBINO	23/09/2006	F	B
CARLOS EDUARDO LAURINDO ALMEIDA	08/07/2006	M	MB
CARLOS MANOEL FELISBERTO DIAS	04/06/2006	M	B
CAROLINA DOS SANTOS GUTERRES DE ARAÚJO	09/08/2003	F	MB
CAROLINE HELENA MARQUES FONSECA	29/01/2006	F	B
DANIEL DA CONCEIÇÃO MARTINS	24/05/2007	M	R
DAVI GOES FERNANDES VIANNA	02/10/2006	M	B
DAYSI ANA RODRIGUES SILVA	05/03/2007	F	MB
EDILSON DA SILVA DE SOUZA	17/05/2007	M	B
ERICK DOS SANTOS BERNARDES DA SILVA	18/09/2004	M	R
EVELYN MAGALHÃES DE SOUZA	25/04/2005	F	B
GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	21/08/2006	M	B
GUSTAVO PEREIRA TAVARES PORTELA	05/05/2006	M	MB
HEITOR KAUER CARNEIRO DE SOUZA	06/10/2005	M	B
HELEN LUANE BATISTA	23/01/2006	F	MB
HELITON MAGALHÃES DE SOUZA	24/09/2006	M	R
HERICK KAYCK JUVENAL IRINEU DA SILVA	09/06/2006	M	R
HIAGO MEDEIROS ARAUJO	22/12/2006	M	MB
HUGO HENRIQUE ESPOSITO MATOS	02/08/2006	M	MB
JACKSON DOS SANTOS SILVA	31/08/2006	M	B
JOÃO VICTOR GONÇALVES RAPHAEL	26/05/2006	M	B
JUAN GARCIA RIBEIRO MARTINS	08/10/2006	M	B
JUAN PABLO DA PAIXÃO OLIVEIRA DA SILVA	13/11/2006	M	B
JULIA DE SENA FELIX SILVEIRA	21/06/2006	F	MB
JULIANA PEREIRA GONÇALVES SANTOS	30/10/2006	F	MB
KAIO CESAR FELISBERTO SOARES	11/04/2005	M	MB
KAIQUE BEZERRA VITURINO	19/10/2006	M	MB
KAREN CRISTINA NARCISO DE SOUZA	21/01/2007	F	MB
KARINA MONTEIRO TOSCANO LANES PIRES	14/12/2006	F	MB
KAUÃ TELES DE FARIAS	19/07/2006	M	B
KAUANE DO NASCIMENTO ANDRE	05/11/2006	F	R
KAUÊ AZEREDO DA SILVA	19/08/2006	M	R
KAYLLANE MENDES DOS SANTOS	20/12/2005	F	R
LAÍZA SANTOS FERNANDES	21/03/2007	F	R
LARYSSA ORBACZ	01/10/2006	F	B
LÍDIA THOMÉ AZEREDO DOS SANTOS	23/10/2006	F	MB
LUISA PEREIRA DOS SANTOS	24/03/2007	F	B
MAÍSA ALVES DE OLIVEIRA	27/04/2006	F	R
MARIA CLARA FERNANDES DA SILVA	24/11/2006	F	MB
MARIA FERNANDA ARAUJO SANTOS	15/11/2006	F	B
MARIA VITORIA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	10/11/2006	F	MB
MARY ADRIANY DE SOUZA SANTOS	08/09/2006	F	B
MATHEUS DE CASTRO OLIVEIRA	15/11/2006	M	MB
MICHELY DOS REIS COIMBRA	09/04/2007	F	R
MIGUEL OCTAVIO DA SILVA MAGALHÃES	20/01/2007	M	MB
MIRELA DE LIMA FERREIRA	22/03/2006	F	B
MOISES DUTRA PEREIRA	18/05/2006	M	MB
NATÁLIA ELOAR DE SOUZA NUNES MAURICIO	19/09/2006	F	MB
NATIELE AUSTRELIANO FERREIRA	07/01/2007	F	B
NICOLLY PEREIRA DE ALMEIDA	20/03/2006	F	MB
NIVIA DUARTE VIEIRA	29/10/2006	F	B
PATRICK E SILVA AQUINO	08/02/2006	M	B
RAISSA NICOLE DA SILVA	16/09/2006	F	MB
RAYANE VITORIA DANIEL BENEVIDES	31/08/2006	F	MB
RAYSSA DA SILVA VIEIRA	10/07/2005	F	MB
RENATA VIEIRA SANTOS	07/03/2007	F	MB
ROBERTA DE ALMEIDA AZEVEDO	20/07/2006	F	R
ROBERTA LINHARES DUTRA	08/05/2006	F	MB
SABRINA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	29/10/2006	F	MB
SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	24/10/2006	M	R
SAMUEL REIS MENDES DE SÁ	21/05/2007	M	B
SOPHIA MENEZES MACIEL	05/09/2006	F	MB
SOPHIA PITORRA MESQUITA	24/02/2007	F	B
STHEPHANY TELES DA SILVA	24/07/2005	F	R
THAYNÁ VICTORYA CORREIA DE QUEIROZ BRUNO MACHADO	09/12/2006	F	R
THIAGO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	26/02/2007	M	R
THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	27/02/2007	M	R
VILKER TIMOTEO RIBEIRO	17/06/2005	M	B
VITÓRIA MARQUES MORAES	08/12/2006	F	B
WENDEL RIBEIRO ALVES	07/04/2006	M	R
WESLEY ALVES DA SILVA	22/05/2007	M	R
YASMIN BARROS CASTELO BRANCO	07/02/2007	F	B
YASMIN DE ABREU OLIVEIRA	11/06/2007	F	B

E/02ª CRE (02.08.007) EM BARÃO DE ITACURUSSÁ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ BORGES DA COSTA SIMPLICIO	01/09/2006	F	B
ANA CAROLINA GUIMARÃES NOGUEIRA	31/05/2006	F	MB
ANA CLARA DE LIMA LEMOS	03/04/2007	F	MB
ANA CLARA LEMOS DE LIMA	15/12/2004	F	R
ANA LUIZA VELOSO DE ANDRADE	21/05/2006	F	B
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA CONCEIÇÃO	16/10/2003	F	B
ARTHUR MARTINS DA SILVA	01/03/2007	M	B
BEATRIZ DORIA PABST	14/07/2006	F	MB
CAIO DE ALMEIDA MOREIRA	10/01/2005	M	B
CAMILLE VITÓRIA DOS SANTOS MODESTO	06/08/2005	F	MB
CLARICE DA COSTA BARBOSA	03/04/2007	F	MB
CLARICE OLIVEIRA GOMES	13/08/2006	F	B
CLEBERSON BARCELOS ROCHA	15/06/2007	M	B
DAIANA LOPES DA MOTA	10/02/2007	F	MB
DANIEL JOAQUIM DE SOUZA FILHO	06/02/2007	M	MB
EDUANNE PESSOA DOS SANTOS	26/04/2007	F	MB
EVELYN CAROLINE NATAL PAIXÃO DA SILVA PAULINO	03/04/2007	F	MB
FABRÍCIO LIMA GOMES PINTO	22/04/2005	M	B
IAN LEVI OLIVEIRA DA COSTA	03/04/2006	M	B
JESSICA OLIVEIRA REIS	14/12/2006	F	MB
JÚLIA DA SILVA DE SOUSA	14/06/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

KAMILLY SOARES DE AZEVEDO	07/02/2007	F	B
KAUÃ LUIZ AVELINO DOS SANTOS	05/07/2006	M	R
KELVIN MARIANO FARIAS	15/05/2006	F	MB
KETELLEM BULCÃO DA SILVA	30/05/2004	F	B
KEVIN NEVES LOPES DA SILVA	31/08/2006	M	MB
LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	01/11/2006	M	MB
LEONARDO THIAGO BORGES DE MAGALHÃES	05/06/2006	M	B
LUÍS GUILHERME FERNANDES FERREIRA	29/08/2006	M	MB
LUIZ FELIPE MATTOS NUNES	27/10/2006	M	MB
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	04/03/2005	M	R
MANUELA GALDINO DA SILVA SANT`ANNA	19/12/2006	F	B
MARIA ALICE VIANA DA SILVA	12/10/2005	F	B
MARIA CLARA RAMOS BATISTA	29/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	22/03/2007	F	MB
MARIA KAROLINA FIRMINO DE SOUSA	30/12/2006	F	B
MARIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	25/10/2006	F	MB
MATHEUS GOMES DE MIRANDA CARNEIRO	02/05/2005	M	B
MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO BOHRER	04/08/2006	M	MB
MIGUEL ARRUDA MORAES	04/06/2005	M	B
MISAEL PEREIRA NASCIMENTO SILVA	28/02/2006	M	B
MIZAEL DO MONTE NUNES DA SILVA	17/11/2006	M	B
PAULO VITOR DE FARIAS PLAUTINO BARBOSA	06/03/2007	M	R
PRISCILLA DA SILVA VIEGAS	15/05/2005	F	B
RAFAELA TEODORO DE BRITO	31/08/2005	F	B
RAIANDERSON FERREIRA GALVÃO	01/05/2006	M	B
RAYARA LEITE BARBOSA NASCIMENTO	31/12/2004	F	B
SANDRO DENIS BARBOSA DA SILVA	03/09/2005	M	MB
SOFIA OLIVEIRA DE ANDRADE	02/12/2006	F	MB
VALENTINA LOUISE CRUZ VILELA	23/01/2006	F	R
VICTOR HUGO DA SILVA MOURA	03/08/2006	M	B
VITOR GARCIA DOS SANTOS	25/03/2007	M	MB
VITORIA QUADROS ALBERNAZ DIAS	19/01/2007	F	MB

E/02ª CRE (02.08.010) EM SOARES PEREIRA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGHATA GUERRA SILVA	18/01/2007	F	MB
ANA CLARA MARTINS DE MOURA	15/02/2007	F	B
CHAIANE DE LIMA BATISTA	26/03/2006	F	B
GABRIELLA MACHADO LANDIM	06/03/2007	F	MB
GILVAN JUSTINO MATTOS	17/05/2005	M	RI
GUSTAVO DOMINGOS DA SILVA	31/10/2006	M	MB
GUSTAVO SOUZA PEREIRA BASILIO DE LANA	10/08/2005	M	MB
ISAQUIEL DIAS DE BARROS DA SILVA	23/02/2006	M	MB
JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA	07/05/2007	M	MB
JÚLIA DE SOUZA RIBEIRO	13/03/2007	F	MB
JULIA FRANÇA DE LIMA	05/09/2005	F	MB
JÚLIA RODRIGUES DA SILVA	19/06/2006	F	MB
KAUÃ ALVES SALES	08/06/2007	M	B
LORENZO ABRAMO DA SILVA FERRANTE	15/12/2005	M	MB
LORRANA GIANNOUTSOS SILVEIRA	15/03/2007	F	MB
MANUELA COUTO DE ASSIS	30/01/2007	F	MB
MARIA EDUARDA ALVES DA CONCEIÇÃO	14/07/2005	F	B
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PERES	27/03/2007	M	MB
RHUANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	29/12/2005	F	B
SAMARA IACI DA SILVA SANTOS	09/03/2007	F	MB
SAMUEL MICHAEL BENEVIDES ANTUNES	31/08/2006	M	DF
VICTOR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	10/01/2007	M	B
YASMIM SALIMA DAMIÃO	17/08/2004	F	MB
YASMIN CRISTINA DE OLIVEIRA THOMAZ	31/01/2004	F	MB
YURI BORGES KUNI	06/05/2004	M	R

E/02ª CRE (02.08.012) EM ORSINA DA FONSECA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO COSTA ALMEIDA NETTO	25/07/2005	M	B
ALLANA ROBERTA DE OLIVEIRA FONSECA MIRANDA	31/03/2006	F	MB
AMANDA CRISTINA MARTINS DIAS	13/04/2007	F	B
ANA BEATRIZ BARBOSA NUNES	28/10/2006	F	MB
ANA CLARA NEVES DIAS	14/11/2006	F	B
ANA CLARA SAMPAIO GOMES	24/02/2006	F	R
ANA JULIA SAMUEL DA SILVA	14/10/2006	F	MB
ANA KAROLINA TEIXEIRA COUTO LOPES	25/06/2005	F	B
ANA PRISCILA COUTO BARRETO	17/05/2007	F	B
ANGELO ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	12/06/2006	M	MB
ARIANI DE FREITAS RODRIGUES	26/05/2006	F	MB
BÁRBARA PATRÍCIO RIBEIRO	19/09/2006	F	MB
BEATRIZ DA SILVA LOUZEIRO	13/04/2006	F	MB
BEATRIZ REIS ALVES DA SILVA	26/11/2006	F	MB
BIANCA DA CONCEIÇÃO SILVA	17/04/2006	F	R
BRENO OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	11/09/2004	M	R
BRENO THIAGO SOARES LIMA	03/06/2004	M	R
BRYAN SILVA MENDES	27/04/2006	M	B
CAIO DE FREITAS LOMELINO CORDEIRO	24/09/2006	M	B
CAIO PEREIRA DA SILVA GOMES	22/09/2006	M	MB
CAMILE PAIXÃO ABREU	09/06/2007	F	B
CARLOS EDUARDO BEZERRA CAVALCANTE DO CARMO	19/05/2005	M	R
CARLOS RAFAEL ESPINOZA GONÇALVES	07/08/2006	M	MB
CECÍLIA RODRIGUES TEIXEIRA	02/01/2006	F	B
DAVI DOS SANTOS MARQUES	02/11/2006	M	R
DAYANE VITÓRIA MARTINS CARDOSO LYRA	27/01/2006	F	R
DERICK AZEVEDO DA SILVA	23/05/2007	M	B
ELEN VITÓRIA PIRES SANTOS	12/05/2006	F	B
ELOÁ DO NASCIMENTO ALVES	16/07/2006	F	B
EMANUELLA AGUSTINHO DA SILVA	07/04/2007	F	B
EMILLY ALMEIDA GONÇALVES	28/02/2007	F	MB
ERICK DE SOUZA GARCIA	13/08/2006	M	B
ESTHER GABRIELLE DO NASCIMENTO SANTOS	14/05/2005	F	R
EVANDRO DE ALMEIDA LIMA	11/12/2006	M	R
FELLIPE EDUARDO NASCIMENTO DAMASCENO	14/06/2007	M	B
FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA BASILIO	13/03/2006	F	R
FERNANDA ELLEN NASCIMENTO DAMASCENO	27/02/2006	F	B
GABRIEL PEREIRA SIMÃO	26/06/2006	M	B
GABRIEL RIBEIRO ROXO	23/04/2007	M	MB
GABRIELA DA SILVA FREITAS MIRANDA	22/05/2006	F	B
GABRIELI LAUREANO DA SILVA MONTEIRO	06/06/2006	F	B
GABRIELLE DE LIMA CANDIDO DE PAULA	14/04/2006	F	R
GABRIELLE RENOVATO OLIVEIRA	27/04/2007	F	MB
GABRIELLI DOS SANTOS SILVA	01/03/2007	F	B
GABRIELLY CRISTINE GAMA DA SILVA	29/04/2007	F	B
GIULIA PESSANHA SANTOS DE ALBUQUERQUE	01/03/2007	F	B
GLENDA CILENE BISPO DO NASCIMENTO	31/08/2006	F	R
GYOVANNA GONÇALVES BARBOSA	04/06/2006	F	R
HENRY MAGALHÃES FERREIRA	18/09/2006	M	B
HENRY TALHER LEMOS	11/05/2006	M	R
INGRYD DE PAULA PEREIRA	11/10/2006	F	R
ISABELLY CRISTINA ROQUE SANTANA	11/05/2007	F	R
JOÃO GABRIEL RANIERE DOS SANTOS	25/01/2007	M	MB
JOÃO PEDRO DOS SANTOS CORDEIRO NETTO	29/10/2006	M	B
JOÃO VITOR ANTUNES PEREIRA	10/01/2007	M	MB
JOÃO VITOR ROCHA PEREIRA	16/04/2006	M	B
JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO	26/09/2005	M	MB
JOSIANE DE SOUZA COUTINHO	30/09/2006	F	B
JUAN EDUARDO WERNECK NASCIMENTO	02/06/2004	M	B
JULIA ALVES TELLES	22/06/2005	F	B
JÚLIO SAMUEL COSTA DE AZEVEDO	21/03/2007	M	MB
JULYANA VICTÓRIA DA SILVA GOMES	09/04/2007	F	B
KAIANE BEATRIZ VENANCIO	03/08/2006	F	R
KAIO GABRIEL SIQUEIRA VIEIRA	12/05/2006	M	B
KAUÃ DOS SANTOS FERREIRA	19/04/2006	M	B
KAUÃ RAMOS SILVA	15/10/2006	M	B
KAUAN BARRETO DOS SANTOS	28/07/2006	M	B
KAUAN DOS SANTOS DE BARROS	04/02/2007	M	B
KAYKE MONTEIRO ARANTES	17/08/2006	M	B
KAYKE MOREIRA LUCAS	24/06/2007	M	R
KEROLIN CRISTINI GONÇALVES DE SOUZA	30/04/2006	F	R
LAILA ELIAS VAZ DE SOUZA	21/02/2007	F	R
LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	12/04/2007	M	R
LEONARDO LUIZ CATALDO RELVAS FASUOLO	02/05/2005	M	B
LETICIA CHAGAS DE JESUS CERQUEIRA	04/02/2007	F	MB
LORRANH BERNARDES	08/03/2006	M	R
LUANY VITÓRIA SOARES DE LIMA	23/03/2007	F	B
LUCAS DOS SANTOS SILVA	29/08/2006	M	MB
LUCAS GONÇALVES DA SILVA	26/05/2006	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

LUDMYLA ANSELMO DA CONCEIÇÃO	17/02/2007	F	MB
LUIZ CARLOS DA COSTA DE MAGALHÃES	16/03/2006	M	B
LUIZ CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	28/11/2006	M	B
LYZANDRA MYCAELLA AMORIM NASCIMENTO	09/01/2007	F	B
MANUELA OLIVEIRA CALHEIRO DA SILVA	08/09/2006	F	R
MARIA CLARA ALMEIDA DA SILVA	29/12/2005	F	B
MARIA CLARA ALVES DA SILVA	04/12/2006	F	B
MARIA CLARA LOPES COSTA	11/11/2006	F	MB
MARIA CLARA MARANHÃO DOS SANTOS	25/02/2006	F	MB
MARIA CLARA PEREIRA FONTES	03/03/2007	F	B
MARIA EDUARDA BAPTISTA CASEMIRO FERNANDES COELHO	20/05/2006	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	13/08/2006	F	R
MARIA FERNANDA ROSA DE SOUZA	15/03/2007	F	B
MARIA GABRIELLA FERREIRA SILVA	19/01/2007	F	B
MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	29/08/2005	F	R
MARIA VITÓRIA PEREIRA ATAIDE	18/01/2007	F	R
MARIANA DE LUCENA DANTAS	19/07/2006	F	MB
MATHEUS DE CARVALHO AZEVEDO	04/05/2006	M	B
MATHEUS PIETRO MARQUES DE ABREU	15/08/2006	M	R
MATHEUS SILVA SOUZA	19/10/2006	M	MB
MAYRA NASCIMENTO SANTOS	29/01/2007	F	B
MICAELA DE ALMEIDA DA SILVA	05/12/2006	F	MB
MICHEL DOS SANTOS RAMIRO JUNIOR	02/02/2007	M	B
MIGUEL DE OLIVEIRA LAMARÃO	08/09/2005	M	B
MIGUEL MOREIRA DE ARAUJO	03/10/2006	M	MB
MOISÉS GUIMARÃES BOTELHO	15/02/2007	M	B
NATHÁLIA ASSIS WANDROSKI	13/02/2007	F	B
NATHALIA SANTANA DIAS	27/11/2006	F	MB
NATHALY DA SILVA TRIETE	24/12/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	17/03/2007	M	MB
RAFAELLA SOARES LINHARES	29/11/2006	F	B
ROBSON GOMES DA SILVA	07/10/2006	M	B
SABRINA JENNIFER BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/2006	F	MB
SAMMUEL MARINHO PEREIRA	12/03/2007	M	B
SAMUEL CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	27/12/2006	M	B
SARA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	27/04/2006	F	MB
SARAH DE CARVALHO OLIVEIRA	10/06/2006	F	B
SOPHIA PESSANHA DA DALT	15/03/2006	F	B
THAUANA COELHO GOMES	19/07/2006	F	B
TWAIFA SANCHO MULUNGO	04/12/2006	F	MB
VICTORIA ALBANO DE MELO	18/04/2006	F	MB
VINÍCIUS PEREIRA SIMÃO	26/06/2006	M	B
VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	22/04/2007	F	B
VITORIA REGINA DE SOUZA	19/06/2007	F	R
WAGNER MAGALHÃES SALVIANO	31/10/2006	M	B
WELLINGTON MELO RIBEIRO	02/04/2006	M	R
WESLEY DOS SANTOS HUQUES	29/03/2007	M	B
YAN VICTOR DO NASCIMENTO FERREIRA	07/03/2006	M	B
YASMIN BORBA DE MOURA	19/04/2007	F	B

E/02ª CRE (02.08.017) EM ARAÚJO PORTO ALEGRE

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYAN RODRIGUES FERNANDES	24/01/2005	M	R
ANA BEATRIZ GOMES BATISTA	01/07/2006	F	MB
ANA CLARA GOMES BATISTA	01/07/2006	F	MB
ANDRESSA LACERDA FERREIRA DA SILVA	20/05/2007	F	B
BERNARDO PINHEIRO MORENO	29/10/2003	M	R
BRENO CESAR CALIES DA SILVA	06/05/2005	M	R
CARLA APARECIDA MAIA MATTOS	10/09/2006	F	R
DEBORA MOREIRA MELO	21/12/2005	F	B
DEBORAH FERNANDA DA SILVA CHAVES	27/04/2007	F	R
DIEGO LORRAN ESTEVES NASCIMENTO	17/12/2006	M	R
EDUARDA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	12/02/2007	F	MB
ERIK GERMANO DA SILVA	02/11/2005	M	B
GABRIEL DA SILVA COSTA	02/09/2006	M	MB
JENIFER SARAIVA GIMAQUE	09/02/2005	F	B
JOÃO GABRIEL LIMA PEREIRA DA SILVA	11/06/2006	M	MB
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	25/12/2006	F	MB
JULYANA SILVA DE CARVALHO	13/04/2006	F	MB
KAIO VINÍCIUS PEREIRA DEMÉTRIO	29/03/2006	M	R
KAUAN DA SILVA DOS SANTOS	05/04/2007	M	B
KAUANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	14/01/2007	F	B
KAYLANE CRISTINA FRAZÃO DE SOUZA	26/11/2006	F	MB
MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	01/07/2006	M	MB
MARIA CLARA DOS SANTOS DA SILVA	01/10/2006	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	28/05/2006	F	MB
OTAVIO HENRIQUE CEZARIO DE ARAUJO	23/09/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO TOLEDO CAMPOS	11/03/2007	M	MB
RAÍSSA LEITE DOS SANTOS	11/02/2005	F	R
RENATO DOS ANJOS TEIXEIRA JUNIOR	15/03/2002	M	R
VERÔNICA DE ASSIS CESAR	04/07/2004	F	R
VICTOR HUGO DA CRUZ RAMOS	20/09/2006	M	MB
VICTORIA CRISTINA DE OLIVEIRA COLPAS DA SILVA	30/07/2006	F	MB
VITORIA ANDRADE ARAÚJO	17/03/2007	F	R

E/02ª CRE (02.08.023) EM MARC FERREZ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO DE FREITAS DE CASTRO	06/09/2006	M	B
ANA CAROLYNA ROCHA DOS SANTOS	19/10/2006	F	B
ANA CLARA ALVES SENRA	22/03/2007	F	RI
ANA CLARA DOS SANTOS LEAL FERREIRA	11/08/2006	F	MB
ASHLEY EMILLY RIBEIRO COELHO	30/10/2005	F	R
BEATRIZ DUTRA BRAGA MARQUES	22/08/2006	F	R
BEATRIZ SILVA DA COSTA	27/03/2007	F	B
BENJAMIM VIANA DO NASCIMENTO	06/07/2006	M	B
BERNARDO CARVALHO DOS SANTOS	15/01/2007	M	MB
BERNARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/2007	M	RI
BRUNO MAYK DE ARAUJO FELIPE	16/12/2003	M	B
CAROLLINA GUEDES DOS SANTOS	15/05/2006	F	MB
CLEIDSON SILVA SOARES	17/11/2006	M	MB
COSME ROSA MACENA	06/09/2006	M	B
ERICK PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2007	M	MB
FABIANO FERREIRA DA SILVA	19/05/2006	M	B
GABRIELLE CASTRO DE ARAUJO	31/03/2007	F	B
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	06/09/2005	M	B
JAMILLY MOREIRA DA COSTA SANTOS	26/11/2005	F	B
JOÃO ANTONIO ROCHA DE ANDRADE	05/04/2007	M	MB
JOÃO HENRIQUE SILVA LOURENÇO	14/11/2004	M	MB
JOÃO KAYKE PEREIRA DA SILVA	27/01/2006	M	B
JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS	28/03/2003	M	MB
JONAS BRAGA TEIXEIRA	09/01/2005	M	B
JULIA ROCHA GOMES	03/01/2007	F	MB
JULIANA DOS SANTOS DE CASTRO	15/03/2007	F	MB
KAIKY DE ALMEIDA LINHARES	01/05/2007	M	RI
KAILANE CABRAL DE CARVALHO	09/11/2003	F	R
KAIQUE COSTA LIMA	10/05/2005	M	B
LARRY SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	10/01/2006	M	R
LEONARDO PONTES DE LEMOS	13/03/2005	M	MB
LORRANY DOS SANTOS DE FARIAS	11/01/2006	F	B
LUCAS CRISPIM DE SOUZA	19/05/2005	M	MB
LUCAS DOS SANTOS DE ANDRADE	10/04/2005	M	MB
LUCAS MATEUS QUEIROZ DA COSTA	17/05/2006	M	MB
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2007	M	MB
LUIS PEDRO PEREIRA	09/11/2005	M	B
LUNA RIBEIRO DE SOUSA	07/07/2006	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA	25/08/2006	F	B
MARIA EDUARDA JARDIM DE CARVALHO SOUZA	11/09/2005	F	R
MATEUS DA FONSECA DE OLIVEIRA PORTO	18/05/2005	M	B
MATHEUS AUGUSTO PAZ DE ARAÚJO	04/07/2006	M	MB
MATHEUS BRANDÃO DA SILVA	18/08/2004	M	R
MIGUEL SICILIANO PEREIRA	07/01/2007	M	MB
NATHALIA PEREIRA DA SILVA	27/06/2004	F	RI
NATHAN LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/05/2007	M	B
NÍCOLAS DOS SANTOS LIMA	17/10/2005	M	B
PABLO HENRIQUE DINIZ	22/12/2005	M	R
POLYANA TEIXEIRA REIS CUNHA	19/02/2007	F	B
RAYLANE TRAJANO DA SILVA	20/08/2005	F	R
RODRIGO SEBASTIÃO DA SILVA	16/05/2006	M	MB
RYAN CLAUDIO DA CONCEIÇÃO LOPES	21/05/2007	M	R
SOFIA DA COSTA SERRA DE OLIVEIRA	04/07/2006	F	MB
SOPHIA TAVARES ALVES	19/02/2007	F	R
THAÍS DUTRA BRAGA MARQUES	22/08/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

VITÓRIA DE OLIVEIRA CHISTÉ	03/06/2006	F	MB
YASMIM CONCEIÇÃO DA SILVA	17/07/2006	F	B
YASMIM DE ÁVILA CHAGAS	15/02/2007	F	MB
YSABELA CONCEIÇAO DE ALMEIDA ALEXANDRE	28/02/2007	F	MB
E/02ª CRE (02.09.007) EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEXSANDRA SILVA ROSA	24/10/2006	M	R
BEATRIZ DONATO DOS SANTOS	09/11/2006	F	B
CAMILY VICTÓRIA PEREIRA DA SILVA	06/01/2006	F	R
CAMILY VITORIA DE SOUZA ROCHA	12/01/2007	F	R
CARLOS HENRIQUE VIANA TELES	12/04/2007	M	B
CAUANY MARQUES DA CONCEIÇÃO	20/12/2006	F	R
DANDARA BARRETO FEJOLO	04/10/2006	F	B
ELKE DE ARAÚJO MENDES	02/11/2006	F	B
EMERSON MENDONÇA DE SOUZA	08/05/2006	M	R
EVELYN VITÓRIA DE MORAES THENÓRIO	03/09/2006	F	R
FELIPE DINIZ DA SILVA	21/07/2006	M	R
GABRIELLA SIMÃO DO NASCIMENTO	16/02/2007	F	B
GISELE RODRIGUES NOGUEIRA	24/02/2007	F	B
GLEICE KELLY DE LIMA ARAUJO	21/11/2006	F	R
GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	25/01/2008	F	R
GUSTAVO DA COSTA	18/02/2005	M	MB
JHONATHAN SOUZA PINTO	13/06/2006	M	B
JOÃO PEDRO ASSIS DA SILVA	15/03/2006	M	R
JOEMERSON DOS SANTOS MAGALHÃES	06/04/2007	M	R
KAUÃ MARQUES DOS SANTOS	04/12/2006	M	B
KAUANNY GOMES DO NASCIMENTO	31/12/2006	F	R
KERLLON GUILHERME DOS SANTOS PIRES	02/03/2006	M	R
LETÍCIA RIBEIRO MARTINS	23/06/2006	F	B
LUANDA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO VENANCIO	28/11/2006	F	B
LUCAS DE JESUS DA SILVA	05/10/2006	M	R
MAIK RODRIGUES NASCIMENTO	15/12/2006	M	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA DOS REIS	24/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA PEIXOTO ALVES	06/09/2006	F	B
MARIA ISABELLIE DA SILVA MEDEIROS	14/04/2006	F	B
MIGUEL ARTHUR DOS SANTOS CARDOZO	24/06/2006	M	B
NALANDA VITÓRIA JOAQUIM DA SILVA	16/06/2006	F	R
NAYANE NUNES DA COSTA	19/07/2006	F	B
NICOLAS LOPES DE CARVALHO	21/09/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA ROCHA	24/08/2006	M	MB
PEDRO JOÃO DA SILVA LAUREANO	23/05/2006	M	R
RAFAEL DA SILVA BRAZ	12/12/2006	M	B
SARA DARLENE SOUZA PAIVA	08/03/2007	F	R
SARAH DA SILVEIRA PAULINO	15/02/2007	F	MB
STEFANE VIEIRA CASTRO	23/03/2007	F	MB
TAINÁ DA CONCEIÇÃO	19/10/2006	F	R
TAYSSA CRISTINA GOMES SANTOS PEREIRA	30/07/2006	F	R
THIAGO DA SILVA BARCELOS	14/04/2007	M	B
VITORIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	13/04/2007	F	R
WELLINGTON RIBEIRO TEIXEIRA DE MORAES	24/05/2007	M	R
WELLINTON PAULINO DE ABREU DORNELLES	15/09/2006	M	R
YASMIM THALIA DA SILVA MARCOLINO	06/06/2007	F	B
YASMIN SANTOS DOS REIS	21/08/2006	F	R
YURI OLIVEIRA DA SILVA	19/02/2007	M	B
E/02ª CRE (02.09.008) EM MADRID			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADRIANY BRANDÃO VERAS	14/03/2007	F	MB
AGNES CRISTINE DE SOUZA DOS SANTOS	09/12/2005	F	B
ALINE RIBEIRO DA SILVA	27/01/2006	F	B
AMANDA CARVALHO	10/03/2004	F	R
ANA CAROLINA BASTOS MAIANI	11/09/2005	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA PROCOPIO	27/06/2007	F	B
ANA GABRIELA RADETZKI CARDOSO AZEVEDO	26/08/2006	F	B
ANA LUIZA GOMES PONTES FEITOSA	28/05/2007	F	R
ANTONIO AZEVEDO FELIZARDO	14/11/2006	M	R
ARIEL VITOR AZEVEDO DA SILVA	26/01/2005	M	R
BEATRIZ GABRIELLI SANTOS SILVA	23/10/2004	F	R
BERNARDO DOS SANTOS SILVA	18/10/2005	M	R
CLAUDIO ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	12/05/2006	M	R
DOUGLAS DA CRUZ LIBANIO	16/08/2004	M	R
EDSON MARINALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	17/09/2006	M	R
EDUARDA PEDROSA LOPES	03/08/2006	F	B
EDUARDA SAMUEL CARVALHO DA SILVA	08/01/2007	F	MB
ENRICO DE ANDRADE MOREIRA	16/09/2005	M	R
ESTEVAN RIQUELME VIANA BEZERRA	21/12/2006	M	B
FELIPE SILVA DE CARVALHO	25/07/2004	M	R
GABRIEL DE FREITAS OLIVEIRA	05/01/2007	M	B
GABRIEL GONÇALVES SOBREIRA DOS SANTOS	03/04/2007	M	R
GABRIELLE CRISTINA PEREIRA SILVA	24/06/2004	F	R
GEOVANA BASTOS SAN`TANA	19/11/2006	F	R
GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	18/10/2005	M	B
HELOIZE CUSTÓDIO DA SILVA	30/04/2007	F	B
IAN AGUIAR VINHAES	18/05/2006	M	B
ÍSIS DA CRUZ LIMA	15/07/2006	F	MB
JAMYLLY CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	11/06/2006	F	R
JOÃO GUILHERME SILVA BASTOS	19/03/2007	F	R
JOÃO MARCELO BORGES CAVALCANTI	15/06/2006	M	B
JOAQUIM ARGOLO VALENTE DE AZAMBUJA	08/08/2006	M	B
KAIO LEVY FLORENCIO DA SILVA	22/07/2005	M	R
KARLA KAUANY MENEZES GOMES	21/04/2007	F	R
LARA PAULUCE ALVARENGA DIONIZIO	18/11/2006	F	R
LETÍCIA SILVA DE ALMEIDA	08/03/2004	F	R
LUCAS FARIAS DA LUZ	08/02/2004	M	R
LUIS FERNANDO FERREIRA BARBOSA	23/08/2004	M	R
LUIS MATHEUS MORAES BARBOZA	03/09/2004	M	R
LUIZ FERNANDO DE LIMA XAVIER	31/01/2005	M	R
LUIZ HENRIQUE NERES	07/12/2005	M	R
LUIZA GOMES DIAS	15/05/2007	F	B
LUIZA REIS DE OLIVEIRA CORREA	04/07/2005	F	B
MARIA CLARA VINCLER PINHEIRO DE OLIVEIRA	03/06/2005	F	MB
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	08/07/2006	F	R
MARIANA RIBEIRO FREIRES	06/10/2006	F	MB
MARIANA SOUSA PAIVA	22/09/2006	F	B
MATHEUS ARAUJO FERREIRA	31/07/2006	M	B
MATHEUS COELHO GOMES	16/08/2006	M	MB
MATHEUS DE SOUZA CANDIDO SILVA	11/08/2004	M	B
MATHEUS MIRANDA DOS SANTOS	21/04/2005	M	R
MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	29/12/2006	M	MB
MIGUEL RIBEIRO MODESTO JOURAND	18/06/2003	M	B
MIGUEL TRINDADE MACHADO	08/01/2006	M	R
MYLENA SANTANA CAIRO	03/05/2007	F	MB
PAULO HENRIQUE LIMA PISTONO	10/06/2005	M	B
PEDRO FÁBIO CIRNE BRITO	01/07/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE ABREU DA SILVA	10/04/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE SANTANA DE ANDRADE	05/10/2006	M	B
RAYKA GALDINO DA SILVA	17/12/2006	F	R
RICARDO CALDAS GALLOIS FILHO	05/07/2005	M	B
ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	20/08/2006	M	B
TALLES DE ANDRADE MONTEIRO	24/03/2007	M	R
THAUANNY DOS SANTOS BISPO	25/06/2005	F	R
THOMAS DE OLIVEIRA DO CARMO	31/05/2005	M	B
VICTOR HUGO COSTA MENDONÇA	13/07/2006	M	B
VITOR EUGENIO GOMES	10/10/2006	M	B
VITÓRIA DOS SANTOS CRUZ	12/08/2006	F	B
WALLACE AUGUSTUS SALES DA SILVA	29/11/2004	M	R
WENDEL MAGALHÃES DE SANT ANNA	07/04/2007	M	R
YANICK COELHO DOS SANTOS	23/02/2006	M	R
E/02ª CRE (02.09.009) EM REPÚBLICA ARGENTINA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALESSANDRA SANTOS SANTANA	11/02/2006	F	R
ALEX RAFAEL DE SOUZA JUNIOR	14/11/2001	M	B
ANDRESSA GOMES VIEIRA	13/10/2006	F	B
CAIO GABRIEL LOPES FARIAS	20/09/2006	M	B
CHARLES YAGO DE MELLO PINTO DA SILVA	17/08/2006	M	MB
DAVID MARQUES DA FONSECA	19/10/2007	M	MB
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/08/2004	M	B
FELIPE BARBOSA DA VEIGA	11/05/2007	M	R
IAGO LOPES DA SILVA	11/07/2006	M	B
ISABELLA FRANÇA SOARES	11/06/2005	F	R
JEFFERSON RUAN SOUSA HENRIQUES	28/09/2006	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

JENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	14/05/2004	F	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DA CRUZ	08/03/2007	M	R
KAEDE KATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/11/2006	F	B
KAMILLA VALENTIM CORRÊA DOS SANTOS	16/09/2005	F	B
LUIZ FELIPE DOS SANTOS PINTO	12/05/2006	M	MB
MARIA EDUARDA FERNANDES DE OLIVEIRA	18/12/2006	F	R
MARIA EDUARDA SOUZA SABINO	21/07/2005	F	B
MAURÍCIO RICARDO NASCIMENTO DA COSTA CRESPO	16/01/2007	M	MB
NAELY CRISTINA DE JESUS PEREIRA	22/03/2004	F	R
PATRICK DIAS DA MOTTA	15/05/2006	M	B
TAILANA DA SILVA PEREIRA	03/01/2007	F	R
VANESSA CIODARO OLIVEIRA	05/05/2006	F	B
VICKY ALEJANDRA LA CRUZ SALCEDO	27/04/2006	F	MB
YAGO WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA	05/04/2004	M	B
YASMIN NOGUEIRA DE OLIVEIRA DIAS	08/10/2005	F	R

E/02ª CRE (02.09.010) EM EQUADOR

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	15/01/2007	F	B
ANA CLARA DOS SANTOS FIRMINO BRITO	22/05/2007	F	R
ANNA LUZ NASCIMENTO CORREA	05/08/2006	F	R
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	28/06/2007	M	R
DANIELLA ANDRÉ DA SILVA PATRÍCIO	07/04/2006	F	R
EMANUELLY DE LIMA SOUZA	07/06/2007	F	R
EXPEDITO LEONARDO DE CASTRO BISPO	31/10/2005	M	MB
FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA LOPES JÚNIOR	19/08/2006	M	R
GABRIEL DA SILVA EVANGELISTA	13/05/2006	M	B
GABRIEL MENDONÇA SOUZA	08/02/2006	M	B
GABRIEL NASCIMENTO FONSECA DE CAMPOS	19/05/2006	F	B
GABRIELE DA COSTA SOARES	15/02/2007	F	R
JHONATA GABRIEL DE OLIVEIRA D'ORNELLAS	12/05/2007	M	MB
JOÃO PEDRO VIEIRA SANTOS	27/11/2006	M	B
JOÃO VITOR BARCELLOS VENANCIO DOS SANTOS	27/01/2005	M	R
JOÃO VITOR CLEMENTE DE OLIVEIRA	23/03/2007	M	B
JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16/09/2006	F	R
LEONAM CARDOSO DE OLIVEIRA	13/04/2005	F	MB
LETÍCIA LOUZADA ALVES VIEIRA MACHADO	04/02/2006	F	B
LORENA PEREIRA DA SILVA	13/10/2006	F	R
LUAN RODRIGUES DE JESUS	22/04/2006	M	B
LUANA AMORIM SCORZA	18/12/2006	F	MB
LUCAS DE JESUS DINIZ GONÇALVES	17/04/2006	M	R
MARCELLE CRISTINE DANDARA DOS SANTOS	27/07/2006	F	MB
MARIA CLARA DA SILVA	23/06/2006	F	R
MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/2007	F	B
MYLENE RODRIGUES SANTOS	21/04/2007	M	R
NYCOLLE ABREU DA SILVA	25/06/2007	F	MB
PALOMA VITORIA DE OLIVEIRA CAMILO	15/10/2006	F	R
PEDRO HENRIQUE DONATO DE FRANÇA	18/06/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	10/08/2006	F	R
PETERSON THIAGO JUSTINO EVARISTO DA CRUZ	22/05/2007	M	R
THAYNARA JOSÉ BARBOSA	19/08/2006	F	B
YASMIN GUIMARÃES RODRIGUES DO NASCIMENTO	18/01/2006	F	R

E/02ª CRE (02.09.013) EM FRANCISCO MANUEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRA DUARTE DE LIMA	27/01/2007	F	R
ANA BEATRIZ CARVALHO EVANGELISTA	24/08/2005	F	R
ANA CLARA DE OLIVEIRA PERICLES	18/09/2006	F	B
ANA IZABEL MELO MACHADO	14/09/2006	F	R
ANA LUISA DOS SANTOS	22/09/2006	F	MB
ANDREY DOS SANTOS GOMES	01/10/2006	M	R
ANNA CAROLINNA DA SILVA	01/12/2006	F	MB
ANNA CLARA PINHEIRO GOMES	28/11/2006	F	B
ANNA LUÍSA DE MELO CAMPOS	21/04/2007	F	MB
ANNA LUISA TELES DE MORAES	14/07/2006	F	R
DANIEL PARANHOS THOMAZ BELO	15/05/2006	M	B
DANIEL VIEGAS BATISTA DE CARVALHO	01/12/2006	M	R
DANILO COSTA MOREIRA	29/06/2007	M	MB
EDUARDO NOVAIS FERREIRA	10/10/2006	M	MB
ERICK LUCCAS ALVES	01/05/2007	M	MB
GABRIEL ELIMAR PINTO MARREIRO	02/06/2006	M	MB
GABRIEL MENDES GUARITO	09/06/2006	M	R
GABRIEL MICHILES MARQUES FERREIRA	19/08/2006	M	R
GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2006	F	MB
GENTIL RAMOS DE QUEIROZ NETO	26/07/2006	M	R
GIOVANNA SANTOS DE SOUZA	11/04/2006	F	MB
GUILHERME PAMPHILE CUNHA DOS SANTOS	18/05/2007	M	B
HEITOR DIETRICH DOS SANTOS LIMA DA SILVA	30/01/2006	M	R
IASMYN GUILHERME DA SILVA MIRANDA	03/03/2007	F	B
IGOR GONÇALVES DE ARAUJO	15/07/2006	M	R
ISABELA RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE	04/04/2004	F	R
ISABELLA FALL GERALDINO	16/08/2006	F	R
JEAN CARLOS DA SILVA BARROSO BARRETO	04/04/2007	M	MB
JOÃO PEDRO DOMINGO DA SILVA	30/01/2007	M	MB
JOÃO PEDRO FREIRE DE SOUSA	03/04/2007	M	B
JOÃO VICTOR DE SOUZA MELLO	06/02/2007	M	B
JUAN SOUZA DE OLIVEIRA	07/05/2007	M	R
JULIA DOS SANTOS FERREIRA	16/06/2006	F	RI
JULIA TELLES MARTINS DE ALMEIDA	08/03/2007	F	B
KAIKY BONIFACIO SIQUEIRA	12/06/2007	M	R
KAUÃ DOS SANTOS DE SOUZA	24/04/2006	M	RI
KAWÃ PEIXOTO SALES DOS SANTOS	04/08/2006	M	R
LAURA DO ZELIG MELO MINARDE	25/03/2007	F	R
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	20/04/2007	M	R
LORRANE MIRANDA PELONI	12/08/2006	F	R
LUCAS DE SOUZA PINTO	30/07/2006	M	MB
LUIS FILLIPE ALCANTARA DA SILVA	20/12/2006	M	R
MARCELLA FELIZARDO DE FARIAS	13/06/2007	F	R
MARIA CARLA BEZERRA DA SILVA	19/07/2006	F	B
MARIA EDUARDA JANUARIO DA SILVA	11/04/2007	F	R
MARIA FERNANDA TEIXEIRA DE MEIRELLES	19/05/2007	F	R
MARIA LAVINIA DA SILVA DE MELO	25/04/2007	F	R
MARIA LUIZA MIRANDA LEMOS DE ALMEIDA	08/03/2006	F	R
MARIA VITORIA MOREIRA CARNEIRO DA SILVA	04/04/2007	F	B
MARYANA VITÓRIA ROSENDO COSTA	15/06/2007	F	R
MICHELLY PEREIRA ALEJOS GOMEZ	16/08/2006	F	R
NICOLAS DOS SANTOS DE LIMA	18/09/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE ARMANDO PESSOA DA SILVA	25/10/2006	M	R
PETRA DE GALLUCCI E MAFRA BLANCO	13/06/2006	F	B
PIETRA CRISTINA RÉ	13/02/2007	F	B
RHAYSSA DA SILVA LINHARES	12/08/2006	F	B
RICHARD BRUNO RODRIGUES DE MESQUITA	14/08/2006	M	R
RYAN MURPHY FRANÇA	12/10/2004	M	RI
SABRINA ALVES BRASIL DA COSTA	18/08/2006	F	B
TALITA EVELIN DA SILVA MARQUES	19/10/2006	F	MB
THIAGO BARRETO VALENTIM	03/01/2007	M	MB
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	12/02/2007	M	R

E/02ª CRE (02.09.014) EM GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	13/05/2007	M	R
ALINE NEVES DOS SANTOS CHAGAS	24/05/2007	F	R
ANA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	23/04/2006	F	B
ANDRESSA FERREIRA SALES	20/04/2005	F	B
CAIO INACIO MARTINS DE HOLANDA	18/03/2007	M	B
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/2005	M	R
CRISTIAN DE SOUZA PAIVA	27/05/2005	M	R
DÉLVIS COSTA OLIVEIRA	28/04/2005	M	R
FELIPE HENRIQUE SANTOS DA SILVA	31/12/2005	M	R
GABRIELA MARTINS DIAS DOS SANTOS	09/01/2007	F	R
HELOÁ EVELYN FERNANDES DA SILVEIRA	05/12/2004	F	R
INGRID DE LIMA EVARISTO	15/02/2006	F	R
ISAAC MAX DA SILVA DE OLIVEIRA	21/06/2007	M	R
ISABELLE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	14/05/2007	F	B
JUAN COSTA DE AMORIM	21/07/2006	M	B
JUDSON COSTA DOMINGOS	10/10/2005	M	R
JULIANA CAMPOS GOMES DA SILVA	31/08/2006	F	R
KAIKY PEREIRA BRITO	03/11/2006	M	R
KAIQUE PEREIRA SANTOS	19/04/2006	M	R
KAUANE VITÓRIA ALVES DE SOUSA	25/07/2006	F	R
KILIANY RICARDA DOS SANTOS	14/01/2007	F	B
LEANDRA NICOLLY LEONE DE ARAUJO	30/04/2006	M	R
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS VITORIO	19/02/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

LUÍZA GOMES DE SANTANA	14/03/2006	F	R
MÁRCIO BRENO GOMES DE FREITAS	05/08/2005	M	R
MARIA EDUARDA DE PONTES DA SILVA ALMEIDA	06/01/2007	F	B
MICHEL DA SILVA DE LIRA	17/08/2006	M	B
PAULO GABRIEL FERREIRA GONÇALVES	13/07/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/05/2007	M	R
RAFAELA GREGORIO DE SOUZA	24/08/2004	F	R
RENATO MIRANDA DA SILVA	15/02/2007	M	R
RYCKSON DA SILVA BEZERRA	14/11/2006	M	R
SAMUEL PHELIPE COELHO DUARTE	10/05/2007	M	R
TALITA DA SILVA COSTA	12/04/2007	F	R
WESLLEY DAVI MACHADO DA SILVA	10/03/2005	M	B
YNGRID ALVES DOS SANTOS	14/12/2006	F	B

E/02ª CRE (02.09.015) EM GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA PEREIRA GEREMIAS	24/01/2007	F	R
ALEX PESSOA ANDRADE	15/08/2005	M	R
ALLANA DA CONCEIÇÃO VALENTIM	06/10/2006	F	R
ANA ELLIS GUIMARÃES DE OLIVA	26/02/2007	F	B
ANA JÚLIA DE LIMA SILVA	12/05/2006	F	R
ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO	02/08/2006	M	MB
ANTENOR LUIZ DA SILVA SANTOS DE SOUZA	29/03/2007	M	MB
ARTHUR FONSECA REBOREDO	28/12/2005	M	R
ARTHUR LEONARDO MORAES PEDRONI	22/02/2006	M	R
BERNARDO DE CARVALHO SILVA	06/12/2006	M	MB
BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/2006	M	MB
CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	02/08/2007	M	B
CARLOS EDUARDO LOPES MOREIRA	04/01/2007	M	R
CARLOS RAFFAEL CUNHA DO ROSÁRIO	01/01/2006	M	R
CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	16/12/2006	M	R
CAUANE DE ALMEIDA DA SILVA	09/07/2006	F	R
DANIELLY VITORIA LOBO	17/04/2007	F	MB
DAVID GABRIEL SANTOS DE JESUS	06/07/2005	M	RI
ENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	19/01/2007	M	R
FELIPE DE SOUZA RAMOS	03/11/2006	M	MB
GABRIEL MAURICIO PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA	17/03/2007	M	R
GIOVANA VITORIA RODRIGUES MARQUES	21/05/2006	F	B
GIULIA SILVA MARTINS	13/06/2005	F	R
GUILHERME SEVERO BARROS	25/05/2007	M	MB
HELENA MARQUES JESUS	08/11/2006	F	R
JOÃO LUCAS SOUZA ARAÚJO DA SILVA	26/11/2006	M	MB
JOSÉ SILVA DE MELLO	19/04/2006	M	MB
JOSIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	30/10/2006	F	MB
JULIO CESAR DOS SANTOS SOARES	21/10/2005	M	R
JULYA HELENA CONSTANTINO DOS SANTOS	24/07/2006	F	B
KAREN CONSTANTINO BISPO	14/08/2006	F	B
KAUA BRANDAO BATISTA	04/10/2006	M	R
KAUÃ PEREIRA COSTA	16/05/2007	M	R
KAUÃ SOUZA DO NASCIMENTO	06/04/2006	M	B
KAYO FERNANDES	11/02/2007	M	R
KAYO FERNANDES MARQUES PEREIRA	11/02/2007	M	R
LEANDRO SOUZA NASCIMENTO SILVA	10/11/2006	M	R
LORENA GOMES RIBEIRO	05/10/2006	F	R
LUIS FELIPE IGNACIO SOUSA	25/09/2006	M	R
MARIA CLARA BARROS SILVA DA CONCEIÇÃO	13/06/2006	F	MB
MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	02/05/2006	F	MB
MARIA EDUARDA COSTA MADEIRA RODRIGUES	01/06/2006	F	B
MARIA LUIZA ASSIS DA SILVA	08/12/2006	F	R
MARIA TAILANE GONÇALVES MORAES	30/04/2005	F	MB
MARINA COELHO DA SILVA	10/02/2006	F	B
MATHEUS COSTA DA SILVA RODRIGUES	29/04/2006	M	R
NATHAN DA SILVA MARANHÃO	22/03/2007	M	R
NATHAN DE FLORES MENDONÇA	31/05/2007	M	R
NICOLE LOBATO VICTORINO	25/05/2006	F	B
NICOLE MARCELI DE ALMEIDA MESQUITA	22/03/2007	F	MB
PETER CARLOS RAMOS DO NASCIMENTO	18/08/2006	M	R
RENAN BARCELOS DE MELO	17/12/2006	M	R
RHANA VITORIA BOMFIM MARTINS	16/01/2007	F	B
RIQUELME OLIVEIRA DA ROCHA	31/10/2006	M	B
RODRIGO LUCAS D'OLIVEIRA MORAIS	10/02/2006	M	MB
RUAN BARCELOS DE MELO	17/12/2006	M	B
SOFIA SAROLDI GARCIA DUARTE	30/04/2007	F	R
TAINÁ NUNES ALMEIDA	05/09/2006	F	MB
TALIA AIDA RODRIGUES DA SILVA	25/04/2005	F	R
THAIS DE SOUZA DAMASIO	07/04/2006	F	R
THALIA VICTORIA GOMES OLIVEIRA	13/06/2006	F	R
THAMILLY VENANCIO DO NASCIMENTO	06/06/2006	F	MB
THAWAN HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	12/02/2006	M	R
VICTORIA ALVES JOÃO	15/11/2004	F	R
VITORIA MARIA DOS SANTOS GARCIA	27/01/2004	F	R
YAN PONTES DO NASCIMENTO	13/04/2006	M	R
YURI DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA	05/09/2006	M	B

E/02ª CRE (02.09.016) EM AFFONSO PENNA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALINE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	30/08/2006	F	B
ANA CLARA BORGES DA SILVA	01/04/2006	F	B
ANA JULIA FERREIRA PEDROSA	13/05/2007	F	B
ANA PAULA DA ROCHA CESARIO DE MELLO	08/06/2006	F	MB
ANDRIELY FIRMINO DA SILVA	14/07/2006	F	B
BEATRIZ CORREA DA GAMA	10/01/2007	F	B
BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	11/10/2006	F	B
BERNARDO LOPES ARAUJO DA CONCEIÇÃO	03/04/2007	M	B
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	03/02/2006	M	B
CAIO ARAUJO ESTEVES CORBO	06/04/2007	M	R
CARLOS DANIEL ALVES DE MEDEIROS	18/11/2006	M	B
CAUÃ ALVES DE MATTOS	31/03/2007	M	R
CLARA DO NASCIMENTO DOS REIS	17/05/2007	F	MB
DOUGLAS FELIPE COUTINHO FERREIRA	19/01/2007	M	B
EMANUELE RUFINO DE SOUZA	11/02/2007	F	MB
ESTEPHANY DOS SANTOS CARLOS DE AZEVEDO	23/04/2007	F	R
ESTHER DA SILVA CERQUEIRA SANTOS	01/02/2006	F	B
FELLIPE MARQUES RAMIRES PINTO	19/12/2006	M	MB
FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES CAMARA DA SILVA	07/05/2007	F	MB
FERNANDO VIEIRA PEDRO	22/03/2007	M	R
FRANCISCO EDUARDO BORGES NASCIMENTO	18/03/2007	M	B
GABRIEL ALVES COSTA VAZ	03/08/2006	M	B
GABRIEL DUTRA DE FIGUEIREDO	24/02/2007	M	B
GABRIEL OLIVEIRA LIMA	26/05/2006	M	B
GABRIEL VELASCO DOS SANTOS OLIVEIRA	07/01/2006	M	R
GABRYELA ALLEXANDRA ROQUE DE AZEVEDO	11/01/2007	F	RI
GISELLE MARIA ALVES MESQUITA	31/05/2007	F	R
GLAUCO GABRIEL SILVA CALEGÁRIO	17/05/2007	M	MB
GUILHERME GONÇALVES PONTES	05/05/2007	M	R
HARRISON MARQUES LANER DE ALMEIDA	21/11/2006	M	B
ISABELA LAS HERAS GOES PERPETUO	02/11/2005	F	R
IURY PESSÔA DE OLIVEIRA	19/12/2006	M	R
JOÃO GABRIEL MACIEL GOMES	17/11/2006	M	R
JOÃO GABRIEL MARINS SEBASTIÃO DA SILVA	20/06/2007	M	R
JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	10/02/2007	M	MB
JORGE LUIZ ALVES DA HORA NETO	15/04/2006	M	R
JUAN PABLO SOUZA DOS SANTOS	12/03/2007	M	R
JULIA DA SILVA COELHO	10/04/2007	F	MB
JÚLIA FIGUEIREDO GONÇALVES ROCHA	14/07/2007	F	RI
KARYNA BEATRIZ QUIRINO DA SILVA	19/01/2007	F	B
KARYNA BRITO RAMOS DE SOUZA	03/06/2007	F	B
KAYLANE SILVA DOS SANTOS REIS	30/03/2006	F	B
LARA RODRIGUES BARRETO	13/06/2007	F	B
LETICIA RICARDO BELIZARIO	05/03/2007	F	R
LUAN SILVA CARRILHO	17/05/2006	M	R
LUANA HUBNER ROTTERMAN FONTES	22/05/2006	F	R
LUISA DE SOUZA MATOS	25/07/2006	F	B
LUIZ FELIPE ARRUDA GOMES	22/05/2007	M	R
MANUELA FERREIRA RIBEIRO	26/03/2007	F	R
MANUELLA EDUARDO DA SILVA	02/08/2006	F	R
MARCELE VITÓRIA LOURENÇO DE SANTANA	06/05/2007	F	B
MARIA EDUARDA MEIRELES RINGUIER	06/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA MENDES SILVA	06/11/2006	F	B
MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	12/06/2007	F	B
MARIA FERNANDA BERNARDES CABUGUEIRA	12/03/2007	F	MB
MARIA VITORIA FRAZÃO DOS SANTOS	15/05/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

MARIANA DE LIMA DE SOUZA	13/03/2007	F	B
MARLON HENRIQUE GALVÃO NEVES DE SÁ	11/04/2006	M	R
MEL DE OLIVEIRA CABRAL	26/10/2006	F	R
MYCKAELLY DA SILVA MATTOS DOS SANTOS	05/01/2006	F	RI
NICOLAS LEONARDO DOS SANTOS VIANA	28/08/2006	M	B
OLIVIA ADRIANE ARAUJO GUIDA	14/11/2006	F	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE ALMEIDA	28/08/2006	M	R
PEDRO LUCAS FRANCO MIRANDA DA SILVA	29/03/2007	M	R
PEDRO VITOR DE ANDRADE SANTANA	08/08/2006	M	B
PIETRO MARINS DA SILVA SARDINHA	14/05/2006	M	R
RACHEL CHRISTINA BASTOS AMORIM	07/08/2006	F	B
RANIEL GUILHERME SOUSA DO NASCIMENTO	18/06/2007	M	MB
RAPHAEL NOLETO DOS SANTOS	09/09/2006	M	R
RHAYSSA DE SOUZA AGUIAR DO VALLE	14/02/2007	F	MB
RYAN RICARDO BATISTA DE SOUZA	03/08/2006	M	R
SAYMON KAUÊ DE AMORIM RONDÃO	07/03/2007	M	R
THAYNNÁ CAVALCANTI RIBEIRO OLIVEIRA	20/12/2006	F	MB
VICTORIA CHACON LEAL DA ROCHA	13/10/2006	F	B
VITOR LUAN DOS SANTOS	27/03/2007	M	MB
WILLYAN WALLACE GONÇALVES SOUZA	18/05/2007	M	R
YASMIM PEREIRA DE JESUS	11/10/2006	F	B
YASMIN DE LIMA RODRIGUES	16/02/2007	F	R
E/02ª CRE (02.09.021) EM PRESIDENTE JOÃO GOULART			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADAM BARBOSA DE LIMA	16/03/2007	M	MB
ALEXANDRE VINÍCIUS SILVA DO NASCIMENTO MARQUES	24/05/2007	M	B
ANA BEATRIZ BARBOSA DO CÉU	07/09/2004	F	MB
ANA CLARA CORREA DOS SANTOS	14/03/2005	F	R
ANA CLARA MONTEIRO JOAQUIM	09/04/2007	F	R
ANDREY LEMOS BRAGA	15/03/2007	M	R
ANDREY MARTINS FERREIRA	08/09/2006	M	B
ANNA CLARA PEREIRA MACHADO	19/04/2006	F	R
ARIANNE NASCIMENTO DE ANDRADE	17/10/2004	F	B
BERNARDO RAMOS DA SILVA	05/01/2005	M	R
BRENDO SILVA DE LIMA	23/10/2003	M	R
BRENO ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA	22/01/2006	M	R
BRENO RODRIGUES DE MORAIS	13/04/2006	M	R
CASSIANO DO CARMO DA SILVA	14/09/2004	M	R
CAUÃ RODRIGUES SALES DA SILVA	02/05/2003	M	R
DAVI CODÁ PINHO DE FREITAS	28/01/2007	M	MB
DAYANE DA SILVA DIONIZIO	17/11/2006	F	R
DEBORA DIANA OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2006	F	R
DEYVID RIBEIRO DA SILVA	17/04/2006	M	B
DOUGLAS PEREIRA SANTOS	04/08/2006	M	B
ELLEN BIANCA SANTOS DE CARVALHO	02/01/2005	F	B
ERIKE ALBERTO DA SILVA	01/06/2005	M	B
EVELIN LÚCIO DOS SANTOS	10/11/2005	F	B
FABIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	27/04/2006	M	R
GABRIEL OLIVEIRA SILVA	16/01/2003	M	B
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/08/2004	M	B
GABRIELA KALINE BARBOSA NASCIMENTO BERNARDO	22/06/2005	F	R
GIOVANNI OLIVEIRA DE SANTANA	26/06/2006	M	MB
GUILHERME GOMES PEREIRA	18/12/2006	M	R
INGRID DA SILVA MANN JOSÉ	06/08/2007	F	B
IRIS AGUIAR DE SOUZA	31/08/2005	M	B
JACKSON LUCAS GUERREIRO DOS SANTOS	14/11/2002	M	R
JHENIFFER DE ALMEIDA VASCONCELLOS MARQUES	18/05/2004	F	MB
JHENIFFER FERREIRA DE ALMEIDA DE JESUS	24/02/2006	F	B
JOÃO VICTOR ALVES DA ROCHA	06/02/2007	M	MB
JORGE LUIZ DIAS DUTRA	12/06/2006	M	R
JÚLIO CESAR HECKSHER CORREIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	22/09/2006	M	B
KAREN AUGUSTA DE LIMA	20/02/2004	F	R
KAYLANE DA SILVA OLIMPIO ANTERO	26/09/2005	F	B
KERLON DA SILVA CARVALHO	20/04/2006	M	R
KETLEN ARAUJO SOARES	13/08/2005	F	R
KLEBER FERNANDES DA SILVA CARDOSO	13/02/2004	M	R
LAÍS CRISTINA ARLINDO DE SOUZA MOTA	31/03/2005	F	B
LAURA ESTHER LIRA AZOUBEL	08/06/2006	F	MB
LAYZA CRISTINE FERREIRA DAMASIO DA SILVA	16/07/2003	F	R

MARCELLE ROSA DA SILVA	06/07/2004	F	B
MARCIO LEANDRO DE JESUS LOURENÇO	04/08/2003	F	R
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DA SILVA	28/02/2007	M	MB
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CORRÊA DE ASSIS	05/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DE MENEZES	14/12/2006	F	MB
MATHEUS RODRIGUES NASCIMENTO	28/11/2005	M	B
MIGUEL SACRAMENTO DE OLIVEIRA	08/03/2007	M	B
MIGUELL GAMA DE MELO FRANÇA	12/12/2006	M	B
MURILO DOS SANTOS	20/04/2007	M	B
NATHALIA ESTEVÃO DO NASCIMENTO CLAUDINO	27/09/2004	F	R
NICOLAS LOPES MARTINS	18/04/2006	M	B
PATRICK FELICIANO BATISTA	06/04/2005	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	03/09/2005	M	B
PEDRO HENRIQUE JERÔNIMO GALDEANO	29/01/2006	M	R
PRISCILA DE MENEZES CRUZ	12/03/2007	F	R
RAIANY DA SILVA DE JESUS	23/03/2006	F	MB
RAÍSSA COSTA DA SILVA	03/06/2005	F	B
RANIEL BERNADINO RODRIGUES	23/03/2007	M	B
RAY LUIZ PACHECO DA SILVA	08/12/2004	M	B
RUAN DORNELLES GOMES DA SILVA	25/07/2005	M	R
RYAN LUIZ PACHECO DA SILVA	31/10/2006	M	B
RYAN OLIVEIRA ALONSO	26/10/2005	M	R
SAMUEL FELIPE DA ROCHA SILVA DE CARVALHO	06/09/2006	M	MB
TAINÁ DA SILVA MAROTO	09/03/2007	F	MB
THALIA CRISTINA DE JESUS LOURENÇO	01/02/2005	F	MB
THEMYS KAMILLE MENDES DE SÁ	20/11/2006	F	B
VALENTINA MARQUES DA SILVA	17/10/2006	F	R
VITÓRIA CAROLAINE MAGALHÃES FERREIRA	11/12/2006	F	B
VITÓRIA DA SILVA PESSANHA	09/02/2005	F	MB
VITÓRIA INACIO DA SILVA	14/11/2004	F	R
E/02ª CRE (02.09.023) EM PANAMÁ			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALANA BORGES NEVES	11/01/2007	F	MB
AMANDA RODRIGUES FRAGOSO	29/10/2006	F	MB
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA VASCONCELLOS MARQUES	15/09/2005	F	MB
ANA BEATRIZ FARIAS NEVES DOS SANTOS	04/01/2006	F	MB
ANA CLARA MARTINS SANTANA	24/11/2005	F	MB
ANA CLARA MOREIRA BARBOSA	13/10/2006	F	MB
ANA CLARA TEREZA DE LIMA PEREIRA	21/12/2006	F	B
ANA JÚLIA ARAÚJO LOPES	22/08/2006	F	MB
ANA JULIA BARBOSA SANTOS	22/10/2005	F	MB
ANNA JULIA FIRMINO DE MACEDO	09/08/2006	F	MB
ANTONIO VINÍCIUS ROCHA DO NASCIMENTO	06/06/2006	M	MB
ARTHUR LEANDRO DE SOUZA COSTA	01/03/2007	M	MB
BRENDA GLEYCI AMORIM DO AMARAL	03/02/2007	F	MB
BRENO SANTINO FERREIRA DA SILVA	16/02/2006	M	MB
BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	11/03/2003	F	B
BRUNO FARIA DE CARVALHO	09/03/2007	M	B
CAMYLLE VITHORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/09/2004	F	MB
CAROLINA MORAES DE OLIVEIRA	27/04/2006	F	MB
CAYO ABRÃO AGUIAR	29/10/2005	M	B
DANIEL WILLIAN SAMPAIO MEIRELES DA SILVA	14/08/2006	M	B
DAPHINNY ESTER DE AZEVEDO DIAS	09/11/2006	F	MB
DAVYSON LOPES SOUZA	05/02/2007	M	B
EDILENE MORAIS DE SOUSA	19/10/2006	F	R
FERNANDA PEREIRA DAVID	23/08/2005	F	MB
GABRIELA SILVA	07/09/2006	F	MB
GABRIELLE RIBEIRO SALES	30/07/2006	F	MB
GEOVANA DA SILVA DE MOURA	22/08/2006	F	MB
GILSON BRIGIDO DOS SANTOS JÚNIOR	05/08/2003	M	R
GIOVANNA ALMEIDA FERNANDES	15/04/2006	F	MB
GUILHERME BEZERRA LOPES	15/05/2006	M	B
ISABELLA CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	06/11/2006	F	MB
JAMILI FERREIRA NUNES	27/03/2007	F	MB
JEFFERSON DA SILVA GOMES	05/06/2006	M	MB
JOÃO FERNANDO PESTANA RIBEIRO	06/04/2007	M	MB
JOÃO VITOR DA SILVA CONCEIÇÃO	13/04/2006	M	B
JÚLIA CHAVES GOMES DA SILVA	17/08/2006	F	MB
JÚLIA VITÓRIA ALVES VIEIRA	05/12/2006	F	MB
KAIO BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	20/06/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

KAUÊ QUADROS DE OLIVEIRA	30/10/2006	M	MB
KAYNE BEATRIZ VARGAS CENTENO	04/03/2006	F	MB
KELVIN SILVA DOS SANTOS	23/10/2004	M	B
LAHRA MYLLENA DE ALMEIDA BRIGIDA	26/01/2007	F	MB
LUCAS ALEXANDRE DESCHAMPS LINS FERNANDES	04/05/2007	M	B
LUIZ FERNANDO POLEGARIO DE MELLO	30/09/2006	M	B
MANUELA GOMES DO NASCIMENTO	05/08/2005	F	MB
MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	27/08/2006	M	B
MARIA EDUARDA DE CARVALHO RODRIGUES	14/05/2007	F	MB
MARIA JULIA MENDONÇA DE SÁ LOPES DA SILVA	11/02/2006	F	MB
MARIANA ROSENO DE FREITAS	25/05/2006	F	B
MARYA EDUARDA ALBINO FARIAS	16/05/2007	F	MB
MATTEUS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	13/07/2005	M	MB
NADHIELLY VICTÓRIA DA SILVA	21/01/2007	F	MB
NATHALLY SILVA RODRIGUES	03/04/2006	F	MB
PÂMELA EVELLYN NANES SALES	01/10/2006	F	B
PEDRO CANUTO DE SOUZA	25/12/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE FORTES GOMES	22/06/2005	M	B
PEDRO HENRIQUE POLYDORO NUNES	11/02/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE REINALDO DE LIMA	21/04/2007	M	MB
REBECA HENRIQUE DOS SANTOS	05/07/2006	F	MB
RHUAN GUILHERME NUNES	30/01/2007	M	B
ROBERTA DA SILVA FERREIRA PIASSÁ	02/05/2006	F	MB
RONALDO GUALANDE OLIVETO	20/06/2005	M	B
SAMARA NERY SALUSTINO DOS SANTOS	15/05/2005	F	MB
THIAGO HENRIQUE COSTA FERREIRA	18/08/2006	M	MB
VICTOR MACHADO BELTRÃO ALVES	05/03/2007	M	MB
XAIENE ALVES DA SILVA	12/07/2004	F	MB
YASMIN CRISTINA DOS SANTOS LUCENA	27/06/2006	F	MB

E/02ª CRE (02.09.025) EM FRANCISCO CAMPOS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEX ANTÔNIO SOARES FELIZARDO DOS SANTOS	23/06/2006	M	B
ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/2007	M	B
ALEXSANDER DOS SANTOS MARTINS	04/10/2002	M	B
ALINE DE MONÇÃO DA SILVA	06/11/2006	F	B
ALLEXYA SANNY GONÇALVES MENESES	13/07/2006	F	MB
ANA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA PORTO GONÇALVES MONTEIRO SOARES	15/03/2007	F	B
ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	06/08/2004	F	DF
ANA CARLA GONÇALVES DE ARAUJO	21/07/2005	F	R
ANA CAROLINA COLINO DA CONCEIÇÃO	09/04/2007	F	B
ANA CLARA DA SILVA	15/05/2006	F	B
ANA CLARA MIRANDA DOS SANTOS DA SILVA	28/03/2007	F	R
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	05/12/2006	F	B
ANA JULIA CARVALHO SOARES	21/03/2007	F	R
ANA JULIA DE PAULA SOARES	13/08/2006	F	B
ANA LUÍSA THEODORO REZENDE	26/04/2006	F	MB
ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	17/06/2007	F	B
ANDREW MARTINS DOS SANTOS	14/05/2005	M	B
ANDREY VITOR DOS SANTOS DE SANTANA	28/09/2005	M	B
ANNA BEATRIZ ALVES DA CRUZ FIUZA	27/04/2006	F	B
ANNA LUYSA DE MORAES SILVANO	16/10/2006	F	B
ARTHUR FILLIPI DE BRITO BASTOS	29/04/2006	M	B
BRENO EVANGELISTA GALDINO	10/07/2004	M	B
BRENO ROCHA ROBERTO DOS SANTOS	24/06/2007	M	B
BRUNA LOHANY REIS DOS SANTOS	18/07/2005	F	B
BRUNA VIEIRA FERREIRA DIAS	30/11/2005	F	B
BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	26/03/2007	M	R
CAIC BRUNO DE SOUZA VICENTE	13/05/2004	M	R
CAIO RENAN MENDES DA SILVA	15/04/2006	M	R
CARLOS EDUARDO MORAIS GOMES	12/10/2006	M	B
CARLOS MANOEL MARTINS FERREIRA	19/06/2006	M	B
CAUÃ ARAUJO DE FARIA OLIVEIRA	07/04/2005	M	R
CAUÃ DA SILVA DE ALMEIDA	07/06/2006	M	B
CAUÃ DE CARVALHO DUARTE DE SOUZA MOURA	08/08/2006	M	B
CAUÃ DE OLIVEIRA BRITO	04/05/2006	M	B
DÂMARIS SAMPAIO DE MENEZES	17/01/2007	F	MB
DANIEL DE EFRAIM MENEZES	03/07/2005	M	B
DANILO EDSON BARBOSA TORRES	18/01/2007	M	R
DAVINIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA	21/07/2005	M	B
DIOGO SOARES DA SILVA	21/12/2006	M	B
EDSON CORREIA DA SILVA	02/05/2006	M	B
EDUARDA SANTOS LIMA	29/03/2006	F	MB
ELIAS ALMEIDA SILVA JÚNIOR	28/01/2005	M	R
ELYSA VITÓRIA DOS SANTOS ROCHA	08/09/2006	F	MB
ESTER SOARES DE OLIVEIRA	14/07/2005	F	R
ESTER SOUZA OLIVEIRA	19/03/2007	F	R
FABRÍCIO CARVALHO DA SILVA FERNANDES	06/03/2007	M	B
FELIPE BARROSO MACHADO	08/07/2006	M	B
FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	03/12/2004	M	B
FELIPP CANELLA MESQUITA	02/12/2005	M	B
FERNANDA SOUSA DA SILVA	10/06/2006	F	MB
FRANCISCA DIANY KELLY SOARES MACIEL	21/02/2005	F	B
FRANCISCO MACIEL PEREIRA RODRIGUES	18/07/2006	M	R
FRANCISCO RUAN SILVA CORREIA	19/01/2007	M	R
GABRIEL FRAGOSO DA SILVA HONORATO	05/09/2006	M	B
GABRIEL GUIMARÃES LEAL MELLO	14/07/2005	M	R
GABRIEL HENRY DE ARAUJO MENDES	22/01/2007	M	B
GABRIEL JAPOR PEREIRA	18/08/2005	M	B
GABRIEL RIBEIRO GENUINO	24/04/2006	M	B
GEOVANA VIEIRA DA SILVA	17/10/2006	F	MB
GEOVANY DOS SANTOS OLIVEIRA	27/03/2007	M	R
GIULLIA MARTINS SOUZA	16/03/2007	F	R
GRAZIELLE DA SILVA MARTINIANO	01/03/2007	F	R
GUILHERME CALUMBY DE ABREU BARBOSA	02/03/2004	M	R
GUILHERME HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	14/08/2006	M	B
GUSTAVO DA SILVA FRANCISCO ELIAS	12/05/2005	M	B
HALYSON DOS SANTOS VITAL	14/07/2005	M	R
HELLEN RAFAELLA FERREIRA DA SILVA	07/05/2006	F	B
HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	24/03/2007	M	MB
ISABELLA DE SOUZA LOURA	09/10/2006	F	R
JACKSON CARLOS OLIVEIRA DORIA	03/02/2005	M	R
JANYELE DOMINGOS DA SILVA	13/01/2007	F	MB
JEFERSON GRIGORIO DA SILVA	06/09/2005	M	B
JENIFER VICTAL FARIA	07/04/2007	F	B
JOÃO CARLO NOGUEIRA CAMILO	01/05/2007	M	R
JOÃO GABRIEL BEZERRA DA SILVA	27/06/2007	M	B
JOÃO GABRIEL DA SILVA TRINDADE	21/11/2006	M	B
JOÃO GABRIEL SILVA DE LIMA	30/03/2007	M	B
JOÃO PEDRO DE JESUS DA ROCHA GUIDA	02/02/2005	M	R
JOÃO VITOR BRUNELLI LOPES	08/02/2004	M	R
JOÃO VITOR CABRAL DA SILVA	31/07/2006	M	DF
JONATA MORAES SANTOS	05/07/2006	M	R
JORGE LUIZ RODRIGUES COSTA JUNIOR	22/04/2005	M	R
JOVANA PURCENA SANTIAGO	26/09/2006	F	B
JOYCE GOMES BARROS	06/03/2007	F	B
JUAN BORGES DO NASCIMENTO	03/05/2007	M	MB
JÚLIA NOGUEIRA VEIGA	11/05/2007	F	B
JÚLIA PINSARD MAYRINK	04/09/2006	F	B
JULIANA ALONSO PIRES DA SILVA	21/10/2006	F	B
JULIANA DE ASSIS PEREIRA	16/08/2005	F	MB
KAROL VIEIRA RIBEIRO	25/07/2005	F	R
KAROLINNE QUILIMA PEREIRA	22/07/2006	F	MB
KASSIANE BRAZ DA SILVA	24/07/2005	F	MB
KATRYN FARIAS OTERO LUIZ	10/10/2006	F	MB
KAUÃ DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	15/01/2007	M	R
KAUÃ IRIS FONSECA LIMA	04/02/2007	M	MB
KAUAN BRUNO NERY SANTOS DA SILVA	22/03/2007	M	R
KAUAN DE SOUSA LIMA	17/11/2006	M	MB
KAUAN LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/06/2006	M	MB
KAUÊ FERREIRA DE OLIVEIRA	18/11/2006	M	B
KAUET MAZZA LEON DO NASCIMENTO	11/06/2006	M	B
KAYKY MUDESTO LOPES	13/06/2006	M	R
KAYO COSTA DE LIMA	24/06/2007	M	B
LAIANY MARTINS BIZERRA DA SILVA	07/06/2007	F	R
LAUANI MORAES BERNARDO DE OLIVEIRA	01/06/2007	F	R
LAURA BEATRIZ LIMA DE ASSIS	27/12/2006	F	MB
LEONARDO GOMES DA SILVA	01/01/2007	M	B
LEONI PEREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2005	M	B
LETICIA GABRIELA MARTINS DO NASCIMENTO	03/11/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

LETÍCIA MARIA DOS SANTOS	18/01/2007	F	DF
LUDSON RODRIGUES DE ASSIS	06/03/2007	M	B
LUDYMILLA PINHEIRO ALCUNHA DA ROCHA	13/08/2006	F	DF
LUIS EDUARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	26/04/2006	M	B
LUIZ FELIPE DE ASSIS GOMES	29/06/2006	M	B
LUIZ SEVERINO DA SILVA FILHO	17/02/2007	M	MB
MANUELA SANTOS DOMINGUEZ	31/07/2007	F	R
MARCELE DA PENHA DE SOUZA MAGALHÃES	13/05/2007	F	B
MARCOS FELIPE ANTUNES BRANCO	09/10/2006	M	B
MARCOS VINICIO MARTINS DOS SANTOS	13/05/2005	M	B
MARCUS VINÍCIUS BRAGA DE SOUZA PINTO	11/10/2005	M	DF
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	23/06/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE SOUZA MACHADO	14/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA MENDES DE PAIVA	26/03/2006	F	B
MARIA EDUARDA NOGUEIRA FARIAS	24/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA SABINO CAVALCANTE	24/06/2006	F	B
MARIA GABRIELLA SILVA DOS SANTOS	09/02/2005	F	DF
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA AVERNAIS	08/02/2007	F	B
MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/06/2007	F	B
MATEUS FERREIRA RODRIGUES MARINHO	27/07/2004	M	DF
MATHEUS BRIGIDO NÓBREGA VIEIRA	02/11/2006	M	MB
MATHEUS FIGUEIREDO DA COSTA CAMELO	25/03/2007	M	MB
MATHEUS LOPES DUARTE	06/06/2006	M	B
MATHEUS PIMENTEL MARTINS DE SOUZA	23/05/2006	M	B
MAURA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	16/07/2006	F	B
MIGUEL MONTEIRO MARÇAL	24/08/2006	M	B
MOISES VICENTE DE ARAUJO	02/10/2006	M	B
NANDINNI AUGUSTO SOARES DIAS	29/04/2007	F	B
NATHALYA DE SALES BORGES	19/01/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	28/03/2005	M	B
QUILIANE PEREIRA CALIXTO	24/06/2006	F	MB
RAFAEL OLIVEIRA CUNHA	30/05/2006	M	MB
RAFAEL URSULINO DA SILVA	28/04/2006	M	B
RAISSA DA CRUZ DOS SANTOS	28/11/2006	F	B
RANIFFI FROTA GUILHERME	04/04/2007	M	B
RAYSSA FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	27/09/2006	F	B
RIANA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/02/2007	F	B
RICHARD MARQUES ROSA DE ANDRADE	10/04/2006	M	R
ROBERTO VINICÍUS DA SILVA CORREIA	16/07/2006	M	MB
RODRIGO ZAMBITTE VIANNA ALVES	09/04/2005	M	MB
RUAN GABRIEL GOMES CHAGAS	28/07/2004	M	B
STEFANY LIMA LOPES	18/04/2005	F	B
STEPHANY REIS DA SILVA AZEVEDO	18/02/2006	F	R
SUELLEN RIBEIRO DE FARIAS	13/06/2006	F	MB
SUZANNY DA SILVA GOMES	02/05/2005	F	DF
THAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	23/07/2006	F	B
THALIA OLIVEIRA BEZERRA	23/03/2007	F	B
THAYSSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	24/06/2005	F	B
THAYSSA SINATO RODRIGUES	13/05/2005	F	B
THIAGO MENDES PEREIRA	24/04/2006	M	B
THYPHANY MELO DE OLIVEIRA	13/06/2006	F	B
VICTOR HUGO DE SOUZA CARVALHO	07/12/2006	M	B
WALDIR DAMIÃO SANTOS SILVA	20/04/2006	M	R
WISLLA JHULIA NASCIMENTO SOUSA	14/04/2005	F	R
YAGO HENRIQUE PIRES RODRIGUES	27/06/2004	M	R
YAM COSSENZA	12/02/2005	M	R
YAN LUIZ DO PORTO	26/10/2005	M	B
YASMIM SANTOS CARDOSO	03/10/2004	F	R
YASMIN ÂNGELA GONÇALVES DE SOUSA	05/04/2007	F	MB

E/02ª CRE (02.09.026) EM PROFESSOR LOURENÇO FILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLI DA SILVA DOS SANTOS	13/04/2006	F	B
ALLAN GABRIEL DE OLIVEIRA CANDIDO	10/03/2006	M	B
ALLANA SARAH RODRIGUES DE ALMEIDA	18/06/2007	F	MB
AMANDA FERREIRA DA SILVA LIMA	01/09/2006	F	B
ANA CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS	06/05/2007	F	MB
ANA LUIZA EPITACIO DA SILVA	19/04/2007	F	B
ANDRESSA DE LIMA DO NASCIMENTO	26/02/2007	F	B
ANTONIO KAIO DA SILVA LIMA	29/06/2007	M	B
BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	05/10/2006	F	B
BRENDA BARBOSA DE ARAUJO	02/06/2007	F	R
BRENDA SOUZA CARVALHO	19/04/2006	F	R
BRUNO LUCIO DE ASSIS VALENTE DA SILVA	26/11/2005	M	R
DAVID LUIZ AMARO MONTE MARIANO	16/02/2007	M	B
EDUARDO OLIVEIRA BARROS DE SOUSA	11/01/2007	M	MB
ELIAS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	05/12/2006	M	R
EMANOELI FRANCISCA DA SILVA ANDRADE	13/04/2007	F	MB
EMELLY VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS LEANDRO	12/01/2007	F	B
ESTEFANI PEREIRA DE SOUSA	01/11/2006	F	MB
EVELYN FONSECA DOS SANTOS SILVA	18/02/2007	F	MB
GEOVANNA DOS SANTOS MUNIZ	11/11/2005	F	R
GIULLIANA DOS SANTOS MUNIZ	11/11/2005	F	B
GRACIENE DA SILVA FERNANDES	09/05/2006	F	R
GUILHERME ARRUDA NUNES	09/01/2005	M	R
HERICK DE OLIVEIRA DE SOUSA	23/06/2006	M	B
JEMERSON RODRIGUES DE SOUSA	02/07/2005	M	B
JOÃO JAUFFRET GUILHON GIRARDI	21/06/2005	M	B
JOYCE SIQUEIRA BATISTA	12/06/2007	F	B
KAIKY OLIVEIRA DA SILVA	06/12/2006	M	B
KAIQUE BATISTA FERREIRA	16/03/2006	M	MB
KAIQUE XIMENES CANDIDO DA SILVA	26/05/2006	M	B
KAUAN IVANILDO DA SILVA DE ALMEIDA	29/08/2006	M	R
KAYLANE DA SILVA DE SOUZA	22/01/2007	F	MB
KEZIA JUNGER DA SILVA	23/09/2006	F	R
LAIANE SANTOS MATEUS	16/03/2007	F	MB
LEANDRA LANEZ SOLON	03/08/2005	F	RI
LETÍCIA SOUZA LUCENA	20/10/2006	F	R
LUANA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	20/10/2006	F	MB
LUANE VITORIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	11/04/2007	F	R
LUCAS DO NASCIMENTO CANUTO	11/07/2006	M	B
LUCAS KASSIO COSTA LIMA	20/12/2006	M	B
LUIZ FERNANDO MARQUES DE QUEIROZ	08/06/2007	M	B
LUIZ HENRIQUE DO CARMO CORREIA	31/10/2005	M	B
LUIZ HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO	15/02/2007	M	R
MARCELO DE CARVALHO REIS	16/03/2005	M	RI
MARIA CLARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23/02/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE JESUS AQUINO DA SILVA	10/02/2006	F	R
MARIA EDUARDA GOMES RODRIGUES	03/03/2006	F	B
MATHEUS GOMES DE MOURA	21/10/2006	M	MB
MICHAEL WILLIAMS MATOS DO NASCIMENTO	25/11/2004	M	R
MIGUEL JAUFFRET GUILHON GIRARDI	21/06/2005	M	B
MIKAEL BARBOSA SILVA	18/01/2007	M	MB
MILLENA SAMPAIO LEITE	27/06/2006	F	MB
NICOLAS FREITAS DA SILVA	27/12/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE MACEDO CHAVES	19/11/2005	M	R
PRISCILA BARBOSA DE LIMA	19/11/2004	F	MB
RAYSSA GABRIELE LOPES ARAUJO LEAL	28/08/2006	F	R
RENAN CLIMACO DA SILVA FERREIRA	03/10/2005	M	R
RYAN LIMA ALCANTARA	06/02/2006	M	B
SOPHIA VICTÓRIA GARRIDO TEIXEIRA ABREU	02/02/2006	F	MB
TAISSA DANTAS DA SILVA	18/04/2007	F	B
THAYANYA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	11/10/2006	F	R
VANDO LOPES DE BRITO JUNIOR	20/01/2007	M	B
YAN DE OLIVEIRA BARBOSA PINTO	22/04/2004	M	RI
YURI DE SOUZA DE ANDRADE	07/04/2004	M	R
YURI LOPES DA SILVA	08/07/2006	M	R

E/02ª CRE (02.27.005) EM ANDRÉ URANI

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	07/11/2006	F	R
ADRYEL OLIVEIRA NASCIMENTO	27/11/2006	M	MB
ALEX RODRIGUES ROSA	27/05/2006	M	R
ALINE BARBOSA LOPES	09/03/2007	F	R
ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA	01/03/2007	F	R
ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	24/09/2005	F	R
ANA JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA	25/03/2005	F	B
ANDRESSA CORDEIRO PEREIRA DA SILVA	14/03/2007	F	R
ANDRESSA FELIX ARAUJO	09/01/2007	F	B
ANDREZA DA SILVA BANDEIRA	28/04/2006	F	R
ANTHONY GABRIEL MENDES DA SILVA	14/11/2006	M	B
ARTUR SAMPAIO ALVES	13/12/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

BÁRBARA GARCIA DA SILVA LEITE DE GOUVEA	02/01/2006	F	R
BRUNA FARIAS PEREIRA	02/02/2006	F	B
BRUNO DOS REIS LIMA SABINO	05/06/2006	M	B
CAMILA TRAJANO MACIEL DA SILVA	09/11/2006	F	R
CARLOS EDUARDO LEANDRO GOMES	04/03/2006	M	R
DANIEL DOS SANTOS SILVA	28/10/2006	M	MB
DANIEL HANRY LOPES DE ARAÚJO	05/11/2006	M	B
DAVI DAMASCENO ROCHA	20/02/2007	M	B
DHERIK DO VALLE FREITAS	22/12/2005	M	R
DOUGLAS OSWALDO LARANJEIRA	21/04/2007	M	B
EDUARDO PALMEIRA DOS SANTOS	07/06/2005	M	R
ERICK MORAES CARDOSO	02/12/2006	M	B
EVANDRO GONÇALVES DA COSTA	02/09/2006	M	B
FRANCISCO KAUÃ PEREIRA DE OLIVEIRA	05/01/2007	M	B
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA DE SENA	19/02/2005	M	R
GIOVANA DUTRA COIMBRA	25/04/2006	F	B
GIOVANNA CANDIDO RANGEL	28/04/2006	F	B
GRAZIELE OLIVEIRA DA SILVA	19/04/2006	F	B
GUILHERME MESQUITA DA SILVA	08/07/2006	M	R
JEAN DE SOUZA DA SILVA	26/07/2006	M	B
JHULIE DE OLIVEIRA SANTOS	27/09/2006	F	B
JOANA CRUZ MARTINS	26/04/2007	F	MB
JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER	04/11/2004	M	R
JOYCE GONÇALVES DA SILVA	31/01/2007	F	R
JÚLIA LOBO DE SOUZA	03/11/2006	F	B
JULIA PALAU HANGLE SANTOS	07/05/2006	F	B
KAIQUE BARBOSA DOS SANTOS	15/02/2007	M	B
KAIQUE DE SOUZA CONCEIÇÃO	03/07/2005	M	R
KAREN SOUZA DA CONCEIÇÃO	07/08/2006	F	R
KAYLANNE GOMES MALAQUIAS	11/10/2006	F	B
LAÍS FURTADO DOS SANTOS	14/10/2006	F	MB
LEANDRO DA SILVA FONTÃO	02/11/2006	M	R
LÍVIA PAULO DO NASCIMENTO	23/05/2007	F	R
LOHANNY VITORIA SANTOS BARBOSA	11/06/2007	F	B
LUNA HENRIQUE VIEIRA	26/01/2007	F	B
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/06/2006	F	B
MARIA CLARA SOUSA DE ALMEIDA	27/03/2007	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	19/04/2007	F	B
MARIA LUYSA MARÇAL MENDONÇA	18/08/2006	F	R
MARIANA DA SILVA EUFRASIO	09/01/2007	F	R
MATEUS DE MORAIS SILVA	06/01/2006	M	R
MATHEUS DANIEL GONÇALVES DA CRUZ	02/06/2007	M	B
MILENA DE CARVALHO ARAUJO	16/10/2006	F	B
MILENA DUARTE DE ASSIS	26/07/2006	F	B
NATASHA OLIVEIRA DE MESQUITA	14/01/2007	F	MB
PAULO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	20/06/2005	M	R
PEDRO ALVES SILVA	29/03/2006	M	MB
RIQUELME GOMES SANTOS	14/03/2007	M	R
RYAN CARDOSO SILVA	21/03/2006	M	R
SABRINA RODRIGUES GONÇALVES	20/04/2006	F	B
SAMIRES NEPOMUCENO NASCIMENTO SANTOS	21/11/2005	F	B
SIDNEY SANTIAGO DE JESUS SILVA	24/05/2007	M	MB
SOPHIA FERREIRA LIMA	22/11/2006	F	MB
TAIANE REGINA SILVA	18/04/2005	F	R
TAINÁ JORGE BAIA	30/07/2005	F	R
TALITA DA SILVA ALVES	21/05/2006	F	R
THIAGO GOMES DA SILVA	07/08/2005	M	B
THIELLY SILVA TAVARES	10/01/2007	F	B
VICTOR AUGUSTO CORDEIRO OLIVEIRA	22/09/2006	M	B
VICTOR HUGO DA SILVA DINIZ	03/09/2005	M	B
VITÓRIA DUARTE LOPES	20/01/2006	F	R
VITÓRIA FERREIRA DE LIMA	15/07/2006	F	R
WENDEL DA SILVA SANTOS	17/12/2006	M	B

(*) Omitido do DO de 11/03/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/2ª CRE N° 08 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÂO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular do Carioca II e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO CARIOCA II DE 2021

E/02ª CRE (02.04.005) EM JOSÉ DE ALENCAR			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEXSSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	26/02/2006	F	R
ANA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	29/06/2006	F	MB
ANDRESSA DA SILVA QUINTELA	15/03/2006	F	B
ANDRIK DANIEL DO NASCIMENTO	08/12/2004	M	B
ANGELO RODRIGUES NASCIMENTO	23/06/2007	M	B
ANNA KAROLINA EINHORN DE OLIVEIRA	19/01/2007	F	B
BERNARDO LEMOS BALTAZAR BORGES	08/08/2007	M	B
BRUNO ARAUJO GALDINO	18/12/2007	M	B
CAUÃ DOS SANTOS SILVA	16/08/2006	M	R
CAUÃ LOURENÇO TAVARES	14/12/2005	M	R
CAUÃ PEREIRA COSTA ROSA	24/07/2006	M	R
CAUÃ SOUZA MELO DE ALMEIDA	11/10/2004	M	R
DANIEL RIBEIRO SILVA	04/07/2006	M	MB
DANILO BORGES DA SILVA	28/07/2004	M	B
DAVID MIGUEL DE OLIVEIRA	19/08/2005	M	B
EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	17/01/2006	M	B
EDUARDO MACIEL ARAÚJO DA SILVA	07/10/2005	M	MB
EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/02/2006	F	B
FABÍOLA ARÊDE DE MACEDO MARÇAL	28/08/2005	F	R
GIOVANNA PEDROZA DA SILVA	02/09/2006	F	MB
GRAZIELE DE ASSIS FERREIRA	06/02/2006	F	B
ITALO ALVES DE LIMA OLIVEIRA	21/10/2005	M	B
JARDSON AUGUSTO LIMA DA SILVA	28/01/2006	M	MB
JOAO MARCOS MENDONÇA CRUZ	18/03/2007	M	R
JOÃO PEDRO JARDIM SOUZA	11/12/2007	M	MB
JOÃO PEDRO MARINHO DA SILVA	15/08/2006	M	B
JONAS CASTRO DE LIMA	10/05/2007	M	MB
KAMYLLA LIMA ARAUJO DOS SANTOS	13/05/2007	F	R
KAYQUE ROBERTO SILVA DE LIMA	07/03/2007	M	B
LUIZ FELIPE BERNARDO ARAUJO	24/06/2006	M	R
LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO PEREIRA	02/12/2006	M	MB
LUIZ RICARDO RIBEIRO DIAS	07/05/2006	M	MB
LYVIA DOLBETH COSTA ARAUJO MATOS	17/09/2006	F	MB
MANOELA ALVES DA SILVA PAZ	28/07/2006	F	R
MARCOS VINÍCIUS SILVA DE FRANÇA	13/03/2007	M	B
MARIA VICTÓRIA SANTOS DE LIMA	20/10/2006	F	B
MATHEUS CLAUDINO DA SILVA	24/02/2006	M	B
MAYCON MARQUES DOS ANJOS	26/06/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LUDGERO	09/02/2005	M	MB
PEDRO PAULO PEÇANHA PINTO	10/10/2006	M	B
RENAN MOREIRA MARÇAL	11/05/2007	M	MB
THAISA PATRICIO VICENTE	10/12/2004	F	B
VITORIA SOUSA CARVALHO BARROS	08/04/2006	F	B
WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	26/07/2007	M	B
E/02ª CRE (02.06.002) EM HENRIQUE DODSWORTH			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADRIANO CUSTÓDIO SILVA MIRANDA	27/04/2006	M	RI
ÁGATHA RODRIGUES NUNES	24/07/2006	F	R
ALEX XAVIER SOUZA	10/08/2007	M	B
ANGELA APARECIDA RAGAZZI VAZ CAMPOS FERNANDES	11/05/2007	F	R
ANTONIO CARLOS HELENO DA SILVA	09/08/2007	M	R
BRUNO MOREIRA LIMA LOYOLA	05/03/2007	M	R
CLARITA CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	06/01/2005	F	R
EMERSON FERNANDES	07/11/2005	M	B
GABRIEL VENANCIO DA SILVA	27/02/2005	M	MB
GUSTAVO DOS SANTOS MENEZES SILVA	15/08/2006	M	MB
GUSTAVO GOMES FERREIRA	25/05/2006	M	B
IAGO SAMUEL DE CASTRO SOUZA	31/05/2007	M	R
JENIFFER XAVIER LUNA	30/01/2005	F	R
JOSÉ WEVERTON BERNARDINO DOS SANTOS	18/12/2006	M	B
KAREN DE SOUZA SOARES	21/09/2006	F	RI
KAYKI MACEDO CARELO	28/09/2006	M	R
PEDRO AUGUSTO CAMPOS DE OLIVEIRA	13/11/2007	M	B
SHAYANNE BARBOSA BARROS	09/04/2007	F	RI
THIAGO MOREIRA LIMA LOYOLA	18/04/2005	M	R
VITOR MATEUS PEREIRA DA SILVA	28/07/2005	M	R
YARA VITÓRIA MOURA DE SOUSA	23/03/2006	F	B
YASMIN GOMES ALVES	05/09/2006	F	RI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

E/02ª CRE (02.06.012) EM CAMILO CASTELO BRANCO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	09/07/2005	M	R
CAMILE VITÓRIA ALVES SANTOS	04/07/2007	F	R
CHRISTIANO PAIXÃO GASPAR	20/06/2006	M	B
DANILO CAMELO DA SILVA	11/05/2004	M	R
DANILO FELIX DE FREITAS RIBEIRO	18/06/2005	M	R
GABRIEL CIRQUEIRA ALVES	05/09/2005	M	R
HENRIQUE MONTEIRO PESSANHA	10/04/2005	M	MB
JEAN EDUARDO CARDOZA SUAREZ	28/03/2007	M	MB
JONATHAN DE SOUZA FARIAS	15/09/2005	M	MB
KAUÃ BEZERRA DOS SANTOS	10/01/2004	M	R
KAYLANE LUZIMAR THOMAZ ARAUJO DIONÍSIO	13/06/2006	F	R
KAYLANE SOARES SILVA	22/09/2006	F	R
LUAN SARAFIM DA SILVA	05/06/2006	M	R
LUANA SARAFIM DA SILVA	15/03/2003	F	R
MARCOS EMANOEL PERES GUEDES	09/07/2006	M	R
MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA	30/11/2007	F	R
RICARDO JORGE GALIZA DOS SANTOS	20/04/2005	M	R
SAMARA GUIMARÃES SILVA	24/04/2007	F	MB
VICTOR RICARDO PEREIRA SANTANA	11/06/2007	M	R
VITOR HUGO RODRIGUES BASTOS	13/11/2007	M	R
WALLACE GONÇALVES DE DEUS DA SILVA	25/09/2005	M	B
WESLEY EUCLIDES MENDES	17/05/2005	M	B
YURI FRANCISCO DA SILVA	28/06/2005	M	MB
E/02ª CRE em EM DESEMBARGADOR OSCAR TENÓRIO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA FERNANDA DA CRUZ TELES	01/12/2005	F	B
ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA FRANCO	25/09/2005	F	B
ANDREA DE ALEXANDRIA FEITOSA	19/12/2004	F	B
ANNA LUIZA SOARES CARVALHO	09/12/2005	F	RI
ANNELISE DOS SANTOS MARTINS	28/12/2005	F	B
BRUNO MATEUS RIBEIRO DA SILVA	15/02/2005	M	MB
DANIELLA OLIVEIRA TAVARES	25/11/2005	F	B
EDINA CLAUDIANO DA SILVA	25/01/2005	F	R
EDUARDO JUNIOR MODESTO DOS SANTOS	17/05/2006	M	B
ELIAS GOMES DA SILVA	15/03/2004	M	RI
FELIPE DE SOUZA BARROS PEREIRA	13/07/2004	M	B
FRANCISCO FELIPE RIBEIRO	30/08/2005	M	B
GEAZI GONSALVES DE SOUSA	12/12/2004	M	RI
ISABEL RAMOS ALBUQUERQUE DE BRITO	02/05/2005	F	RI
JOÃO PAULO BELO DA SILVA	31/05/2005	M	B
JOÃO PAULO FRANÇA DA SILVA	14/03/2005	M	RI
JOÃO VICTOR ARAUJO FELIX	03/02/2004	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA ROBERTO BARCELLOS	20/11/2005	M	RI
JOSÉ VICTOR FERREIRA DA SILVA	10/03/2005	M	B
JOYCE MANOEL VIEIRA DA SILVA	04/09/2005	F	B
JÚLIA DE ARRUDA TAVARES	25/11/2005	F	B
KAYLANNE NEVES NASCIMENTO	21/11/2005	F	B
KETLYN VITORIA DE OLIVEIRA BARROS	25/04/2005	F	R
LORRANY MARINHO DOS SANTOS	21/03/2005	F	MB
MARIA EDUARDA DA ROCHA TAGARRO	03/01/2006	F	R
MARIA LUISA DOS SANTOS DE LIMA	15/09/2005	F	R
MAYARA DA CRUZ TELES	01/12/2005	F	MB
MILENA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA	29/03/2005	F	R
PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUSA	07/03/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE FERREIRA CERQUEIRA	26/03/2005	M	B
PRISCYLA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	07/05/2004	F	MB
RAIANE DA SILVA DE JESUS BATISTA	05/07/2005	F	MB
RAISSA GONÇALVES DIAS DE LIMA	02/06/2005	F	B
RAQUEL VITORIA DIAS MACHADO	04/03/2006	F	RI
RAVANE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	23/07/2004	F	B
RENAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS	20/10/2005	M	R
RUTE VITORIA SOARES DA SILVA SANTOS	09/09/2005	F	B
RYAN DE SOUZA MORORO	29/01/2004	M	MB
SAMANTHA DE SÁ FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2006	F	R
SOL DOURADO MATOS	09/05/2005	F	B
THAMIRES PEREIRA DE CARVALHO	17/06/2005	F	R
VICTOR HUGO DA SILVA VERDAN	02/09/2005	M	MB
VITÓRIA SANTOS SILVA	12/05/2005	F	B
YOLANDA FERREIRA DA SILVA	04/05/2005	F	B

E/02ª CRE (02.08.003) EM LAUDIMIA TROTTA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA BEATRIZ DA SILVA MORAIS	14/03/2007	F	B
ANTONIO DE HOLANDA VIEIRA JÚNIOR	07/01/2007	M	B
BRUNO SANTOS DA SILVA BRAGA	11/09/2006	M	B
CAUÃ LUIS TRINDADE DO NASCIMENTO	28/07/2006	M	B
CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA FILHO	21/05/2005	M	B
EDUARDA RIBEIRO GOMES	03/03/2007	F	B
FABRÍCIO FRANCISCO ADOLPHO CHAVES	26/10/2007	M	MB
FRANCIANE DE SOUZA BATISTA	21/01/2004	F	B
GABRIEL VITORINO DA SILVA	11/05/2005	M	B
GIOVANA BAPTISTA BORGES	19/09/2004	F	R
HAROLDO LEANDRO DE OLIVEIRA	27/09/2007	M	B
JEFERSON MARQUES DE MOURA	24/01/2007	M	R
JEFTÉ FREIRE COSTA	22/01/2006	M	B
JOÃO PEDRO GORDO MACHADO PINTO	08/07/2006	M	B
JOÃO PEDRO RODRIGUES ESTEVAM	12/12/2007	M	R
KAUAN MENDES DE JESUS OLIVEIRA	13/08/2006	M	R
KAYKE FERREIRA SOBRINHO	09/01/2007	M	R
LHORAN DA CONCEIÇÃO SILVA	26/05/2007	M	R
MATIAS DA SILVA LOPES	10/02/2007	M	B
MAYKON PEREIRA GASPAR	07/11/2007	M	B
PAULO DANIEL SOARES SANTOS	28/11/2007	M	MB
PEDRO LUCAS COELHO DA CUNHA	23/08/2004	M	B
SAMUEL NEPOMUCENO	25/05/2007	M	B
TAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	03/07/2007	F	MB
THAMIRES AGDA DE SOUZA VICENTE	18/01/2007	F	B
WILLE ROBERT DOS SANTOS MENEZES	12/06/2005	M	B
E/02ª CRE (02.08.010) EM SOARES PEREIRA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	14/03/2004	M	R
GUILHERME PEREIRA FLORENCIO	25/10/2005	M	MB
IZABELLY CRISTINA CANDIDO DA SILVA	14/06/2005	F	R
JOÃO VICTOR DA SILVA LOPES	29/08/2004	M	R
JOÃO VICTOR LEMOS DA SILVA	29/03/2007	M	MB
KAIKE JOAQUIM DA SILVA	11/05/2004	M	R
KAUA BRENO CARVALHO DOS SANTOS	04/03/2005	M	R
KAUÃ LIMA COSTA	13/12/2007	M	MB
KAYLANE MORAES DA SILVA	16/05/2005	F	R
KHAREM CRISTINA NASCIMENTO DA FONSECA	31/08/2006	F	R
LUCIANA CRISTINA DA SILVA BENEDITO	15/07/2007	F	MB
MANOELA FERREIRA DA SILVA FARIA	02/10/2007	F	B
MARCOS ANTONIO SILVA SOARES	25/05/2003	M	R
MARCOS VINICIUS PAULO DA SILVA	01/06/2007	M	MB
MARIA EDUARDA CASIMIRO DE OLIVEIRA	26/04/2007	F	MB
MARIA LUIZA MATIAS DA CONCEIÇÃO	21/08/2007	F	B
MATEUS CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	11/02/2007	M	R
THIAGO LEANDRO MARTINS PAIVA	22/09/2005	M	R
WILLIAM PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/08/2007	M	R
E/02ª CRE 02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
CAROLAINI DA SILVA FERREIRA	27/02/2006	F	B
CAUÃ SANTIAGO DE SOUSA	16/11/2006	M	MB
CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	15/08/2004	F	RI
DOUGLAS GOMES DE SOUZA	10/03/2006	M	B
GUILHERME MARQUES DA PAZ	20/10/2006	M	MB
IGOR GABRIEL ROGRIGUES DE MORAES	28/05/2006	M	MB
KAUANY BARBOSA DE OLIVEIRA	23/05/2005	F	RI
LUAN EZIQUIEL DA SILVA	15/09/2006	M	RI
LUCAS MATIAS DA SILVA	23/11/2006	M	R
MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	28/07/2004	M	MB
MARIA APARECIDA VENANCIO BATISTA DE LIMA	16/07/2003	F	R
NEIBER GERALBER MEDINA BARRAGAN	15/06/2005	M	B
NICOLAS FERNANDES DA SILVA CARDOSO	11/11/2006	M	B
PAOLA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	03/02/2006	F	B
RAFAELA MARIANO DE OLIVEIRA	30/08/2004	F	R
RICKSON GABRYEL SOUZA REIS	01/04/2006	M	B
RODRIGO GRACIANO DA SILVA	10/08/2006	M	B
TAISSA VITORIA VIEIRA DA SILVA	05/11/2005	F	R
VITÓRIA MARTINS GODINHO SILVA	15/03/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

VIVIAN GONÇALVES DA COSTA SILVA	26/10/2006	F	R
WALLACE OLIVEIRA SABINO	16/11/2006	M	R
YASMIN DE JESUS PEREIRA	05/01/2006	F	R
E/02ª CRE (02.09.014) EM GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	09/08/2005	F	R
ARYANE COELHO DOS SANTOS	18/05/2007	F	B
CAMILE VITORIA RAMOS DE FARIAS	13/02/2006	F	R
CAUAN ALVES TEIXEIRA	19/09/2005	M	B
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	04/08/2007	M	MB
DAYQUE DE SOUZA BENEDITO	31/10/2007	M	R
FABIÚLA ALVES FARDILHA	27/12/2007	F	B
FABRÍCIO DE OLIVEIRA NUNES	11/11/2007	M	MB
ISRAEL FELICIO	23/03/2007	M	R
JEFFERSON MIGUEL ALVES DA SILVA	17/12/2004	M	B
JONAS EDUARDO GAIA SALES	27/06/2007	M	MB
LARYSSA OLIVEIRA PORTUGUAL	12/09/2007	F	MB
ROBSON FERNANDES DE JESUS	23/08/2007	M	R
SILVANA NOBRE DA SILVA	14/08/2007	F	R
THAINARA CARVALHO DE SOUZA	24/09/2006	F	R

(*) Omitido do DO de 11/03/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/2ª CRE Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2021

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2021

E/02ª CRE (02.04.012) EM MÉXICO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANDERSON CARMO DO NASCIMENTO	16/08/1975	M	B
DANILO RIBEIRO E SILVA	14/08/2003	M	B
ERICA ARAÚJO DOS SANTOS	17/09/1998	F	R
JADY VICTÓRIA ARAPEHY DA SILVA	05/03/2004	F	MB
JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	26/05/2004	F	MB
MAILA MARQUES DA SILVA	19/04/2003	F	R
MARCO ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA RANGEL TEIXEIRA	23/08/2005	M	B
MARIA EDUARDA JUVENCIO DA PAZ	11/11/2004	F	B
STEFANY VITORIA FRANCO SILVA DE OLIVEIRA	17/10/2004	F	R
TAINÁ DA SILVA DOS SANTOS	09/09/2004	F	MB
E/02ª CRE (02.04.014) EM PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALINE LOPES DA SILVA	06/02/2004	F	B
ANA CLARA SOARES MARINHO	09/08/2003	F	B
BRENNO ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	15/03/2004	M	R
BRUNO MORAES SOUZA	12/05/2005	M	B
CAMILA VITORIA DA SILVA	16/05/2004	F	B
CAUA PEREIRA BISPO	23/03/2005	M	B
CLAUDIO JANUARIO DIAS	31/12/2004	M	R
DANIEL ESPINDOLA LEITE	04/08/2004	M	B
DANIELLE DE SOUSA AGUIAR	07/11/1999	F	B
DIEGO SANT'ANNA DA CRUZ	03/11/2004	M	B
GABRIELA ALVES DE AZEVEDO	21/07/2004	F	B
GABRIELLY FERREIRA DA SILVA BEZERRA	28/06/2005	F	B
GEOVANA SOUSA CAMÊLO	12/10/2004	F	R
GUILHERME RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA	09/10/2004	M	B
IGOR RAMOS DA SILVA	23/07/2004	M	B
ISADORA DE JESUS DA SILVA	18/07/2003	F	R
IZABELLE RAFAEL MENDONÇA DA SILVA	03/12/2004	F	R
JOÃO PEDRO BEZERRA DO NASCIMENTO	19/10/2004	M	R
JUAN DE LIMA SILVA	05/07/2003	M	R
KARINE TAVARES DE SOUZA	03/10/2003	F	R
KATHLEN AZEVEDO DOS SANTOS	30/10/2004	F	B
LEONARDO DE JESUS LABIO	08/04/2004	M	B
LEONARDO LEANDRO BRAZ DA SILVA	30/10/2004	M	B
LUAN ANICETO DE OLIVEIRA	25/02/2004	M	B
LUCA ALBRIZZI RIET MONTEIRO DE MIRANDA	06/09/2004	M	MB
LUCAS COSTA NUNES DA SILVA	07/02/2005	M	R
MARCELLE CHAVES DE JESUS	04/05/2005	F	B
MARIA EDUARDA ALMEIDA FORTES DA SILVA	12/04/2003	F	B
MOYSES CONCEIÇÃO DRUMMOND	28/08/2004	M	MB
NAYARA ROSA NASCIMENTO	18/05/1993	F	B
PATRICK GOMES DA COSTA	20/03/2004	M	B
RAFAELA LOPES DA SILVA	17/08/2005	F	B
RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	24/06/2004	F	B
RAYSSA DA SILVA BRANDÃO	14/07/2005	F	B
RYAN PEREIRA DA SILVA	03/06/2005	M	B
SALOMÃO DE JESUS NEWTON SANTOS	02/05/2005	M	B
SIRLENE ALVES DE SOUZA	17/09/2001	F	R
SUELI REGINA SANTOS DE FREITAS	22/11/1967	F	MB
THAIS PINHEIRO MATOS	03/02/2002	F	B
THAYNNA TRANQUILINO ALMEIDA	20/08/2005	F	B
VICTÓRIA FERREIRA DE ARAÚJO	12/07/2004	F	B
WAGNER SOUSA SCHULMAN CHRISTINO RIBEIRO	06/04/2004	M	B
E/02ª CRE (02.04.501) CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALINE DA SILVA NASCIMENTO	19/09/2002	F	R
ANA SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA	23/12/1998	F	R
ANDRÉIA MOREIRA LOPES	26/04/1982	F	R
CARLA DIBIASO SILVA FERNANDES	02/10/1985	F	MB
DEIVIDS FRANKLIN DOS SANTOS	11/09/1999	M	R
ELIANE DE CARVALHO AMARAL DOS SANTOS	24/09/1976	F	R
FERNANDO CÉSAR PEREIRA LINO	08/11/1959	M	B
GILVANDA MANOEL FERREIRA NUNES	16/07/1959	F	B
HILARY GONÇALVES DA SILVA	23/02/2004	F	R
JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA	22/06/1995	M	R
KAYLANE LOPES DA SILVA	08/08/2002	F	R
LIZANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	12/09/2002	M	MB
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS	15/01/1967	F	MB
MARIA MIRIAN BEZERRA DO SANTOS	14/06/1986	F	R
MURILO JESUS DE SOUSA	30/10/2004	M	R
PEDRO HENRIQUE COSTA EMILIO	21/06/2002	M	B
SABRINA DE SOUSA SANTOS	14/03/1986	F	R
TAISSA DA SILVA DE CARVALHO	07/11/2003	F	B
THAÍS CHRISTINA ESTEVES OLIVEIRA	07/10/1984	F	R
THALISSON FELIPE ALMEIDA SILVA	07/03/2001	M	MB
VALDEIR DA SILVA BENTO	17/02/1963	M	B
E/02ª CRE (02.05.009) EM ALENCASTRO GUIMARÃES			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANDRÉ FELIPE SANTOS GOMES	09/07/2003	M	R
DAVI DA SILVA FERNANDES	19/08/1997	M	R
JAMILLY VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	20/12/2004	F	R
MIGUEL DOS SANTOS TOSI	08/07/2004	M	R
PEDRO EDUARDO RAMOS BATISTA	09/11/2004	M	B
VICTOR SERGIO BARROS CARVALHO	16/03/2004	M	MB
E/02ª CRE (02.06.502) CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA CAROLINA BARROS DE CARVALHO	05/01/2003	F	R
CAMILA BARRETO DOS SANTOS	10/07/2002	F	B
DIEGO NUNES PEREIRA	30/10/2003	M	B
EWERTON FERREIRA CÂNDIDO	31/03/2000	M	B
GABRIELA RAUL DE SOUZA	17/09/2004	F	R
GUSTAVO DA SILVA DUARTE	13/10/2003	M	R
GUSTAVO PALHANO DE SOUZA	10/08/2004	M	B
IGOR CAMPOS DA SILVA	02/08/2003	M	B
ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	20/02/1998	F	B
JOÃO VITOR BASTOS DAS NEVES	09/01/2004	M	R
JOSEFA MODESTO DOS SANTOS FILHA DA SILVA	16/05/1983	F	R
LAUREANE SOARES CARVALHO	09/03/2003	F	R
LUAN EMERSON VITAL FERREIRA	01/08/2004	M	R
LUIS RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/12/2004	M	R
MARIA GISELE CARNEIRO DE ANDRADE	21/06/2004	F	R
PAULO VITOR MENDES SILVA	13/05/2004	M	R
SULAMITA DE SOUSA FERREIRA	21/02/2003	F	R
TAINARA BARBOSA DA SILVA	23/12/2004	F	B
E/02ª CRE (02.08.501) CIEP SAMUEL WAINER			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	24/02/1999	F	R
CAUÃ DOS SANTOS ARAÚJO	23/01/2004	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

DANIEL DA SILVA ALVES	01/11/1994	M	R
GABRIELY CADETE TAVARES	03/09/1999	F	R
JEFFERSON DOS SANTOS MOTA FELIPE	02/09/2001	M	R
JEFTÉ DA SILVA DA CONCEIÇÃO	25/01/2003	M	MB
LEANDRO GARRANA ACCETTA	01/01/1997	M	MB
PATRICK BELIENE FARIAS	14/12/2001	M	R
PEDRO HENRIQUE PINHA DE FREITAS	16/02/2004	M	R
SABRINA RODRIGUES GUEDES	19/07/2003	F	R
SONIA MARIA DE SOUZA MELO	02/06/1971	F	MB
E/02ª CRE em EM FRANCISCO DE CASTRO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	14/03/2004	M	B
CARLOS HENRIQUE CORREA RODRIGUES	13/04/2004	M	R
GABRIELLA COSTA MACHADO LIMA	09/11/2004	F	B
ISABELLA COSTA MACHADO LIMA	09/11/2004	F	B
JOÃO VICTOR DA SILVA MELO	05/09/2004	M	R
JOÃO VICTOR GADELHA BATISTA	19/01/2004	M	B
JONAS CANDIDO DA SILVA	22/11/2004	M	B
LAILA CRISTINA MACHADO VICENTE	03/01/1992	F	R
LARISSA BERTO BRAGA	31/05/2004	F	B
LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/11/2004	F	R
MARIA CRISTINA DA SILVA PITANGA	25/09/2004	F	R
PEDRO HENRIQUE SOUZA CHIANELLI	28/06/2003	M	R
RANNYA DE OLIVEIRA PAULINO	02/09/2002	F	R
STHEFANI ERICA ALVES CAVALHEIRO	08/11/2004	F	R
VICTOR HUGO DE SOUZA ALVES	15/07/2002	M	B
YASSANÃ GABRIEL QUEIROZ FONSECA	02/08/2004	M	B
E/02ª CRE (02.09.026) EM PROFESSOR LOURENÇO FILHO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA BEATRIZ COELHO TIBURCIO	26/07/2004	F	R
ANA LICIA DA SILVA DE OLIVEIRA CARLOS	29/06/2005	F	B
ANNA BEATRIZ DA CRUZ DA ROCHA	09/07/2004	F	R
ELOISA GOMES BARBOSA	16/01/2004	F	R
FERNANDA RAMOS GOMES	19/02/1994	F	R
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	21/10/2004	M	R
HEVELYN NASCIMENTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	23/05/2003	F	R
JANIELE DE ABREU LIMA	16/04/1995	F	R
KAUAN MARQUES DE SOUZA	30/05/2003	M	R
LAIZA RIBEIRO DA SILVA	16/04/2003	F	R
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	29/01/2004	M	R
MAGNO DE ABREU SILVA	16/05/2005	M	R
MARIA VITORIA PADILHA DE QUEIROZ	13/12/2003	F	R
MIQUEIAS MARQUES SOARES DOS SANTOS	14/07/2004	M	R
SOLENE DA SILVA PEDRA	18/08/2004	F	R
THAIANE DA COSTA SILVA	03/02/2004	F	R
THAIS MORAES DE SOUZA	25/04/1989	F	B
THAISSA CARVALHO DE SOUZA NEVES	27/07/2004	F	R
THIAGO DE SOUZA TAVARES	13/05/1991	M	B
VITORIA NASCIMENTO CARLOS	29/08/2004	F	R
YAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	27/08/2004	M	R
E/02ª CRE (02.09.027) EM RINALDO DE LAMARE			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/04/2004	F	R
ANA CAROLINA BATISTA DE CASTRO	15/10/1990	F	B
ANTONIA VIEIRA GOMES	28/09/1970	F	MB
CAMILA MENEZES DE ALMEIDA	10/04/1995	F	B
DAVI GABRIEL GOMES JARDIM GUEDES	18/10/2003	M	R
DAVID LUAN FERNANDES DOS SANTOS	05/04/2004	M	B
DEISE DA CONCEIÇÃO VAZ CAMPOS	03/01/1990	F	MB
DIOGO ALVES DA SILVA	25/07/2004	M	R
ELIANE RIBEIRO MARINHO	14/10/1981	F	MB
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	26/12/1974	F	MB
FRANCISCO EVANGELISTA OTAVIANO	12/11/1976	M	MB
GEÍZA GOMES RIBEIRO	05/12/2004	F	MB
HANA BATISTA DE LIMA	04/10/1999	F	MB
INALDA DOS SANTOS GONÇALVES	20/10/1974	F	B
ISABELLE FADINI PARAISO PEREIRA	16/08/2003	F	B
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	01/04/1976	M	B
JOSEFA GERALDA DA SILVA	08/07/1962	F	R
JULIANA DE OLIVEIRA PINTO	27/12/2004	F	R
KAUÃ VICTOR ANTUNES	02/04/2004	M	B
LEIDIANE DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVA	14/03/1990	F	MB
LUANA NUNES RODRIGUES	14/03/2006	F	MB
MARIA DO SOCORRO GOMES	16/01/1966	F	R
MARIA KAROLAINE LEANDRO DA SILVA	11/09/2002	F	B
MARIA SALOMITA PEREIRA SAMPAIO	08/08/1991	F	MB
MAX WILLIAN DOS SANTOS CRUZ	12/05/2004	M	B
RAFAELA DOS SANTOS	14/02/1990	F	MB
RAISSA GOMES DE SOUZA	23/11/2002	F	MB
SABRINA COSTA DE SOUZA	11/01/2004	F	MB
SANDY LIRA DA SILVA	01/07/2001	F	R
SUNAMITA DA SILVA	04/04/1978	F	B
TAINÁ RODRIGUES DOS SANTOS	16/02/2001	F	B
THALIA SOUSA RODRIGUES	01/07/2000	F	MB
VALDEMAR DE MORAES LIMA	14/10/1979	M	B
VANESSA ALVES BARBOSA	25/01/2004	F	B
VANESSA PAULA SOARES	19/06/2002	F	B
VICTOR HUGO MACHADO LOBO	25/07/2004	M	MB
WESCLEY GOMES GADELHA DA SILVA	26/09/2004	M	MB
ZULENE DE CARVALHO COSTA	29/04/1980	F	B

(*) Omitido do DO de 11/03/2022.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.
EM 05.14.011 Alfredo de Paula Freitas - Laudo de 21/03/2022
EM 05.14.013 Adlai Stevenson - Laudo de 11/03/2022
EM 05.15.014 Fornovo - Laudo de 09/03/2022
CM 05.15.605 José Raimundo de Souza Alves - Laudo de 11/03/2022
CM 05.15.607 Mané Garrincha I - Laudo de 11/03/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: 08/002.746/2021.
Tipo do Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica.
Número do instrumento: 005/2022 do Livro SMAS n.º 54.
Data: 23/03/2022.
Prazo de vigência: de 23/03/2022 até 22/03/2024 (24 meses);
Partes signatárias: SMAS e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Objeto detalhado: desenvolvimento de ações de cunho socioeducativos, com intuito de viabilizar a capacitação de seus funcionários, mediante a participação em cursos e atividades afins por cada partícipe nas suas respectivas áreas de especialidade.
Valor total: O presente Acordo não acarretará transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Recursos Orçamentários - Não se Aplica.
Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

09/050512/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade á EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S/A IPLANRIO, CNPJ nº 73.214.439/0001 -90, referente à Nota Fiscal n° 321, referente ao processo instrutivo n° 09/007269/2021 com fulcro no artigo 602, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 020 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo Médico oferecido por meio do **Edital nº 016/2022** destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
CAROLINA MELLO DE QUEIROZ	20	20	60	100
SORAYA ALVES DA SILVA	20	00	60	80
CAROLINE ANDRADE	20	20	40	80
NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	20	20	40	80
ANA CAROLINA CALDERARI SALMITO	20	20	20	60
RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	20	00	20	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
GABRIELA VIEIRA VILAS BOAS	20	20	60	100
ALYNE SOUZA FELIX FONSECA	20	00	50	70
FERNANDA MARCELLO SIMÕES	20	00	40	60

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
SANDRA REGINA PAIVA	20	20	60	100
FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA LOURENÇO	20	20	60	100
RENATA DO NASCIMENTO SOUZA BARRETO	20	20	60	100
KAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO LOPES	20	20	20	60
JULIANNA BURLA MANHÃES	00	20	20	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
RENATO JOSÉ ENGELKE	20	00	60	80
MARIANA FORTES BALZANA	00	00	20	20

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
ELAINE DA CRUZ GONÇALVES	20	20	60	100
BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	20	00	40	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
TAMIRES GOMES	00	00	20	20

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
PAULO TASSO MOTTA	20	20	60	100
CELSO FEIJOO DOMINGUEZ	20	00	60	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

WILSON AGUIAR VILELA	20	00	60	80
GISELLA APOSTOLICO OTTONI VIANNA	20	00	60	80
KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA	20	00	60	80
LORENA DUMONT FONSECA	20	20	30	70
KARINA MOCARZEL	20	00	50	70
VICTOR JOSE LISBOA JUSTINO RIBEIRO	20	00	30	50
RAMON RODRIGUES MARINS	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
IGOR JOSE CARVALHO FEITOSA	00	20	20	40

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
ALECXANDRA XAVIER DE CANARGO	20	20	60	100
SYANE DE OLIVEIRA GONCALVES	20	20	30	70

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
MÁRCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	20	20	60	100
BRUNO FERNANDO CARRIJO MONTEIRO	20	20	60	100
LEANDRO TEIXEIRA ABREU	20	20	60	100

• **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO**

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
LARA DE SIQUEIRA RODRIGUES	00	00	20	20

• **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PEDIATRIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
MARIA PAULA TORRES TAVARES	20	20	60	100
MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20	20	60	100
JOSÉ ANTÔNIO MEJÍA FURLONG	20	20	60	100
JULIANA CARMO RAMOS SAMPAIO DE ALMEIDA	20	20	60	100
FERNANDA MAMEDE DOS SANTOS	20	20	60	100
RAFAEL GALVÃO FRANCO PEREIRA	20	20	60	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

CLARISSA NETTO DOS REYS LAIA FRANCO PRILLWITZ	20	20	60	100
JULIANA PINA METZNER	20	20	60	100
MARIA CAROLINA BATISTA CUNHA	20	20	60	100
ALINE DE SOUZA MENDES	20	20	60	100
LISIA SILVA DE FARIA	20	00	60	80
VERONICA MARTINS GUIMARÃES	20	00	60	80
NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	20	00	60	80
ALINE DE ABREU VIEIRA DE MEDEIROS COSTA	20	00	60	80
KEYDMA BRASIL MACEDO	20	00	60	80
MARIA DE FÁTIMA SALVADOR MARQUES	20	00	60	80
YASMIN FARIAS RODRIGUES ARAUJO	20	00	60	80
DÉBORA SOUZA NEIL MAGALHÃES	20	20	40	80
CLAUDIA STELLA PEREIRA BATTAGLIA	20	20	40	80
BÁRBARA PINTO RODRIGUES DE SOUZA	20	20	40	80
GABRIELA CHRISTINE DA SILVA FREIRE	20	20	40	80
MARIANA ASSIS PEREIRA VARGAS	20	20	40	80
GRACINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SERRA ADNET	20	00	40	60
BRUNA FABRIS RENDELLI	20	00	40	60
NATÁLIA GOMES CRUZ	20	00	40	60
TATIANA CRISTINA RODRIGUES DE BRITTO	20	00	30	50
PAULA CASTRO AMÉRICO DE FREITAS	20	00	30	50
JÚLIA VICENTE RENTE	20	00	30	50
MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	20	00	30	50
EDUARDA MARTINS BELLINI	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
JÚLIA GOMES PARENTE	20	20	30	70

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS	20	20	20	60
DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ	20	20	20	60
ALICIA DE OLIVEIRA ROSAS	20	00	20	40

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PEDIÁTRIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
EVANDRO BARRETO BARBOSA	20	20	60	100
CLAUDIA MASELLO DA COSTA	20	20	60	100
DANIELLE GUTIERRES GARCIA	20	20	60	100
KEEGAN PETER JANSSENS	20	20	60	100
IRENE MARIA VIEIRA NASCIMENTO DE BURGOS POSSOLLO	20	20	60	100
JULIA ALBUQUERQUE	20	20	60	100
CARMEN MARIA DE CARVALHO TAVARES	00	20	60	80
ELIZA GEMENTI	20	00	60	80
MÁRCIA ESTER ANTUNES DIAS	20	00	60	80
NIANI C B DE ARAUJO	20	00	60	80
ANDRÉA MARIA LINS BARBOSA VIEITOS	20	00	60	80
CAROLINE CATARINO BISPO FORNEROLLI	20	00	60	80
RAQUEL CARVALHO BERNARDINO TORREZ	20	00	60	80
RENATA MOTA VIEIRA GUERREIRO	20	20	40	80
JULIA DE MOURA LEITE	20	20	40	80
LAÍS GOMES DE ALMEIDA	20	00	40	60
MAHEL ABDO ZACARIAS	20	00	10	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
ANA LUCIA GALVÃO	20	00	60	80
PATRICIA DA COSTA SPINELLI	20	00	60	80
ILIANA REGINA RIBEIRO MENEZES	20	00	60	80
LAURA MAYDANA SELBACH	20	00	60	80
DANIELLE DE OLIVEIRA	20	00	60	80
KELMA PATRICIA DE ALBQUERQUE NOVAES	00	00	60	60
RENATA FERNANDES MARQUES	00	00	60	60
LEANDRO FERNANDES KOTAIT	00	00	60	60
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	00	00	10	10

• HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
ADRIANA DE ASSIS SALES	20	20	60	100
LEANDRO VALGA DE MATTOS	20	20	60	100
VALQUIRIA CARINA OTOYA OETTING	20	20	60	100
MARIANA FIGUEIREDO GONCALVES ABAD	20	20	50	90
RENATA CARDOSO PEREIRA LAZZARINI DE OLIVEIRA	20	00	60	80
MAYRON DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR	20	00	60	80
WILLIAN ANDREI CAMPOS AUGUSTO BAIA	20	20	40	80
LIVIA MIGUÉIS BERARDINELLI	20	00	50	70
FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL	20	00	50	70
SICILIA PACHECO	20	00	30	50
FERNANDA MATTOS ABIRAUDE	20	00	30	50
HUGO RODRIGUES CABRAL	20	00	30	50
REBECA VITAL DE SOUSA	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
JOSE AMERICO MARTINS JUNIOR	20	20	60	100
ELAINE LOUREIRO PEREIRA SOARES	20	20	60	100
ANA LUIZA DE OLIVEIRA TAVORA PINHO	20	20	50	90
LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	20	00	60	80
RENATA DE FREITAS ROCHA	20	00	60	80
RAFAELA RIBEIRO ESTEVES	20	00	60	80
LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	20	20	30	70
GUILHERME MIGUÉIS BERARDINELLI	20	20	30	70
FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	20	00	40	60
GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	20	00	30	50
MARIANA MENDONÇA BEADLE DAHIA	20	00	30	50

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA (ATUAÇÃO NA MATERNIDADE)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
ERICA CERQUEIRA LOPES	20	20	60	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
DALVA MARGARETH VALENTE GOMES	20	20	60	100
FLAVIA BARBOSA PEIXOTO GUIDA	20	20	60	100
MARCELO FERNANDES ZVEITER	20	20	60	100
FÁBIO JOSÉ DA SILVA SOUZA	20	20	60	100
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	20	20	60	100
MARCO ANTONIO MUCHALUAT	20	00	60	80
ADILSON LUIZ CUNHA DE AGUIAR MARIZ	00	20	60	80
VALÉRIA MARIA LOPES DA SILVA	00	20	60	80
CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	00	20	60	80
ANDRESA GONÇALVES VIEIRA GODINHO	20	00	60	80
KAYROM DA SILVA CARDOSO	20	00	60	80
BIANCA FERREIRA BRITO	20	00	50	70
CHRISTIANE SOARES DE ALENCAR	00	00	60	60
AUGUSTO DAS NEVES AZEVEDO	20	00	40	60
CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	20	00	30	50
ÁGUEDA MARIA FERREIRA MIRANDA	20	00	30	50
LINA REIS NETTO	20	00	30	50
LIZ GUERRA PINTO	20	00	30	50
CAROLINA PEÇANHA MEURELLES DA CRUZ	20	00	20	40
GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	00	00	40	40
NAIARA BARROSO MARAN	00	00	30	30
CAIO MEIRELES DAVID	00	00	30	30
INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	00	00	20	20
ISABELA CALMETO CAMPOS	00	00	20	20
EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR	00	00	10	10
BIANCA RODRIGUES COSTA	00	00	10	10

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
LUCAS DE OLIVEIRA CLAROS	20	20	60	100
IVAN BENTO VIANNA JR	20	00	60	80
VINÍCIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	00	20	60	80
VICTOR AGATI CAVARGERE	20	00	60	80
DANIEL RIBEIRO COSTA DARIENZO	00	20	50	70
DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	00	20	50	70
EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES	20	20	20	60
VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ	00	00	60	60
JOSE LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA	20	00	40	60
PEDRO FERNANDES ARAÚJO NETO	00	20	30	50
JUAN MATHEUS SANTANA MENDES	00	00	40	40
MARIA CLARA DE ALCÂNTARA PEDRO	00	20	20	40
HANNA GONÇALVES DE CARVALHO	20	00	20	40
LUÍZA BASSANI ALTOE	00	00	30	30
ADLAE GERALDO DA SILVA JÚNIOR	00	00	20	20

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
ADRIANA RODRIGUES LIBÓRIO DOS SANTOS	20	20	60	100
NASTASSJA CURY SALES	20	20	60	100
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRÃO JUNIOR	20	00	60	80
RAPHAEL DIAS MACHADO	20	20	30	70
ROMULO JOSÉ DE SOUSA	20	00	40	60
LUIZ FELLIPE CAMACHO LIMA	00	10	40	50
BRUNO GARRETT BENTO	00	00	30	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
FERNANDA LAURIA REIS FRANCO HENRIQUES	20	20	60	100
GABRIELA MARIA GURIAN LOBÃO VON SYDOW	20	20	60	100
DANIELLA SILVA MAIA VIEIRA DE MIRANDA	20	20	60	100
DANIELA GOMES DE SOUZA	20	20	50	90
ROSANE ALVES DE OLIVEIRA	20	00	60	80
ANA IZABEL ALVES SANTORO	20	00	60	80
JULIANA ARROXELLAS	00	20	60	80
CAROLINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ANDRADE	20	00	60	80
JOÃO VICTOR VIEIRA TAVARES	20	00	60	80
MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES	20	00	50	70
RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	20	00	50	70
JALUZA CHEROBINI	20	00	50	70
ANNA BEATRIZ LACERDA REIS VICENTE BENTO	20	00	50	70
SAULO BANDOLI DE OLIVEIRA TINOCO	20	00	50	70
KAÍLLY DANTAS FERNANDES PEREIRA	20	00	40	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
CARLOS ADRIANO SUCENA ALENCAR	20	20	60	100
DANIELA REGIS SEMBLANO SIMÃO SANTOS	20	20	60	100
ANA PAULA JANDRE BOECHAT	20	20	60	100
RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA	20	20	60	100
CLÁUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	20	20	60	100
JOAO MANOEL DIAS NETO	20	20	60	100
CARLA RAQUEL PORTILLA SANCHEZ DI TULLIO	20	20	60	100
MARCELA SALES FARIAS	20	20	60	100
PRIACILLA HAUI DE OLIVEIRA GALUZZI FONSECA	20	20	50	90
LUCIA GIOVANNA MANNARINO CALIL	20	00	60	80
ERIC LIPPINCOTT	20	00	60	80
LUARA LIS BARBOSA BOSON	20	20	40	80
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	20	20	30	70
HANNA DA SILVA BESSA DA COSTA	20	00	40	60
PEDRO BARRETO GUILHON	20	00	30	50
NAYARA MENEZES DO AMARAL	20	00	30	50
GABRIELA BODANESE FONTANA	20	00	10	30
PHELLIPE PROENCE	20	00	10	30

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
RENATA DOMINGUES	20	00	60	80
LUCAS SMILGEVICIUS SILVA	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
AIRTON DUARTE CARNEIRO	20	00	60	80
MIGUEL OLIVEIRA NEVES	20	20	30	70
RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	20	00	50	70
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	20	00	30	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
BRUNA CAROLINE TARSITANO	20	20	60	100
CARLOS EDUARDO COSTA MAGALHÃES	00	20	60	80
MARIA CRISTINA PENA	00	20	60	80
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	20	00	60	80
THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	20	00	60	80
THAISSA BORTOLATO	00	20	60	80
MARIA LÚCIA PAES DE OLIVEIRA	00	00	60	60
LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	00	00	60	60
OSNI CORRÊA JUNIOR	00	00	60	60
JULIANA PENALBER DE NIEMEYER	00	00	60	60
GUILHERME VINICIUS AVELAR FERNANDEZ	00	00	60	60
CAMILA MOREIRA	00	00	60	60
INGRID TORRES G FERREIRA	00	00	60	60
LUZINEY DE OLIVEIRA REIS	00	00	50	50
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	00	00	40	40
DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	00	00	20	20
FABIO SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	00	00	10	10
MATHEUS FRANÇA GOUVEIA DA SIVA	00	00	10	10
MANOEL GOMES SOARES NETO	00	00	10	10

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS	20	00	20	40
MÁRCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR	20	00	20	40

• HOSPITAL MUNICIPALSOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO	20	20	60	100
MARIANA CAETANO BARRETO	20	00	60	80
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	20	00	10	30
LUCAS WERMELINGER DE SOUZA	20	00	10	30
PABLO RICARDO DA ROSA COSTA	20	00	10	30

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**
LUIZ FERNANDO ANDRADE E SILVA	20	20	60	100
ROSA MARIA TASMO COSTA	20	20	60	100
JULIANA LIMA VELLOSO	20	20	60	100
MARIANA BORGES OLIVEIRA	20	20	60	100
CAROLINA BARBATO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	20	20	50	90
SILVIA KER MARQUES GOUVEA	20	20	50	90
LUIS ROBERTO BARBOSA DE MELO	20	00	60	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

MARIANA LAFETA FERRETTI MARTINS	20	20	40	80
FLAVIO BRANDAO MAIA	20	20	30	70
CAROLINA SAMPAIO LEONARDOS	20	00	50	70
JOÃO BATISTA RAMOS DA FONSECA FILHO	20	00	40	60
LETÍCIA GARBIN PEDROSO	20	00	40	60
ANTONELLI AURILIO	20	00	40	60
FRANCISCO GOMES INOCÊNCIO JÚNIOR	20	00	30	50
NATHALIA CARDOSO COUTINHO OLIVEIRA	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
FELLIPE BUA MORAES	20	20	60	100
LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO	20	20	60	100
HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	20	20	50	90
CLÁUDIO DA SILVA PESSOA	20	0	60	80
LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	20	0	60	80
DANIEL CARNEIRO BINATO	20	20	40	80
PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO	20	0	60	80
CAIO PEREIRA FERRARI	20	20	40	80
ANA CAROLINA TORDO ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA	20	20	40	80
YURI TIRELLI VIEIRA	20	20	30	70
LOUISE PIMENTA DE CASTRO MOTA	20	00	50	70
CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	20	20	30	70
BRUNO POVOLERI MARANO	20	00	40	60
DANIEL EDDE DE OLIVEIRA SILVA	20	00	30	50
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	20	00	30	50
LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	20	00	30	50

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 128, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007130/2021, **RESOLVE:**

1) Retificar o Anexo I do Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 127, de 23/03/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

PROGRAMA	H.M.Barata Ribeiro	H.M.Lourenço Jorge	H. M. Miguel Couto	H.M Ronaldo Gazolla	H.M.Salgado Filho	H.M.Souza Aguiar	TOTAL
Clínica Médica				1	2		3
Medicina de Emergência		1			2	2	5
Medicina Intensiva			1	4	2		7
Ortopedia / Traumatologia	2	2			4	1	9
Pediatria		2			5	2	9
TOTAL	**2**	**5**	**1**	**5**	**15**	**5**	**33**

Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

PROGRAMA	H.M.Barata Ribeiro	H.M.Lourenço Jorge	H. M.Jesus	H. M. Miguel Couto	H.M Ronaldo Gazolla	H.M.Salgado Filho	H.M.Souza Aguiar	TOTAL
Clínica Médica					1	2		3
Medicina de Emergência		1				2	2	5
Medicina Intensiva				1	4	2		7
Ortopedia / Traumatologia	2	2	1			4	1	10
Pediatria		2				5	2	9
TOTAL	**2**	**5**	**1**	**1**	**5**	**15**	**5**	**34**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007131/2021, **RESOLVE:**

1) Retificar o Anexo I do Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 123, de 21/03/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
43	LARISSA COSTA DUARTE	DESISTENTE
44	KARLA DOS SANTOS SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Leia-se:

ANEXO I
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
43	LARISSA COSTA DUARTE	DESISTENTE
44	KARLA DOS SANTOS SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 214 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
324.404-3	GABRIELA MORANGA GUEDES CERQUEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II CLARICE LISPECTOR	122 de 22/02/2022	23/02/2022 PAG 38

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 215 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
324.404-3	GABRIELA MORANGA GUEDES CERQUEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II CLARICE LISPECTOR	29/03/2022	30/03/2022	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 216 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 006/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-59	17º	EMILY FERREIRA GHETTI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	187 de 16/03/2022	17/03/2022 PÁG 102
..***-05	18º	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	187 de 16/03/2022	17/03/2022 PÁG 102

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 217 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 009/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-66	4º	LUCIA MARIA CONTE DE SOUZA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	188 de 16/03/2022	17/03/2022 PÁG 102

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 218 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
174.672-6	VICTOR CESAR JUNIOR	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	122 de 22/02/2022	23/02/2022 PAG 38

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 219 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
174.672-6	VICTOR CESAR JUNIOR	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/03/2022	25/03/2022	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: SMS-PRO-2022/00645
- Cancelo o Contrato de Trabalho de RHAISA DAVID BRAGA DA CUNHA, MÉDICO OBSTETRÍCIA, matrícula 29/ 330.115-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com cessão de equipamentos em regime de comodato, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo **09/007.590/2021**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos alves.leonardosms@gmail.com e gerenciaconsumo.sms@gmail.com até dia 05/04/2022, de modo a possibilitar a elaboração da proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 01, 02, 42 e 43: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Valor Total Adjudicado: R$ 1.470.668,46

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / GENÉRICO/ JP	45.320	26,00
42	6505.21.015-03	METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA / BECA TARTARATO/ HALEX ISTAR	9.336	21,02
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
02	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / GENÉRICO/ JP	2.858	26,00
43	6505.21.015-03	METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA / BECA TARTARATO/ HALEX ISTAR	1.037	21,02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 16, 17, 49 e 50: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Valor Total Adjudicado: R$ 8.038.145,08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
16	6505.26.006-82	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML Marca/Fabricante: ETILEFRIL/ União Química Farmacêutica Nacional S/A	39.473	1,26
49	6505.04.015-49	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML Marca/Fabricante: Uniprazol/ União Química Farmacêutica Nacional S/A	610.590	13,00
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
17	6505.26.006-82	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML Marca/Fabricante: ETILEFRIL/ União Química Farmacêutica Nacional S/A	4.385	1,26
50	6505.04.015-49	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML Marca/Fabricante: Uniprazol/ União Química Farmacêutica Nacional S/A	3.478	13,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 18 ao 23: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Valor Total Adjudicado: R$ 23.058.732,48

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
18	6505.09.021-93	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	252.844	16,92
20	6505.09.007-35	ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 40MG/0,4ML SERINGA 0,4ML Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	703.597	20,90
22	6505.09.013-39	ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 80MG/0,8ML SERINGA 0,8ML Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	117.058	32,97
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
19	6505.09.021-93	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	4.351	16,92
21	6505.09.007-35	ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 40MG/0,4ML SERINGA 0,4ML Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	2.987	20,90
23	6505.09.013-39	ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 80MG/0,8ML SERINGA 0,8ML Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA	2.426	32,97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 36: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.
Valor Total Adjudicado: R$ 1.857.305,36

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
36	6505.09.002-20	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML Marca/Fabricante: PARINEX/ HIPOLABOR	83.362	22,28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 64 e 65: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Valor Total Adjudicado: R$ 2.832.762,87

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
64	6505.09.010-30	TENECTEPLASE FRASCO AMPOLA COM 40MG Marca/Fabricante: METALYSE/ BOEHRINGER	517	5.334,77
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
65	6505.09.010-30	TENECTEPLASE FRASCO AMPOLA COM 40MG Marca/Fabricante: METALYSE/ BOEHRINGER	14	5.334,77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 37: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.656.480/0001-08
Valor Total Adjudicado: R$ 79.606,44

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (ME E EPP)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
37	6505.09.002-20	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML Marca/Fabricante: BLAU	3.573	22,28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 66 e 67: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.355.394/0002-32.
Valor Total Adjudicado: R$ 1.470.319,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
66	6505.53.036-70	VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML. Marca/Fabricante: ENCRISE 20U/ML /BIOLAB	71.303	19,50
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
67	6505.53.036-70	VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML. Marca/Fabricante: ENCRISE 20U/ML /BIOLAB	4.098	19,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo: 09/007.265/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 101/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Item 03: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 17.537,50

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (exclusivo me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	65.05.06.01.40-1	ÁCIDO FÓLICO SOL ORAL 02MG/ML MÍNIMO 30ML Marca/Fabricante: Airela	3.050	5,75

EXTRATO DO ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Objeto: Diante do **AUTORIZO** da troca de marca dos itens 31 e 32 (AMOXICILINA 500MG), publicado no DO Rio em 18/03/2022 - fls. 44, na Ata de RP nº 041/2021 - Pregão Eletrônico 011/2021 - Processo 09/004.781/2019, para a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** torna-se necessário o aditamento a referida Ata de Registro de Preços, como a seguir:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM 31	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811818	AMOXICILINA 500MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.705.988	GENÉRICO FABRICANTE: UNICHEM	0,14	1.638.838,32
ITEM 32	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811818	AMOXICILINA 500MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500.000	GENÉRICO FABRICANTE: UNICHEM	0,14	70.000,00

Processo: 09/005.918/2021
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Data da assinatura: 24/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo: 09/007.891/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 100/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 05 e 06: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor Total Adjudicado: R$ 1.279.836,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	65.05.48.00.41-7	IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO Marca/Fabricante: IMIPRA 25MG/ CRISTALIA	3.287.222	0,3650
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
06	65.05.48.00.41-7	IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO Marca/Fabricante: IMIPRA 25MG/ CRISTALIA	219.178	0,3650

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo: 09/007.891/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 100/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 03 e 04: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.297.758/0001-03.
Valor Total Adjudicado: R$ 3.267.360,0160

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	65.05.30.00.94-8	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO Marca/Fabricante: CIMED	117.411.666	0,0272
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
04	65.05.30.00.94-8	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO Marca/Fabricante: CIMED	2.711.864	0,0272

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo: 09/007.891/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 100/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Item 09: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 17.700.763/0001-48.
Valor Total Adjudicado: R$ 1.706.207,0420

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	65.05.46.00.67-1	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO Marca/Fabricante: ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	12.454.066	0,1370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo: 09/007.891/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 100/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Item 10: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 31.912.939/0001-56.
Valor Total Adjudicado: R$ 74.285,64

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	65.05.46.00.67-1	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO Marca/Fabricante: ZYDUS NIKK	571.428	0,13

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022

PROCESSO: 09/004.242/2019
OBJETO: Registro de preço para aquisição de cateteres e insumos cirúrgicos.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	*******	Fracassado
02	*******	Fracassado
03	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42,42
04	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42,42
05	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	65,68
06	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	65,68
07	LABORATORIOS B BRAUN S.A	186,85
08	LABORATORIOS B BRAUN S.A	186,85
09	*******	Em Análise
10	*******	Em Análise
11	*******	Em Análise
12	*******	Em Análise
13	EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA	1.170,00
14	EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA	1.170,00
15	*******	Fracassado
16	*******	Fracassado
17	*******	Fracassado
18	*******	Fracassado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 237/2022 - dia 29/03/2022, às 15h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Transmissão de Mensagens Instantâneas por meio de SMS - Short Messages Service e WhatsApp, compreendendo plataforma de disparo e transmissão de mensagens para celulares, gerenciamento de disparos e suporte técnico.
Estimativa: R$ 1.824.000,00 / Processo: 09/007.301/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se todos os valores unitários, mensais e globais na proposta de preços deverão seguir 02 (duas) casas decimais, ou somente o valor global?
R.01 - Conforme item 11.8.3 do Edital, os preços deverão ser expressos em moeda nacional com 02 (duas) casas decimais.

P.02 - Os atestados de capacidade técnica ou qualquer outro comprovante que ateste a capacidade de atender ao Edital, poderão ser assinados digitalmente via sites ou assinatura eletrônica?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que serão aceitos os atestados de capacidade técnica assinados digitalmente via sistema de assinatura eletrônica.

P.03 - Solicitamos esclarecer se no decorrer do contrato, caso ocorra aumento de preços pelas operadoras, tornando o contrato igual ou próximo de 0%, e caso seja negado o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado no contrato, se poderá a contratada solicitar a rescisão do contrato se qualquer tipo de ônus ou multa?
R.03 - Informamos que as previsões relativas reajuste de contrato e rescisão contratual se encontram dispostas através das Cláusulas Quinta e Décima Sexta do Anexo V do Edital (Minuta Contrato). Lembramos que os pedidos de esclarecimentos deverão se ater ao Edital do pregão, portanto não há que esclarecer sobre atos que serão observados durante a contratação.

P.04 - Solicitamos informar qual a previsão para início (mês e ano) da prestação dos serviços?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado no item 07 do Termo de Referência que a contratada deverá disponibilizar o serviço de envio de mensagem, em conformidade ao item 5.2 do Termo de Referência, quais sejam, envio de mensagem de WhatsApp e/ou envio de Mensagens de Texto (SMS), em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da formalização contratual, conforme especificado no item 06 do mesmo documento.

P.05 - Solicitamos esclarecer se no ato do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, por aumento de preços pelas operadoras, o CONTRATANTE aceitará, para fins comprobatórios do referido aumento, contratos particulares e pesquisa de mercado com outros brokers confiáveis e referencias do ramo?
R.05 - Informamos que os pedidos de esclarecimentos deverão se ater ao Edital do pregão, portanto não há que esclarecer sobre atos que serão observados durante a contratação.

P.06 - Solicitamos informação quais documentos o pregoeiro exigirá a fim de comprovar a conexão direta junto às Operadoras para a prestação de serviço de SMS em nome do CNPJ vencedor?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, informamos que as exigências comprobatórias a serem observadas pela Contratada se encontram descritas no item 17 do Termo de Referência (Qualificação Técnica).

P.07 - Solicitamos esclarecer se, na prestação de serviço de SMS, para fins de faturamento, serão consideradas para tarifação todas as mensagens enviadas para as operadoras, dentre as quais estão os status envida, entregue e não entregue?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, informamos que, para fins de faturamento, devem ser observados os critérios descritos no item 06 do Termo de Referência (Quantitativo e Especificações Técnicas).

P.08 - Solicitamos informar qual empresa é atual fornecedora do órgão licitante?
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável informamos que se trata de um novo serviço a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro aos usuários do Sistema Único de Saúde.

P.09 - Solicitamos informação quanto ao item 6.3.6 do Termo de Referência, o qual solicita personalização de relatórios por meio de Interface Web. É correto afirmar que não havendo interface web para personalização, mas viabilidade de personalização mediante customização via solicitação formal à CONTRATADA e após aprovação e definição de prazos para entrega, o item possa ser considerado como atendido?
R.09 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que, conforme previsto no item 6.3.6 do Termo de Referência, consta que a contratante deve realizar seus próprios relatórios de acompanhamento a partir da disponibilização dos dados da contratada, por meio do portal web da Contratada, levando em consideração que a contratante poderá solicitar intempestivamente relatórios técnicos específicos que deverão ser customizados pela Contratada.

P.10 - É correto afirmar que os fluxos de mensagens descritos nos itens 6.11.1, 6.11.2, 6.11.3 e 6.11.4 do Termo de Referência baseados em interação dos clientes mediante resposta positiva serão gerenciados pelos sistemas da Contratante?
R.10 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a afirmação é correta.

P.11 - Solicitamos informar qual percentual de distribuição de disparos de SMS entre as operadoras em atividade no Brasil considerando os últimos doze meses?
R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que se trata de questionamento diverso constante no Termo de Referência em questão.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104/2022

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24.03.2022

À Empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
Ref.: Entrega de insumos
Convocamos a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP, para que entregue os insumos na Policlínica Rodolpho Rocco, referentes à Nota de Empenho nº 065/2022, no valor de R$ 8.460,00, emitida em 08/03/2022. A referida empresa deverá entregar os insumos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta convocação.
O não atendimento no prazo determinado acima poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, inclusive, na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto na legislação vigente.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
NOTIFICAÇÃO

À empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
Processo: n° 01/904.329/2019 e n° 09/53/000039/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Desarmada para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
A Coordenação de Saúde da AP5.3, notifica a empresa supracitada a se pronunciar no prazo de 05 dias (úteis) a partir da publicação, a prestar esclarecimentos acerca do atraso do pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de 2021 e do pagamento do salário do mês de Fevereiro/2022 dos colaboradores lotados em unidades da AP5.3, tendo em vista os transtornos causados ao pleno funcionamento das unidades e o descumprimento dos TERMOS DE EXECUÇÃO n° 0002/2021 e 0009/2021 ao contrato n° 0006/2021 SMS.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano,91 - Botafogo - RJ (Departamento de Infraestrutura e Logística - DIL) das 09h às 17h, com o CARIMBO, para retirada da respectiva Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail adm.hmrochamaia@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
MCN COMERCIO E IMP DE PRODS CIRÚRGICOS LTDA	098/22

*Omitido do D.O. de 24/03/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo, que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
101/2022	MARTELL COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA
102/2022	MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
103/2022	DIAG PRIME COM E DISTRIB DE PROD CIENT LTDA
104/2022	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP LAB LTDA

Os representantes das mencionadas Empresas deverão comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de Farmácia HMHP - Av. Edgard Romero, 276 - Madureira - RJ
Horário de Atendimento: De Segunda à Quinta-feira das 09hs às 16hs
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Notificamos a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 00.809.803/0001-91, por descumprimento de não pagamento do salário do mês de fevereiro/2022, e da 2ª parcela do décimo terceiro de 2021, bem como, não cobertura de faltas do efetivo no período de 01/03/2022 a 23/03/2022, itens 5.5 e 5.6 do Termo de Referência, estando sujeita a Contratada às penalidades cabíveis previstas no Instrumento Contratual, parte integrante do Termo de Execução nº 08/2021 ao Contrato SMS nº 06/2021, assinado e vigente desde 24 de julho de 2021 - Processos Instrutivos nº 09/001.310/2021 - 09/79/000.023/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESERMADA. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas na cláusula décima quarta, alíneas a, b, c e d: (a) advertência; (b) multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato; (c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e, respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da Contratada; (d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos e penalidades previstas na cláusula décima sexta - Da Rescisão.
Informamos que resta garantida à empresa, a prévia defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis, insculpida no Artigo 87, caput, da Lei nº 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 037/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 54651 Data: 03/03/2022	Valdmir Claudiano de Lima Rua Jaburana, 293 - Jardim Carioca
Edital nº 54450 Data: 03/03/2022	Taís Barros de Brito Estrada do Lameirão, 1255 Loja C - Santíssimo
Edital nº 54576 Data: 03/03/2022	Panidicação Trigoli Ltda Rua Uranos, 1165 - Olaria
Edital nº 54531 Data: 03/03/2022	Agnes e César Lanches - “Kombi” Rua Rio Grande do Sul, 02 - Méier
Edital nº 50396 Data: 04/03/2022	Padaria e Confeitaria Boutique do Pão Ltda Rua Cachambi, 253 Loja A - Cachambi
Edital nº 54678 Data: 06/03/2022	Casa da Feijoada 1919 Estrada Mucuiba, 919 - Vargem Grande
Edital nº 54376 Data: 07/03/2022	Bar dos Bichos Café e Bar e Restaurante Ltda Rua General Canabarro, 119 Loja A Rua Luiz Gama, Lojas A / B 05 - Maracanã.
Edital nº 54679 Data: 07/03/2022	Chico e Tião Restaurante Ltda Rua Bela, 305 em Frente ao 192 - São Cristóvão.
Edital nº 48195 Data: 07/03/2022	Restaurante Seu Jorge Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Barra da Tijuca
Edital nº 48169 Data: 09/03/2022	Ventura Burguers Lanchonete Eireli Avenida Braz de Pina, 2145 Loja B - Vista Alegre
Edital nº 38367 Data: 10/03/2022	Nélio Morais Sampaio Bar e Mercearia Rua Honório Pimentel, 58 Bar do Kapenga - Vila da Penha
Edital nº 54702 Data: 10/03/2022	CS Bistrô Bar e Restaurante Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 1050 Loja B - Engenho Novo
Edital nº 54532 Data: 10/03/2022	Rosemary Rodrigues de Carvalho Praça do Grego, 00 Trailler do Grego - Jardim Guanabara
Edital nº 38300 Data: 11/03/2022	Isaias Neries Gastronomia Eireli Rua General Bruce, 967 - São Cristovão
Edital nº 46416 Data: 12/03/2022	Blue House Estrada de Jacarepaguá, 5966 - Anil
Edital nº 54560 Data: 13/03/2022	Vinicius Pereira Lyszy Lima Rua Caliandra, 285 Pizzaria Dom Vini - Parque Anchieta
Edital nº 54534 Data: 13/03/2022	Jianyu Mai Avenida Cipriano Barata, 1216 - Parque Anchieta
Edital nº 54680 Data: 14/03/2022	Restaurante São Brás Avenida Ministro Edgard Romero, 143 - Madureira
Edital nº 46820 Data: 14/03/2022	Eliane de Souza Pinto - MEI Rua Guaiaca, 656 Padaria - Padre Miguel
Edital nº 48170 Data: 15/03/2022	Madri Sorveteria Ltda Estrada da Matriz, 410 - Pedra de Guaratiba
Edital nº 38366 Data: 15/03/2022	Padaria e Pizzaria Belmonte de Costa Rua Jornalista Geraldo Rocha, 682 Padaria - Jardim América
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 54701 Data: 03/03/2022	Janaina Ferreira de Oliveira Ribeiro dos Anjos Rua Sirici, 520 - Marechal Hermes
Edital nº 50397 Data: 04/03/2022	MFP Madureira Curso Profissionalizante em Beleza Ltda Rua Dagma da Fonseca, 29 Instituto Embeleze - Madureira

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 038/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.005.396 Data: 02/03/2022	Greenlab Bares Eventos e Comércio de Bebidas Ltda Rua Fonte da Saudade, 132 Apto. 204 - Lagoa
AI nº 1.005.397 Data: 03/03/2022	Sedona Microcervejaria e Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Rua Jardim Botânico, 1003 - Jardim Botânico
AI nº 1.005.401 Data: 03/03/2022	CFT Produtos Alimentícios Eireli Rua Figueira de Melo, 442 - São Cristovão
AI nº 1.005.414 Data: 02/03/2022	Cantina do Barroso Ltda Rua México, 148 Lojas C / D - Centro
AI nº 1.005.415 Data: 02/03/2022	Tio Cabeça dos Salgados Ltda Rua Acre, 10 - Centro
AI nº 1.005.417 Data: 02/03/2022	Pastelaria Central do Acre Ltda Rua Acre, 58 - Centro
AI nº 1.005.419 Data: 02/03/2022	Bar e Lanchonete Quebra Galho Ltda Avenida Presidente Vargas, 482 Loja A - Centro
AI nº 1.005.425 Data: 02/03/2022	SOS vida Rio Atendimento Urgência Ambulâncias Ltda Alameda Visconde de Taunay, 278 Parque São Clemente - Nova Friburgo
AI nº 1.005.436 Data: 02/03/2022	Panificação e Confeitaria Aquidaba Ltda Rua Aquidaba, 994 Loja A - Méier
AI nº 1.005.437 Data: 02/03/2022	Condomínio Arena Park Avenida Dom Hélder Câmara, 6001 - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.438 Data: 02/03/2022	Greenlab Bares Eventos e Comércio de Bebidas Ltda Rua Fonte da Saudade, 132 Apto. 204 - Lagoa
AI nº 1.005.439 Data: 02/03/2022	Vibra Produções e Eventos Ltda Rua Pio Correia, 92 Bloco II Apto. 301 - Jardim Botânico
AI nº 1.005.459 Data: 03/03/2022	Douglas Dias Bernardes Pereira Praça Turima, 06 Casa - Inhaúma
AI nº 1.005.467 Data: 03/03/2022	Lanches Tubira Ltda Rua Tubira, 08 Loja H - Leblon
AI nº 1.005.468 Data: 03/03/2022	Lanches Tubira Ltda Rua Tubira, 08 Loja H - Leblon
AI nº 1.005.469 Data: 04/03/2022	RI Comércio e Produtos Alimentícios e Serviços Ltda Avenida Paulo de Frontin, 503 - Praça da Bandeira
AI nº 1.005.480 Data: 03/03/2022	Pastelaria Cidade do Méier Ltda Rua Dias da Cruz, 26 - Méier
AI nº 1.005.481 Data: 03/03/2022	Panificação Trigoli Ltda Rua Uranos, 1165 - Olaria
AI nº 1.005.483 Data: 03/03/2022	Panificação Trigoli Ltda Rua Uranos, 1165 - Olaria
AI nº 1.005.484 Data: 03/03/2022	Panificação Luanda Ltda Rua Nilópolis, 85 - Realengo
AI nº 1.005.485 Data: 03/03/2022	Valmir Claudiano de Lima Rua Jaburana, 293 - Jardim Carioca
AI nº 1.005.488 Data: 03/03/2022	Padaria Mãe Rainha Panificação Eireli Avenida Germario Dantas, 957 Loja D - Pechincha
AI nº 1.005.489 Data: 03/03/2022	2Rio Combat Fitness Academia Praça Seca, 21 - Praça Seca
AI nº 1.005.490 Data: 03/03/2022	Conjunto Residencial Kecil Estrada Marechal Miguel Salazar M Moraes, 291 - Taquara
AI nº 1.005.491 Data: 03/03/2022	Aritiana Modas Bazar e Armarinho Ltda Rua Salinopolis, 94 - Taquara
AI nº 1.005.493 Data: 03/03/2022	Medical Resgate e Serviços Médicos Eireli Me Rua três, 330 Condomínio Lago Paraíso 141 - Porto da Roca II (Bacaxa) - Saquarema
AI nº 1.005.494 Data: 03/03/2022	4 Fly Entretenimento Ltda Estrada da Gávea, 640 Sala 308 - São Conrado
AI nº 1.005.495 Data: 03/03/2022	Bar e Restaurante Ilha dos Pescadores Ltda Estrada da Barra da Tijuca, 793 Ilha Itanhangá - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.496 Data: 03/03/2022	Associação do Armazém Cultural das Artes e Técnicos de Espet Rua Professor Pereira Reis, 76 Parte - Santo Cristo
AI nº 1.005.498 Data: 04/03/2022	Carolmar Produtos Alimentícios Ltda Avenida Cidade Lima, 86 Loja 101 / 102 - Santo Cristo
AI nº 1.005.499 Data: 04/03/2022	Carolmar Produtos Alimentícios Ltda Avenida Cidade Lima, 86 Loja 101 / 102 - Santo Cristo
AI nº 1.005.500 Data: 04/03/2022	Greenlab Bares Eventos e Comércio de Bebidas Ltda Rua Fonte da Saudade, 132 Apto. 204 - Lagoa
AI nº 1.005.501 Data: 04/03/2022	Colméia Doces e Tabacaria Ltda Rua Alcântara Machado, 40 Sala 206 - Centro
AI nº 1.005.502 Data: 04/03/2022	Greenlab Bares Eventos e Comércio de Bebidas Ltda Rua Fonte da Saudade, 132 Apto. 204 - Lagoa
AI nº 1.005.503 Data: 04/03/2022	Mocacino Comércio de Alimentos Ltda Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, 800 Bloco 1 Apto. 501 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.504 Data: 04/03/2022	Galeto Mania do Humaitá Comércio de Alimentos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 448 Lojas 16A / 17A / e 33A / 34A - Humaitá
AI nº 1.005.505 Data: 04/03/2022	Sal e Baunilha Carnes Ltda Rua Américo Oberlaender, 21 Loja 108 - Santa Rosa / Niterói
AI nº 1.005.506 Data: 04/03/2022	Bar e Restaurante Ilha dos Pescadores Ltda Estrada da Barra da Tijuca, 793 Ilha Itanhangá - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.514 Data: 04/03/2022	O Bom da Barão Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Barão de Mesquita, 534 Lojas A / B - Andaraí
AI nº 1.005.515 Data: 04/03/2022	Eurides Ferreira da Silva Gallardo Rua Marechal Trompowski, 20 Loja D - Tijuca
AI nº 1.005.516 Data: 04/03/2022	O Bom da Barão Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Barão de Mesquita, 534 Lojas A / B - Andaraí
AI nº 1.005.517 Data: 04/03/2022	Posto de Gasolina Guadiana Ltda Avenida Maracanã, 779 - Tijuca
AI nº 1.005.518 Data: 04/03/2022	Padaria e Confeitaria Boutique do Pão Rua Cachambi, 253 Loja A - Cachambi
AI nº 1.005.519 Data: 04/03/2022	MFP Madureira Curso Profissionalizate Rua Dagmar da Fonseca, 29 - Madureira
AI nº 1.005.520 Data: 04/03/2022	Casa e Vídeo Rio de Janeiro S/A Estrada do Portela, 222 S/S 101 - Madureira
AI nº 1.005.521 Data: 04/03/2022	Restaurante Tche Lanches Copacabana Ltda Rua Djamar Ulrich, 298 Loja A - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

AI nº 1.005.523 Data: 04/03/2022	M M de Souza Distribuidora de Alimentos e Descartáveis Avenida João XXIII, 1997 - Santa Cruz
AI nº 1.005.524 Data: 04/03/2022	G R Serviços de Alimentação Ltda Rua México, 31 Sala 703 - Centro
AI nº 1.005.535 Data: 05/03/2022	Bar e Restaurante Royal Ltda Praça João Pessoa, 8 à 10 - Centro
AI nº 1.005.536 Data: 05/03/2022	Bar e Restaurante Royal Ltda Praça João Pessoa, 8 à 10 - Centro
AI nº 1.005.538 Data: 06/03/2022	Buffet H.C Paladar Oriental Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 6001 Loja K - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.539 Data: 06/03/2022	Bar Restaurante Barkanna Ltda Rua Doutor Bulhões, 833 - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.540 Data: 06/03/2022	Urbano Bar e Hamburgueria Eireli Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
AI nº 1.005.548 Data: 07/03/2022	Arnaldo Colocci Netto Rua da Alfândega, 91 / 3º Andar - Centro
AI nº 1.005.549 Data: 07/03/2022	Restaurante Xinrong Ltda Rua Primeiro de Março, 17 Loja Pav 02 - Centro
AI nº 1.005.550 Data: 07/03/2022	Vanessa Rangeli Fitness Eireli Estrada dos Bandeirantes, 7000 Sala 208 - Jacaepaguá
AI nº 1.005.551 Data: 07/03/2022	Associação dos Inv. do Emp. Américas Townhouse Recreio Avenida Cesar Morani, 140 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.557 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.558 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.563 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.564 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.565 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.566 Data: 07/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.574 Data: 08/03/2022	Padaria e Confeitaria Boutique do Pão Rua Cachambi, 253 Loja A - Cachambi
AI nº 1.005.575 Data: 08/03/2022	Malizia e Santos Bar e Lanchonete Ltda Me Largo Aluno Horacio Lucas, 35 Loja B - Maracanã
AI nº 1.005.577 Data: 08/03/2022	Bar dos Bichos Café Bar e Restaurante Ltda Rua General Canabarro, 117 Loja A - Maracanã
AI nº 1.005.578 Data: 08/03/2022	Bar Cantinho do Maracanã Ltda Rua São Francisco Xavier, 393 Box A - Maracanã
AI nº 1.005.579 Data: 08/03/2022	Nova Premium Carnes e Beer Ltda Rua Edson Sá, 18 Loja A / B / C - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.580 Data: 08/03/2022	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 Loja E - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.581 Data: 08/03/2022	Alceir Correa Macedo Rua General Polidoro, 58 Loja 108 - Botafogo
AI nº 1.005.582 Data: 08/03/2022	Moinho & Co Alimentos Ltda Rua São Clemente, 206 - Botafogo
AI nº 1.005.583 Data: 08/03/2022	Gugui Cabeleireiros Ltda Rua General Polidoro, 20 - Botafogo
AI nº 1.005.584 Data: 08/03/2022	F C Melo Pensão Rua Dezenove de Fevereiro, 120 - Botafogo
AI nº 1.005.585 Data: 08/03/2022	Café e Bar Solmar Ltda Rua Olegário Maciel, 565 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.586 Data: 08/03/2022	New Med Emergências Médicas Ltda Rua Bonsucesso, 500 - Bonsucesso
AI nº 1.005.587 Data: 08/03/2022	Cantinho de São Roque Bar e Restaurante Ltda Rua Quiririm, 376 - Vila Valqueire
AI nº 1.005.610 Data: 09/03/2022	Fitzza - Pizzaria Loja Barra da Tijuca Ltda Avenida das Américas, 8445 Loja 707 A - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.611 Data: 09/03/2022	Sabrina Nassar Croce Alves Estrada de Jacarepaguá, 7473 Bloco 12 Apto. 204 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI nº 1.005.612 Data: 09/03/2022	Sabrina Nassar Croce Alves Estrada de Jacarepaguá, 7473 Bloco 12 Apto. 204 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI nº 1.005.613 Data: 09/03/2022	La birra Club Ltda Me Rua Araripe Junior, 62 Loja A - Andaraí
AI nº 1.005.627 Data: 09/03/2022	BMB Material de Construção S/A Avenida Brasil, 3666 Lote 02 Pal 49356 - Benfica
AI nº 1.005.633 Data: 09/03/2022	E Figueiredo Hortigranjeiros Comércio Varejista Ltda Praça Nossa Senhora de Nazaré, 25 Loja A - Anchieta
AI nº 1.005.636 Data: 09/03/2022	Fontaine de Sante Alimentos Ltda Rua Ronald de Carvalho, 55 Loja C SBL 02 - Copacabana
AI nº 1.005.637 Data: 09/03/2022	Rosa Bar Ltda Rua Ronald de Carvalho, 147 Loja B - Copacabana
AI nº 1.005.638 Data: 09/03/2022	Figueiredo Verde Produtos Naturais Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 646 Loja B - Copacabana
AI nº 1.005.639 Data: 09/03/2022	Lanchonete Árabe do Lido Ltda Avenida Prado Junior, 237 Loja D - Copacabana
AI nº 1.005.640 Data: 06/03/2022	Padaria Rodrigão de Anchieta Ltda Estrada do Engenho Novo, 350 Loja A - Anchieta
AI nº 1.005.641 Data: 09/03/2022	Mercearia e Lanchonete Manu Ltda Avenida Prado Junior, 330 Loja B - Copacabana
AI nº 1.005.647 Data: 09/03/2022	Padaria Confeitaria e Mercearia Santa Sarah de Kalli Ltda Rua Carlos Palut, 230 Loja L - Taquara
AI nº 1.005.648 Data: 09/03/2022	Doces Lembranças Comércio Alimentícios Rua Coronel João Olintho, 960 Loja B - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.654 Data: 10/03/2022	RI Happy Brinquedos S/A Avenida Vicente de Carvalho, 909 Lojas 106 / 107 - Vila da Penha
AI nº 1.005.655 Data: 10/03/2022	RI Happy Brinquedos S/A Avenida Vicente de Carvalho, 909 Lojas 106 / 107 - Vila da Penha
AI nº 1.005.656 Data: 10/03/2022	Muripi Bar e Restaurante Ltda Rua Paulo Barreto, 65 - Botafogo
AI nº 1.005.657 Data: 10/03/2022	Vongoles Rio Bar e Restaurante Ltda Rua do Catete, 150 - Catete
AI nº 1.005.664 Data: 10/03/2022	Andréia de Jesus Ornelas Rua Barão do Bom Retiro, 865 Loja C - Engenho Novo
AI nº 1.005.666 Data: 10/03/2022	Família Ferreira Pizzetteria Limitada Rua Haddock Lobo, 33 Loja D - Estácio
AI nº 1.005.669 Data: 10/03/2022	Liselma Santos do Carmo Avenida Vicente de Carvalho, 1652 - Penha Circular
AI nº 1.005.673 Data: 10/03/2022	Itajuba Express Conveniência Ltda Me Rua Dias da Cruz, 880 / 886 Esq. R. Dr. Bulhões - Méier
AI nº 1.005.674 Data: 10/03/2022	Pais e Barreto Bar e Restaurante Ltda Rua José do Reis, 495 Loja A - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.675 Data: 10/03/2022	Pais e Barreto Bar e Restaurante Ltda Rua José do Reis, 495 Loja A - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.682 Data: 11/03/2022	Ginkeria Bombar Ltda Rua Afonso Ribeiro, 490 Loja A - Penha
AI nº 1.005.683 Data: 11/03/2022	Ginkeria Bombar Ltda Rua Afonso Ribeiro, 490 Loja A - Penha
AI nº 1.005.684 Data: 11/03/2022	Rosemary Rodrigues de Carvalho Praça do Grego, 01 - Jardim Guanabara
AI nº 1.005.685 Data: 11/03/2022	Rosemary Rodrigues de Carvalho Praça do Grego, 01 - Jardim Guanabara
AI nº 1.005.689 Data: 11/03/2022	Restuarante Baicuru Eireli Rua Baicuru, 310 - Campo Grande
AI nº 1.005.690 Data: 11/03/2022	West Sushi Restaurante Eireli Estrada do Tingui, 48 Lote 23 LTM 39713 Q51 - Campo Grande
AI nº 1.005.691 Data: 11/03/2022	Bocadilho Delikatessens de Alimentos Ltda Me Rua Raul Azevedo, 40 - Senador Câmara
AI nº 1.005.692 Data: 11/03/2022	Café Viseu Restaurante Ltda Me Rua dos Inválidos, 146 - Centro
AI nº 1.005.693 Data: 11/03/2022	Café Viseu Restaurante Ltda Me Rua dos Inválidos, 146 - Centro
AI nº 1.005.702 Data: 11/03/2022	Restaurante Refogados Ltda Estrada do Rio Grande, 186 - Taquara
AI nº 1.005.703 Data: 11/03/2022	Restaurante Refogados Ltda Estrada do Rio Grande, 186 - Taquara
AI nº 1.005.704 Data: 11/03/2022	Café Com Chantily Padaria Rua João Bruno Lobo, 148 - Curicica
AI nº 1.005.706 Data: 11/03/2022	RRR o Santo Padeiro e comércio de Alimentos Estrada dos Bandeirantes, 7205 - Jacarepaguá
AI nº 1.005.707 Data: 11/03/2022	Skulaxo Show Pizzaria Ltda Praça Charruas, 18 Loja B - Realengo
AI nº 1.005.708 Data: 11/03/2022	Pizza Toy Kids 01 Ltda Rua dos Estampadores, 820 - Bangu
AI nº 1.005.710 Data: 13/03/2022	Katmandu Restaurante Lounge Ltda Avenida Jambeiro, 354 - Vila Valqueire
AI nº 1.005.711 Data: 13/03/2022	Katmandu Restaurante Lounge Ltda Avenida Jambeiro, 354 - Vila Valqueire
AI nº 1.005.713 Data: 12/03/2022	Artesanato da Massa Panificação e Confeitaria Ltda Rua Capitão Rubens, 27 - Marechal Hermes
AI nº 1.005.716 Data: 12/03/2022	Josilda Cordeiro da Silva Estrada Água Branca, 2492 Loja A - Realengo
AI nº 1.005.721 Data: 13/03/2022	Tiago Nuno Moraes de Freitas - Alfa & Omega Sushi Burguer Praça Pan Americana, S/N Quiosque - Penha
AI nº 1.005.722 Data: 13/03/2022	Drasi Alimentos Ltda Me Rua Inhanga, 07 Loja B - Copacabana
AI nº 1.005.723 Data: 13/03/2022	Tiago Nuno Moraes de Freitas - Alfa & Omega Sushi Burguer Praça Pan Americana, S/N Quiosque - Penha
AI nº 1.005.727 Data: 13/03/2022	Hospedagem Arcos da Lapa RJ Eireli Avenida Gomes Freire, 785 - Centro
AI nº 1.005.728 Data: 13/03/2022	Panificação São Francisco Xavier Ltda Rua São Francisco Xavier, 372 Loja A - Maracanã

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

AI nº 1.005.735 Data: 14/03/2022	Lojas Americanas S/A Avenida das Américas, 500 Bloco 18 Lojas 107 / 108 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.736 Data: 14/03/2022	Albufeira Comércio de Alimentos Ltda Me Avenida das Américas, 3555 Lojas 114 / 115 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.737 Data: 14/03/2022	Gaspar Ferraz Sampaio Vieira Avenida Dom Hélder Câmara, 8751 / 201 - Quintino Bocaiúva
AI nº 1.005.738 Data: 14/03/2022	LE Chateaux Joá Hospedaria Eireli Rua José Pancetti, 70 - Joá
AI nº 1.005.739 Data: 14/03/2022	Giovani André Oliveira Xerfan Rua Fernando Pessoa, 143 - Itauna / São Gonçalo
AI nº 1.005.740 Data: 14/03/2022	LE Chateaux Joá Hospedaria Eireli Rua José Pancetti, 70 - Joá
AI nº 1.005.747 Data: 14/03/2022	Follies Bar Ltda Rua Souza Lima, 121 Lojas B / C - Copacabana
AI nº 1.005.748 Data: 14/03/2022	Follies Bar Ltda Rua Souza Lima, 121 Lojas B / C - Copacabana
AI nº 1.005.757 Data: 14/03/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Rua Borja Reis, 781 Loja 01 - Engenho de Dentro
AI nº 1.005.764 Data: 14/03/2022	MR Distribuidora de Matérias Ltda Rua Oliveira Ribeiro, 641 Loja A - Bangu
AI nº 1.005.765 Data: 14/03/2022	Café e Bar Zig Zag Ltda Rua Prudente de Morais, 10 Loja A - Ipanema
AI nº 1.005.766 Data: 14/03/2022	Comestíveis da Brasil Ltda Avenida Brasil, 32130 - Bangu
AI nº 1.005.795 Data: 15/03/2022	Billy Cantinas Ltda Rua Professor Antônio Maria Teixeira, 33 - Leblon
AI nº 1.005.796 Data: 15/03/2022	Aldo & Fredo Restaurante Ltda Rua Rua das Laranjeiras, 506 - Laranjeiras
AI nº 1.005.797 Data: 15/03/2022	Bar D Luiz Ltda Rua Humaitá, 140 Loja B - Humaitá
AI nº 1.005.798 Data: 15/03/2022	Ruana Bar e Restaurante Ltda Rua das Marrecas, 23 - Centro
AI nº 1.005.800 Data: 15/03/2022	Dionisius Delicatessem Ltda Rua Aristides Espinola, 88 Loja A - Leblon
AI nº 1.005.801 Data: 15/03/2022	Nova Rosária Comércio de Alimentos Ltda Rua do Rosário, 172 Loja - Centro
AI nº 1.005.802 Data: 15/03/2022	Ruana Bar e Restaurante Ltda Rua das Marrecas, 23 - Centro
AI nº 1.005.804 Data: 15/03/2022	SRJ Alimentos Ltda Avenida General San Martin, 509 - Leblon
AI nº 1.005.816 Data: 15/03/2022	Madri Sorveteria Ltda Estrada da Matriz, 410 Lojas C / D - Pedra de Guaratiba
AI nº 1.005.817 Data: 15/03/2022	Madri Sorveteria Ltda Estrada da Matriz, 410 Lojas C / D - Pedra de Guaratiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 036/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AI nº 1005846 Data:16/03/2022	BK Brasil Operação e Assessoria A Restaurantes S/A Avenida Maracanã, 987 LJS 3055 e 3059 - Tijuca
AI nº 1005843 Data:16/03/2022	Highland Park Comércio e Importação Ltda Avenida Maracanã, 987 LJ 2017 - Tijuca
AI nº 1005842 Data:16/03/2022	Via Varejo S/A Avenida Maracanã, 987 LJ 2029 - Tijuca
AI nº 1005785 Data:15/03/2022	Bangu Atlético Clube Rua Francisco Real, 1445 - Bangu
AI nº 1005784 Data:15/03/2022	Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A Rua da Feira, 244 Até o 256 - Bangu
AI nº 1005783 Data:15/03/2022	Sport Fitness 2 Academia e Comercio Ltda Rua Gustavo Riedel, 230 - Engenho de Dentro
AI nº 1005782 Data:15/03/2022	Água Up Assessoria e Atividades Esportivas Ltda Rua Lucidio Lago, 427 - Méier
AI nº 1005776 Data:14/3/2022	Clube Campestre Guanabara Rua Alberto Rangel, 71 - Leblon
AI nº 1005775 Data:14/03/2022	Clube Federal do Rio de Janeiro Rua Timóteo da Costa, 988 - Leblon
AI nº 1005753 Data:14/03/2022	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Haddock Lobo, 143 Loja A - Rio Comprido
AI nº 1005751 Data:14/03/2022	Super Prix de Alimentos Ltda Rua Haddock Lobo, 05 - Estácio
AI nº 1005741 Data:14/03/2022	Academia de Ginástica Body Line 2010 Ltda Rua Bambina, 46 - Botafogo
AI nº 1005814 Data:14/03/2022	Davita Serviços de Nefrologia Barra da Tijuca Ltda Rua Einstein, 89 - Barra da Tijuca
AI nº 1005877 Data:17/03/2022	Clube de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica Avenida Ernani Cardoso, 183 - Cascadura
AI nº 1005879 Data:17/03/2022	Condomínio Edifício Toronto Rua Conde de Bonfim, 560 - Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 058/2015 - 1º CONCURSO RIOSAUDE
15ª CONVOCAÇÃO (ESCALA, CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 1º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 28 de Março de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **25/03/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMT, dia 25 de março de 2022, no horário das 13:00 às 16:00h**, para se submeter a inspeção médica.

3ª) Após a realização da inspeção médica e preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da sede da Riosaúde situada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro**, na data e horário informados no Anexo I, para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

ANEXO I
28/03/2022 9H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
NUTRICIONISTA
VAGAS REGULARES

32°	LAIS TEIXEIRA DE OLVEIRA
33°	GRAZIELE MARQUES RODRIGUES

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 283/2021
19ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 283/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 25/03/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 25 de Março de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/03/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
60º	ALEXANDRA OLIVEIRA
68º	ADLAE GERALDO DA SILVA JÚNIOR

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 007/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 24/03/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 - no **RH.**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/03/2022 ÀS 9H00
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
156º	BRUNO CARDOSO
157º	CASSIA BACHIE BRAGANÇA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 025/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 025/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do IVISA-RIO, situada na Rua Maria Eugênia, 148 - Humaitá (Auditório), na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

NUTRICIONISTA
25/03/2022
14:30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	VILMARA MARIA SILVA REGIS DA CRUZ
22º	MÁRCIA WERNECK LOPES
23º	ALESSANDRA JANIQUES
24º	PRISCILA CUSTODIO
25º	ALZIRA GUERRA
26º	VANIA TEODORO DA SILVA VILLEGAS
27º	SILVANIA DOS SANTOS DOS SANTOS MINARINI MENEZES
28º	FERNANDA RANGEL
29º	GISELLE DA SILVA CABRAL DE ALMEIDA
30º	CAROLINE SOARES DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 034/2022
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 034/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 25/03/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** situado na **Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300**, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 25 de Março de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/03/2022 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL FRANSCICO DA SILVA TELLES
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
37º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
38º	DANIEL BERG
39º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
40º	NATALIA COSTA SUPPO
41º	ISABÔR CERQUEIRA DA SILVA
42º	ALISSON CONTI
43º	DIEGO GONZALEZ DA SILVA
44º	JULIA QUEVEDO
45º	LARA MARTINS DA SILVA
46º	DAVID DA SILVA ROZA
47º	GABRIEL BORGES DANTAS
48º	JULIANA LOPES BERNARDES
49º	BÁRBARA DE SOUZA RODRIGUES
50º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES
51º	PLINIO CAVALCANTI
52º	LETICIA HORACIO
53º	THAÍS CASTRO
54º	CAROLINA NICOLIELLO
55º	PATRÍCIA CARIBÉ
56º	GABRIELLA GOUVÊA
57º	GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ
58º	ROBERTA SALLES
59º	MARIANA FERREIRINHA DA SILVA
60º	RAFAEL RIOJA
61º	EMERSON BRUNO ALENCAR CRAVEIRO
62º	RENATA CAVALCANTI PARPINELLI
63º	CAIO OLIVEIRA MENEZES
64º	PÂMELA BORGES COSTA
65º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA

ANEXO I

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 054/2022
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 054/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 25/03/2022** no endereço eletrônico; http://prefeitura.rio/riosaude/admissao..

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 25 de Março de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

25/03/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	DOMINIQUE MELO MESQUITA
55º	RICARDO ROMERO DE CARVALHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 063/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 063/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 25/03/2021 no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

*** Os candidatos terão uma tolerência de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

25/03/2021 ÀS 10HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 068/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES .

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09.005.734/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Clinica Medica	5	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA						
REQUISITOS DESEJÁVEIS:						
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Somente profissionais médicos farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão, **e somente se** comprovar Especialização ou Residência Concluída em Instituição credenciada pelo MEC. **Esta GRATIFICAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À ASSIDUIDADE DO PROFISSIONAL.**

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **25/03/2022 a 03/04/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
25/03/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
25/03/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
25/03/2022 a 03/04/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
04/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/04/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
06/04/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA ATUANDO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 068/2022
VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 068/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 068/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 026/2022
***RETIFICAÇÃO**
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 026/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On-line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

Onde se lê:

TECNICO DE LABORATÓRIO IVISA-RIO
21/03/2022
11h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
47º	GERSON GHIOTTO DA SILVA
48º	ELAINE DOS REIS DE MOURA
49º	SUSANA DE MEDEIROS
50º	LUIZ ANTONIO CESAR PIMENTA
51º	KAMILA SANTOS DA SILVA
52º	HENRIQUE SOARES DE MEDEIROS
53º	GIRLEINE COUTO
54º	MARIA DA GLORIA APRIGIO DOS SANTOS
55º	ARTERINA DE SOUZA
56º	KARIN CRISTINA COSTA MOREIRA
57º	VANESSA DE SOUZA SANTOS
58º	LETICIA VELASCO
59º	LUCIANE MENEZES DA SILVA
60º	THATIANA NETTO MACIEL
61º	DAYANE BELLATO
62º	GISELLE SOARES
63º	PRISCILA FIGUEIRA SOARES
64º	TATIANE NASCIMENTO VELHO
65º	VIVIANE FERREIRA
66º	SABRINA SOARES SILVA
67º	JULIANA TINOCO SACRAMENTO
68º	PALOMA PEDRETTI MAZZIOLLI
69º	VICTOR SANTIAGO DO ROSÁRIO
70º	ROSILENE BRAGANÇA DE ANDRADE
71º	VERÔNICA DE SOUZA TEMOTEO
72º	IOLANDA TULER CHAVES THEOTONIO
73º	SUELEN SILVA DE Y
74º	AMANDA NERY DE OLIVEIRA
75º	GEAN CARLO PEREIRA DA SILVA
76º	AMANDA RAQUEL PINTO DA SILVA

Leia-se:

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 026/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 026/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On-line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do IVISA-RIO, situada na Rua Maria Eugênia, 148 - Humaitá (Auditório), na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo

TECNICO DE LABORATÓRIO IVISA-RIO
25/03/2022
13:30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
77º	RAFAELA DE CASTRO ABREU SARMENTO DA SILVA
78º	FRANCINE VICTORINO DE SOUZA GUEDES
79º	SÉRGIO HENRIQUE DA CUNHA RIBEIRO
80º	ELOIZA PAULA DE FREITAS TRINDADE
81º	ALICE DA SILVA BARBOSA BARBOSA
82º	KÉSIA DE QUEIROZ SILVA MODESTO
83º	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
84º	ANA CAROLINE BORGES AMORIM LOPES
85º	RENATA NOGUEIRA
86º	GISELE MEIRELLES BEZERRA
87º	DANDARA AMORIM
88º	NATÁLIA PORTILHO
89º	PALOMA FERNANDES
90º	RUANA SANTANA
91º	CLAUDIA TATIANE XAVIER MOREIRA CASSIANO
92º	SANDY LYLIAN DOS SANTOS CABRAL
93º	ANA CAROLINE PACOVSKA
94º	LORRAYNE SAMPAIO
95º	RAFAELA MARINHO MATA
96º	BYANCA TVARDOVSKI

(*) Republicado por ter saído com as classificações incorretas no D.O nº 05, pág 126, de 21/03/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 02/08/2021 (*)

Onde se lê:

09/251.407/2021	ALL NET INFORMÁTICA LTDA	5735, 5939, 5835, 5733, 5834, 5938, 5834, 5938, 5732, 5937, 5833, 5734, 5940, 5836	R$ 128.790,00

Leia-se:

09/251.407/2021	ALL NET INFORMÁTICA LTDA	5734, 5940, 5836	R$ 2.700,00

*** Publicado no D.O. Rio nº 05 de 21/03/2022, pag. 130, 2ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 28/01/2022 (*)

Onde se lê:

09/264.549/2021	MEGALINK	2508, 2511, 2507, 2514, 2506, 2510	R$ 5.414,22

Leia-se:

09/264.549/2021	MEGALINK	2508, 2511, 2507, 2514, 2510	R$ 4.514,22

*** Publicado no D.O. Rio nº 226 de 04/02/2022, pag. 93, 2ª Coluna.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE 23/03/2022
Onde se Lê: DATA: 01/04/2022 - 10:00HS
Leia-se: DATA: 05/04/2022 - 10:00HS
D.O. RIO de 22/03/2022 - n° 06 - 2° coluna - Pág. 106.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0021/2022
Onde se Lê: Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/03/2022 a 22/03/2023.
Leia-se: Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/03/2022 a 23/03/2023.
D.O. RIO de 24/03/2022 - n° 8 - 1° coluna - Pág. 115

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde em conformidade às especificações contidas no TR - DOP 066/2021- Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.389/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao3.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

O Secretário Municipal de Trabalho e Renda no uso de suas atribuições e considerando o contido na Lei nº 7.008/2021 e no Decreto no 34.388/2011, torna público o calendário do Circuito Carioca de Economia Solidária no Município do Rio de Janeiro.

CALENDÁRIO 2022												
Circuito Carioca de Feiras de Economia Solidária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Largo da Carioca - Centro	04 e 05	08 e 09	08 e 09	05 e 06	03, 04 e 31	01	05 e 06	02 e 03	06 e 07	04 e 05	01 e 02	06 e 07
Praça Afonso Pena - Tijuca	14 e 15	18 e 19	18 e 19	15 e 16	13 e 14	17 e 18	15 e 16	19 e 20	16 e 17	14 e 15	18 e 19	16 e 17
Praça Saens Peña - Tijuca	25 e 26	22 e 23	22 e 23	19 e 20	24 e 25	21 e 22	26 e 27	23 e 24	20 e 21	25 e 26	22 e 23	12 e 13
Praça Xavier de Brito - Tijuca	22	12	26	23	28	25	23	27	24	22	12 e 26	10
Praça Agripino Griecco - Méier	04 e 05	08 e 09	08 e 09	05 e 06	03 e 04	07 e 08	05 e 06	09 e 10	13 e 14	04 e 05	08 e 09	06, 07 e 21
Praça Nossa Senhora da Paz - Ipanema	05 e 06	02 e 03	16 e 17	06 e 07	11 e 12	08 e 09	06 e 07	10 e 11	14 e 15	05 e 06	09 e 10	07 e 08
Largo do Machado - Flamengo	06, 07 e 08	10, 11 e 12	10, 11 e 12	07, 08 e 09	05, 06 e 07	09, 10 e 11	07, 08 e 09	11, 12 e 13	08, 09 e 10	06, 07 e 08	10, 11 e 12	08, 09 e 10
Praça Antero de Quental - Leblon	21	25	29 e 30	26 e 27	17 e 18	28 e 29	19 e 20	30 e 31	27 e 28	18 e 19	29 e 30	19, 20 e 21
CASS - Pátio do Prédio Anexo - Cidade Nova	11 e 12	15 e 16	15 e 16	12 e 13	10 e 11	14 e 15	12 e 13	16 e 17	13 e 14	11 e 12	15 e 16	13 e 14
Rua Nelson Cardoso - Taquara	05	02	02	06	04	01	06	03	07	05	02	07
Estrada de Jacarepaguá - Freguesia	04 e 20	08 e 24	08 e 24	05 e 21	03 e 19	07 e 23	05 e 21	09 e 25	06 e 22	04 e 20	08 e 24	06 e 22
Calçadão de Campo Grande	01, 02, 13 e 14	04, 05, 17 e 18	04, 05, 17 e 18	01, 02, 14 e 15	06, 07, 19 e 20	03, 04, 16 e 17	01, 02, 14 e 15	05, 06, 18 e 19	02, 03, 22 e 23	07 e 08 20 e 21	04, 05, 17 e 18	02, 03, 15 e 16 23
Calçadão de Bangu	06 e 07	10 e 11	10 e 11	07 e 08	12 e 13	09 e 10	07 e 08	11 e 12	08 e 09	06 e 07	10 e 11	08 e 09
Rua Felipe Cardoso - Santa Cruz	07 e 21	11 e 25	11 e 25	08 e 22	13 e 20	10 e 24	08 e 22	12 e 26	09 e 23	07 e 21	11 e 25	09 e 23

(*)Tornar sem efeito a publicação do calendário no D.O Rio n° 200, página 95, de 28 de dezembro de 2021, 2ª coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO MAB-PRO-2022/00609 - JOSÉ CARLOS SANTOS DE CARVALHO
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 079/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/00616 - MARCO ANTÔNIO F. GONÇALVES
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 092/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/00617 -
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 095/2022". - **RESPONSÁVEL**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 096/2022". - **RESPONSÁVEL**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 097/2022". - **GLAUBER PEREIRA COELHO**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 098/2022". - **RESPONSÁVEL - PAULO CÉSAR DIAS DA SILVA**

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/300.022/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022
OBJETO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ZÓZIMO CALASANS - AP5.1 - XVII RA - BANGU.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 823.127,44 (Oitocentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/04/2022 às 10:30 horas.

PROCESSO: 14/300.185/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022
OBJETO: RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA DELFOS, RUA DELFOS - AP4.1 - XIV RA - CURICICA/JACAREPAGUÁ.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 1.499.690,46 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/04/2022 às 10:30 horas.

PROCESSO: 14/302.533/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022
OBJETO: RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA DELFOS, RUA DELFOS - AP4.1 - XIV RA - CURICICA/JACAREPAGUÁ.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 1.364.706,44 (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/04/2022 às 10:30 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link "**https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br"**
2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 -
"SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO "A" AO LONGO DA AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5"

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 041 de 23/02/2022, publicado no D.O Rio de 24/02/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço nº 02/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada para às 15:00h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante MHJ CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa da dívida ativa do Munícipio do Rio de Janeiro conforme subitem (C.3.c) e subitens (E.3), (E.7) e (E.9), bem como subitem (E.2) - Contrato com prazo de validade expirado com o responsável técnico do item 9 do Edital, sendo as demais licitantes habilitadas, renunciando as mesmas ao direito de recurso desta fase de habilitação. Sendo assim, o presidente da comissão especial de licitação iniciou a abertura do Envelope "B" - Proposta. Após análise das propostas, foi realizada a leitura dos valores e respectivos percentuais de desconto, tendo sido o melhor preço ofertado pela empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com percentual de desconto de 15,70% totalizando o valor de R$ 993.519,75. Ato contínuo, todos os licitantes presentes renunciaram apresentação de recurso referente ao julgamento da proposta. Nada mais havendo a levar-se a registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes. De acordo com o mapa de julgamento, o respectivo administrativo será encaminhado à autoridade superior para Homologação e adjudicação do objeto à SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

26/100.587/2022 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/104.293/2021 - TELECALL TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 26/104.288/2021 - NET BOTANIC INTERNET; 26/100.834/2022, 06/805.213/2020 - MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA; 26/105.414/2022 - CEG NATURGY; 06/600. 094/2022 - RODRIGO GONDIN D. H. SOLLBERG; 06/600.286/2022 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/601.464/2021 - MARCIO MIGOWSKI FERREIRA; 26/101.493/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A; 26/701.130/2018 - TENDA NEGÓCIOS S/A; 06/600.754/2016 - SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;

INTIMAÇÃO N° 007/2022

REF.: PROCESSO: 14/140.359/2005
OFÍCIO Nº MAB-OFI-2022/00284
RELATÓRIO DE VISTORIA MA/SBMA/CGDA/GTR-3 Nº 014/2022
À PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, RESPONSÁVEL PELAS OBRAS SITUADAS NA RUA BRITÂNIA, 113 DO LOTE 10 DO PAL 31.454 - ITANHANGÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que houve construções sem aprovação de projeto e sem a devida Autorização de Início de Obras (A.I.O), fica então **INTIMADA** a empresa (acima) ou o responsável pelas obras situada na Rua Britânia, 113 do Lote 10 do PAL 31.454 - Itanhangá para cumprir as determinações abaixo: Paralisar IMEDIATAMENTE toda e qualquer obra de drenagem que esteja sendo realizada no interior do lote na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água afluente do Rio da Taquara; Toda e qualquer obra de drenagem no interior do lote, somente poderá ser executada após aprovação de projeto nessa Diretoria/ Fundação e solicitada a Autorização de Início de Obras (A.I.O); Apresentar todas as licenças fornecidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro; Decorrido os prazos os prazos estipulados o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136 parágrafos nº 06, 14, 34, 35, 144 e 145 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

EDITAL DE EMBARGO N.º 008/2022

REF.: PROCESSO: 14/140.359/2005
OFÍCIO Nº MAB-OFI-2022/00284
RELATÓRIO DE VISTORIA MA/SBMA/CGDA/GTR-3 Nº 014/2022
À PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, RESPONSÁVEL PELAS OBRAS SITUADAS NA RUA BRITÂNIA, 113 DO LOTE 10 DO PAL 31.454 - ITANHANGÁ: Tendo em vista o disposto nos artigos 115 a 120 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto "E" n°. 3.800/70, fica o responsável

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

pela obra situada na Rua Britânia, 113 do Lote 10 do PAL 31.454 - Itanhangá, obrigado a cumprir os seguintes itens relacionados abaixo: Paralisar imediatamente quaisquer obras que estejam sendo realizadas na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água afluente do Rio da Taquara, que atravessa o lote; Toda e qualquer obra de drenagem no interior do lote, somente poderá ser executada após aprovação de projeto nessa Diretoria/ Fundação e solicitada a Autorização de Início de Obras (A.I.O); Apresentar todas as licenças fornecidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro; O Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; O não cumprimento do presente **EDITAL DE EMBARGO** acarretará em multas diárias previstas no parágrafos 06, 09 e 16 do artigo 136 e artigo 137 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto "E" nº . 3.800 de 20 de abril de 1970.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo nº 06/600.257/2022
Fica cancelada a Notificação nº 098/2021 publicada no Diário Oficial Municipal nº 159 de 26/10/2021, folhas 335, 1ª coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP SMH Nº 0268/2022

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: "Execução de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Azevedo Lima e Santos Rodrigues, III RA, AP 1."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 6 de Abril de 2022, às 15:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo Administrativo n.º 16/000.691/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Global
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 1.806.286,93

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e/ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 709.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.370	MARIA MANTUANO NOVELLO	24/03/2022
979.371	WALCKENAER ASSUNÇÃO RIBEIRO	24/03/2022
979.372	ANTONIO SANTORO	24/03/2022
979.373	MARIA LUCIA MACEDO DE AVILA	24/03/2022
979.374	GERALDO LEMOS DA SILVA	24/03/2022
979.375	ROBERTO DE SOUZA SILVA	24/03/2022
979.376	CESAR GIUSEPPE CARVALHO RAMUNDO	24/03/2022
979.377	WALCKENAER ASSUNÇÃO RIBEIRO	24/03/2022
979.378	MARIA MANTUANO NOVELLO	24/03/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/032022
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/600.216/2022-AI-992.666-MARC GOLD ARTESANATO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
988964	ARNALDO BAR E LANCHES LTDA ME	16/03/2022	15/04/2022
988965	COPACABANA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	17/03/2022	16/04/2022
988966	LISTER CALDAS BRAGA	17/03/2022	16/04/2022
988967	COPACABANA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	18/03/2022	17/04/2022
988968	JOAO PEDRO BORSOI ROHLOFF	22/03/2022	21/04/2022
988969	COPACABANA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	22/03/2022	21/04/2022
988970	FERNANDO SOUTINHO RODRIGUES	22/03/2022	21/04/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº . 01/2022

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
995.541	EDUCANDÁRIO ARTHUR HINGEL LTDA	RUA TAPES 32 CAMPO GRANDE

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
00052/2022	04/150.095/2022	EDITORA GLOBO	R$ 15.972,18	015436
00051/2022	04/150.049/2022	EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 3.694,41	015435
00050/2022	04/150.116/2022	451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	R$ 5.746,72	015434

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EDITAL FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos sorteados para o exercício autorizado através de pontos fixos do comércio ambulante durante os festejos do Carnaval 2022 nas áreas adjacentes à Passarela Professor Darcy Ribeiro.

O COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o Anexo da Resolução "N" SEOP nº 383 de 16 de Março de 2022, CONVOCA os candidatos sorteados para as vagas regulares no local, dias e horários relacionados abaixo para entrega de documentações e escolha de ponto.

Endereço: Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Estácio - (Sede da Coordenadoria de Controle Urbano)

Documentos necessários:

I - Documento de identidade com foto, expedida por órgão competente (original e xerox).

II - CPF - carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (original e xerox).

III - Comprovante de residência (um entre os últimos 3 meses do município do Rio de Janeiro)

IV - 01 foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e do auxiliar, se incluído no ato da inscrição.

DATA: 28/03/22
HORÁRIO: 10h (30 min. de tolerância para escolha de ponto por ordem de sorteado)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	155897	PATRICIA A. CYPRESTE
2	156069	DAIANE BARBOSA DA SILVA CARVALHO
3	157505	HUGO DE SOUZA BATISTA FILHO
4	156216	PAULO DA SILVA
5	156403	ANTONIO MARCIO AREDES DE MATTOS
6	156405	FLAVIA GOMES CARVALHO BEZERRA
7	157813	WALDIR DE SOUZA FERNANDES
8	157436	JOANA DE ABREU SILVA MONTEIRO
9	156197	SIMONE DUARTE DE AZEVEDO
10	156973	ALESSANDRA NASCIMENTO DA COSTA
11	156990	HÉLIO AMANCIO DA COSTA NETO
12	156526	RAPHAELA ALVES DA SILVA MOREIRA
13	156297	LUZIA GUIMARAES
14	157557	RUBIA MAYARA FERNANDES GOMES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

15	157465	ALINE MOTA DE JESUS
16	156017	GABRIEL TINOCO ROCHA
17	156896	MARLON FERREIRA BITTENCOURT
18	157656	RAFAEL G. DE OLIVEIRA
19	157270	JAQUELINE DOS SANTOS DA VINHA
20	156951	LARISSA VIEIRA DA SILVA
21	156955	ZULEICA GONZAGA CARVALHO DOS SANTOS
22	156958	MARKUS PAULUS CARVALHO DOS SANTOS
23	157751	YNAIARA PELACIO MONTEIRO DE DOUZA
24	157086	JORGE LUIZ CORREA RANGEL
25	157091	CLAUDIA DA SILVA COIMBRA
26	155807	ROBSON SILVA COUTINHO GOMES
27	157599	LINDINALVA DA PENHA VIANA
28	156292	FABIANO BARROS DE FREITAS
29	157748	CHAYENE DE SOUZA BEZERRA
30	157184	KATIA DE PAULA T. SOUZA
31	157750	NARA OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA
32	156151	JOANNES GOMES DA SILVA
33	156191	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA
34	157483	MARCIO STROBEL REPINALDO
35	157180	MONIQUE CONCEIÇÃO
36	155944	PATRÍCIA PEREIRA MEDEIROS
37	156883	RAYANE PEREIRA DA SILVA
38	156132	FELIPPE WILLIAM MAGALHÃES DE SOUSA
39	156140	RAIMUNDO MELO DE SOUSA
40	157981	THAMIRIS MORENA DE F O BUCCOS

HORÁRIO: 29/03/22
HORÁRIO: 10h (30 min. de tolerância para escolha de ponto por ordem de sorteado)

41	157625	PEDRO AUGUSTO L. MIRANDA
42	155967	PAULO RONALDO DREYER ALVAREZ
43	156566	LUDMILA SEVERIANA
44	157002	LEONARDO CRESPO DOS SANTOS FELIZ
45	157620	ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA
46	157537	MARCOS DAVID ROCHA DOS SANTOS
47	156856	KAREN DA SILVA COSME
48	156412	SIDNEI JONATHAN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO
49	156415	NATHALYA KRISTINE COELHO DIAS
50	156397	LUIZ MOREIRA
51	157710	DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
52	157712	LUCIANO RODRIGUES BALTHAR
53	156205	JENIFFER VENANCIO DA SILVA
54	155825	GRACIENE SUELLEM SILVA SANTOS
55	157777	BRUNO MAURICIO
56	155879	TELMA MARIA DOS REIS ARAUJO
57	156950	HAROLDO LUIZ SAMPAIO DE LIMA
58	155956	MAXIMILIAN DE OLIVEIRA PAIXÃO
59	157408	ANA BEATRIZ DA SILVA DE MORAES
60	157107	VLADIMIR COELHO DO CARMO
61	157963	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
62	156211	NATHALIA CHRISTINA DE SOUZA PORTO
63	155869	YAGO LUIS BAPTISTA FERREIRA
64	157227	JOMAR FIRMINO DOS SANTOS
65	157922	MARIA EDUARDA SILVA FREITAS
66	156487	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA
67	156723	ANA PAULA MOTTA DA SILVA
68	156159	ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA
69	156070	LILIAN SILVA FONTES
70	157734	VANIA CRISTINA PEREIRA MARTINS
71	157324	SCARLETT CRISTIANE DÃŠ ANDRADES
72	156865	ANA CLESIA PONTES DE ARAUJO
73	155797	CIRLENE MUNIZ DA SILVA
74	155969	WENDERSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
75	156195	ERICA MARIA DOS SANTOS
76	157600	VERONILSON SILVA DE OLIVEIRA
77	156920	ANA PAULA SILVA
78	155931	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS
79	157371	JOSIANE ESTEVES LIMA RIBEIRO DA SILVA
80	157936	NATHALIA ROSANE DE SOUSA

HORÁRIO: 30/03/22
HORÁRIO: 10h - Para vagas remanescentes

81	157953	GABRIEL LUIZ JOVINO GAMBOA
82	156354	JULIANA FAUSTINO RAMOS
83	156291	MYLENA RODRIGUES PEREIRA
84	157703	ERICK LUIZ PONCE BARROS
85	157511	HUDSON XAVIER WERNECK
86	157396	ANA PALOMA SANTOS DE LIMA
87	157304	BRUNA DA SILVA DE LIMA
88	158016	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES
89	157292	VANESSA FERNANDES DUARTE
90	156317	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MAZZOLENI
91	157412	FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO
92	155923	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
93	157524	MELO DE OLIVEIRA CHACON
94	157163	FELIPE BASTOS JUNIOR
95	157529	MÔNICA IARA BARCELOS DA CRUZ
96	156180	LEONARDO COELHO CARDOSO
97	156099	KARINE DUARTE DUTRA
98	157162	ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS
99	156390	ANA PAULA TRAJANO CANDIDO DOS SANTOS
100	155810	MARISA RODRIGUES DE SOUZA
101	156408	ALINE CAROLINE DAS DORES
102	157838	SILVANIA CRISTINA DE QUEIROZ BARRETO
103	157844	RONALDO DA SILVA BARRETO
104	157140	EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA
105	157284	LUAN ALVES BATISTA
106	157870	MARISE LOPES SIQUEIRA
107	155851	TATIANE AGUILAR DA SILVA
108	157534	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
109	156581	FLAVIO NEVES GONZALEZ
110	157948	HELFERSON DE LIMA SILVA
111	156117	ELAINE MARINHO
112	157527	CAMILA MOREIRA CORREA
113	157536	MÔNICA MOREIRA SILVA
114	157469	JOSIMARA BENEDITO DE AZEVEDO
115	157389	GABRIEL
116	156478	TATIANA FRANCISCO DE CASTRO
117	156470	JOSE LUCAS DA SILVA BASÃ LIO
118	157492	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA
119	156288	VANUSA DALTRO DA SILVA
120	157729	LUIS CLAUDIO COSTA
121	157864	THAYLANE VICTORIA BARBOSA PERCILIANO
122	156907	ALEXANDER DOS SANTOS
123	157791	ROSENI MARQUES DE OLIVEIRA
124	156638	TATIANE PEDRO DA SILVA
125	157787	LAERCIO DE BARROS TEODORO JUNIOR
126	157789	JULIANE HERMES MOURA
127	156146	JANAINA PEREIRA DA SILVA
128	156310	ANA ISAELLY RODRIGUES DE JESUS
129	157200	ANA CLAUDIA CARNEIRO
130	157742	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS SOARES

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
ELIAS DA SILVA CORRÊA

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AVIDO DE NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo nº 09/800.021/2020 - **ÁGUIA LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.384.992/0001-87, **NOTIFICAMOS** a empresa para que se manifeste sobre a não implantação do Navegador GPS e o Serviço de Telemetria nas viaturas que atendem a SUBPDEC. Vale ressaltar que se trata de um órgão de emergência, sendo certo que o serviço não poderá ser interrompido. Nesse sentido a empresa cumprirá o que estabelece o item 20 do Termo de Referência. A Comissão de Fiscalização estabelece o prazo de 20 dias corridos para a contratada realizar as adequações a partir desta Publicação, sob pena de aplicação das sanções administrativas contidas na cláusula 14ª do Contrato nº 010/2021.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 270/2022 - COMPRASNET

PROCESSO Nº 18/100.021/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, **LIMPEZA**, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CONJUNTO DE LONAS E SISTEMA DE ESCOAMENTO E DE REUSO DAS ÁGUAS DE CHUVA CAPTADAS NO PALCO DO TERREIRÃO DO SAMBA PARA O CARNAVAL/2022**,devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Pregão Eletrônico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global..
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2022 às 10:00h
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
A íntegra do edital encontra-se disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br. e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br, ou junto a Comissão de Licitação, na Av. Salvador de Sá, Setor 10 - sala 34 - Passarela Prof. Darcy Ribeiro - Rio de Janeiro.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, e pelo Telefone: 2088-1921.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 271/2022 - COMPRASNET

PROCESSO Nº 18/100.506/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA EM "*BOX TRUSS*" PARA O PALCO DO TERREIRÃO DO SAMBA DURANTE O CARNAVAL 2022,devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Pregão Eletrônico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global..
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2022 às 14:00h
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
A íntegra do edital encontra-se disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br. e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br, ou junto a Comissão de Licitação, na Av. Salvador de Sá, Setor 10 - sala 34 - Passarela Prof. Darcy Ribeiro - Rio de Janeiro.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, e pelo Telefone: 2088-1921.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 272/2022 - COMPRASNET

PROCESSO Nº 18/100.049/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REBOQUE, **EMPILHADEIRA PARA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES NO EVENTO CARNAVAL 2022**,devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Pregão Eletrônico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2022 às 10:00h
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
A íntegra do edital encontra-se disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br. e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br, ou junto a Comissão de Licitação, na Av. Salvador de Sá, Setor 10 - sala 34 - Passarela Prof. Darcy Ribeiro - Rio de Janeiro.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, e pelo Telefone: 2088-1921.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/100.427/2021

Às 10:00 (dez horas) do dia 17 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN**, **KOMBI OU SIMILAR E PICK-UP**, **COM MOTORISTA**, **AR CONDICIONADO**, **SEGURO E COMBUSTÍVEL PARA O CARNAVAL 2022. A** Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes.
Propostas: Participaram 03(três) empresas. **Situação:** Aceito e Habilitado

Após o encerramento da sessão, foi divulgado o resultado do vencedor e aberto o prazo recursal, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 10.024/2019, sem que houvesse intenção de recurso por parte dos licitantes. Sendo assim, a Pregoeira Denise G P Nogueira, **ADJUDICA** ao licitante vencedor ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI., pelo valor negociado **R$ 146.107**,**70**(cento e quarenta e seis mil, cento e sete reais e setenta centavos).
Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
*Omitido no D.O. Rio do dia 18/03/2022

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100248/2022 - Edital de Concorrência CO nº 10/2022 - SMI - *Objeto*: Execução do Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Maria Lorosa e outras, no bairro de Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP.5.3. - *Valor*: R$ 19.313.190,75.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100532/2022 - Edital de Concorrência CO nº 06/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Execução dos serviços de recuperação em 61 (sessenta e um) Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública. - *Valor*: R$ 10.999.631,04.

40/100570/2022 - Edital de Concorrência CO nº 07/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Obras de melhoria e manutenção do conjunto habitacional IAPI de Padre Miguel, localizado entre a rua do Arroio, a rua Marechal Marciano e a rua Coronel Tamarindo - Padre Miguel. - *Valor*: R$ 20.447.702,12.

DILIGÊNCIA, **DETERMINAÇÃO**, **RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100563/2022 - Edital de Concorrência CO nº 05/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Obras de reforma do conjunto habitacional Água Branca - FUMACE - Estrada da agua Branca (Rua Ranulpho Bocayuva Cunha) - Realengo - *Valor*: R$ 8.615.354,85.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
13/000366/2018 - Tomada de Contas Especial - TCE, nos termos do Voto nº 373/2018, ref. ao processo nº 40/3951/2018 (9 VOLUMES) - Responsável: Gustavo José Freue - CVL.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO. Decisão, por **maior**ia, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **Bruno Maia de Carvalho**, acompanhado dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **David Carlos Pereira Neto**, **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** e **Igor dos Reis Fernandes**. Vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha** que votou pela **DILIGÊNCIA**. - Processo(s):
40/101792/2021 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo 40/100.487/2021 - *Partes*: Particulares e Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (AAERJ).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100334/2022 - Edital de Concorrência CO nº 01/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Obras de reforma e manutenção dos Conjuntos Habitacionais Comércio, Light, Pindorama e União - Rua Sócrates Bitencourt - Engenho da Rainha. - *Valor*: R$ 9.138.792,23.
40/100398/2022 - Edital de Concorrência CO nº 02/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Serviços de desmontagem das arenas do hendebol e do aquático - *Valor*: R$ 2.670.973,19.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100550/2022 - Edital de Concorrência CEL/CN nº 02/2022 - PREVI-RIO - *Objeto*: Alienação de imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI: Lote do PAL 46.355 com 1.350,00 m² situado na Av. Canal de Marapendi, s/n, Barra da Tijuca (atual Av. Sobral Pinto). Matrícula nº 301432 Registro de Imóvel do 9º Ofício - *Valor*: R$ 3.487.000,00.

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezessete minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 7ª Sessão Ordinária, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D. O. RIO de 18/03/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 14 de março e 18 de março de 2022, ocorreu a **7ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. . Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D. O. RIO de 22/03/2022**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/000600/2022
Contrato N° 15/2022
Data da Assinatura: 14/02/2022
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Objeto: Dar suporte a confecção da merenda escolar das Unidades da E/8ª CRE
Prazo: 14/02/2022 até 13/02/2023.
Valor Total: R$ 827.505,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinco reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11
Notas de Empenho: 2022/131
Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

CONCESSÃO DE LICENÇA

SABENAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 05.888.433/0009-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº EIS-PRO-2021/02098, licença ambiental Municipal tipo LMO nº 002964/2022 com validade de 120 meses, vencimento em 15/02/2032, para comercio de veículos e peças com serviços de manutenção e reparação mecânica, troca de óleo e lavagem de veículos na Estrada da Galeão nº 2889, Ilha do Governador - Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2022/00047
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 08/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
PARTES: F-Artes e Em Cena Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o espetáculo O Alienista, de 10 de março a 10 de abril de 2022
VALOR: 25% da bilheteria

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Stop Energia e Petróleo LTDA - CNPJ: 32.697.395/0001-10 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Cidade do Rio de Janeiro- SMDEIS, através do processo nº 26510 .388/2018 a Obtenção da LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - para operar posto de revenda de combustíveis líquidos, na Estrada vereador Alceu de carvalho, n°,1020, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro -RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO RIO 92 LTDA - CNPJ 68.559.582/0001-84 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.820/2015, a Licença Ambiental Municipal para Instalação de GNV em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos, na Rua André Rocha n° 777 - Jacarepaguá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/000443/2022
Contrato n.º 21/2022
Data de assinatura: 02/02/2022
Partes: PCRJ/SME e EURO SERVICE EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar.
Prazo: 02/02/2022 até 01/02/2023.
Valor Total: R$ 179.941,20 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2022/000223 no valor de R$ 164.446,36
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, assinado em 22/03/2022, do TERMO DE URBANIZAÇÃO N° 013/2019, assinado em 22/07/2019, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e OUTRA**, referente aos lotes 01 a 06 do PAL 49.314, situados na Rua José Duarte e o lote 07 do PAL 49.314, situado na Estrada dos Bandeirantes. **Termo nº 017/2022**, lavrado às fls. 041/042 do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/41/001.118/2018

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK RITZ - CNPJ nº 97.525.462/0001-64 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.548/2011, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 002996/2022 com validade de 120 meses para Estação de Tratamento de Esgotos situado na Estrada do Mendanha, nº 3.600 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em substituição a licença municipal de operação nº 000538/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.149/2020 (14/260.086/2021)
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 0186/2021**
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso nº 0186/2021 para cumprimento de medida compensatória através da doação de 605 mudas de pitanga.
VALOR: R$ 4.537,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.645.003/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

A Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Sócios Efetivos, que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias até a data da publicação deste Edital, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 29 de março de 2022, a saber: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL**, às 13:00h, em primeira convocação, ou às 13:15h, em segunda e última convocação, quando, com qualquer número de **Associados** presentes, na forma eletrônica (virtual) por meio da plataforma Zoom, decidirá a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Prestação de Contas do Exercício de 2021 (Relato Integrado), com Parecer do Conselho Fiscal; e 2) Outros assuntos de exclusivo interesse da Entidade e dos Associados. Orientações: para participarem da Assembleia, acessar o link:
https://abre.ai/ago-virtual; para registrar a presença e votar, acessar o link que será remetido por via correio eletrônico ou WhatsApp, após inscrição; a Assembleia Geral Ordinária Virtual será gravada.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de março de 2022.
Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Sendas Distribuidora S/A, CNPJ: 06.057.223/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 23/300.112/2021 a Licença Municipal de Instalação com Autorização de Supressão de Vegetação para instalação de edificação destinada a loja para comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, situado na Rua Aricambu, nº 65, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Sendas Distribuidora S/A, CNPJ: 06.057.223/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 23/300.112/2021 a Licença Municipal Prévia nº 001385/2022 com validade até 23 de março de 2026, que autoriza o desenvolvimento de projeto de edificação destinada a loja para comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, situado na Rua Aricambu, nº 65, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.879/2021
Contrato nº: 004/2022
Data da assinatura: 18/03/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Eireli
Objeto: Obras de contenção de encosta com a execução de cortina ancorada e biomanta vegetal a montante da Avenida Niemeyer, altura do nº 80- Leblon - VI AR - AP- 2.1
Prazo: 18/03/2022 a 13/09/2022
Valor total: R$ 928.887,36
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000037
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

ANDREA SOUZA DA SILVA - CPF 809.853.867-20, torna público que requereu à Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação / SMDEIS, através do Processo EIS-PRO-2021 / 04529 - 22 /11 / 21 a Licença Municipal Prévia - LMP para Construção de Prédio Residencial Multifamiliar na Av. Alfredo Baltazar da Silveira, n.º 565 - Recreio dos Bandeirantes / RJ.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO
****TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO Nº 001/2022**

Processo Instrutivo: 10/001.847/2021
Instrumento: Contrato n° 01/2022
Data da Assinatura: 02/03/2022
Partes: Juv-Rio - Secretaria Especial da Juventude Carioca -JUVRIO e
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, com a interviniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS
Objeto: Implementação do Programa Emprega JUV, que visa promover a inclusão profissional e emancipação dos jovens cariocas, através dos projetos PAPO DO FUTURO, FALA JUVENTUDE e JOVENS PROMOTORES DA SAÚDE, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, bem como a promoção e às atividades constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do ANEXO I e da Planilha de Custos (valores bases), parte integrante do ANEXO II.
Prazo: 12 (doze) meses, de 02/03/2022 a 01/03/2023.
Valor Total de R$ 3.182.808,72(Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Programa de Trabalho 53.011.4.422.0656.2975
Natureza de Despesa 33.50.39.14
Fundamento: Normas Gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42.696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações.
** Retificado por ter saído com incorreções na edição do Diário Oficial de 14/03/2022, página 119, coluna 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 04/267.304/2021 - PVR-PRO-2021/00086
TERMO N.º: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 (CONTRATO DATAPREV Nº 007674/2022.P)
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.
PRAZO: 17/03/2022 a 16/03/2027.
VALOR TOTAL: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.126.0389.4769
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.40.05
FONTE DE RECURSOS: 200
NOTA DE EMPENHO: 2022/49
FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, Lei 8666/1993.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 24/03/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/507.660/2021
Contrato n°: 006/2022
Data de Assinatura: 04/03/2022
Partes: COMLURB e CLARO S/A
Objeto: Prestação dos serviços de telefonia móvel e de dados para acesso à internet, conforme as especificações constantes no Termo de Referência

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/03/2022 e término em 29/02/2024
Valor total: R$ 545.339,52 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4415
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho: 2022/000504
Fundamento: Lei n° 13.303/16

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.128/2021
Instrumento: nº 382/2021
Data da Assinatura: 05/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEITICOS EIRELI**.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de fornecimento de medicamentos para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, CER BARRA, CER LEBLON.**
Valor Total: R$ 532.467,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.12
Nota de Empenho nº: 2021/4957
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.738/2021
Contrato: nº 522/2021
Data da Assinatura: 19/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais médicos hospitalares, destinados a atender as unidades HMRF e CTI Pediátrico**.**
Prazo: 19/11/2021 a 18/05/2022.
Valor Total:R$ 7.938,60 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/005107
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.738/2021
Contrato: nº 530/2021
Data da Assinatura: 19/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais médicos hospitalares, destinados a atender as unidades HMRF, CTI Pediátrico, CER Barra, CER Leblon, UPA Senador Camara, UPA Cidade de Deus, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Paciencia, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Magalhães Bastos e UPA Engenho de Dentro.
Prazo: 19/11/2021 a 18/05/2022.
Valor Total: R$ 928.358,29 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/005403
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.621/2021
Contrato: nº 420/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021.
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, CTI PED, CER BARRA, CER LEBLON, UPA SENADOR CAMARA, UPA CDD, UPA ROCHA MIRANDA, UPA COSTA BARROS, UPA VILA KENNEDY, UPA MADUREIRA, UPA PACIENCIA, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ENGENHO DE DENTRO.**
Prazo: 11/11/2021 a 09/05/2022.
Valor Total: R$ 55.919,64 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/4834.
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/264.192/2021
Instrumento: 602/2021
Data da Assinatura: 22/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de hemodiálise no CER Leblon
Prazo: 23/08/2021 a 22/12/2021
Valor Total: R$ 72.840,52
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/5717 no valor de R$ 72.840,52
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/252.459/2021
Instrumento: 282/2021
Data da Assinatura: 13/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de hemodiálise no CER Leblon
Prazo: 01/01/2021 a 13/09/2021
Valor Total: R$ 419.202,63
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/3936 no valor de R$ 419.202,63
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/258.558/2021
Instrumento: 206/2021
Data da Assinatura: 18/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de hemodiálise no CER Leblon
Prazo: 01/04/2021 a 18/08/2021
Valor Total: R$ 432.652,79
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/3565 no valor de R$ 432.652,79
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
PROCESSO CMRJ Nº 5539/2021

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência foi remarcada para o dia 07/04/2022, às 14:00h, após alteração no Termo de Referência.

O Edital retificado encontra-se disponível e pode ser retirado na Comissão de Licitação situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Informações tel. 3814-1175 ou 3814-1176. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 2:47:51 Código de Autenticação: bab7e40b